



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 02437/24

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Cacimbas
DATA DE ENTRADA: 28/03/2024
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2023.
INTERESSADOS: Inacio Leite de Souza
Nilton de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****ASSESSORIA DE IMPRENSA**

29 de dezembro

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**2022**

CACIMBAS - PB

Lei nº407/2022

Em 28 de dezembro de 2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Município de Cacimbas, nos termos da Constituição Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal; e
II - Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único

As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão com seus valores expressos em reais (R\$).

**SEÇÃO I
DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º - A Receita Total e Despesa Total do Município de Cacimbas para o exercício financeiro de 2023, foram respectivamente orçadas e fixadas, em valores iguais a R\$ 47.124.700,00 (Quarenta e Sete Milhões, Cento e Vinte e Quatro Mil, Setecentos Reais).

Parágrafo Único

Incluem-se no total referido neste Artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Art. 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento em valores correntes reais:

I - Receitas do Tesouro

RECEITA BRUTA	37.698.100,00
Receitas Correntes	36.463.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	712.600,00
Contribuições	200.000,00
Receita Patrimonial	117.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	15.000,00
Transferências Correntes	35.408.500,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00
Receitas de Capital	1.235.000,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	100.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	1.135.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
Contribuições - Intra OFSS	0,00
Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00
Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00
Receita Industrial - Intra OFSS	0,00
Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00
Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00

Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00
Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00
Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
DEDUÇÕES	(3.314.400,00)
Dedução do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(2.850.000,00)
Dedução do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(100,00)
Dedução do ICMS - Principal	(440.000,00)
Dedução do IPVA - Principal	(24.000,00)
Dedução do IPI - Municípios - Principal	(300,00)
Total	34.383.700,00

II - Receitas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

RECEITA BRUTA	12.741.000,00
Receitas Correntes	8.235.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	1.686.000,00
Receita Patrimonial	2.151.800,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	4.337.200,00
RECEITA BRUTA	12.741.000,00
Receitas Correntes	8.235.000,00
Outras Receitas Correntes	60.000,00
Receitas de Capital	958.000,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	958.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	3.548.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
Contribuições - Intra OFSS	3.548.000,00
Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00
Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00
Receita Industrial - Intra OFSS	0,00
Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00
Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00
Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00
Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00
Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
Deduções	0,00
Total	12.741.000,00

Total Geral da Receita 47.124.700,00**Parágrafo Único**

Durante o exercício financeiro de 2023, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação e em função do surgimento de fontes de recursos, a exemplo da instituição de novos programas de abrangência social.

Art. 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$ 47.124.700,00 (Quarenta e Sete Milhões, Cento e Vinte e Quatro Mil, Setecentos Reais), distribuídos da seguinte forma:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 28.170.886,00 (Vinte e Oito Milhões, Cento e Setenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais), correspondente a 59,78% do valor da Despesa Total e;

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 18.953.814,00 (Dezoito Milhões, Novecentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Quatorze Reais), correspondente a 40,22% do valor da Despesa total.

Art. 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****ASSESSORIA DE IMPRENSA**

29 de dezembro

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**2022**

CACIMBAS - PB

Despesa por Categoria Econômica
I - Despesas do Tesouro

Despesas correntes	26.547.598,00
Pessoal e encargos sociais	18.133.020,00
Juros e encargos da dívida	76.000,00
Outras despesas correntes	8.338.578,00
Despesas de capital	7.212.614,00
Investimentos	6.624.198,00
Inversões financeiras	0,00
Amortização da dívida	588.416,00
Reserva de contingência	395.522,00
Reserva previdenciária	0,00
Reserva de contingência	395.522,00
Total	34.155.734,00

II - despesas de outras fontes de entidades da administração indireta

Despesas correntes	6.488.316,00
Pessoal e encargos sociais	4.441.600,00
Juros e encargos da dívida	0,00
Outras despesas correntes	2.046.716,00
Despesas de capital	1.009.650,00
Investimentos	1.009.650,00
Inversões financeiras	0,00
Amortização da dívida	0,00
Reserva de contingência	5.471.000,00
Reserva previdenciária	0,00
Reserva de contingência	5.471.000,00
Total	12.968.966,00

Total geral da Despesa ----- **47.124.700,00****Despesa por Unidade Orçamentária**
I - Despesas do Tesouro

Código-Descrição	Valor	%
01.000--Câmara Municipal	1.020.000,00	2,16
02.000--Gabinete do Prefeito	661.000,00	1,40
03.000--Procuradoria Jurídica	63.550,00	0,13
04.000--Secretaria de Comunicação	53.500,00	0,11
05.000--Secretaria de Planejamento, Controle e Despesa Pública	161.000,00	0,34
06.000--Secretaria de Administração	627.500,00	1,33
07.000--Secretaria de Finanças	1.599.398,00	3,39
08.000--Secretaria de Educação	19.352.468,00	41,07
09.000--Secretaria Municipal de Saúde	2.180.800,00	4,63
10.000--Secretaria de Assistência Social	1.571.900,00	3,34
10.001--Fundo Municipal de Assistência Social	741.500,00	1,57
11.000--Secretaria de Transporte	363.000,00	0,77
12.000--Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	35.000,00	0,07
13.000--Secretaria da Agricultura	1.336.500,00	2,84
14.000--Secretaria de Obras, Urbanismo e Saneamento	3.251.848,00	6,90
16.000--Secretaria da Cultura	406.000,00	0,86
17.000--Secretaria de Juventude e Esporte	325.000,00	0,69
18.000--Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10.248,00	0,02
99.000--Reserva de Contingência	395.522,00	0,84
Total	34.155.734,00	72,48

II - Despesas de Outras Fontes da Administração Indireta

Código-Descrição	Valor	%
09.001--Fundo Municipal de Saúde	5.574.966,00	11,83
15.000--Instituto Previdenciário do Município de Cacimbas	7.394.000,00	15,69
Total	12.968.966,00	27,52

Total Geral da Despesa ----- **47.124.700,00****SEÇÃO II**
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 40% (Quarenta Porcentos) do total da despesa fixada no Art. 2º, observado o disposto no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Abrir crédito suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, observados o disposto no inciso III, do Art 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e os limites a que se refere o inciso I deste artigo.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do Executivo, mediante aprovação do Legislativo.

III- Em cumprimento ao parágrafo 8º do artigo 165 combinados com o inciso VI do artigo 167 da constituição federal, o limite autorizado concedido por força desta lei, para abertura de créditos suplementares, engloba também autorização para o remanejamento, transferência ou transposição de recursos consignados entre órgão e/ou categoria de programação distintas.

SEÇÃO III
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimadas para o exercício de 2023, observadas as condições estabelecidas no Art 38, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais a 1º de janeiro de 2023.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Cacimbas, em 28 de dezembro de 2022.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional**LEI Nº 408/2022****Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Cacimbas, para o exercício de 2023, e dá outras providências.****O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA MUNICÍPIO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2023, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimbas,
Estado da Paraíba, em 28 de dezembro de 2022.**NILTON DE ALMEIDA**
Prefeito Constitucional



CACIMBAS - PB

LEI Nº 409/2022**AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO,**

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e a consequente anulação total ou parcial de dotações orçamentárias contantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2023 até o valor de R\$ 18.849.880,00 (Dezoito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais) utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de caráter continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas até o montante de R\$ 18.849.880,00 (Dezoito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.

- I – “31” – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – “32” – Juros e Encargos da Dívida;
- III – “33” – Outros Despesas Correntes;
- IV – “44” – Investimentos;
- V – “46” – Amortização da Dívida.

Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

- I – no órgão a programas diferentes;
- II – no programa a órgão diferentes;
- III – a órgãos e programas diferentes.

Parágrafo único. O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 28 de dezembro de 2022.

NILTON DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LEI Nº 410/2022**DISPÕE SOBRE A PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º - Encaminha a segunda Revisão do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, contendo as diretrizes da administração pública estadual, para a realização das despesas de capital e de outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, conforme discriminado nos quadros anexos, integrantes desta Lei.

Art. 2º - Os valores consignados a cada ação do Plano Plurianual são referenciais e não constituem limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 3º - A exclusão ou a alteração das informações constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou mediante leis específicas.

Art. 4º - A estrutura de programas e ações deste Plano será observada nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais, e nas leis que as modifiquem.

Art. 5º - As metas e os valores anuais aprovados por esta Lei serão reavaliados e atualizados, adotando-se os critérios fixados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e de Orçamentos Anuais e demais legislações pertinentes, editadas durante o período de sua vigência, podendo ser antecipados ou postergados em decorrência do fluxo de ingresso da receita, visando a buscar o equilíbrio financeiro estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º - O Plano Plurianual para o período de 2022/2025 poderá ser alterado mediante abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, conforme autorização concedida por Lei, ficando as modificações automaticamente incorporadas na forma do detalhamento constante do respectivo ato.

Art. 7º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas/PB, 28 de dezembro de 2022.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

LEI ORDINÁRIA Nº 411/2022**EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso regular de suas atribuições legais, consoante prevê a legislação vigente, notadamente a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, Créditos Suplementares no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para adequação e reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo acima serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - O limite autorizado no Art. 6º Inc. I da Lei Municipal Nº 382/2021 para o exercício de 2022 passa a ser de 100% (cem por cento).

Tiragem
100 exemplares

CACIMBAS - PB

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Cacimbas - PB, em 28 de dezembro de 2022.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

LEI COMPLEMENTAR Nº 020 DE 28 de dezembro DE 2022.

Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei Complementar, com fundamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba e na Lei Orgânica do Município, dispõe sobre o Código Tributário do Município de Cacimbas.

§ 1º. Independentemente de transcrição, integram o Código Tributário do Município de Cacimbas:

I – as normas gerais de legislação tributária instituídas pelo Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

II – as normas gerais do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), referentes ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições, denominado Simples Nacional, inclusive os atos expedidos pelo Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a que se refere o art. 2º, inciso I daquela Lei Complementar;

III – as normas gerais de competência da União referentes a tributos de competência municipal.

§ 2º. Na conformidade do previsto no art. 30, inciso II, da Constituição Federal, assiste ao Município a competência de suplementar, no que couber, as normas a que se referem os incisos I a III do parágrafo anterior.

§ 3º. Integram também a legislação tributária municipal, para fins dos arts. 96, 99, 100, caput, incisos I a IV e Parágrafo único do Código Tributário Nacional:

I – os decretos de competência do Chefe do Poder Executivo;

II – os atos normativos expedidos pelo titular da Secretaria Municipal incumbida da administração tributária;

III – as decisões dos órgãos singulares ou coletivos de jurisdição administrativa com eficácia normativa;

IV – as práticas reiteradamente observadas pelas autoridades administrativas;

V – os convênios celebrados pelo Município com a União, os Estados e outros Municípios, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, bem assim concessionárias e permissionárias de serviços públicos.

TÍTULO II
DOS TRIBUTOS DO MUNICÍPIO

Art. 2º. São tributos do Município de Cacimbas:

I – Impostos:

a) IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

b) ITIV – Imposto Sobre a Transmissão *Inter Vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

c) ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, não compreendidos no art. 155, II, da Constituição Federal, definidos em lei complementar;

II – Taxas em razão do exercício do poder de polícia:

a) Taxa de Licença de Atividade Econômica;

b) Taxa de Licença de Obras e de Parcelamento do Solo Urbano;

c) Taxa de Registro, Acompanhamento e Fiscalização de Direitos de Pesquisa e Exploração de Recursos Minerais;

d) Taxa de Licença de Serviços Públicos Autorizados, Permitidos e Concedidos;

III – Taxa pela utilização efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição:

a) Taxa de Coleta, Remoção e Tratamento ou Destinação de Lixo ou Resíduos Provenientes de Imóveis;

IV – Contribuição.

a) Contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

TÍTULO III
DOS IMPOSTOS

CAPÍTULO I
DO IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
SEÇÃO I
DO FATO GERADOR

Art. 3º. O IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza (terreno) ou por acessão física (construção), como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município.

§ 1º. Para os efeitos deste imposto, entende-se como zona urbana a definida em lei municipal, observado o requisito mínimo da existência de melhoramentos indicados em pelo menos dois dos incisos seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

I – meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;

II – abastecimento de água;

III – sistema de esgotos sanitários;

IV – rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;

V – unidade de ensino ou de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.

§ 2º. Consideram-se urbanas as áreas urbanizáveis ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, ainda que que localizados fora da zona definida nos termos do parágrafo anterior.



Tiragem
100 exemplares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

29 de dezembro

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

SEÇÃO II DA BASE DE CÁLCULO

Art. 4º. A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel.

Parágrafo Único. Na determinação da base de cálculo, não é considerado o valor dos bens móveis mantidos no imóvel, em caráter permanente ou temporário, para efeito de sua utilização, exploração, aformoseamento ou comodidade.

Art. 5º. O valor venal do imóvel será determinado:

I – tratando-se de imóvel construído, pelo valor da construção somado ao valor do terreno;

II – tratando-se de imóvel não construído, pelo valor da terra nua.

Art. 6º. A apuração do valor venal a que se referem os incisos I e II do artigo anterior será feita pela utilização de Planta Genérica de Valores, objeto de Lei Complementar, considerando, dentre outros, os fatores de preço do m² (metro quadrado) de construção e do terreno, situação, pedologia, topografia e acesso a serviços públicos ou de utilidade pública, bem como de material e conservação da construção.

§ 1º. A Planta Genérica de Valores a que se refere o caput será elaborada e atualizada periodicamente por comissão a ser constituída por Decreto do Poder Executivo, da qual fará parte, necessariamente, profissional de engenharia ou de arquitetura devidamente inscrito no respectivo conselho de fiscalização profissional e sob sua responsabilidade técnica.

§ 2º. Nos anos intermediários à atualização periódica da Planta Genérica de Valores, o valor venal dos imóveis construídos e não construídos será atualizado em janeiro de cada ano pela aplicação da variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pela Fundação IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no período compreendido a partir do mês de janeiro do ano imediatamente anterior.

SEÇÃO III DO CONTRIBUINTE E DO RESPONSÁVEL

Art. 7º. É contribuinte do imposto:

I – o proprietário do imóvel;

II – o titular do domínio útil do imóvel;

III – o possuidor do imóvel a qualquer título.

Art. 8º. É responsável pelo imposto:

I – o locatário do imóvel;

II – o ocupante do imóvel a qualquer outro título não referido no inciso I.

SEÇÃO IV DO CÁLCULO DO IMPOSTO

Art. 9º. O imposto será calculado mediante a aplicação da seguinte tabela, orientada segundo o princípio da progressividade em relação ao valor venal, na conformidade do disposto no inciso I do § 1º do art. 156 da Constituição Federal:

I – imóveis construídos e não construídos de uso licenciado pelo Município:

a) de valor venal até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – 0,125% (cento e vinte e cinco centésimos por cento);

b) de valor venal acima de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento);

c) de valor venal acima de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – 0,375% (trezentos e setenta e cinco milésimos por cento); e

d) de valor venal acima de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – 0,5% (cinco décimos por cento);

II – imóveis não construídos e de uso não licenciados pelo Município:

a) de valor venal até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento);

b) de valor venal acima de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – 0,375% (trezentos e setenta e cinco milésimos por cento);

c) de valor venal acima de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – 0,5% (cinco décimos por cento); e

d) de valor venal acima de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento).

Parágrafo único. Situada em áreas incluídas no Plano Diretor do Município, os imóveis não construídos sujeitam-se à tributação progressiva no tempo, na conformidade do § 4º, inciso II, do art. 182 da Constituição Federal e dos arts. 5º, caput e § 4º e 7º, caput e §§, do Estatuto da Cidade (Lei nº 10 de julho de 2001), não se lhes aplicando o disposto no inciso II, alíneas “a” a “d”.

SEÇÃO V DAS ISENÇÕES E REDUÇÕES

Art. 10. É isento do imposto:

I – o imóvel construído que reúna cumulativamente as seguintes condições:

a) área construída de até 50m² (cinquenta metros quadrados);

b) terreno de até 100m² (cem metros quadrados);

c) único de propriedade, domínio útil ou posse a qualquer título do contribuinte;

d) uso residencial do próprio contribuinte.

II – o imóvel não construído que reúna cumulativamente as condições previstas nas alíneas “b” e “c” do inciso I e se destine à construção de uso residencial do próprio contribuinte.

Parágrafo Único. A isenção de que trata o inciso II só se aplica até o 5.º (quinto) ano, contado do início de vigência da presente Lei Complementar ou da aquisição da propriedade, do domínio útil ou da posse a qualquer título, se posterior.

Art. 11. O valor do imposto decorrente da aplicação dos incisos I e II do art. 9º é reduzido:

I – em até 20% (vinte por cento), se recolhido de uma só vez no prazo fixado pela administração no ato de lançamento;

II – em 5% (cinco por cento) por cada veículo automotor licenciado no Município de Cacimbas.

§ 1º. A redução a que se refere o inciso II só se aplica se houver identidade de contribuinte de ambos os impostos, até o máximo de 3 (três) veículos e comprovado o efetivo recolhimento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

§ 2º. As reduções previstas nos incisos I e II do caput serão aplicadas cumulativamente.

SEÇÃO VI DA INSCRIÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 12. Serão obrigatoriamente inscritos no cadastro imobiliário do Município os imóveis construídos e não construídos existentes na zona urbana do Município e os que venham a surgir por desmembramento ou remembramento.

Parágrafo Único. A inscrição será promovida pelo contribuinte no prazo de 30 (trinta) dias contados dos seguintes eventos:

I – aquisição de propriedade, domínio útil ou posse;

Tiragem
100 exemplares

CACIMBAS - PB

II – construção, reforma ou demolição;

III – qualquer outro fato ou circunstância que possa afetar a incidência, cálculo ou lançamento do imposto.

Art. 13. A inscrição será procedida de ofício, através de Auto de Infração, decorrido o prazo fixado no artigo anterior sem que o contribuinte a tenha procedido.

Art. 14. O cancelamento da inscrição será procedido pelo contribuinte, admitido exclusivamente nas hipóteses de:

I – retificação de lote-padrão de loteamentos já aprovados;

II – incorporação para construções que abranjam áreas superiores à do lote-padrão ou de unidade já inscrita para constituição de lote-padrão.

Parágrafo Único. É vedado o cancelamento de inscrição de ofício, ressalvados os casos de terrenos incorporados a logradouros públicos e de duplicidade de inscrição.

Art. 15. Todos os imóveis construídos e não construídos existentes do território do Município ficam sujeitos à fiscalização, não podendo os seus proprietários, detentores de domínio útil, possuidores a qualquer título ou ocupantes impedir o acesso dos servidores incumbidos ou negar-lhes informações, no estrito cumprimento do dever legal e respeitados os direitos individuais.

Parágrafo Único. Na hipótese de impedimento de acesso, de negativa de informações ou de informações incorretas, a inscrição e lançamento do imposto dar-se-ão por arbitramento na forma do art. 148 do Código Tributário Nacional.

Art. 16. Os oficiais de registro de imóveis ou quaisquer outros serventuários são impedidos de lavrar escrituras de transferência, transcrição ou inscrição de imóveis; lavrar ou expedir instrumentos ou títulos relativos sem a prova antecipada de quitação dos tributos sobre eles incidentes.

Art. 17. A autoridade que conceder “habite-se” obrigar-se-á, sob pena de responsabilidade, a remeter para o cadastro imobiliário do Município as informações relativas a construção, reforma, demolição ou modificação de uso do imóvel.

SEÇÃO VII DO LANÇAMENTO E DO RECOLHIMENTO

Art. 18. O lançamento do imposto será feito anualmente, com base nos dados existentes no cadastro imobiliário no dia 1º de janeiro, considerada a data de ocorrência do fato gerador.

Art. 19. A ciência do lançamento dar-se-á por intermédio de Notificação de Lançamento publicada no Diário Oficial e afixada na sede da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do Fórum da Comarca.

Parágrafo Único. Sem prejuízo do disposto no caput, poderá ser encaminhada Notificação de Lançamento individual para o endereço do contribuinte.

Art. 20. O recolhimento do imposto dar-se-á de uma só vez com redução do seu valor, conforme o art. 11, inciso I, ou na quantidade de parcelas mensais fixadas na Notificação de Lançamento, sem redução do seu valor.

Parágrafo Único. O pagamento único ou da primeira parcela dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da Notificação de Lançamento.

CAPÍTULO II DO ITIV – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO *INTER VIVOS*, A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS A SUA AQUISIÇÃO

SEÇÃO I DO FATO GERADOR

Art. 21. O ITIV – Imposto Sobre a Transmissão *Inter Vivos*, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição tem como fato gerador:

I – a transmissão, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física;

II – a transmissão, a qualquer título, de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia;

III – a cessão de direitos relativos às transmissões referidas nos incisos anteriores.

Parágrafo único. A interpretação dos fatos geradores referidos nos incisos I a III do artigo anterior far-se-á na conformidade do disposto no Código Civil Brasileiro, por força do disposto no artigo 110 do Código Tributário Nacional.

Art. 22. O imposto não incide sobre a transmissão:

I – de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital;

II – de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica quando a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda dos bens e direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.

SEÇÃO II DO CONTRIBUINTE E DO RESPONSÁVEL

Art. 23. É contribuinte do imposto o adquirente de imóveis e direitos referidos nos incisos I a III do artigo 21.

Art. 24. Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto o transmitente ou cedente de imóveis e direitos referidos nos incisos I a III do artigo 21.

SEÇÃO III DA BASE DE CÁLCULO, DA ALÍQUOTA E DO RECOLHIMENTO

Art. 25. A base de cálculo do imposto é:

I – tratando-se de transmissão de bens imóveis construídos ou não, localizados nas zonas urbana ou rural, o valor venal apurado por Comissão composta por Decreto do Poder Executivo, da qual fará parte, necessariamente, profissional de engenharia devidamente inscrito no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e sob sua responsabilidade técnica;

II – tratando-se de transmissão de direitos reais ou de cessão de direitos sobre bens imóveis construídos ou não, localizados nas zonas urbana ou rural, o valor do contrato levado a registro.

Art. 26. A alíquota do imposto

I – na hipótese do inciso I do artigo anterior: 2% (dois por cento);

II – na hipótese do inciso II do artigo anterior: 3% (três por cento).

Art. 27. Em se tratando de imóvel ou direito real sobre imóvel adquirido em programas públicos para famílias de baixa renda, a alíquota do imposto poderá ser reduzida por Decreto do Poder Executivo, examinada a capacidade econômica do contribuinte.

Parágrafo único. A classificação de baixa renda a que se refere o caput deverá considerar, embora não exclusivamente, o disposto na legislação federal aplicável a benefícios sociais de competência do Governo Federal.

Art. 28. O recolhimento do imposto deve ser efetuado até 5 (cinco) dias após o registro imobiliário.

CAPÍTULO III DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

29 de dezembro

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

NATUREZA

SEÇÃO I DO FATO GERADOR

Art. 29. O ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista seguinte, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador:

- 1 – Serviços de informática e congêneres.
 - 1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.
 - 1.02 – Programação.
 - 1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dado, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
 - 1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.
 - 1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
 - 1.06 – Assessoria e consultoria em informática.
 - 1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
 - 1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
 - 1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).
- 2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
 - 2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
- 3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
 - 3.01 – Cessão de direito de uso de marcas e sinais de propaganda.
 - 3.02 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
 - 3.03 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
 - 3.04 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
- 4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.
 - 4.01 – Medicina e biomedicina.
 - 4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
 - 4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
 - 4.04 – Instrumentação cirúrgica.
 - 4.05 – Acupuntura.
 - 4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
 - 4.07 – Serviços farmacêuticos.
 - 4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
 - 4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
 - 4.10 – Nutrição.
 - 4.11 – Obstetrícia.
 - 4.12 – Odontologia.
 - 4.13 – Ortopédia.
 - 4.14 – Próteses sob encomenda.
 - 4.15 – Psicanálise.
 - 4.16 – Psicologia.
 - 4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
 - 4.18 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
 - 4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
 - 4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
 - 4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
 - 4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.

4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.

- 5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
 - 5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.
 - 5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
 - 5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.
 - 5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
 - 5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
 - 5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
 - 5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
 - 5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
 - 5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
- 6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
 - 6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
 - 6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
 - 6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
 - 6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
 - 6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.
 - 6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.
- 7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
 - 7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
 - 7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
 - 7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
 - 7.04 – Demolição.
 - 7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
 - 7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
 - 7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
 - 7.08 – Calafetação.
 - 7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
 - 7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, piscinas, parques, jardins e congêneres.
 - 7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
 - 7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
 - 7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
 - 7.14 – Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.
 - 7.15 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
 - 7.16 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, represas, açudes e congêneres.
 - 7.17 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
 - 7.18 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
 - 7.19 – Pesquisa e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de recursos minerais.
 - 7.20 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.



CACIMBAS - PB

- 8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.
- 8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
- 8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
- 9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.
- 9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
- 9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
- 9.03 – Guias de turismo.
- 10 – Serviços de intermediação e congêneres.
- 10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
- 10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
- 10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
- 10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturação (factoring).
- 10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
- 10.06 – Agenciamento de notícias.
- 10.07 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
- 10.08 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
- 10.09 – Distribuição de bens de terceiros.
- 11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
- 11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
- 11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
- 11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.
- 11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
- 12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.
- 12.01 – Espetáculos teatrais.
- 12.02 – Exibições cinematográficas.
- 12.03 – Espetáculos circenses.
- 12.04 – Programas de auditório.
- 12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
- 12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.
- 12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.
- 12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
- 12.10 – Corridas e competições de animais.
- 12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
- 12.12 – Execução de música.
- 12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
- 12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
- 12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
- 12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
- 13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.
- 13.01 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
- 13.02 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
- 13.03 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.

- 13.04 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia, fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.
- 14 – Serviços relativos a bens de terceiros.
- 14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 14.02 – Assistência técnica.
- 14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.
- 14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres, de objetos quaisquer.
- 14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
- 14.07 – Colocação de molduras e congêneres.
- 14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
- 14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
- 14.10 – Tinturaria e lavanderia.
- 14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamento em geral.
- 14.12 – Funilaria e lanternagem.
- 14.13 – Carpintaria e serralheria.
- 14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.
- 15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
- 15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
- 15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
- 15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
- 15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
- 15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.
- 15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
- 15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.
- 15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.
- 15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).
- 15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
- 15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.



Tiragem
100 exemplares

CACIMBAS - PB

15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
 15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
 15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
 15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
 15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
 15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
 15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão de termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.
 16 – Serviços de transporte de natureza municipal.
 16.01 – Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, de passageiros.
 16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.
 17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.
 17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
 17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.
 17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
 17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.
 17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
 17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
 17.07 – Franquia (franchising).
 17.08 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
 17.09 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
 17.10 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).
 17.11 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
 17.12 – Leilão e congêneres.
 17.13 – Advocacia.
 17.14 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
 17.15 – Auditoria.
 17.16 – Análise de Organização e Métodos.
 17.17 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
 17.18 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
 17.19 – Consultoria e assessoria econômica e financeira.
 17.20 – Estatística.
 17.21 – Cobrança em geral.
 17.22 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).
 17.23 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
 17.24 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).
 18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

18.01 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
 19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
 19.01 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
 20 – Serviços aeroportuários e de terminais rodoviários.
 20.01 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.
 20.02 – Serviços de terminais rodoviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.
 21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
 21.01 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
 22 – Serviços de exploração de rodovia.
 22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.
 23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
 23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
 24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
 24.01 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
 25 – Serviços funerários.
 25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes, aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outras paramentos; desembarço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
 25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
 25.03 – Planos ou convênio funerários.
 25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.
 25.05 – Cessão de uso de espaços e cemitérios para sepultamento.
 25.06 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.
 26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.
 26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, exclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.
 27 – Serviços de assistência social.
 27.01 – Serviços de assistência social.
 28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
 28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
 29 – Serviços de biblioteconomia.
 29.01 – Serviços de biblioteconomia.
 30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.
 30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.
 31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
 31.01 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
 32 – Serviços de desenhos técnicos.
 32.01 – Serviços de desenhos técnicos.
 33 – Serviços de comissários, despachantes e congêneres.
 33.01 – Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
 34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
 34.01 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

Tiragem
100 exemplares

CACIMBAS - PB

35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

35.01 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

36 – Serviços de meteorologia.

36.01 – Serviços de meteorologia.

37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

37.01 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

38 – Serviços de museologia.

38.01 – Serviços de museologia.

39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.

39.01 – Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).

40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.

40.01 – Obras de arte sob encomenda.

§ 1.º. O imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

§ 2.º. Ressalvadas as exceções expressas na lista, os serviços nela mencionados não ficarão sujeitos ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias.

§ 3.º. O imposto incide ainda sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

§ 4.º. A incidência do imposto não depende da denominação dada ao serviço prestado.

Art. 30. O imposto não incide sobre:

I – as exportações de serviços para o exterior do País;

II – a prestação de serviços em relação de emprego, dos trabalhadores avulsos, dos diretores e membros de conselho consultivo ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios-gerentes e dos gerentes-delegados;

III – o valor intermediado no mercado de títulos e valores mobiliários, o valor dos depósitos bancários, o principal, juros e acréscimos moratórios relativos a operações de crédito realizadas por instituições financeiras.

Parágrafo único. Não se enquadram no disposto no inciso I os serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

SEÇÃO II DO LOCAL DA PRESTAÇÃO

Art. 31. – O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador.

Parágrafo único. Excetuam-se do caput os serviços a que se referem os incisos I a XXIII, quando o imposto será devido no local indicado nos respectivos itens ou subitens da lista do artigo 29:

I – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1.º;

II – da instalação de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.04;

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos nos subitens 7.02 e 7.17;

IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04;

V – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05;

VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09;

VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10;

VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11;

IX – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12;

X – do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

XI – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.15;

XII – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16;

XIII – onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01;

XIV – dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiadas, segurados ou monitorado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02;

XV – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04;

XVI – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13;

XVII – do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo subitem 16.01;

XVIII – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05;

XIX – da feira, exposição, congresso ou congêneres a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10;

XX – do aeroporto ou terminal rodoviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20;

XXI – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

XXII – do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

XXIII – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.

§ 1.º. No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.03, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

§ 2.º. No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia explorada.

SEÇÃO III



Tiragem
100 exemplares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

29 de dezembro

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

DO CONTRIBUINTE E DO RESPONSÁVEL

Art. 32. Contribuinte é a pessoa física ou jurídica prestadora do serviço.

Art. 33. É atribuída à pessoa jurídica tomadora dos serviços compreendidos na lista do artigo 29 a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto, sem prejuízo da responsabilidade do prestador em caráter supletivo do cumprimento total da referida obrigação, inclusive no que se refere aos acréscimos legais de multa por infração, de multa de mora, de juros de mora e de atualização monetária.

§ 1º. Independentemente da retenção, a pessoa jurídica tomadora dos serviços está obrigada ao recolhimento integral do imposto devido, inclusive acréscimos legais de multa por infração, de multa de mora, de juros de mora e de atualização monetária.

§ 2º. Sem prejuízo do disposto no caput e no parágrafo anterior, é responsável pelo imposto:

I – o tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

II – a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 11.02, 17.05 e 17.09 da lista do artigo 30.

§ 3º. A retenção de que trata o artigo anterior, caput, parágrafos e incisos, aplica-se a contribuinte e responsável pertencentes ao o regime normal e ao regime do Simples Nacional.

SEÇÃO IV

DA BASE DE CÁLCULO, DA ALÍQUOTA E DO RECOLHIMENTO

Art. 34. A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

Art. 35. Quando os serviços descritos pelo subitem 3.03 da lista do artigo 29 forem prestados no território de mais de um Município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município.

Art. 36. Exclui-se da base de cálculo o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista do artigo 29.

Parágrafo único. A exclusão a que se refere o artigo anterior sujeita-se às seguintes condições:

I – ser a execução dos serviços passível do emprego de materiais necessariamente incorporados no resultado;

II – os materiais devem se constituir em insumos incorporados às obras, a exemplo de cimento, ferro e não em materiais de consumo, a exemplo de combustíveis e peças de veículos, máquinas e equipamentos;

III – deve ser feita comprovação documental dos materiais aplicados, através de notas fiscais de compra, orçamentos e outros, sem prejuízo de diligência “in loco” levada a efeito pela fiscalização;

IV – é limitada a dedução ao percentual máximo de 60% (sessenta por cento), do que resultará a alíquota efetiva mínima de 2% (dois por cento) como previsto no art. 8º-A e §§ 1º a 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 29 de dezembro de 2016;

V – à falta da comprovação documental ou de convicção de diligência “in loco” levada a efeito pela fiscalização, será concedida dedução padrão limitado ao percentual máximo de 40% (quarenta por cento) do valor bruto dos serviços.

Art. 37. O imposto é calculado à alíquota de 5% (cinco por cento).

Parágrafo único. A alíquota poderá ser reduzida em Decreto do Poder Executivo para serviços essenciais ou prestados em caráter de subsistência dentre os relacionados na lista do artigo 29.

Art. 38. O recolhimento do Imposto devido pelo contribuinte ou pelo responsável pela retenção na fonte deve ser feito:

I – até o dia 10 (dez) de cada mês em relação aos fatos geradores prestados em caráter contínuo ou permanente ocorridos no mês imediatamente anterior;

II – até 72 (setenta e duas) horas em relação a fatos geradores de caráter não contínuo ou não permanente.

SEÇÃO V

DO INCENTIVO FISCAL

Art. 39. Para atender a política de desenvolvimento econômico local e estimular novos empreendimentos ou ampliação de empreendimentos já existentes, inclusive com a geração de emprego e renda, o Poder Executivo poderá conceder incentivo fiscal de redução da alíquota do imposto, observado o disposto no art. 8º-A e §§ 1º a 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 29 de dezembro de 2016, e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. Serviços prestados no território do Município em caráter transitório, assim como decorrentes de concessão, permissão, autorização ou contratação da União e do Estado não podem fazer jus ao incentivo fiscal de que trata o caput.

§ 2º. Serviços prestados no território do Município, mesmo em caráter transitório, decorrentes de contratação ou prestados em caráter definitivo ou de longo prazo, decorrentes de concessão, permissão ou autorização do Município podem fazer jus ao incentivo fiscal de que trata o caput, desde que resultem em diminuição do valor da contratação ou do preço ou tarifa dos serviços concedidos, permitidos ou autorizados.

Art. 40. São condições para concessão do incentivo fiscal de que tratam o caput e o § 2º do artigo anterior:

I – estabelecimento do contribuinte no Município, inclusive com inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

II – utilização de, no mínimo, percentual de 70% (setenta por cento) de mão-de-obra local, com registro em CTPS – Carteira do Trabalho e Previdência Social, excetuando-se deste percentual os casos de mão-de-obra especializada não existente no Município;

III – não ser optante do Simples Nacional;

IV – obrigações acessórias estabelecidas em regulamentação objeto de Decreto do Poder Executivo.

SEÇÃO VI

DO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art. 41. O contribuinte é obrigado a promover tantas inscrições quantos forem os seus estabelecimentos ou locais de atividade.

Parágrafo Único. Na inexistência de estabelecimento fixo, a inscrição é única, comprovado o lugar de residência em ânimo definitivo do prestador.

Art. 42. No ato de inscrição, o contribuinte deverá apresentar, além de outros estabelecidos em Decreto do Poder Executivo, cópia dos seguintes documentos acompanhada dos respectivos originais para fins de conferência:

I – ato constitutivo e aditivos, registrados na Junta Comercial ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

II – inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou no CPF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

III – Inscrição no Cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda, Receita ou Tributação;



Tiragem
100 exemplares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

29 de dezembro

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

IV – contrato ou qualquer ato substituto que justifique a atividade do contribuinte no território do Município;

V – ato de autorização, permissão ou concessão, bem como licença específica de natureza ambiental, sanitária, urbanística e de segurança contra incêndio, dentre outros de competência de outras esferas de governo.

Art. 43. Sempre que ocorrer alteração de direito ou de fato na atividade do contribuinte, deverá este requerer alteração ou averbação na sua inscrição.

Art. 44. Na falta de iniciativa do contribuinte em promover a sua inscrição, alteração ou averbação, será esta procedida de ofício através de Auto de Infração com imposição das respectivas penalidades.

TÍTULO III DAS TAXAS EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

CAPÍTULO I DA TAXA DE LICENÇA DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SEÇÃO I DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 45. Constitui-se fato gerador da taxa de licença e fiscalização de atividade o exercício prévio ou periódico pelo Município do poder de polícia, na conformidade do disposto no art. 145, inciso II, da Constituição Federal e no art. 78, caput e Parágrafo único do Código Tributário Nacional, tendo em vista toda e qualquer atividade econômica agropecuária, industrial, comercial ou de serviço levada a efeito na zona urbana ou rural.

Parágrafo único. Ainda que o exercício do poder de polícia assista à competência de outros órgãos da administração municipal, conforme regulamento expedido em Decreto Executivo, o licenciamento tem início, conclusão e renovação, de ofício ou por iniciativa do contribuinte, no órgão de administração fiscal e tributária.

Art. 46. A incidência e o pagamento da taxa independem:

I – do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas;

II – de autorização, permissão ou concessão, outorgadas pela União, Estado ou Município;

III – da existência de estabelecimento fixo;

IV – de exclusividade, no local onde é exercida a atividade;

V – do resultado econômico da atividade, ou da exploração dos locais;

VI – do caráter permanente, eventual ou transitório da atividade;

VII – do pagamento de preços, emolumentos e quaisquer importâncias eventualmente exigidas, inclusive para expedição de alvarás ou vistorias.

Art. 47. É contribuinte da taxa toda pessoa física ou jurídica que pretenda exercer ou exerça atividade econômica, em caráter permanente ou eventual.

Art. 48. A taxa é calculada mediante a seguinte tabela de valores progressivos correspondentes aos valores progressivos de faturamento ou receita bruta anual da atividade:

I – Atividade agropecuária:

a) de faturamento ou receita bruta anual estimada até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – R\$ 100,00 (cem reais)/ano;

b) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – R\$ 200,00 (duzentos reais)/ano;

c) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/ano;

d) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – R\$ 600,00 (seiscentos reais)/ano; e

e) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – R\$ 800,00 (oitocentos reais)/ano;

II – Atividade industrial:

a) de faturamento ou receita bruta anual estimada até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – R\$ 200,00 (duzentos reais)/ano;

b) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – R\$ 300,00 (trezentos reais)/ano;

c) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – R\$ 600,00 (seiscentos reais)/ano;

d) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – R\$ 800,00 (oitocentos reais)/ano; e

e) de faturamento ou receita bruta anual acima de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)/ano;

III – Atividade comercial e de serviços (exceto autorizados pelo Banco Central do Brasil):

a) de faturamento ou receita bruta anual estimada até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – R\$ 100,00 (cem reais)/ano;

b) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – R\$ 200,00 (duzentos reais)/ano;

c) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/ano;

d) de faturamento ou receita bruta anual acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – R\$ 600,00 (seiscentos reais)/ano; e

e) de faturamento ou receita bruta anual acima de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)/ano;

IV – Serviços bancários, financeiros e assemelhados autorizadas pelo Banco Central do Brasil, classificadas à vista das Resoluções nºs 3.954, de 26 de fevereiro de 2012 e 4.072, de 26 de abril de 2012 ou de outras que lhes sucedam:

a) Agência – R\$ 3.000,00 (três mil reais)/ano;

b) Posto de Atendimento – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)/ano;

c) Correspondente de Instituição Financeira não em conjunto com atividade comercial, inclusive Casa Lotérica – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/ano;

d) Correspondente de Instituição Financeira em conjunto com atividade comercial – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)/ano.

V – Outras atividades não incluídas nos incisos e alíneas anteriores serão enquadradas à vista de exame da autoridade fiscal competente, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º. O enquadramento na atividade econômica a que se se referem os incisos I a IV deve observar:



CACIMBAS - PB

a) tratando-se de pessoa jurídica – a única ou principal de código e descrição constantes do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, salvo se comprovado pela fiscalização que o maior faturamento ou receita bruta é consequente de atividade secundária de código e descrição constantes do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

b) tratando-se de pessoa física – a atividade declarada pelo contribuinte e comprovada pela fiscalização, observado no que couber a alínea “a”.

§ 2º. A estimativa de faturamento ou receita bruta anual a que se referem os incisos I a IV deve observar:

a) tratando-se de pessoa jurídica sujeita ao regime normal de tributação – cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil ou da EFD – Escrituração Fiscal Digital apresentada à Secretaria de Estado da Fazenda ou Tributação, referentes ao exercício anterior, conforme o caso;

b) tratando-se de pessoa jurídica sujeita ao regime de tributação simplificada – cópia do PGDAS-D – Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional e da DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais, referentes ao exercício anterior;

c) tratando-se de pessoa física – cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao exercício anterior.

§ 3º. Excepcional e provisoriamente, na ausência dos documentos a que se referem o inciso II e alíneas “a” a “c”, pode ser feita a comprovação com apresentação do Demonstrativo de Contas de Resultado assinado por contabilista inscrito em seu órgão de fiscalização profissional.

§ 4º. Para as atividades iniciadas no ano, a estimativa de que tratam os §§ 2º e 3º será objeto de projeção assinada por profissional de contabilidade, devidamente registrado em seu órgão de fiscalização profissional.

CAPÍTULO II**DA TAXA DE LICENÇA DE OBRAS E DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO****SEÇÃO I****DO FATO GERADOR, DO CONTRIBUINTE E DO RESPONSÁVEL**

Art. 49. A taxa de licença de obras e de parcelamento do solo urbano tem como fato gerador o licenciamento prévio e periódico pelo Município:

I – da execução de obras públicas ou privadas de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos, demolição, reparação, conservação e reforma de prédios, estradas, pontes e congêneres;

II – da execução de loteamento ou desmembramento do solo urbano, na conformidade do disposto na Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e nas legislações estaduais e municipais pertinentes.

Art. 50. Contribuinte da taxa é o proprietário da obra ou empreendedor do loteamento ou desmembramento.

Art. 51. É responsável pela taxa, respondendo solidariamente com o proprietário da obra ou empreendedor do loteamento ou desmembramento:

I – o empreiteiro;

II – o administrador;

**SEÇÃO II
DO CÁLCULO E DO RECOLHIMENTO**

Art. 52. A taxa será calculada de acordo com as seguintes unidades de medida e respectivos valores:

I – Obras públicas ou privadas:

a) medidas em metro linear (m) – R\$ 1,00 (um real)/m;

b) medidas em metro quadrado (m²) – R\$ 2,00 (dois reais)/m²;

c) medidas em metro cúbico (m³) – R\$ 3,00 (três reais)/m³;

II – Lote de loteamento ou desmembramento:

a) de até 200m² (duzentos metros quadrados) – R\$ 100,00 (cem reais)/lote;

b) acima de 200m² (duzentos metros quadrados) e até 300m² (trezentos metros quadrados) – R\$ 200,00 (duzentos reais)/lote;

c) acima de 300m² (trezentos metros quadrados) – R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Único. As obras privadas de pequeno porte referentes a construção, reforma, conserto e demolição de uso residencial do proprietário da obra terão os valores previstos no inciso I e as alíneas “a”, “b” e “c” reduzidos em percentual a ser regulamentado em Decreto do Poder Executivo, observada a capacidade econômica do contribuinte e características das obras.

Art. 53 – O recolhimento da taxa deverá ser feito previamente ao início de execução das obras públicas ou privadas ou do registro no Cartório de Registro Imobiliário do loteamento ou desmembramento, após concluído o exame e aprovado o respectivo projeto pelo órgão ou profissional de engenharia do Município.

CAPÍTULO IV**DA TAXA DE REGISTRO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DIREITOS DE PESQUISA E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS****SEÇÃO I****DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE**

Art. 54. – A taxa de registro, acompanhamento e fiscalização de direitos de pesquisa e exploração de recursos minerais tem como fato gerador a prática de atos de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios prevista no art. 23, inciso XI da Constituição Federal.

Parágrafo único. A taxa aplica-se, no que couber, à pesquisa, extração e beneficiamento de substâncias minerais, regidas pelo Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 e pela Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, sujeitas à regulação da ANM – Agência Nacional de Mineração.

Art. 55. A taxa tem como fato gerador:

I – o registro de autorização de pesquisa ou de concessão de lavra e sua renovação, antes mesmo de iniciada a operação;

II – a operação de pesquisa, extração ou beneficiamento;

III – o acompanhamento e a fiscalização da autorização; da concessão; da operação de pesquisa, extração ou beneficiamento.

Parágrafo Único. A ocorrência do fato gerador dar-se-á:

I – na data de publicação da autorização de pesquisa, da concessão de lavra e sua renovação, no caso do inciso I do caput;

II – na data de início da operação de pesquisa, de extração ou de beneficiamento, no caso do inciso II do caput; e

III – em 1º de janeiro de cada ano subsequente, no caso do inciso III do caput.

Art. 56. É contribuinte da taxa a pessoa física ou jurídica autorizatória ou concessionária do direito de pesquisa e exploração.



Tiragem
100 exemplares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

29 de dezembro

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

SEÇÃO II DO CÁLCULO E DO RECOLHIMENTO

Art. 57. A taxa incidirá nos seguintes valores relativamente a cada período ou unidade de medida:

I – registro ou renovação de registro de autorização ou de concessão – R\$ 3.000,00 (três mil reais)/ocorrência;

II – operação de pesquisa – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)/ano;

III – operação de extração ou beneficiamento – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)/ano;

Parágrafo único. Tratando-se de substâncias aproveitadas pelo regime de licenciamento de que trata a Lei nº 6.567/78, os valores a que se referem os incisos I a III do caput poderão ser reduzidos em conformidade com regulamentação em Decreto do Poder Executivo, considerado o resultado econômico do aproveitamento a ser comprovado pelo contribuinte.

Art. 58. O recolhimento da taxa deve ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias contados das datas de ocorrência dos fatos geradores a que se referem o Parágrafo Único e incisos do art. 55.

CAPÍTULO V DA TAXA DE LICENÇA DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZADOS, PERMITIDOS E CONCEDIDOS

SEÇÃO I DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 59. Constitui-se fato gerador da taxa a licença de serviços públicos autorizados, permitidos ou concedidos, quanto aos serviços e respectivas instalações:

I – pela União, na conformidade do disposto nos incisos XI, XII, alíneas “b” e “e” do art. 21 da Constituição Federal;

II – pelo Estado, na conformidade do disposto no § 2º do art. 25 da Constituição Federal;

III – pelo próprio Município, na conformidade do disposto no art. 30, inciso V da Constituição Federal.

Art. 60. É contribuinte da taxa toda pessoa física ou jurídica que preste serviços públicos de competência da União, do Estado e do próprio Município sob o regime de autorização, permissão ou concessão.

SEÇÃO II DO CÁLCULO E DO RECOLHIMENTO

Art. 61. A taxa é calculada da seguinte forma:

I – Serviços públicos de competência da União:

a) Serviços de telecomunicações:

1) ERB – Estação Rádio Base ou antena de uso compartilhado entre diversos prestadores de serviços de telecomunicações – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)/ano;

2) Antena individual exclusiva de um prestador de serviços de telecomunicações – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)/ano;

b) Serviços e instalações de energia elétrica de qualquer fonte:

1. Aerogerador – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)/ano;

2. Conjunto de módulos fotovoltaicos – Entre R\$ 1.000,00 (hum mil reais)/ano e R\$ 10.000,00 (dez mil reais)/ano, conforme a potência individual ou conjunta;

3. Subestação – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/ano;

4. Linha de Transmissão – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/quilômetro ou fração/ano;

5. Linha de Distribuição – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/quilômetro ou fração/ano;

6. Torre de linha de transmissão de potência elevada – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)/unidade/ano;

7. Poste de linha de transmissão de potência reduzida – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)/unidade/ano;

8. Poste de linha de distribuição – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/unidade/ano;

9. Outros equipamentos não previstos nos números 1 a 8 – Valor a ser fixado pela autoridade fiscal no uso da equidade a que se refere o inciso IV e § 2º do art. 108 do Código Tributário Nacional, entre o mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais)/ano e o máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/ano, sujeito ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, ex-vi dos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal.

II – Serviços públicos de competência do Estado:

a) Serviços locais de gás canalizado:

1. Estação de entrega/recebimento – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/ano;

2. Gasoduto – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/quilômetro ou fração/ano;

3. Rede de distribuição – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/quilômetro ou fração/ano;

4. Outros equipamentos não previstos nos números 1 a 3 – Valor a ser fixado pela autoridade fiscal no uso da equidade a que se refere o inciso IV e § 2º do art. 108 do Código Tributário Nacional, entre o mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais)/ano e o máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)/ano, sujeito ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, ex-vi dos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal.

III – Serviços públicos de competência do Município:

a) Serviços locais de água e esgoto:

1. Estação de tratamento de água – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)/ano;

2. Estação de tratamento de esgoto – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)/ano;

3. Adutora – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/quilômetro ou fração/ano;

4. Caixa d'água – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)/ano;

5. Rede de distribuição de água – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/quilômetro ou fração/ano;

6. Rede de coleta de esgoto – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/quilômetro ou fração/ano;

7. Outros equipamentos não previstos nos números 1 a 6 – Valor a ser fixado pela autoridade fiscal no uso da equidade a que se refere o inciso IV e § 2º do art. 108 do Código Tributário Nacional, entre o mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais)/ano e o máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)/ano, sujeito ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, ex-vi dos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal.

b) Outros serviços locais (iluminação pública, coleta de lixo, feiras e mercados, cemitério público) – Valor a ser fixado pela autoridade fiscal no uso da equidade a que se refere o inciso IV e § 2º do art. 108 do Código Tributário Nacional, entre o mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais)/ano e o máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)/ano, sujeito ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, ex-vi dos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 62. O recolhimento da taxa deve ser no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de início da prestação dos serviços públicos autorizados, permitidos ou concedidos pela União, pelo Estado ou pelo próprio Município.



Tiragem
100 exemplares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

29 de dezembro

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

Parágrafo Único. O recolhimento da renovação anual da taxa deve ser até o dia 15 (quinze) de janeiro de cada ano subsequente ao de início da prestação dos serviços a que se refere o caput.

TÍTULO IV DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS E DIVISÍVEIS PRESTADOS AO CONTRIBUINTE OU POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO

CAPÍTULO ÚNICO DA TAXA DE COLETA, REMOÇÃO OU TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO

SEÇÃO I DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 63. A taxa de coleta, remoção e destino final do lixo tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial do serviço público de coleta de lixo prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Art. 64. Contribuinte da taxa é o proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título do imóvel por natureza (terreno) ou acessão física (construído) de qualquer uso.

SEÇÃO II DO CÁLCULO E DO LANÇAMENTO

Art. 65. A taxa será calculada em valores absolutos em conformidade com o uso ou situação dos imóveis, da seguinte forma:

I – imóveis não construídos:

- a) murado – R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) por m² (metro quadrado)/ano;
- b) não murado – R\$ 1,00 (um real) por m² (metro quadrado)/ano.

II – imóveis construídos:

- a) de uso residencial – R\$ 15,00 (quinze reais)/ano;
- b) de uso comercial – R\$ 20,00 (vinte reais)/ano;
- c) de uso industrial – R\$ 30,00 (trinta reais)/ano.

Art. 66. O lançamento e recolhimento da taxa são efetuados conjuntamente com o IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

Parágrafo Único. A prestação do serviço de coleta de lixo urbano de todas as espécies, de ocorrência eventual e de volume extraordinário, será cobrada através de preços públicos.

TÍTULO V DA CONTRIBUIÇÃO

CAPÍTULO ÚNICO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE OBRAS PÚBLICAS

SEÇÃO ÚNICA DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 67. A contribuição de melhoria tem como fato gerador a valorização de bem imóvel, decorrente de obra pública municipal.

§ 1º. Para fins da contribuição de melhoria, considera-se obra pública:

- I – urbanização e reurbanização;

II – construção ou ampliação de sistema de trânsito rápido, inclusive obras, edificações e equipamentos necessários ao funcionamento do sistema;

III – construção ou ampliação de parques, pontes, túneis e viadutos;

IV – proteção contra inundação, erosão e obras de saneamento e drenagem em geral, retificação, regularização e canalização de curso de água;

V – abertura, alargamento, iluminação, arborização, canalização de águas pluviais e outros melhoramentos de logradouros públicos;

VI – pavimentação e respectivos serviços preparatórios.

§ 2º. A contribuição não incide nos casos de:

I – simples reparação e/ou recapeamento de pavimentação;

II – alteração do traçado geométrico de vias e logradouros públicos;

III – colocação de guias e sarjetas.

Art. 68. Contribuinte é o proprietário, o detentor do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de imóvel valorizado pela obra pública.

SEÇÃO II DO CÁLCULO, DO LANÇAMENTO E DO RECOLHIMENTO

Art. 69. A contribuição é calculada sobre a valorização do imóvel decorrente da obra pública, obtida em função do valor venal do imóvel, sua localização na zona de influência e respectivo índice de valorização.

Parágrafo Único. Para fins deste artigo, o Poder Executivo pode considerar:

I – pesquisa de valores de mercado;

II – valores de transações correntes;

III – declarações dos contribuintes;

IV – planta genérica de valores de terreno;

V – outros dados de informativos tecnicamente reconhecidos.

Art. 70. Constatada, em qualquer etapa da obra, a valorização, é efetuado o lançamento da contribuição, precedido da publicação de edital contendo:

I – descrição e finalidade da obra;

II – memorial descritivo do projeto;

III – orçamento do custo da obra, que pode abranger as despesas estimadas com estudos, projetos, fiscalização, desapropriações, indenizações, administração, execução, financiamento e demais investimentos imprescindíveis à obra pública;

IV – delimitação das zonas de influência e respectivos índices cadastrais de valorização.

Art. 71. Comprovado legítimo interesse, podem ser impugnados quaisquer elementos constantes do edital referido no artigo anterior, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, na forma prevista em regulamento.

Parágrafo Único. A impugnação não obsta o início ou o prosseguimento da obra ou a prática dos atos necessários à arrecadação do tributo e sua decisão somente tem efeito para o impugnante, não sendo extensiva aos demais.

Art. 72. A contribuição é lançada em nome do sujeito passivo com base nos dados constantes do cadastro imobiliário do Município.

Art. 73. O sujeito passivo é notificado do lançamento pela entrega do aviso no local indicado para fins do imposto predial e territorial urbano.



Art. 74. A contribuição de melhoria pode ser paga de uma só vez com redução do valor ou em parcelas mensais, sem redução, conforme dispuser o regulamento.

TÍTULO VI DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 75. Constitui infração toda ação ou omissão que implique na inobservância, por parte do sujeito passivo, de qualquer norma contida nesta Lei Complementar ou em regulamento aprovado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 76. O contribuinte ou responsável que, antes do início de qualquer procedimento administrativo fiscal, procure a Secretária Municipal para sanar qualquer irregularidade são excluídos de penalidades, desde que efetuem de pronto o recolhimento dos tributos devidos com os acréscimos legais.

Art. 77. As infrações à legislação tributária municipal implicam na aplicação, isolada ou cumulativamente, das seguintes penalidades:

- I – multa;
- II – impedimento de licitar, fornecer bens ou serviços, obter autorização, permissão ou concessão da administração pública municipal;
- III – suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais;
- IV – interdição da atividade;
- V – suspensão ou cancelamento de inscrição.

Parágrafo Único. A aplicação de qualquer das penalidades previstas neste artigo sujeita-se ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, por força do disposto no art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal.

CAPÍTULO II DAS MULTAS POR INFRAÇÃO

Art. 78. As seguintes ações ou omissões são passíveis das multas por infração respectivamente indicadas, quando não estabelecidas em capítulos próprios aos respectivos tributos e sem prejuízo dos demais acréscimos legais:

- I – falta de recolhimento total ou parcial do tributo – 50% (cinquenta por cento) do valor do tributo devidamente atualizado;
- II – início de atividade industrial, comercial, agropecuária, de serviços de qualquer natureza, de execução de obras e de loteamento e de publicidade, sem a licença prévia e o recolhimento da respectiva taxa – 100% (cem por cento) do valor da taxa;
- III – falta de apresentação ao fisco de qualquer papel, documento ou informação, no prazo estabelecido na respectiva requisição – R\$ 200,00 (duzentos reais) por cada documento;
- IV – embaraço, dificuldade, desacato ou impedimento, por qualquer meio ou forma, da atuação do fisco municipal – R\$ 1.000,00 (mil reais);
- V – ação ou omissão não especificada nos incisos I a IV, em conformidade com o que dispuser o regulamento aprovado por Decreto do Poder Executivo, limitada ao mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) e ao máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), dependendo da gravidade da infração.

§1º. Na hipótese do inciso I, se referente a tributo retido e não recolhido, a multa a ser aplicada é no percentual de 100% (cem por cento) do valor não recolhido.

§ 2º. O agravamento da multa previsto no § 1º também se aplica em outras hipóteses que configure evasão fiscal sob qualquer modalidade.

TÍTULO VII DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS

Art. 79. Os créditos tributários não recolhidos nos respectivos vencimentos, e independentemente de ato de ofício, serão acrescidos de:

I – atualização monetária com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado entre a data em que deveria ter havido o recolhimento e a data do efetivo recolhimento ou do lançamento;

II – multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, até o limite máximo de 20% (vinte por cento); e

III – juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, calculado entre o dia imediatamente seguinte ao em que deveria ter havido o recolhimento e a data do efetivo recolhimento ou do lançamento.

§ 1º. Quando apurados em ato de ofício, os créditos tributários não pagos nos respectivos vencimentos ficam sujeitos ainda a multa por infração de que trata o artigo anterior.

§ 2º. Os acréscimos de que tratam os incisos II e III, do caput e o § 1º serão calculados sobre o valor atualizado monetariamente na forma do inciso I.

Art. 80. Os débitos vencidos serão inscritos em dívida ativa e ajuizada a sua cobrança, com base na Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Parágrafo Único. Procedida a inscrição em dívida ativa, ajuizada ou não, serão devidos também pelo sujeito passivo custas, honorários e demais despesas na forma da legislação aplicável.

TÍTULO VIII DA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS

Art. 81. O Prefeito Municipal poderá autorizar, mediante despacho fundamentado, exarado em processo instruído com requerimento do interessado e proposta da autoridade fiscal competente, a compensação e a remissão de créditos tributários.

§ 1º. A compensação poderá ser autorizada apenas na hipótese de créditos líquidos, certos e já vencidos do sujeito passivo contra a Fazenda Municipal e, quando efetivada, deverá constar de termo próprio assinado pelo Prefeito Municipal e pelo sujeito passivo.

§ 2º. A remissão poderá ser autorizada quando o valor integral do crédito tributário for inferior ao custo de sua cobrança e o sujeito passivo for pessoa física de comprovada baixa renda, não possua bens, salvo o imóvel único utilizado para sua própria residência.

Art. 82. É facultado aos sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária celebrar transação que, mediante concessões mútuas, importe em terminação de litígio e consequente extinção do crédito tributário, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 83. Considerando a capacidade econômica do contribuinte e a conjuntura das finanças municipais, o Município pode conceder aos contribuintes em débito para com receitas tributárias e não tributárias os seguintes benefícios alternativos:

I – redução dos acréscimos de juros e multas até o percentual de 70% (setenta por cento) se feito o pagamento do saldo dos acréscimos e do valor originário do tributo de uma só vez;

II – redução dos acréscimos de juros e multas nos seguintes percentuais correspondentes ao número de parcelas mensais concedidas para pagamento:

- a) em até 3 (três) parcelas mensais: redução de 60% (sessenta por cento);
- b) entre 4 (quatro) e até 6 (seis) parcelas mensais: redução de 50% (cinquenta por cento);
- c) entre 7 (sete) e até 9 (nove) parcelas mensais: redução de 40% (quarenta por cento);
- e



CACIMBAS - PB

d) entre 8 (oito) e até 12 (doze) parcelas mensais: redução de 30% (trinta por cento).

Parágrafo Único. A concessão do número de parcelas mensais superior a 12 (doze) será sem redução dos acréscimos de juros e multas, sujeitando-se ainda ao acréscimo de juros de mora.

Art. 84. A falta ou atraso de pagamento de uma das parcelas ajustadas em conformidade com o inciso II ou com o Parágrafo Único do artigo anterior, implicará na revogação do parcelamento e na conseqüente inscrição em dívida ativa do saldo total para execução fiscal.

Art. 85. Os benefícios de que tratam os artigos anteriores aplicam-se a débitos em cobrança nas vias administrativa ou judicial.

Parágrafo Único. O mesmo contribuinte, pessoa física ou jurídica, só poderá utilizar dos benefícios uma vez a cada 5 (cinco) anos, salvo decisão judicial transitada em julgado.

TÍTULO IX DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

CAPÍTULO I DOS ATOS, TERMOS E PRAZOS

Art. 86. Os atos e termos processuais, quando a lei não prescrever forma determinada, conterão somente o indispensável à sua finalidade, sem espaço em branco, e sem entrelinhas, rasuras ou emendas não ressalvadas.

Art. 87. Os prazos serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo Único. Os prazos só se iniciam ou vencem no dia de expediente normal no órgão em que corra o processo ou deva ser praticado o ato.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO FISCAL

Art. 88. O procedimento fiscal tem início com:

I – o primeiro ato de ofício, escrito, praticado por servidor competente, cientificado o sujeito passivo da obrigação tributária ou seu preposto;

II – a apreensão de documentos ou livros;

§ 1º. O início do procedimento exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores e, independentemente da intimação, a dos demais envolvidos nas infrações verificadas.

§ 2º. Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, os atos referidos nos incisos I e II valerão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável, sucessivamente, por igual período com qualquer outro ato escrito que indique o prosseguimento dos trabalhos.

Art. 89. Os termos decorrentes de fiscalização serão lavrados em 2 (duas) vias, sendo uma entregue à pessoa sob fiscalização e outra servindo à abertura do respectivo Processo Administrativo ou anexado a este se já aberto.

Art. 90. A exigência de crédito tributário e a aplicação da penalidade isolada serão formalizadas em Autos de Infração ou Notificações de Lançamento, distintos para cada tributo, os quais deverão estar instruídos com todos os termos, depoimentos, laudos e demais elementos de prova indispensáveis à comprovação do ilícito.

Art. 91. O Auto de Infração será lavrado por servidor competente, no local da verificação da falta, e conterá obrigatoriamente:

I – a qualificação do autuado;

II – o local, a data e a hora da lavratura;

III – a descrição do fato;

IV – a disposição legal infringida e a penalidade aplicável;

V – a determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo de 15 (quinze) dias;

VI – a assinatura do autuante, a indicação de seu cargo ou função e o número de matrícula.

Art. 92. A Notificação de Lançamento será expedida pelo órgão que administra o tributo e conterá obrigatoriamente:

I – a qualificação do notificado;

II – o valor do crédito tributário e o prazo para recolhimento ou impugnação;

III – a disposição legal infringida, se for o caso;

IV – a assinatura do chefe do órgão expedidor ou de outro servidor autorizado e a indicação de seu cargo ou função e o número de matrícula.

Parágrafo Único. Prescinde de assinatura a Notificação de Lançamento emitida por processo eletrônico.

Art. 93. O servidor que verificar a ocorrência de infração à legislação tributária municipal e não tiver competência para formalizar a exigência comunicará o fato a seu chefe imediato, que adotará as providências necessárias.

Art. 94. A impugnação da exigência instaura a fase litigiosa do procedimento.

Art. 95. A impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, será apresentada ao órgão no prazo de (quinze) dias, contados da data em que for feita a intimação da exigência.

Art. 96. A impugnação mencionará:

I – a autoridade julgadora a quem é dirigida;

II – a qualificação do impugnante;

III – os motivos de fato e de direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões e provas que possuir;

IV – as diligências ou perícias que o impugnante pretenda sejam efetuadas, expostos os motivos que a justifiquem, com a formulação dos quesitos referentes aos exames desejados, assim como, no caso de perícia, o nome, o endereço e a qualificação profissional do seu perito;

V – se a matéria impugnada foi submetida à apreciação judicial, devendo ser juntada cópia da petição.

§ 1º. Considerar-se-á não formulado o pedido de diligência ou perícia que deixar de atender aos requisitos previstos no inciso IV.

§ 2º. A prova documental será apresentada na impugnação, precluindo o direito de o impugnante fazê-lo em outro momento processual, a menos que:

I – fique demonstrada a impossibilidade de sua apresentação oportuna, por motivo de força maior;

II – refira-se a fato ou a direito superveniente;

III – destine-se a contrapor fatos ou razões posteriormente trazidas aos autos.

§ 3º. A juntada de documentos após a impugnação deverá ser requerida à autoridade julgadora, mediante petição em que se demonstre, com fundamentos, a ocorrência de uma das condições previstas no parágrafo anterior.

§ 4º. Caso já tenha sido proferida a decisão, os documentos apresentados permanecerão nos autos para, se for interposto recurso, serem apreciados pela autoridade julgadora de segunda instância.



Art. 97. Considerar-se-á não impugnada a matéria que não tenha sido expressamente contestada pelo impugnante.

Art. 98. A autoridade julgadora de primeira instância determinará, de ofício ou a requerimento do impugnante, a realização de diligências ou perícias, quando entendê-las necessárias, indeferindo as que considerar prescindíveis ou impraticáveis.

Parágrafo Único. Deferido o pedido de perícia, ou determinada de ofício sua realização, a autoridade designará servidor para, como perito do Município, a ela proceder e intimará o perito do sujeito passivo a realizar o exame requerido, cabendo a ambos apresentar os respectivos laudos em prazo que será fixado e prorrogado segundo o grau de complexidade dos trabalhos a serem executados.

Art. 99. Não sendo cumprida nem impugnada a exigência, o servidor encarregado pelo Processo Administrativo declarará a revelia, mantendo-se em cobrança amigável pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias, o mesmo ocorrendo na ausência de recolhimento ou de interposição de recurso da decisão de primeira instância administrativa.

Parágrafo Único. Esgotado o prazo de cobrança amigável sem que tenha sido o crédito tributário extinto, será promovida a cobrança executiva com amparo na Lei n° 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 100. O processo será organizado em ordem cronológica e terá suas folhas numeradas e rubricadas.

CAPÍTULO III DA INTIMAÇÃO

Art. 101. Far-se-á a intimação:

I – pessoal, pelo autor do procedimento ou por outro servidor, no órgão ou fora dele, provida com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem o intimar;

II – por via postal ou por qualquer outro meio ou via, com prova de recebimento no domicílio tributário do sujeito passivo.

§ 1º. Quando resultar impróficuo um dos meios previstos nos incisos I e II, a intimação poderá ser feita por edital publicado:

I – em dependência, franqueada ao público, do órgão encarregado da intimação; ou

II – uma única vez no Diário Oficial do Município.

§ 2º. Considera-se feita a intimação:

I – na data da ciência do interessado ou da declaração de quem fizer a intimação, se pessoal;

II – no caso do inciso II do caput deste artigo, na data do recebimento ou, se omitida, 15 (quinze) dias após a data da expedição da intimação;

III – quinze dias após a publicação do edital, se este for o meio utilizado.

§ 3º. Os meios de intimação previstos nos incisos do caput deste artigo não estão sujeitos a ordem de preferência.

§ 4º. Para fins de intimação, considera-se domicílio tributário do sujeito passivo qualquer estabelecimento da pessoa jurídica e a residência da pessoa física.

CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA

Art. 102. O julgamento de processo relativo a tributos municipais compete:

I – em primeira instância, ao Secretário Municipal incumbido da administração das receitas municipais;

II – em segunda instância, ao Prefeito Municipal, ouvido o Procurador Geral ou Advogado do Município designado por Decreto.

Art. 103. A decisão de primeira instância conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação, devendo referir-se, expressamente, às razões de defesa suscitadas pelo impugnante contra a exigência.

Art. 104. Da decisão de primeira instância caberá recurso voluntário, total ou parcial, com efeito suspensivo, dentro de 15 (quinze) dias seguintes à ciência.

Parágrafo Único. No caso de provimento a recurso de ofício, o prazo de interposição de recurso voluntário começará a fluir da ciência, pelo sujeito passivo, da decisão proferida no julgamento do recurso de ofício.

Art. 105. A autoridade julgadora de primeira instância recorrerá de ofício sempre que sua decisão exonerar o sujeito passivo do pagamento de tributo e acréscimos legais, em valor total a ser fixado em Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único. O recurso será interposto mediante declaração na própria decisão.

CAPÍTULO V DA EFICÁCIA E EXECUÇÃO DAS DECISÕES

Art. 106. São definitivas as decisões:

I – de primeira instância, esgotado o prazo para recurso voluntário sem que este tenha sido interposto, assim como na parte que não for objeto de recurso voluntário ou não sujeita a recurso de ofício;

II – de segunda instância.

Art. 107. A decisão definitiva contrária ao sujeito passivo será cumprida no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 108. No caso de decisão definitiva favorável ao sujeito passivo cumpre à autoridade julgadora exonerá-lo, de ofício, dos gravames decorrentes do litígio.

CAPÍTULO VI DA CONSULTA

Art. 109. O sujeito passivo, qualquer órgão da administração e entidade representativa de categoria econômica ou profissional poderá formular consulta sobre dispositivos da legislação tributária municipal aplicável a fato determinado.

Art. 110. A consulta deverá ser apresentada por escrito ao órgão de administração tributária.

Art. 111. Salvo disposto no artigo seguinte, nenhum procedimento fiscal será instaurado contra o sujeito passivo relativamente à espécie consultada, a partir da apresentação da consulta até o trigésimo dia subsequente à data da ciência.

Art. 112. A consulta não suspende o prazo para recolhimento de tributo, retido na fonte ou autolancado antes ou depois de sua apresentação.

Art. 113. A decisão de segunda instância não obriga ao recolhimento de tributo que deixou de ser retido ou autolancado após a decisão reformada e de acordo com a orientação desta, no período compreendido entre as datas de ciência das duas decisões.

Art. 114. No caso de consulta formulada por entidade representativa de categoria econômica ou profissional, os efeitos só alcançam seus associados ou filiados depois de cientificado o consulente da decisão.

Art. 115. Não produzirá efeito a consulta formulada:

I – em desacordo com o disposto neste Capítulo.

II – por quem tiver sido intimado a cumprir obrigação relativa ao fato objeto da consulta;

III – por quem estiver sob procedimento fiscal iniciado para apurar fatos que se relacionem com a matéria consultada;

Tiragem
100 exemplares

CACIMBAS - PB

IV – quando o fato já houver sido objeto de decisão anterior ainda não modificada, proferida em consulta ou litígio em que tenha sido parte o consulente;

V – quando o fato estiver disciplinado em ato normativo, publicado antes de sua apresentação;

VI – quando o fato estiver definido ou declarado em disposição literal da lei;

VII – quando o fato for definido como crime ou contravenção penal;

VIII – quando não descrever, completa ou exatamente, a hipótese a que se referir, ou não contiver os elementos necessários à sua solução, salvo se a inexatidão ou omissão for escusável, a critério da autoridade julgadora.

Art. 116. O julgamento da consulta compete:

I – em primeira instância ao Secretário Municipal;

II – em segunda instância ao Prefeito Municipal, observado o disposto no inciso II do art. 106.

Art. 117. Cabe recurso voluntário, com efeito suspensivo, de decisão de primeira instância, dentro de 15 (quinze) dias contados da ciência.

Art. 118. A autoridade julgadora de primeira instância recorrerá de ofício de decisão favorável ao consulente.

CAPÍTULO VII DAS NULIDADES

Art. 119. São nulos:

I – os atos e termos lavrados por pessoa incompetente;

II – os despachos e decisões proferidos por autoridade incompetente ou com preterição do direito de defesa.

Art. 120. As irregularidades, incorreções e omissões diferentes das referidas no artigo anterior não importarão em nulidade e serão sanadas quando resultarem em prejuízo para o sujeito passivo, salvo se este lhes houver dado causa, ou quando não influírem na solução do litígio.

TÍTULO X DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 121. Os valores absolutos e limites de valores absolutos referidos nos diversos dispositivos desta Lei Complementar serão atualizados em 1.º de janeiro de cada ano, a partir do ano subsequente ao de início de vigência da presente Lei Complementar, pela aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pela Fundação IBGE nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, arredondadas para os valores inteiros imediatamente inferiores as frações de valores resultantes.

Parágrafo Único. Na hipótese de extinção do índice a que se refere o caput, a atualização será feita com a utilização do que vier a lhe substituir ou, não lhe sendo dada substituição, por outro cuja aplicação represente a menor repercussão econômica para os contribuintes.

Art. 122. As obrigações acessórias dos tributos, bem como os dispositivos dependentes serão objeto de regulamentação objeto de Decreto do Poder Executivo, como previsto no art. 75, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município.

Art. 123. Por não se constituir em tributo e não estar sujeita às limitações constitucionais do poder de tributar, especialmente da exigência de lei e por consequência da anterioridade de exercício financeiro e de noventa dias de sua publicação, a remuneração das autorizações, permissões e concessões a particulares, pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços públicos, bem como a utilização de bens e serviços públicos não remunerados por tributos, ficam condicionadas ao pagamento de preços públicos cujos valores serão estabelecidos em Decreto do Chefe do Poder Executivo, como previsto no art. 92 da Lei Orgânica do Município.

Art. 124. Enquanto não aprovada a Planta Genérica de Valores a que se refere o art. 6º, o valor venal dos imóveis construídos e não construídos será atualizado no mês de janeiro do exercício imediatamente seguinte à publicação desta Lei Complementar pela variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo ocorrida a partir do mês de janeiro do ano imediatamente anterior e assim sucessivamente.

Art. 125. Enquanto não houver o provimento efetivo para ocupação do cargo de Fiscal de Tributos Municipais criado pela Lei Complementar 15, de 2 de março de 2020, a aplicação do Código Tributário do Município editado por esta Lei Complementar poderá ser delegada por Decreto do Chefe do Poder Executivo a servidores com provimento efetivo com aprovação prévia para exercício de cargos de atribuições genéricas, uma vez preenchidos as condições previstas no ANEXO I daquela Lei Complementar.

Parágrafo único. A delegação de que trata o caput exigirá dos servidores as seguintes condições:

I – aprovação em seleção, inclusive com curso de formação ministrado às expensas da administração municipal;

II – inscrição voluntária dos candidatos;

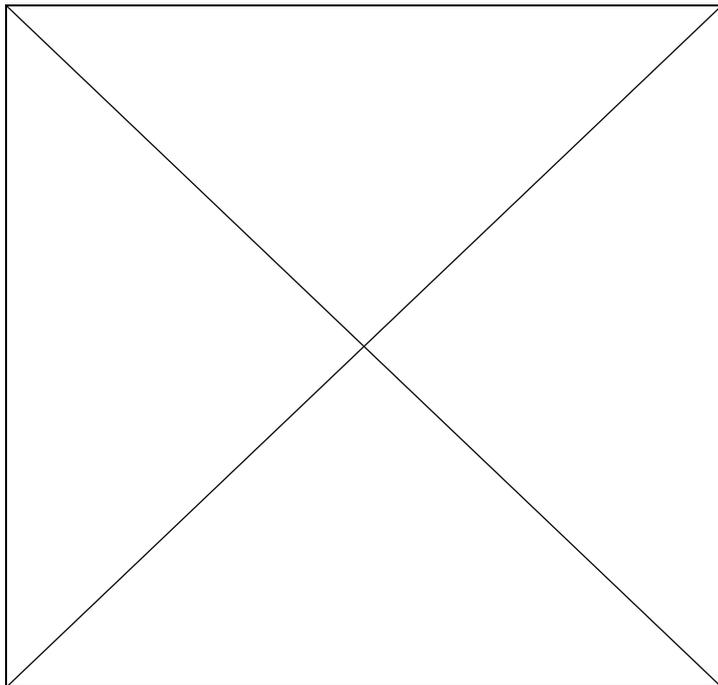
III – sujeição ao sigilo fiscal de que trata o art. 198 do Código Tributário Nacional;

IV – outras constantes de Termo de Responsabilidade a ser assinado pelos candidatos inscritos.

Art. 126. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando sua aplicação na dependência de cumprimento das limitações a que se referem as alíneas “b” e “c” do inciso III do art. 150 da Constituição Federal, quando serão revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 340, de 2 de outubro de 2019, ressalvada a aplicação desta aos fatos geradores ocorridos em sua vigência, na conformidade do disposto no art. 144, caput, do Código Tributário Nacional.

Cacimbas, 28 de dezembro de 2022

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 412/2023

Tipo: Crédito Adicional Especial

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, através da abertura de um Crédito Adicional do tipo Especial ao Orçamento do Município de Cacimbas, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica alterada a Lei nº 383, de 10 de novembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 512, de 23 de maio de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 529, de 19 de dezembro de 2022 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2023 com fins de criar dotações não consignadas no orçamento corrente.

Artigo 5º - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
13.000	Secretaria da Agricultura		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
1020	Desenvolvimento Rural		
2160	Contratar Carros Pipas para Abastecimento D'Água		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		36.000,00
Fonte de Recursos: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
TOTAL..... R\$			36.000,00

Artigo 6º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

Artigo 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do crédito especial.

Artigo 8º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bom como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBAS/PB, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

ANEXO I



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), visando atender o Convênio nº 005/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB e o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, que tem por objeto o fornecimento provisório de água potável, por meio de caminhão pipa, nas Zonas Rural e Urbana do Município de Cacimbas (PB).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
13.000	Secretaria da Agricultura		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
1020	Desenvolvimento Rural		
2160	Contratar Carros Pipas para Abastecimento D'Água		
3.3.90.39	Outors Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		36.000,00
Fonte de Recursos: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
TOTAL..... R\$			36.000,00

Fonte(s): 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Finalidade: Visa atender o Convênio nº 005/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB e o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, que tem por objeto o fornecimento provisório de água potável, por meio de caminhão pipa, nas Zonas Rural e Urbana do Município de Cacimbas (PB).

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023.

Sem reflexo, pois não aumento a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos correntes decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Artigo 16, Inciso II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), visando atender o Convênio nº 005/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB e o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, que tem por objeto o fornecimento provisório de água potável, por meio de caminhão pipa, nas Zonas Rural e Urbana do Município de Cacimbas(PB).

FONTE DE CUSTEIO:

Fonte de Recursos: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados.

Na qualidade de ordenador de "Despesas" do município de Cacimbas, declaro, para os efeitos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBAS/PB, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 414/2023

Tipo: Crédito Adicional Especial

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, através da abertura de um Crédito Adicional do tipo Especial ao Orçamento do Município de Cacimbas, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e fica sancionada a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Artigo 1º - Fica alterada a Lei nº 383, de 10 de novembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 512, de 23 de maio de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a perfuração de 20 poços tubulares profundos em várias localidades deste município.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 529, de 19 de dezembro de 2022 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2023 com fins de criar dotações não consignadas no orçamento corrente.

Artigo 5º - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
13.000	Secretaria da Agricultura		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
1020	Desenvolvimento Rural		
1071	Perfurar Poços		
4.4.90.51	Obras e Instalações		330.000,00
Fonte de Recursos: 1706.3110 - Transferências Especial da União – Emendas Individuais Impositivas			
4.4.90.51	Obras e Instalações		70.000,00
Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
TOTAL..... R\$			400.000,00

Artigo 6º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

Artigo 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do crédito especial.

Artigo 8º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bom como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário, e com efeitos financeiros retroativos a 27 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB, 30 DE JANEIRO DE 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), visando atender o a perfuração de 20 poços tubulares profundos em várias localidades deste município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
13.000	Secretaria da Agricultura		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
1020	Desenvolvimento Rural		
1071	Perfurar Poços		
4.4.90.51	Obras e Instalações		330.000,00
Fonte de Recursos: 1706.3110 - Transferências Especial da União – Emendas Individuais Impositivas			
4.4.90.51	Obras e Instalações		70.000,00
Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
TOTAL..... R\$			400.000,00

Fonte(s): Fonte de Recursos: 1706.3110 - Transferências Especial da União – Emendas Individuais Impositivas, 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Finalidade: Visa atender a perfuração de 20 poços tubulares profundos em várias localidades deste município.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023.

Sem reflexo, pois não aumento a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos correntes decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB, 30 DE JANEIRO DE 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Artigo 16, Inciso II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), visando atender o a perfuração de 20 poços tubulares profundos em várias localidades deste município.

FONTE DE CUSTEIO:

Fonte de Recursos: 1706.3110 - Transferências Especial da União – Emendas Individuais Impositivas, 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Na qualidade de ordenador de "Despesas" do município de Cacimbas, declaro, para os efeitos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB, 30 DE JANEIRO DE 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº422/2023

Tipo: Crédito Adicional Especial
Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, através da abertura de um Crédito Adicional do tipo Especial ao Orçamento do Município de Cacimbas, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica alterada a Lei nº 383, de 10 de novembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 512, de 23 de maio de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a perfuração de 20 poços tubulares profundos em várias localidades deste município.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 529, de 19 de dezembro de 2022 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) destinado executar ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2023 com fins de criar dotações não consignadas no orçamento corrente.

Artigo 5º - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
16.000	Secretaria de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
1012	Incentivo ao Desenvolvimento Cultural		
2130	Executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		44.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Fonte de Recursos: 1715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual			
TOTAL..... R\$			59.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
21.000	Secretaria de Cultura e Desporto		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
2015	Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer		
2131	Executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		10.000,00
Fonte de Recursos: 1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura			
TOTAL..... R\$			25.000,00

Artigo 6º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

Artigo 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do crédito especial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

Artigo 8º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bom como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cacimbas/PB, 22 de agosto de 2023.

Nilton de Almeida
Prefeito

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) destinado executar ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
16.000	Secretaria de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
1012	Incentivo ao Desenvolvimento Cultural		
2130	Executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		44.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Fonte de Recursos: 1715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual			
TOTAL..... R\$			59.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
21.000	Secretaria de Cultura e Desporto		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
2015	Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer		
2131	Executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		10.000,00
Fonte de Recursos: 1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura			
TOTAL..... R\$			25.000,00

Fonte(s): 1715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual, 1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura.

Finalidade: Visa atender a destinado executar ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023.

Sem reflexo, pois não aumento a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos correntes decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Cacimbas/PB, 22 de agosto de 2023.

Nilton de Almeida
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Artigo 16, Inciso II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) destinado executar ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022.

FONTE DE CUSTEIO:

Fonte de Recursos: 1715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual, 1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura.

Na qualidade de ordenador de "Despesas" do município de Cacimbas, declaro, para os efeitos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBAS – PB, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 424/2023

Tipo: Crédito Adicional Especial

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados a implantação de novas Fontes de Recursos, sendo: 1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, em Programas e Ações já constantes no orçamento vigente.

Art. 2º - A abertura dos créditos dentro do limite autorizado pelo artigo anterior, será realizada por decretos emitidos pelo Poder Executivo, com a indicação de elementos de despesas compatíveis com as necessidades de gastos com a educação do Município.

Art. 3º - os gastos correspondentes a novas fontes de recursos e elementos de despesas que serão implantados com a utilização da presente lei através de atos emanados do Poder Executivo.

Art. 4º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 30% (trinta por cento) do valor do crédito especial.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 430/2023

Tipo: Crédito Adicional Especial

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, através da abertura de um Crédito Adicional do tipo Especial ao Orçamento do Município de Cacimbas, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e fica sancionada a seguinte Lei;

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica alterada a Lei nº 383, de 10 de novembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 512, de 23 de maio de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 529, de 19 de dezembro de 2022 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2023 com fins de criar dotações não consignadas no orçamento corrente.

Artigo 5º - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
13.000	Secretaria da Agricultura		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
1020	Desenvolvimento Rural		
2160	Contratar Carros Pipas para Abastecimento D'Água		
3.3.90.36	Out. Serv. Terceiros – Pessoa Física		400.000,00
Fonte de Recursos: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
TOTAL..... R\$			400.000,00

Artigo 6º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

Artigo 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do crédito especial.

Artigo 8º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bom como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro/2023.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBAS/PB, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

NILTON DE ALMEIDA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
 (Art. 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), visando atender fornecimento provisório de água potável, por meio de caminhão pipa, nas Zonas Rural e Urbana do Município de Cacimbas (PB).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
13.000	Secretaria da Agricultura		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
1020	Desenvolvimento Rural		
2160	Contratar Carros Pipas para Abastecimento D'Água		
3.3.90.36	Out. Serv. Terceiros – Pessoa Física		400.000,00
Fonte de Recursos: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
TOTAL..... R\$			400.000,00

Fonte(s): 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Finalidade: Visa atender fornecimento provisório de água potável, por meio de caminhão pipa, nas Zonas Rural e Urbana do Município de Cacimbas (PB).

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023.

Sem reflexo, pois não aumento a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos correntes decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBAS/PB, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

NILTON DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Artigo 16, Inciso II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), visando atender o fornecimento provisório de água potável, por meio de caminhão pipa, nas Zonas Rural e Urbana do Município de Cacimbas (PB).

FONTE DE CUSTEIO:

Fonte de Recursos: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Na qualidade de ordenador de "Despesas" do município de Cacimbas, declaro, para os efeitos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBAS/PB, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

NILTON DE ALMEIDA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 431/2023

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar para o Orçamento Geral do Município de Cacimbas-PB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso regular de suas atribuições legais, consoante prevê a legislação vigente, notadamente a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que fica sancionada a seguinte, Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, Créditos Suplementares no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para adequação e reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo acima serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente, dos provenientes de excesso de arrecadação, bem como do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - O limite autorizado no Art. 6º Inc. I da Lei Municipal Nº 407/2022 para o exercício de 2023 passa a ser de 65% (sessenta e cinco por cento).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cacimbas - PB, em 29 de novembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 432/2023

Tipo: Crédito Adicional Especial

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 356.000,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil reais), destinados a implantação de nova Fonte de Recursos, sendo: 1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas, em Programas e Ações já constantes no orçamento vigente.

Art 2º - A abertura dos créditos dentro do limite autorizado pelo artigo anterior, será realizada por decretos emitidos pelo Poder Executivo, com a indicação de elementos de despesas compatíveis com as necessidades de gastos do Município.

Art. 3º - os gastos correspondentes a novas fontes de recursos e elementos de despesas que serão implantados com a utilização da presente lei através de atos emanados do Poder Executivo.

Art. 4º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, a constante do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 30% (trinta por cento) do valor do crédito especial.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Cacimbas/PB, 26 de dezembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00012023

Em, 02 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 692.546,50 (Seiscentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DE ENS. FUNDAME	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	290.001,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	290.001,00
12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.271,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.271,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.455,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	48.427,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	14.028,00
12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.701,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.701,00
12	368	1011	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	35,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	35,00
Total da Unidade:					361.463,00

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.491,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.491,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.021,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.021,00
Total da Unidade:					17.512,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2048	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.101,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.101,00
08	244	1016	2049	SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	599,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	599,00
08	244	1016	2051	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO ÚNICO - IGDPA	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.497,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.497,00
Total da Unidade:					3.197,00

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20	609	1020	2107	MANUTENÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES RURAIS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	339,00
18	544	1020	2160	Contratar Carros Pipas para Abastecimento D'Água	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34,50
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	34,50
Total da Unidade:					373,50

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15	606	1028	1062	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍEDO EM ESTRADAS VICINAIS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	310.001,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	310.001,00
Total da Unidade:					310.001,00

Total de Suplementações: 692.546,50

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 692.546,50 (Seiscentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), como abaixo especificado:

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.200,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	25.200,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	409.446,50
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	273.546,50
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	135.900,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	25.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.900,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	35.900,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	45.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	42.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00
Total da Unidade:					632.546,50

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15	451	1022	1038	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
17	512	1022	1045	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTOS E GALERIAS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
18990000				Outros Recursos Vinculados	30.000,00
Total da Unidade:					60.000,00

Total de Anulações: 692.546,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 02 de Janeiro de 2023.

Nilton de Almeida

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00022023

Em, 06 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00412/2023, de 02 de Janeiro de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

18	544	1020	2160	Contratar Carros Pipas para Abastecimento D'Água	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.000,00
Total da Unidade:					36.000,00

Total de Suplementações: 36.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), como abaixo especificado:

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

17	512	1022	1045	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTOS E GALERIAS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00
18990000				Outros Recursos Vinculados	36.000,00
Total da Unidade:					36.000,00

Total de Anulações: 36.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 06 de Janeiro de 2023.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00032023

Em, 27 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00414/2023, de 27 de Janeiro de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

18	544	1020	1071	Perfurar Poços	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	330.000,00
Total da Unidade:					400.000,00

Total de Suplementações: 400.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	1014	1024	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
16310000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	100.000,00
Total da Unidade:					100.000,00

99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99	999	1026	9902	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99	00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
Total da Unidade:					300.000,00

Total de Anulações: 400.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 27 de Janeiro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00042023

Em, 01 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 130.322,00 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.501,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.501,00
Total da Unidade:					3.501,00

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	34.199,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	34.199,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.238,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.438,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	44.800,00
12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.919,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.919,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.001,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.001,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.000,00
Total da Unidade:					109.357,00

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.948,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.948,00
14	422	1016	2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.301,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.301,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2047	DOAÇÕES DIVERSAS - Instituídas por Lei Municipal	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	171,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	171,00
Total da Unidade:					7.420,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.829,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.829,00
Total da Unidade:					1.829,00

12.000 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

04	122	1004	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.801,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.801,00
Total da Unidade:					2.801,00

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20	606	1004	2059	MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.406,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.406,00
20	609	1020	2107	MANUTENÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES RURAIS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8,00
Total da Unidade:					5.414,00

Total de Suplementações: 130.322,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 130.322,00 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais), como abaixo especificado:

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	1064	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
15750000				Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000,00
12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	22.800,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	22.800,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000,00
12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
3190.04	00				14.800,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	14.800,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.222,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.222,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	19.500,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	19.500,00
Total da Unidade:					130.322,00
Total de Anulações:					130.322,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 01 de Fevereiro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00052023

Em, 01 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 451.964,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Total da Unidade:					4.000,00

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	846	1008	0012	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.658,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.658,00
04	092	3003	2086	SENTENÇAS DE AÇÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.001,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.001,00
Total da Unidade:					9.659,00

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	179.997,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	144.047,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	35.950,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.234,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.018,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	22.216,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	850,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	850,00
12	365	1011	2022	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.798,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	27.798,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.776,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.776,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	12.968,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.968,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.412,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	47.412,00
Total da Unidade:					331.035,00

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.401,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.401,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.571,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.571,00
Total da Unidade:					14.972,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2049	SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.511,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.511,00
08	244	1016	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.914,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.914,00
Total da Unidade:					4.425,00

11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	1004	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	197,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	197,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
Total da Unidade:					24.197,00

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

18	544	1020	1034	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	33.508,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	33.508,00
20	606	1004	2059	MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
20	609	1020	2107	MANUTENÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES RURAIS	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20	609	1020	2107	MANUTENÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES RURAIS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	168,00
Total da Unidade:					63.676,00

Total de Suplementações: 451.964,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 451.964,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	1058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
12	368	1011	1064	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
15750000				Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000,00
12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	251.964,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	251.964,00
Total da Unidade:					451.964,00

Total de Anulações: 451.964,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 01 de Março de 2023.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00062023

Em, 03 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.240.860,50 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
Total da Unidade:					13.500,00

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	841	1008	0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS	
3290.22	99			OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - Todas as aplicações	870,53
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	870,53
28	846	1008	0012	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	33.465,97
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	33.465,97
04	123	1004	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	18,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18,00
Total da Unidade:					34.354,50

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAM	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	254.214,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	254.214,00
12	361	1011	1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DE ENS. FUNDAME	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	260.857,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	260.857,00
12	368	1011	2013	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2013	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.068,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.068,00
12	365	1011	2016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE - PRÉ-ESCOLA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.709,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.709,00
12	361	1011	2017	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUIIUMBOLA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.974,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.974,00
12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	68.211,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	68.211,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	152.545,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	152.545,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.460,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.044,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.416,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.650,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.650,00
12	365	1011	2022	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.846,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	42.846,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	36.156,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	36.156,00
12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	155,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	155,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	16.759,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.599,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.160,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.750,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.750,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.150,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	31.150,00
Total da Unidade:					1.018.504,00

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
14	422	1016	2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	865,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	865,00
08	244	1016	2047	DOAÇÕES DIVERSAS - Instituídas por Lei Municipal	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	33.150,00
Total da Unidade:					48.215,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2049	SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.485,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.485,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
08	244	1016	2051	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO ÚNICO - IGDPA	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	581,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	581,00
08	244	1016	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.914,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.914,00
Total da Unidade:					6.980,00

11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	1004	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	365,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	365,00
Total da Unidade:					365,00

12.000 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

04	122	1004	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	649,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	649,00
Total da Unidade:					649,00

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

18	544	1020	1034	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.113.847,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	1.113.847,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20	606	1004	2059	MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.121,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.121,00
20	609	1020	2107	MANUTENÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES RURAIS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	325,00
Total da Unidade:					1.118.293,00

Total de Suplementações: 2.240.860,50

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.240.860,50 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos), como abaixo especificado:

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1008	0013	CONTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O PASEP	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	30.000,00
12	365	1011	1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAM	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	70.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	50.000,00
12	361	1011	1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DE ENS. FUNDAME	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	80.000,00
12	368	1011	1064	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
15750000				Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000,00
12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	400.000,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00
12	368	1011	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	100.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Total da Unidade: 960.000,00

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15	451	1022	1038	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
17	512	1022	1045	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTOS E GALERIAS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
					Total da Unidade: 150.000,00

15.000 INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS

99	997	1026	9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO IPMC	
9999.99	00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.080.860,50
18001111				Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	1.080.860,50
					Total da Unidade: 1.080.860,50

17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

27	812	1022	1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
					Total da Unidade: 50.000,00

Total de Anulações: 2.240.860,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 03 de Abril de 2023.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00072023

Em, 03 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.120.124,90 (Um Milhão, Cento e Vinte Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
Total da Unidade:					3.500,00

05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA

04	121	1004	2008	ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.056,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.056,00
Total da Unidade:					1.056,00

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	841	1008	0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS	
3290.22	99			OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - Todas as aplicações	12.499,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.499,00
28	846	1008	0012	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.335,90
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.335,90
04	123	1004	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	239,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	239,00
Total da Unidade:					43.073,90

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2013	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.357,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.357,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.963,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.963,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	300.906,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.906,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.085,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.885,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.200,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.865,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.865,00
12	365	1011	2022	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.395,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	210.395,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.791,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	38.791,00
12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	753,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	658,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	95,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.094,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.094,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.000,00
12	368	1011	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100.301,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100.301,00
Total da Unidade:					749.510,00

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.865,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.865,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.825,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.825,00
14	422	1016	2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.302,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.302,00
08	244	1016	2047	DOAÇÕES DIVERSAS - Instituídas por Lei Municipal	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.247,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.247,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Unidade: 29.189,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2048	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	180,00
08	244	1016	2049	SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.036,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.036,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.062,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.062,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.660,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.660,00
08	244	1016	2051	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO ÚNICO - IGDPA	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	592,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	592,00
08	244	1016	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.940,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.940,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	119,00
					Total da Unidade: 13.589,00

11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	1004	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	370,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	370,00
					Total da Unidade: 370,00

12.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

04	122	1004	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	665,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	665,00
					Total da Unidade: 665,00

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20	606	1004	2059	MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	188.391,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	188.391,00
20	609	1020	2107	MANUTENÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES RURAIS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	325,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

18	544	1020	2160	Contratar Carros Pipas para Abastecimento D'Água	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.060,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.060,00
Total da Unidade:					224.776,00

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15	452	1004	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.294,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	42.294,00
Total da Unidade:					42.294,00

16.000 SECRETARIA DA CULTURA

13	392	1004	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	167,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	167,00
Total da Unidade:					167,00

17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

27	812	1004	2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.143,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.143,00
27	812	1013	2106	APOIAR ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.112,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.112,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.289,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.289,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.391,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.391,00
Total da Unidade:					11.935,00

Total de Suplementações: 1.120.124,90

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.120.124,90 (Um Milhão, Cento e Vinte Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos), como abaixo especificado:

15.000 INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS

99	997	1026	9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO IPMC	
9999.99	00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.120.124,90
18001111				Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	1.120.124,90
Total da Unidade:					1.120.124,90

Total de Anulações: 1.120.124,90



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 03 de Maio de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00082023

Em, 01 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 952.180,20 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Oitenta Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.500,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
Total da Unidade:					13.500,00

05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA

04	121	1004	2008	ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.645,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	4.645,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.220,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.220,00
Total da Unidade:					5.865,00

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1005	2085	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	301,00
Total da Unidade:					301,00

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	841	1008	0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS	
	3290.22	99		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - Todas as aplicações	4.015,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	4.015,00
28	846	1008	0012	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.798,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	16.798,00
04	123	1004	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	
	3390.08	00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	240,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1004	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	240,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	223,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	223,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.757,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28.757,00
04	092	3003	2086	SENTENÇAS DE AÇÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	
3190.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	10.089,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.089,00

Total da Unidade: 60.122,00

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2013	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.215,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.215,00
12	361	1009	2015	PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS.FUNDAMENTAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	31.759,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	31.759,00
12	365	1011	2016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE - PRÉ-ESCOLA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.793,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.793,00
12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.994,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.994,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	150.623,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.623,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152.252,20
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	152.252,20
12	365	1011	2022	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.975,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	212.975,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.181,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	39.181,00
12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.135,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	717,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	418,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.876,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.876,00

Total da Unidade: 610.803,20



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.919,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.919,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.897,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.897,00
14	422	1016	2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.716,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.716,00
08	244	1016	2047	DOAÇÕES DIVERSAS - Instituídas por Lei Municipal	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.418,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.418,00
Total da Unidade:					35.950,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2049	SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.209,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.209,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.062,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.062,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.760,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.760,00
08	244	1016	2051	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO ÚNICO - IGDPAB	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	315,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	315,00
08	244	1016	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.941,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.941,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	473,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	473,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80,00
Total da Unidade:					18.840,00

11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	1004	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	371,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	371,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	78,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	78,00
Total da Unidade:					449,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

12.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

04	122	1004	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	666,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	666,00
Total da Unidade:					666,00

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20	606	1004	2059	MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	480,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	480,00
20	609	1020	2107	MANUTENÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES RURAIS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	812,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	812,00
18	544	1020	2160	Contratar Carros Pipas para Abastecimento D'Água	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.070,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.070,00
Total da Unidade:					37.362,00

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15	452	1004	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166.096,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	166.096,00
Total da Unidade:					166.096,00

16.000 SECRETARIA DA CULTURA

13	392	1004	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	388,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	388,00
Total da Unidade:					388,00

17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

27	812	1004	2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.838,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.838,00
Total da Unidade:					1.838,00

Total de Suplementações: 952.180,20

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 952.180,20 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Oitenta Reais e Vinte Centavos), como abaixo especificado:

03.000 PROCURADORIA JURÍDICA

02	061	1004	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
----	-----	------	------	--	--



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

03.000 PROCURADORIA JURÍDICA

02	061	1004	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
Total da Unidade:					23.000,00

05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA

04	121	1004	2008	ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA	
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total da Unidade:					50.000,00

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total da Unidade:					50.000,00

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	841	1008	0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM IMPC - RPPS	
4691.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
28	846	1008	0012	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
04	123	1004	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Total da Unidade:					110.000,00

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAM	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
12	361	1011	1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DE ENS. FUNDAME	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00
12	368	1011	1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO	
4490.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	1064	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
15750000				Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000,00
12	368	1011	2013	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
12	368	1011	2014	QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	38.000,00
12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
12	368	1011	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00
12	366	1011	2102	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS 70%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	50.000,00
Total da Unidade:					588.000,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	1053	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	40.000,00
Total da Unidade:					90.000,00

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15	451	1022	1038	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	630,00
18990000				Outros Recursos Vinculados	630,00
17	512	1022	1045	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTOS E GALERIAS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	40.550,20
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	40.550,20
Total da Unidade:					41.180,20

Total de Anulações: 952.180,20



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 01 de Junho de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00092023

Em, 03 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.271.760,89 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.244,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	41.244,00
Total da Unidade:					49.744,00

05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA

04	121	1004	2008	ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.697,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.697,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.220,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.220,00
Total da Unidade:					9.917,00

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1005	2085	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
Total da Unidade:					2.800,00

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	841	1008	0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS	
3290.22	99			OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - Todas as aplicações	885,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	885,00
28	846	1008	0012	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.633,71
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28.633,71



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

3390.08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	239,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	239,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.299,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	22.299,00

04 092 3003 2086 SENTENÇAS DE AÇÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS

3190.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.800,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	7.800,00

Total da Unidade: 59.856,71

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 368 1011 2013 MANTER TRANSPORTE ESCOLAR

3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.320,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.320,00

12 368 1011 2014 QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	22.901,00
15500000		Transferência do Salário - Educação	22.901,00

12 361 1009 2015 PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS.FUNDAMENTAL

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	10.002,00
15520000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.002,00

12 361 1011 2020 REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%

3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	87.249,00
15401070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	87.249,00

12 361 1011 2021 MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%

3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.534,18
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.534,18
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	89.874,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	89.874,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.370,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.370,00

12 365 1011 2022 REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	267.570,00
15421070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	267.570,00
3191.13	00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.986,00
15401070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	38.986,00

12 365 1011 2023 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%

3390.08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.077,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	658,00
15420000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	419,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.650,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.650,00
12	368	1011	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	33.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	33.700,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.001,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	15.001,00
12	361	1011	2104	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	202.653,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	202.653,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	799,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	799,00
Total da Unidade:					789.686,18

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.904,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.904,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	629,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	629,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.185,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.185,00
14	422	1016	2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
Total da Unidade:					18.718,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2048	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.850,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.850,00
08	244	1016	2049	SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.974,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.974,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.062,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.062,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.190,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.190,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.276,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.276,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2051	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO ÚNICO - IGDPA	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	315,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	315,00
08	244	1016	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.986,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.986,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.679,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.679,00
Total da Unidade:					49.332,00

11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	1004	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	370,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	370,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	179,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	179,00
Total da Unidade:					549,00

12.000 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

04	122	1004	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.698,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.698,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	666,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	666,00
Total da Unidade:					4.364,00

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20	606	1004	2059	MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	100.525,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100.525,00
20	609	1020	2107	MANUTENÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES RURAIS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	317,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	317,00
18	544	1020	2160	Contratar Carros Pipas para Abastecimento D'Água	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.000,00
Total da Unidade:					136.842,00

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15	452	1004	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.387,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	148.387,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

Total da Unidade: 148.387,00

16.000 SECRETARIA DA CULTURA

13 392 1004 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 389,00

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 389,00

Total da Unidade: 389,00

17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

27 812 1013 2106 APOIAR ATIVIDADES ESPORTIVAS

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.176,00

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.176,00

Total da Unidade: 1.176,00

Total de Suplementações: 1.271.760,89

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.271.760,89 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta e Nove Centavos), como abaixo especificado:

03.000 PROCURADORIA JURÍDICA

02 061 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 10.000,00

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Total da Unidade: 27.000,00

04.000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24 131 1004 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA

04 121 1004 2008 ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA

3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 50.000,00

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	841	1008	0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM IMPC - RPPS	
4691.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
28	846	1008	0012	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
04	123	1004	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	20.200,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
04	122	1004	2099	CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	17.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00
Total da Unidade:					232.200,00

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	841	1008	0009	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACIMBAS	
4691.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	30.000,00
12	365	1011	1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAM	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	40.000,00
12	361	1011	1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DE ENS. FUNDAME	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	30.000,00
12	368	1011	1058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00
12	368	1011	2019	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00
12	361	1011	2020	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.760,89
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	18.760,89
12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	93.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	36.000,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15.000,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	54.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	54.000,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
12	365	1011	2022	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	50.000,00
12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.000,00
12	368	1011	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00
12	368	1011	2028	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	20.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.800,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	23.800,00
Total da Unidade:					557.560,89

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2054	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total da Unidade:					50.000,00

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20	606	1020	2058	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total da Unidade:					50.000,00

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

17	512	1022	1045	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTOS E GALERIAS	
----	-----	------	------	---	--



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

17	512	1022	1045	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTOS E GALERIAS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
18990000				Outros Recursos Vinculados	50.000,00
15	451	3019	1063	PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO NAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000,00
Total da Unidade:					150.000,00

16.000 SECRETARIA DA CULTURA

13	392	1012	2093	PROMOÇÃO DE FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Total da Unidade:					100.000,00

17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

27	812	1022	1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
Total da Unidade:					50.000,00

Total de Anulações: 1.271.760,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 03 de Julho de 2023.

Nilton de Almeida

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00102023

Em, 01 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.479.316,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Dezesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.300,00
Total da Unidade:					26.800,00

04.000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	131	1004	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	146,00
Total da Unidade:					146,00

05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA

04	121	1004	2008	ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.810,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.810,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.220,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.220,00
Total da Unidade:					7.030,00

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.739,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.739,00
04	122	1005	2085	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Total da Unidade: 13.539,00

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	841	1008	0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS	
3290.22	99			OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - Todas as aplicações	4.470,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.470,00
28	846	1008	0012	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.224,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28.224,00
04	123	1004	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	239,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	239,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.936,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.936,00
					Total da Unidade: 42.869,00

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2013	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.700,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.700,00
12	368	1011	2014	QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	45.809,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	45.809,00
12	361	1009	2015	PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS.FUNDAMENTAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	24.747,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	24.747,00
12	365	1011	2016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE - PRÉ-ESCOLA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.436,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.436,00
12	361	1011	2020	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	94.769,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	94.769,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.449,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	8.449,00
12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	75.559,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	73.379,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.180,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.850,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.850,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	2022	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.386,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	65.816,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	204.570,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.106,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	40.106,00
12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	658,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	658,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.736,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.736,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	650,00
12	368	1011	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.300,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.165,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.165,00
12	361	1011	2104	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.399,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.399,00
Total da Unidade:					638.719,00

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.442,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	27.442,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.358,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.358,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.777,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.777,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.448,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.448,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.493,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.493,00
14	422	1016	2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.670,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.670,00
08	244	1016	2054	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	51.432,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2054	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	51.432,00
Total da Unidade:					99.820,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2049	SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.083,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.083,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.300,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.300,00
08	244	1016	2051	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO ÚNICO - IGDPA	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	315,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	315,00
08	244	1016	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.940,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.940,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.600,00
Total da Unidade:					22.238,00

11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	1004	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	371,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	371,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	180,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	180,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.271,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.271,00
Total da Unidade:					2.822,00

12.000 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

04	122	1004	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.170,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.170,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	665,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	665,00
Total da Unidade:					3.835,00

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

18	544	1020	1034	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	356.673,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	356.673,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3191.13	00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	990,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	990,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	93.403,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	93.403,00

18 544 1020 2160 Contratar Carros Pipas para Abastecimento D'Água

3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.000,00

Total da Unidade: 487.066,00

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15 452 1004 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

3191.13	00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.565,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.565,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.478,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	111.478,00

Total da Unidade: 117.043,00

16.000 SECRETARIA DA CULTURA

13 392 1004 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	388,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	388,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.501,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	16.501,00

Total da Unidade: 16.889,00

17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

27 812 1004 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

Total da Unidade: 500,00

Total de Suplementações: 1.479.316,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.479.316,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Dezesseis Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1005 1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO

4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3190.04	00				20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
04	122	1004	2004	PREMIAÇÕES PARA ATIVIDADES RELEVANTES	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Total da Unidade:					110.000,00

03.000 PROCURADORIA JURÍDICA

02	061	1004	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Total da Unidade:					8.000,00

05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA

04	121	1004	2008	ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.47	99			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as aplicações	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Total da Unidade:					18.500,00

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3390.47	99			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as aplicações	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
04	122	1005	2085	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as aplicações	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
04	122	1004	2101	REALIZAR CONCURSO/PROCESSO SELETIVO	
3390.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as aplicações	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total da Unidade:					70.000,00

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	841	1008	0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM IMPC - RPPS	
4691.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	70.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
28	846	1008	0012	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	23.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	23.000,00
04	123	1004	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
04	122	1004	2075	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
04	092	3003	2086	SENTENÇAS DE AÇÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
04	122	1004	2099	CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	18.000,00
Total da Unidade:					197.000,00

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUISIÇÃO DE	
----	-----	------	------	--	--



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EQUIPAM					
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	30.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	50.000,00
12	361	1011	1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DE ENS. FUNDAME	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	25.000,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	20.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.116,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	40.000,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	12.116,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	50.000,00
12	368	1011	1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO	
4490.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	30.000,00
12	368	1011	1058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	40.000,00
12	368	1011	1064	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	55.000,00
12	368	1011	2013	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	40.000,00
12	368	1011	2014	QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.800,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	20.800,00
12	361	1009	2015	PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS.FUNDAMENTAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
12	368	1011	2019	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2019	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.000,00
12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00
12	368	1011	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00
12	368	1011	2028	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	15.000,00
Total da Unidade:					827.916,00

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.900,00
14	422	1016	2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total da Unidade:					25.900,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	1053	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.000,00
Total da Unidade:					42.000,00

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15	451	1022	1040	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	
4490.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
15	452	1022	1043	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
18990000				Outros Recursos Vinculados	45.000,00
15	452	3019	2098	PINTURA DE PRAÇAS E MEIOS FIOS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15	452	3019	2098	PINTURA DE PRAÇAS E MEIOS FIOS	
18990000				Outros Recursos Vinculados	50.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
18990000				Outros Recursos Vinculados	35.000,00
Total da Unidade:					180.000,00

Total de Anulações: 1.479.316,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 01 de Agosto de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00112023

Em, 01 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.147.409,19 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Dezenove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.693,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.693,00
Total da Unidade:					11.693,00

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182.763,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	182.763,00

04	122	1005	2085	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00

Total da Unidade: 185.563,00

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	841	1008	0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS	
3290.22	99			OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - Todas as aplicações	2.258,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.258,00

28	846	1008	0012	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.853,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.853,00

04	123	1004	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	239,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	239,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.889,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	27.889,00

04	122	1004	2099	CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
----	-----	------	------	---------------------------------------	--



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	122	1004	2099	CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.486,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	54.486,00
Total da Unidade:					107.725,00

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2013	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	30.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.400,00
12	368	1011	2014	QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.674,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	2.674,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.071,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.071,00
12	361	1009	2015	PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS.FUNDAMENTAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	22.784,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	22.784,00
12	365	1011	2016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE - PRÉ-ESCOLA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.038,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	6.038,00
12	361	1011	2020	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.948,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	9.948,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	697,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	697,00
12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	81.867,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	81.142,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	725,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.940,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.940,00
12	365	1011	2022	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.436,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	110.436,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.755,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	38.755,00
12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.077,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.077,00
12	368	1011	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	22.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.700,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.855,19
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	7.855,19
12	361	1011	2104	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.158,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	70.158,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.399,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.399,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	915,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	915,00
Total da Unidade:					438.714,19

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.469,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.469,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	526,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	526,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.093,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.093,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	274,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	274,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.355,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.355,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.737,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.737,00
14	422	1016	2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.711,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.711,00
08	244	1016	2047	DOAÇÕES DIVERSAS - Instituídas por Lei Municipal	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.745,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.745,00
08	244	1016	2054	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	49.896,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	49.896,00
Total da Unidade:					104.806,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2048	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.532,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.532,00
08	244	1016	2049	SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
08	244	1016	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.940,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.940,00
Total da Unidade:					16.472,00

11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	1004	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	370,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	370,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	179,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	179,00
Total da Unidade:					549,00

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

18	544	1020	1034	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	81.175,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	81.175,00
20	606	1004	2059	MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.112,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.112,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	67.184,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	67.184,00
20	609	1020	2107	MANUTENÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES RURAIS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	326,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	326,00
Total da Unidade:					149.797,00

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15	452	1004	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.079,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.079,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.466,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.466,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.545,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	102.545,00
Total da Unidade:					132.090,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Total de Suplementações: 1.147.409,19

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.147.409,19 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Dezenove Centavos), como abaixo especificado:

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	841	1008	0008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO COM O INSS	
4690.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.000,00
12	841	1008	0009	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACIMBAS	
4691.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	20.000,00
12	361	1008	0013	CONTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O PASEP	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.800,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	17.800,00
12	365	1011	1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAM	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	50.000,00
12	368	1011	2013	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
12	368	1011	2014	QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	13.000,00
12	368	1011	2019	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
12	361	1011	2020	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	100.000,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	50.000,00
12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00
12	366	1011	2102	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS 70%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	10.000,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	10.000,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	10.000,00
12	361	1011	2104	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	20.000,00
12	122	1011	2105	ADQUIRIR FARDAMENTO ESCOLAR	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total da Unidade:					452.800,00

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	1016	2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
14	422	1016	2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
08	244	1016	2054	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total da Unidade:					76.500,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2051	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO ÚNICO - IGDPA	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
08	244	1016	2053	FMAS - COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2053	FMAS - COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08	244	1016	2068	FEAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.700,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.700,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
Total da Unidade:					75.700,00

11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	1018	1027	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.000,00
26	782	1018	1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
17040000				Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000,00
Total da Unidade:					40.000,00

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15	451	1022	1038	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
17040000				Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000,00
15	451	1022	1039	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
15	452	1022	1043	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
17040000				Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000,00
17	512	1022	1045	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTOS E GALERIAS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000,00
18990000				Outros Recursos Vinculados	34.000,00
15	451	3019	1063	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

ENCERRAMENTO/2023

Decreto

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15	451	3019	1063	PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO NAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000,00
15	452	1004	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	32.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
Total da Unidade:					351.000,00

16.000 SECRETARIA DA CULTURA

13	392	1012	2093	PROMOÇÃO DE FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Total da Unidade:					100.000,00

17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

27	812	1022	1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	51.409,19
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.409,19
Total da Unidade:					51.409,19

Total de Anulações: 1.147.409,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 01 de Setembro de 2023.

Nilton de Almeida

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00122023

Em, 02 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 608.613,00 (Seiscentos e Oito Mil, Seiscentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.248,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.248,00
Total da Unidade:					12.248,00

04.000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	131	1004	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	666,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	666,00
Total da Unidade:					666,00

05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA

04	121	1004	2008	ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.221,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.221,00
Total da Unidade:					1.221,00

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	841	1008	0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS	
3290.22	99			OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - Todas as aplicações	1.161,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.161,00
28	846	1008	0012	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.912,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.912,00
04	123	1004	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	240,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1004	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	240,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.004,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.004,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.738,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	36.738,00
Total da Unidade:					54.055,00

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2013	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	31.819,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	31.819,00
12	368	1011	2014	QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.700,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	4.700,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	300,00
12	361	1009	2015	PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS.FUNDAMENTAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	31.004,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	31.004,00
12	365	1011	2016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE - PRÉ-ESCOLA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.503,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.503,00
12	361	1011	2020	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	197.932,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	197.932,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.373,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	1.373,00
12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.675,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.675,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	49.610,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	49.610,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.813,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.813,00
12	365	1011	2022	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.324,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	3.324,00
12	368	1011	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	13.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.416,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.416,00
Total da Unidade:					389.969,00

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.465,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.465,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.358,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.358,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.825,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.825,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	299,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	299,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.086,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.086,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.128,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.128,00
14	422	1016	2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.505,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.505,00
08	244	1016	2047	DOAÇÕES DIVERSAS - Instituídas por Lei Municipal	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
08	244	1016	2054	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	43.180,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	43.180,00
Total da Unidade:					71.246,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2048	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.240,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.240,00
08	244	1016	2049	SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.174,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.174,00

BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO ÚNICO - IGDPAB



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1016 2051

3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	315,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	315,00

08 244 1016 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.941,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.941,00

Total da Unidade: 25.670,00

11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26 782 1004 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

3191.13	00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	415,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	415,00
3390.08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	180,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	180,00

Total da Unidade: 595,00

12.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

04 122 1004 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.850,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.850,00
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	389,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	389,00

Total da Unidade: 2.239,00

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.057,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.057,00
3191.13	00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.360,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.360,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	7.015,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	7.015,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.808,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.808,00

20 609 1020 2107 MANUTENÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES RURAIS

3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	325,00

Total da Unidade: 11.565,00

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15 452 1004 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.701,00
---------	----	--	-----------



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15	452	1004	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	36.701,00
Total da Unidade:					36.701,00

16.000 SECRETARIA DA CULTURA

13	392	1004	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	389,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	389,00
Total da Unidade:					389,00

17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

27	812	1004	2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	937,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	937,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.112,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.112,00
Total da Unidade:					2.049,00

Total de Suplementações: 608.613,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 608.613,00 (Seiscentos e Oito Mil, Seiscentos e Treze Reais), como abaixo especificado:

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

18	544	1020	1071	Perfurar Poços	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,19
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,19
20	606	1020	2058	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
20	606	1004	2059	MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
20	606	1020	2089	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS PARA DISTRIBUIÇÃO	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20	606	1020	2089	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS PARA DISTRIBUIÇÃO	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
20	609	1020	2090	APOIAR CAMPANHA DE VACINAÇÃO AGRÍCOLA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
20	608	1020	2091	PROMOVER FEIRAS, TORNEIOS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
20	608	1020	2092	CUSTEIO DE ARAÇÃO DE TERRA	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
20	609	1020	2107	MANUTENÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES RURAIS	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Total da Unidade:					112.500,19

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15	451	1022	1038	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00
15	451	1022	1039	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00
15	452	1022	1043	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.000,00
15	451	1022	1047	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADO PÚBLICO	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
15	606	1028	1062	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO EM ESTRADAS VICINAIS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	44.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	44.000,00
15	451	3019	1063	PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO NAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
15	452	1004	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
15	452	3019	2098	PINTURA DE PRAÇAS E MEIOS FIOS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
18990000				Outros Recursos Vinculados	15.000,00

Total da Unidade: 312.000,00

16.000 SECRETARIA DA CULTURA

13	392	1004	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

16.000 SECRETARIA DA CULTURA

13 392 1004 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA				
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
13 392 1012 2093 PROMOÇÃO DE FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS				
3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total da Unidade:	44.000,00

17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

27 812 1022 1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				
4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	44.590,81
17000000			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	44.590,81
			Total da Unidade:	44.590,81

99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 1026 9902 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9999.99	00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.522,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	95.522,00
			Total da Unidade:	95.522,00

Total de Anulações: 608.613,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 02 de Outubro de 2023.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00132023

Em, 01 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.605.959,74 (Um Milhão, Seiscentos e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21.800,00
Total da Unidade:					26.800,00

04.000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	131	1004	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	665,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	665,00
Total da Unidade:					665,00

05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA

04	121	1004	2008	ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.810,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.810,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.221,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.221,00
Total da Unidade:					7.031,00

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	157,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	157,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	489,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	489,00

04 122 1005 2085 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1005	2085	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
Total da Unidade:					3.446,00

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	841	1008	0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS	
3290.22	99			OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - Todas as aplicações	2.296,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.296,00
4690.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.890,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.890,00
28	846	1008	0012	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3290.22	99			OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - Todas as aplicações	687,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	687,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.375,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.375,00
04	123	1004	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	325,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	325,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	239,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	239,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.907,74
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	39.907,74
04	122	1004	2075	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.151,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.151,00
04	122	1004	2099	CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.402,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	18.402,00
Total da Unidade:					100.272,74

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2013	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	18.393,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	18.393,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.460,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.300,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.160,00
12	368	1011	2014	QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.092,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2014	QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
15500000				Transferência do Salário - Educação	7.092,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.194,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	4.194,00
12	361	1011	2017	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUIUILOMBOLA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	793,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	793,00
12	361	1011	2020	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.754,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	6.754,00
12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	25.295,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.595,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.700,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.341,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.691,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.650,00
12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	359,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	359,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	247,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	247,00
12	368	1011	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	35.363,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	35.363,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.710,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	27.710,00
12	365	1011	2103	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.266,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	122.266,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.273,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	12.273,00
12	361	1011	2104	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.804,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.804,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.948,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.948,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.955,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	11.955,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Total da Unidade: 341.747,00

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.399,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	27.399,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.357,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.357,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.901,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.901,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	299,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	299,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.856,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.856,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.438,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.438,00
14	422	1016	2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.750,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.584,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.584,00
08	244	1016	2047	DOAÇÕES DIVERSAS - Instituídas por Lei Municipal	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.559,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.559,00
08	244	1016	2054	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	166.340,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	166.340,00
					Total da Unidade: 225.483,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	244	1016	2048	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.240,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.240,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	401,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	401,00
08	244	1016	2049	SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	377,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	377,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.887,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.887,00
08	244	1016	2051	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO ÚNICO - IGDPA	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	315,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1016 2051 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO ÚNICO - IGDPA				
16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	315,00
3390.39 00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.851,00
16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.851,00
08 244 1016 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS				
3190.13 00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.940,00
16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.940,00
3390.30 00			MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.400,00
3390.39 00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.800,00
Total da Unidade:				29.211,00

11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26 782 1004 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE				
3191.13 00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	416,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	416,00
3390.08 00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	179,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	179,00
3390.36 00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.601,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	19.601,00
Total da Unidade:				20.196,00

12.000 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

04 122 1004 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
3190.11 00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.850,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.850,00
3190.13 00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	388,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	388,00
Total da Unidade:				2.238,00

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
3190.11 00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	919,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	919,00
3190.13 00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.109,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.109,00
3191.13 00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.360,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.360,00
3390.30 00			MATERIAL DE CONSUMO	76.552,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	76.552,00
3390.39 00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.509,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	19.509,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20	609	1020	2107	MANUTENÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES RURAIS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.535,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.535,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	167,00
Total da Unidade:					101.151,00

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15	451	1022	1038	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	661.320,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	661.320,00
15	452	1004	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.130,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.130,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.251,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.251,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.891,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	64.891,00
Total da Unidade:					740.592,00

16.000 SECRETARIA DA CULTURA

13	392	1004	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	388,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	388,00
Total da Unidade:					388,00

17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

27	812	1004	2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	772,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	772,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.220,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.220,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.997,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.997,00
27	812	1013	2106	APOIAR ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.750,00
Total da Unidade:					6.739,00

Total de Suplementações: 1.605.959,74

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.605.959,74 (Um Milhão, Seiscentos e



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

ENCERRAMENTO/2023

Decreto

Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.040,89
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.040,89
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
04 122 1004 2005 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP/CNM			
3370.41	00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Total da Unidade:			51.540,89

03.000 PROCURADORIA JURÍDICA

02 061 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA			
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
Total da Unidade:			550,00

04.000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24 131 1004 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Total da Unidade:			1.500,00

05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA

04 121 1004 2008 ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA			
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Total da Unidade:			5.500,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1004 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO				
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
3390.08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL		3.400,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		3.400,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
Total da Unidade:				40.400,00

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 841 1008 0005 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM IMPC - RPPS				
3291.22	99	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - Todas as aplicações		30.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
4691.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		30.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
28 846 1008 0012 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP				
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		969,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados		969,00
04 123 1005 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS				
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.078,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		5.078,00
04 123 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.				
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
3191.13	00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL		2.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		2.200,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		3.200,00
04 092 3003 2086 SENTENÇAS DE AÇÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS				
3190.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.400,67
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		3.400,67
Total da Unidade:				106.847,67



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAM	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.000,00
12	361	1011	1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DE ENS. FUNDAME	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.460,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.460,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00
12	368	1011	1058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.000,00
12	368	1011	1064	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15750000				Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.000,00
12	368	1011	2012	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	840,00
15510000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	840,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15510000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
15510000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
15510000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.000,00
12	368	1011	2013	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17.200,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.200,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.890,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	4.890,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.000,00
12	368	1011	2014	QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	5.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2014	QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390.39	00				5.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	5.000,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.500,00
12	361	1009	2015	PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS.FUNDAMENTAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.500,98
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.500,98
12	365	1011	2016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE - PRÉ-ESCOLA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.737,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.737,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.000,00
12	361	1011	2017	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUIUILOMBOLA	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.000,00
12	368	1011	2019	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
12	361	1011	2020	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	100.000,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	50.000,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	53.545,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	53.545,00
12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.755,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.755,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.160,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.160,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.365,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
	15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.365,00
12	365	1011	2022	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.000,00
	15401070			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	1.000,00
	15421070			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	30.000,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.910,92
	15401070			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	2.910,92
	15421070			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	40.000,00
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
	15421070			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	30.000,00
12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.978,00
	15410000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00
	15420000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000,00
	15430000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.978,00
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.000,00
	15410000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000,00
	15420000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	7.200,00
	15400000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
	15410000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.000,00
	15420000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000,00
	15430000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.200,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	15410000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.800,00
	15410000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
	15430000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.800,00
12	368	1011	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	20.000,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.000,00
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.000,00
	3390.08	00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.035,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.035,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.000,00
				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.32	00				2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	20.000,00
12	368	1011	2028	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	900,00
12	365	1011	2103	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.200,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.900,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.900,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.630,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.630,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.000,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
12	361	1011	2104	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.520,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.520,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.000,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2104	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.000,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Total da Unidade:					581.026,90

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.911,18
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.911,18
14	422	1016	2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.991,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.991,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
08	244	1016	2047	DOAÇÕES DIVERSAS - Instituídas por Lei Municipal	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08	244	1016	2054	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Total da Unidade:					34.902,18

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2048	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
08	244	1016	2049	SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2049	SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV	
	16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
08	244	1016	2051	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO ÚNICO - IGDPA	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.249,00
	16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.249,00
08	244	1016	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
08	244	1016	2053	FMAS - COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	3390.08	00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
08	244	1016	2055	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08	244	1016	2068	FEAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	16610000			Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.207,00
	16610000			Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.207,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	16610000			Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
	16610000			Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	16610000			Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.693,00
	16610000			Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.693,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	122	1016	2087	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Total da Unidade:					95.649,00

11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	1018	1027	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
26	782	1018	1028	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATA BURROS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
17040000				Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.000,00
26	782	1018	1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	35.000,00
26	782	1004	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE

Total da Unidade: 163.000,00

12.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

23	691	1005	1030	AQUIS. DE EQUIP. PARA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
04	122	1004	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Total da Unidade:					9.000,00

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

18	544	1020	1034	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
20	606	1005	1037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.365,30
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.365,30
18	544	1020	1071	Perfurar Poços	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	50.000,00
20	606	1004	2059	MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
20	608	1020	2088	CONTRIBUIR COM O SEGURO SAFRA	
3390.27	00			ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	11.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
20	609	1020	2107	MANUTENÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES RURAIS	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Total da Unidade:					81.365,30



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15	451	1022	1038	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	104.370,00
18990000				Outros Recursos Vinculados	104.370,00
15	451	1022	1040	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	
4490.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16.610,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.610,00
17	512	1022	1045	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTOS E GALERIAS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	9.449,80
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.449,80
15	606	1028	1062	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO EM ESTRADAS VICINAIS	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
15	451	3019	1063	PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO NAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
15	452	1004	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
17500000				Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00
Total da Unidade:					339.429,80

16.000 SECRETARIA DA CULTURA

13	392	1004	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

16.000 SECRETARIA DA CULTURA

13	392	1004	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
3390.92	00				1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
13	392	1012	2093	PROMOÇÃO DE FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total da Unidade:					54.000,00

17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

27	812	1004	2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
27	812	1013	2106	APOIAR ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Total da Unidade:					31.000,00

18.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08	243	1016	2069	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.416,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.416,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

ENCERRAMENTO/2023

Decreto

18.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08	243	1016	2069	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.985,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.985,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.847,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.847,00
Total da Unidade:					10.248,00

Total de Anulações: 1.605.959,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 01 de Novembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00162023

Em, 02 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.875,00 (Dez Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.875,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.875,00
Total da Unidade:					10.875,00

Total de Suplementações: 10.875,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.875,00 (Dez Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	1020	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE	
4490.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
10	301	1014	1022	EQUIPAR SECRETARIA PARA A SAÚDE	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.875,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.875,00
Total da Unidade:					10.875,00

Total de Anulações: 10.875,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Município de Cacimbas em, 02 de Janeiro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00172023

Em, 01 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 74.472,00 (Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.523,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	26.523,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.889,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.889,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	46.060,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	46.060,00
Total da Unidade:					74.472,00

Total de Suplementações: 74.472,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 74.472,00 (Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	1020	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE	
4490.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
10	305	1014	1024	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
Total da Unidade:					40.000,00

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1014	1066	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALI	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	14.472,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

ENCERRAMENTO/2023

Decreto

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1014	1066	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALI	
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	14.472,00
Total da Unidade:					34.472,00
Total de Anulações:					74.472,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 01 de Fevereiro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00182023

Em, 01 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 307.873,00 (Trezentos e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.087,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	48.087,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.042,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	26.042,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	41.076,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	41.076,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.915,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.915,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	121.683,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	121.683,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.789,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	16.789,00
Total da Unidade:					255.592,00

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2032	INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.128,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.128,00
10	301	1014	2111	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.153,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	27.153,00
Total da Unidade:					52.281,00

Total de Suplementações: 307.873,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 307.873,00 (Trezentos e Sete Mil,



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Oitocentos e Setenta e Três Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	1020	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE	
4490.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
10	301	1014	1022	EQUIPAR SECRETARIA PARA A SAÚDE	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
10	301	1014	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
Total da Unidade:					90.000,00

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	1065	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
10	302	1014	1066	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALI	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	30.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
10	301	1014	2038	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - SUS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
10	301	1014	2095	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10	301	1014	2111	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.873,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	27.873,00
Total da Unidade:					217.873,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Total de Anulações:	307.873,00
----------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 01 de Março de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00192023

Em, 03 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 303.183,88 (Trezentos e Três Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.805,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	52.805,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.869,88
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	29.869,88
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46.513,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	46.513,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.914,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.914,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	14.792,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	14.792,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.889,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	107.889,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.401,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.401,00

Total da Unidade: 262.183,88

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2111	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	41.000,00

Total da Unidade: 41.000,00

Total de Suplementações: 303.183,88

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 303.183,88 (Trezentos e Três Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1014	1020	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE	
4490.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
10	305	1014	1024	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
16310000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000,00
10	301	1014	2081	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
Total da Unidade:					110.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	302	1014	1066	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALI	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	30.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	30.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
10	301	1014	2034	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	10.000,00
10	302	1014	2084	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
10	301	1014	2111	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.183,88
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	13.183,88
Total da Unidade:					193.183,88
Total de Anulações:					303.183,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Município de Cacimbas em, 03 de Abril de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00202023

Em, 03 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 515.109,36 (Quinhentos e Quinze Mil, Cento e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.724,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	54.724,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.455,36
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	30.455,36
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.590,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	30.590,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46.248,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	46.248,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.914,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.914,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	154.279,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	154.279,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.308,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	79.308,00
Total da Unidade:					397.518,36

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	1014	2041	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	67.015,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	67.015,00
10	301	1014	2080	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.025,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.025,00
10	301	1014	2111	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.551,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	41.551,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total da Unidade: 117.591,00

Total de Suplementações: 515.109,36

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 515.109,36 (Quinhentos e Quinze Mil, Cento e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
					Total da Unidade: 50.000,00

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAM	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	30.000,00
12	361	1011	1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DE ENS. FUNDAME	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00
12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
12	368	1011	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00
12	368	1011	2028	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	32.000,00
					Total da Unidade: 262.000,00

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1014	1066	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALI	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	50.000,00
10	301	1014	2032	INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2032	INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
10	305	1014	2043	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	50.000,00
Total da Unidade:					200.000,00

11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	1004	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.109,36
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.109,36
Total da Unidade:					3.109,36

Total de Anulações: 515.109,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 03 de Maio de 2023.

Nilton de Almeida

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00212023

Em, 01 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 467.003,00 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.645,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	56.645,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.619,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	97.619,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.184,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	40.184,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.911,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	45.911,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.914,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.914,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	434,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	434,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.048,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	85.048,00
Total da Unidade:					327.755,00

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	1014	2041	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	54.061,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	54.061,00
10	301	1014	2080	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.352,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.352,00
10	301	1014	2111	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.835,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	41.835,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total da Unidade: 139.248,00

Total de Suplementações: 467.003,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 467.003,00 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Três Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	1022	EQUIPAR SECRETARIA PARA A SAÚDE	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
10	305	1014	1024	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	30.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
16310000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	60.000,00
10	301	1014	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
10	301	1014	2081	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
					Total da Unidade: 150.000,00

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	1065	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	67.003,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	17.003,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
10	301	1014	2032	INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
10	301	1014	2034	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2034	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	50.000,00
10	305	1014	2043	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	80.000,00
Total da Unidade:					317.003,00
Total de Anulações:					467.003,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 01 de Junho de 2023.

Nilton de Almeida

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00222023

Em, 03 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 462.448,36 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.515,36
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	59.515,36
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.699,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	192.699,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.103,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	19.103,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.855,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	45.855,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.615,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.615,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.704,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	46.704,00
Total da Unidade:					365.491,36

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2033	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.544,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.544,00
10	303	1014	2041	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	58.602,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	58.602,00
10	301	1014	2111	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.811,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	34.811,00
Total da Unidade:					96.957,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Total de Suplementações: 462.448,36

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 462.448,36 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	1014	1024	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
16310000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	80.000,00
10	301	1014	2081	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	30.000,00
Total da Unidade:					110.000,00

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	1065	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	50.000,00
10	301	1014	2033	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10	302	1014	2039	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
10	305	1014	2043	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.448,36
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	72.448,36
10	301	1014	2080	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
10	302	1014	2084	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1014	2084	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
10	301	1014	2111	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -	
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
Total da Unidade:					352.448,36
Total de Anulações:					462.448,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 03 de Julho de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00232023

Em, 01 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 454.620,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	1014	1024	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	49.017,00
16310000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	49.017,00
10	301	1014	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.967,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	57.967,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.278,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	92.278,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.866,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	28.866,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.871,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	45.871,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.735,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.735,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.694,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.694,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.117,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	64.117,00

Total da Unidade: 341.545,00

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2032	INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	231,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	231,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.635,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.635,00

INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1014	2033		
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			9.040,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			9.040,00
10	303	1014	2041	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			63.211,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			63.211,00
10	301	1014	2111	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			34.958,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			34.958,00
Total da Unidade:					113.075,00
Total de Suplementações:					454.620,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 454.620,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1008	0010	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO	
4691.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			20.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			20.000,00
10	301	1014	1020	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE	
4490.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
10	305	1014	1024	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			20.000,00
10	301	1014	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			10.000,00
10	301	1014	2081	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			31.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			31.000,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			10.000,00
Total da Unidade:					106.000,00

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1014	1065	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			25.800,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			25.800,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	1065	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	45.200,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	45.200,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10	302	1014	1066	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALI	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	26.028,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	26.028,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
10	301	1014	2032	INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.017,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.017,00
10	301	1014	2034	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
10	301	1014	2038	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - SUS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.500,00
10	305	1014	2043	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10	301	1014	2080	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	39.017,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.017,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1014 2083 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.058,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.058,00
Total da Unidade:			348.620,00

Total de Anulações: 454.620,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 01 de Agosto de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00242023

Em, 01 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 622.016,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Dezesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.136,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	100.136,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.993,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	26.993,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	66.352,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	66.352,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.735,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.735,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	76.972,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	76.972,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.284,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	34.284,00
Total da Unidade:					306.472,00

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	1065	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.001,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	87.001,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154.927,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	154.927,00
10	301	1014	2032	INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	658,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	658,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.490,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.490,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	1014	2041	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.420,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.420,00
10	301	1014	2111	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.048,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	33.048,00
Total da Unidade:					315.544,00

Total de Suplementações: 622.016,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 622.016,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Dezesseis Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	0010	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO	
4691.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.000,00
10	841	1008	0011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O INSS	
4690.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
10	301	1014	1020	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE	
4490.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	8.000,00
10	301	1014	1022	EQUIPAR SECRETARIA PARA A SAÚDE	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
10	305	1014	1024	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	15.000,00
10	301	1014	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
10	301	1014	2081	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
10	301	1014	2109	REALIZAR SERVIÇOS DE IMAGEM/FUNDO SAÚDE PRINCESA ISABEL	
3346.41	00			CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Total da Unidade: 124.000,00

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	1065	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	30.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	95.000,00
10	302	1014	1066	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALI	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	12.100,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	12.100,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
10	301	1014	2031	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
10	301	1014	2032	INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
10	301	1014	2033	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.916,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.916,00
10	301	1014	2034	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	20.000,00
10	303	1014	2041	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
10	305	1014	2043	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	305	1014	2043	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	30.000,00
10	303	1014	2078	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
10	301	1014	2080	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
10	301	1014	2083	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
10	301	1014	2111	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -	
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	30.000,00
Total da Unidade:					498.016,00
Total de Anulações:					622.016,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 01 de Setembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00252023

Em, 26 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00424/2023, de 26 de Setembro de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2032	INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA	
3190.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as aplicações	180.000,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	180.000,00
3190.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as aplicações	250.000,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	250.000,00
Total da Unidade:					430.000,00
Total de Suplementações:					430.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 26 de Setembro de 2023.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00262023

Em, 02 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 899.025,02 (Oitocentos e Noventa e Nove Mil, Vinte e Cinco Reais e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.094,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	56.094,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.748,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	75.748,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.596,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	31.596,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.676,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	60.676,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.055,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.055,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	50.915,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.915,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.599,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	24.599,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.372,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	66.372,00
10	301	1014	2081	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.592,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.592,00
Total da Unidade:					370.647,00

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1014	1066	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALI	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	302.801,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	302.801,00
10	301	1014	2032	INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2032	INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	718,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	718,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	73.254,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	73.254,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.182,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.182,00
10	301	1014	2033	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.040,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.040,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.481,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.481,00
10	303	1014	2041	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	32.881,02
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	32.881,02
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.196,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.196,00
10	301	1014	2111	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.825,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	36.825,00
Total da Unidade:					528.378,02

Total de Suplementações: 899.025,02

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 899.025,02 (Oitocentos e Noventa e Nove Mil, Vinte e Cinco Reais e Dois Centavos), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3350.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Total da Unidade:					20.000,00

03.000 PROCURADORIA JURÍDICA



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

03.000 PROCURADORIA JURÍDICA

02 061 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

04.000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24 131 1004 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3191.13	00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA

04 121 1004 2008 ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA

3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,46
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1,46
3191.13	00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Total da Unidade: 2.001,46

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1004 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

04 122 1004 2101 REALIZAR CONCURSO/PROCESSO SELETIVO

3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as aplicações	10.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Total da Unidade: 50.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	841	1008	0004	PAGAMENTO DA DÍVIDA COM A CAGEPA	
3290.22	00			OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4690.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.416,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.416,00
28	841	1008	0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM IMPC - RPPS	
3291.22	99			OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - Todas as aplicações	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
4691.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
04	123	1004	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
17040000				Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total da Unidade:					99.416,00

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAM	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.400,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	7.400,00
12	361	1011	1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DE ENS. FUNDAME	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.884,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	37.884,00
12	368	1011	1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO	
4490.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	19.848,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.848,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
12	368	1011	1058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	8.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
12	368	1011	2013	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2013	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.000,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	5.000,00
12	368	1011	2014	QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	3.500,00
12	361	1009	2015	PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS.FUNDAMENTAL	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.000,00
12	361	1011	2017	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUIUILOMOLA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	7.974,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.974,00
12	361	1011	2020	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	100.000,00
12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	8.600,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.600,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.500,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.500,00
12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.776,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.776,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.600,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.600,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
12	368	1011	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	20.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	30.000,00
12	368	1011	2028	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.950,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	7.950,00
12	365	1011	2103	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	20.000,00
Total da Unidade:					468.032,00

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	1025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08	244	1016	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
08	244	1016	2082	CONVÊNIO COM O HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO	
3350.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Unidade: 35.000,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	1053	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.105,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.105,00
08	244	1016	2048	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
08	244	1016	2049	SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
14	244	1016	2050	FORTELECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
08	244	1016	2051	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO ÚNICO - IGDPA	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2051	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO ÚNICO - IGDPA	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
08	244	1016	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
Total da Unidade:					100.605,00

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20	544	1020	1033	CONST. E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
18	544	1020	1034	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
18	544	1020	1071	Perfurar Poços	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	58.970,56
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	58.970,56
Total da Unidade:					108.970,56

Total de Anulações: 899.025,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 02 de Outubro de 2023.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00272023

Em, 01 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 525.633,90 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Noventa Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.325,90
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	56.325,90
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.130,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	93.130,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.860,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	26.860,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.207,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	40.207,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.055,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.055,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.306,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	46.306,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.740,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.740,00
10	301	1014	2081	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.046,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.046,00
Total da Unidade:					273.669,90

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	1065	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	17.015,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	17.015,00
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	17.015,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	17.015,00
10	301	1014	2032	INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3390.08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	718,00		
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	718,00		
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	120.131,00		
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.131,00		
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.262,00		
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.262,00		
10	301	1014	2033	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.148,00		
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.148,00		
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.267,00		
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.267,00		
10	303	1014	2041	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	6.579,00		
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.579,00		
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	8.446,00		
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.446,00		
10	301	1014	2111	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.383,00		
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	35.383,00		
			Total da Unidade:	251.964,00	

Total de Suplementações: 525.633,90

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 525.633,90 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Noventa Centavos), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	1022	EQUIPAR SECRETARIA PARA A SAÚDE	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.125,00		
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	19.125,00		
10	305	1014	1024	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS	
3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
16310000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.000,00		
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.034,40		
16310000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	8.034,40		



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1014 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE				
3390.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		15.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		15.000,00
3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.472,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		13.472,00
10 301 1014 2081 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		10.000,00
Total da Unidade:				68.631,40

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1014 1065 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA				
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		17.015,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		17.015,00
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.997,00
16320000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		2.997,00
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.501,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		11.501,00
10 301 1014 2032 INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA				
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000,00
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00
3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as aplicações		20.000,00
16050000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		20.000,00
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00
3191.13	00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		30.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000,00
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.000,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.742,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.742,00
3390.46	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2032	INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
10	301	1014	2033	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.084,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.084,00
10	301	1014	2034	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.600,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	5.600,00
10	301	1014	2036	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
10	301	1014	2038	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - SUS	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000,00
10	302	1014	2039	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
10	305	1014	2043	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	40.000,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	1014	2043	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
10	303	1014	2078	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
10	301	1014	2080	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
10	301	1014	2083	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
10	302	1014	2084	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10	301	1014	2095	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
10	301	1014	2111	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2111	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	18.345,50
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	18.345,50
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.341,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.341,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.377,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	55.377,00
Total da Unidade:					457.002,50

Total de Anulações: 525.633,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 01 de Novembro de 2023.

Nilton de Almeida

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00282023

Em, 09 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00430/2023, de 09 de Novembro de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

18	544	1020	2160	Contratar Carros Pipas para Abastecimento D'Água	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	400.000,00
Total da Unidade:					400.000,00
Total de Suplementações:					400.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 09 de Novembro de 2023.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00312023

Em, 01 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 157.000,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

15.000 INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS

04	122	1025	2062	MANUT. DO INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE CACIMBAS - IPMC	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
18020000				Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	33.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
18020000				Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	12.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.000,00
18020000				Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	112.000,00
Total da Unidade:					157.000,00
Total de Suplementações:					157.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 157.000,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Reais), como abaixo especificado:

15.000 INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS

99	997	1026	9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO IPMC	
9999.99	00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.000,00
18001111				Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	157.000,00
Total da Unidade:					157.000,00
Total de Anulações:					157.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Município de Cacimbas em, 01 de Maio de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00322023

Em, 09 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

15.000 INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS

04	122	1025	2062	MANUT. DO INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE CACIMBAS - IPMC	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
18020000				Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
18020000				Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.000,00
Total da Unidade:					9.000,00

Total de Suplementações: 9.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), como abaixo especificado:

15.000 INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS

99	997	1026	9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO IPMC	
9999.99	00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.000,00
18001111				Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	9.000,00
Total da Unidade:					9.000,00

Total de Anulações: 9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 09 de Novembro de 2023.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00332023

Em, 22 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00431/2023, de 29 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

15.000 INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS

04	122	1025	2062	MANUT. DO INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE CACIMBAS - IPMC	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
18020000				Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	7.000,00
Total da Unidade:					7.000,00

Total de Suplementações: 7.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), como abaixo especificado:

15.000 INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS

99	997	1026	9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO IPMC	
9999.99	00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.000,00
18001111				Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	7.000,00
Total da Unidade:					7.000,00

Total de Anulações: 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 22 de Dezembro de 2023.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00522023

Em, 01 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00431/2023, de 29 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.583.420,00 (Três Milhões, Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.042,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.042,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00
Total da Unidade:					27.642,00

04.000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	131	1004	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.178,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.178,00
Total da Unidade:					1.178,00

05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA

04	121	1004	2008	ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.231,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.231,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.335,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.335,00
Total da Unidade:					10.566,00

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.334,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.334,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.661,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.661,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	401,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	401,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.001,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.001,00
04	122	1005	2085	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
Total da Unidade:					11.197,00

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	841	1008	0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS	
3290.22	99			OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - Todas as aplicações	2.314,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.314,00
4690.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	9.208,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.208,00
28	846	1008	0012	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3290.22	99			OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - Todas as aplicações	1.528,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.528,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	33.913,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	33.913,00
04	123	1004	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.634,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.634,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	239,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	239,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.601,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.601,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.407,31
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.407,31
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.501,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.501,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.799,79
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	66.799,79
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
04	122	1004	2075	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.650,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.650,00

SENTENÇAS DE AÇÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 092 3003 2086

3390.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1,00

04 122 1004 2099 CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.983,00
17510000		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	17.983,00

Total da Unidade: 154.780,10

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1011 1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DE ENS. FUNDAME

4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	408.039,46
15420000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	408.039,46

12 368 1011 2013 MANTER TRANSPORTE ESCOLAR

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	73.973,00
15530000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	59.758,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	14.215,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	641,00
15530000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	641,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.838,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.300,00
15530000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.510,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	28,00

12 368 1011 2014 QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	8.501,00
15500000		Transferência do Salário - Educação	8.501,00
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	437,00
15500000		Transferência do Salário - Educação	437,00

12 361 1009 2015 PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS.FUNDAMENTAL

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	42.011,00
15520000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	42.011,00

12 365 1011 2016 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE - PRÉ-ESCOLA

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	8.088,00
15520000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.088,00

12 361 1011 2020 REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%

3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113.153,00
15401070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.153,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2020	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	
3190.11	00				153.535,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	153.535,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.891,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	10.891,00
12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	56.964,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.964,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.182,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	98.182,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	437,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	437,00
12	365	1011	2022	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.844,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	95.844,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.391,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	4.391,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	72.266,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	72.266,00
12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.837,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.837,00
12	368	1011	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	24.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	24.300,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	85.914,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	85.914,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.613,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.613,00
12	365	1011	2103	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.543,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	192.543,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.274,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	12.274,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	138,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	138,00
12	361	1011	2104	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	332.552,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	332.552,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.299,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.299,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2104	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	95.654,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	95.654,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.873,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.873,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	337,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	337,00
Total da Unidade:					1.910.525,46

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.749,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	39.749,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.468,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.468,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.037,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.037,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	299,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	299,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.001,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.001,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.037,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.037,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.354,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.354,00
14	422	1016	2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.443,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.443,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.044,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.044,00
08	244	1016	2047	DOAÇÕES DIVERSAS - Instituídas por Lei Municipal	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.795,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.795,00
08	244	1016	2054	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	159.027,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	159.027,00
Total da Unidade:					245.254,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2048	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.860,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.860,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	244	1016	2049	SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.105,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.105,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.619,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.619,00
08	244	1016	2051	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO ÚNICO - IGDPA	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	604,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	604,00
08	244	1016	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.872,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.872,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.200,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.200,00
Total da Unidade:					66.260,00
11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE					
26	782	1004	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	831,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	831,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	180,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	180,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	673,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	673,00
Total da Unidade:					1.684,00
12.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
04	122	1004	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.621,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.621,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	882,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	882,00
Total da Unidade:					3.503,00
13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA					
20	606	1004	2059	MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.860,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	14.860,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.257,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.257,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.796,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.796,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	224.156,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	224.156,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20	606	1004	2059	MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.801,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.801,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.059,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	24.059,00
20	609	1020	2107	MANUTENÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES RURAIS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	325,00
Total da Unidade:					270.254,00

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15	451	1022	1039	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	148.433,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	148.433,00
15	606	1028	1062	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO EM ESTRADAS VICINAIS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	397.859,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	397.859,00
15	452	1004	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.482,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	57.482,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.916,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.916,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.082,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.082,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.501,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	145.501,00
Total da Unidade:					768.273,00

16.000 SECRETARIA DA CULTURA

13	392	1004	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	680,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	680,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
13	392	1012	2130	Executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	14.844,47
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	14.844,47
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000,00
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	54.000,00
13	392	1012	2131	Executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

16.000 SECRETARIA DA CULTURA

13	392	1012	2131	Executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	23.527,97
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	23.527,97
Total da Unidade:					97.052,44

17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

27	812	1004	2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.231,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.231,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.334,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.334,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.976,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.976,00
27	812	1013	2106	APOIAR ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.710,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.710,00
Total da Unidade:					15.251,00

Total de Suplementações: 3.583.420,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.583.420,00 (Três Milhões, Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte Reais), como abaixo especificado:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.890,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	122.890,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	27.800,00
01	031	1001	2100	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Total da Unidade:					215.690,00

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
----	-----	------	------	---------------------------------------	--



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.601,37
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	42.601,37
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.980,11
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.980,11
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	925,34
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	925,34
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
04	122	1004	2005	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP/CNM	
3370.41	00			CONTRIBUIÇÕES	1.753,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.753,00
Total da Unidade:					60.459,82

04.000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

24	131	1004	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	314,67
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	314,67
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
Total da Unidade:					674,67

06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1004	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.116,57
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.116,57
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.795,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.795,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.658,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.658,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.033,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	41.033,00
Total da Unidade:					73.602,57

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	841	1008	0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM IMPC - RPPS	
4691.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
28	846	1008	0012	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3390.47	99			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as aplicações	1.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	846	1008	0012	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		
17500000				Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.000,00
4690.71	99			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as aplicações		35.120,58
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		35.120,58
04	123	1004	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.		
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.567,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		8.567,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.516,93
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		3.516,93
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		30.311,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		30.311,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.548,50
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		1.548,50
04	122	1004	2075	LOCAÇÃO DE SOFTWARE		
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		831,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados		831,00
Total da Unidade:						110.895,01

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAM		
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES		76.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		76.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.935,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		50.935,00
12	361	1011	1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DE ENS. FUNDAME		
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação		1.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		63.586,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		63.586,00
12	368	1011	2013	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR		
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO		44.147,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		44.147,00
12	368	1011	2014	QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.525,00
15500000				Transferência do Salário - Educação		5.525,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.851,00
15500000				Transferência do Salário - Educação		3.851,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		438,00
15500000				Transferência do Salário - Educação		438,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2017	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUIULOMBOLA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.371,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.371,00
12	361	1011	2020	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.536,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	45.536,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.214,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	225.214,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.866,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	27.866,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	364.945,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	344.945,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	20.000,00
12	361	1011	2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	453,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	453,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	24.582,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.582,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.539,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.539,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.980,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	113.980,00
12	365	1011	2022	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.070,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	57.070,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.959,46
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	2.090,46
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	35.869,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	65.000,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	65.000,00
12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.736,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.736,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000,00
12	368	1011	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.296,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.296,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.092,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	56.092,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.690,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	14.690,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	4.400,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.400,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.800,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.800,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.600,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.600,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.600,00
12	361	1011	2104	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.200,00

Total da Unidade: 1.336.411,46

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14	422	1016	2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.584,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.584,00
08	244	1016	2047	DOAÇÕES DIVERSAS - Instituídas por Lei Municipal	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.001,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.001,00
08	244	1016	2054	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	990,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	990,00
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.420,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.420,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.801,22
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.801,22

Total da Unidade: 35.796,22

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	1053	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	400,00
08	244	1016	2048	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.196,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2048	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.196,00
08	244	1016	2049	SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.083,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.083,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	21.958,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.958,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.741,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.741,00
08	244	1016	2052	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.801,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.801,00
Total da Unidade:					33.179,00

11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	1004	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.581,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	38.581,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.624,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.624,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.001,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.001,00
Total da Unidade:					58.206,00

12.000 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

04	122	1004	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Total da Unidade:					2.000,00

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

18	544	1020	1071	Perfurar Poços	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	149.913,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	149.913,00
20	606	1004	2059	MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.760,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.760,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.104,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.104,00
18	544	1020	2160	Contratar Carros Pipas para Abastecimento D'Água	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.003,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	320.003,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Total da Unidade: 483.780,00

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15 451 1022 1038 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	549.782,96
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	549.782,96

15 451 1022 1039 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS

4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	148.433,00
17550000		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	148.433,00

15 451 3019 1063 PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO NAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE

4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	34.000,00

15 452 1004 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.188,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.188,00
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	90.265,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	90.265,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
17500000		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00

Total da Unidade: 840.668,96

15.000 INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS

04 122 1025 2062 MANUT. DO INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE CACIMBAS - IPMC

3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.000,00
18020000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	75.000,00
3390.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00
18020000		Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	25.000,00

09 122 1025 2063 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

3190.03	00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	38.366,29
18001111		Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	38.366,29

Total da Unidade: 138.366,29

16.000 SECRETARIA DA CULTURA

13 392 1004 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.962,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	11.962,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.001,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

16.000 SECRETARIA DA CULTURA

13	392	1004	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	4.001,00
13	392	1012	2093	PROMOÇÃO DE FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.900,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	48.900,00
13	392	1012	2108	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS LEI ALDIR BLANC	
	3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
	17190000			Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	10.000,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
	17190000			Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	2.000,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
	17190000			Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	10.000,00
13	392	1012	2130	Executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.763,00
	17150000			Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	4.763,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
	17150000			Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	4.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00
	17150000			Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	55.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	17150000			Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	10.000,00
13	392	1012	2131	Executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores	
	3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
	17160000			Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	5.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	17160000			Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	10.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	17160000			Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	5.000,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	17160000			Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	1.000,00
Total da Unidade:					181.626,00

17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

27	812	1022	1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

27	812	1022	1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
	17000000			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
27	812	1004	2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
27	812	1013	2106	APOIAR ATIVIDADES ESPORTIVAS	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	4.753,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	4.753,00
	3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.111,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.111,00
Total da Unidade:					12.064,00

Total de Anulações: 3.583.420,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 01 de Dezembro de 2023.

Nilton de Almeida

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00532023

Em, 01 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00422/2023, de 11 de Setembro de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

16.000 SECRETARIA DA CULTURA

13	392	1012	2130	Executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	44.000,00
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	44.000,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	4.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	1.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	10.000,00
13	392	1012	2131	Executar Ações da Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	5.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	10.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	9.000,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	1.000,00
Total da Unidade:					84.000,00
Total de Suplementações:					84.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

ENCERRAMENTO/2023

Decreto

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 01 de Dezembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00612023

Em, 01 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00431/2023, de 29 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	16.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	25.000,00
Total da Unidade:					41.000,00

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2032	INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
Total da Unidade:					30.000,00

Total de Suplementações: 71.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais), como abaixo especificado:

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15	451	3019	1063	PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO NAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	71.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	71.000,00
Total da Unidade:					71.000,00

Total de Anulações: 71.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 01 de Novembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 00622023

Em, 01 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00431/2023, de 29 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.065.909,95 (Um Milhão, Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.026,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	57.026,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.217,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	198.217,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.180,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	34.180,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	119.287,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	119.287,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.054,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.054,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	147.681,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	147.681,00
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.501,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	9.501,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.366,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	34.366,00
Total da Unidade:					603.312,00

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	1065	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	220.317,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	220.317,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
10	302	1014	1066	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALI	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1014	1066	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALI	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.189,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.189,00
10	301	1014	2032	INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA	
3190.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as aplicações	41.052,95
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	41.052,95
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	718,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	718,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	80.933,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.933,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.760,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.760,00
10	301	1014	2033	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.148,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.148,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.160,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.160,00
10	303	1014	2041	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	16.827,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	16.827,00
10	301	1014	2111	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.493,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	32.493,00
Total da Unidade:					462.597,95

Total de Suplementações: 1.065.909,95

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.065.909,95 (Um Milhão, Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.800,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.800,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.448,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.448,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.39	00				2.211,29
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.211,29
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.106,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.106,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	706,93
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	706,93
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.189,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.189,00
10	301	1014	2081	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.600,00
Total da Unidade:					29.061,22

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1014	1065	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,66
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200,66
10	301	1014	2032	INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.940,31
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.940,31
3190.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as aplicações	36.220,90
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	36.220,90
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.799,11
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.799,11
3190.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as aplicações	46.775,06
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	46.775,06
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.520,79
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.520,79
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.983,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.983,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	62.068,49
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	62.068,49
10	301	1014	2033	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.673,25
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.673,25



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1014	2034	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.920,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	51.920,00
3390.08	00			OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
10	301	1014	2036	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.385,83
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.385,83
10	302	1014	2039	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.054,40
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.054,40
10	303	1014	2041	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.068,24
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.068,24
10	305	1014	2043	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.551,64
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	22.551,64
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.494,26
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.494,26
10	301	1014	2080	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.667,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.667,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.525,43
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.525,43
10	301	1014	2083	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.942,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.942,00
10	301	1014	2111	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.616,68
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	12.616,68
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1014 2111 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -			
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.000,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	18.470,62
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	18.470,62
Total da Unidade:			369.877,67

15.000 INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS

99 997 1026 9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO IPMC			
9999.99	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	666.971,06
18001111		Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	666.971,06
Total da Unidade:			666.971,06

Total de Anulações: 1.065.909,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 01 de Dezembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 01012023

Em, 09 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.600,00 (Treze Mil, Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO	
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total da Unidade:					13.600,00

Total de Suplementações: 13.600,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 13.600,00 (Treze Mil, Seiscentos Reais), como abaixo especificado:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.600,00
Total da Unidade:					13.600,00

Total de Anulações: 13.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 09 de Novembro de 2023.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 01202023

Em, 02 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00407/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.721.045,00 (Dois Milhões, Setecentos e Vinte e Um Mil, Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA

04	121	1004	2008	ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.810,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.810,00
Total da Unidade:					5.810,00

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	846	1008	0012	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.874,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.874,00
04	123	1004	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16,00
04	122	1004	2099	CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.806,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	17.806,00
Total da Unidade:					34.696,00

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	368	1011	2013	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	46.197,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	46.197,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.623,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.623,00
12	361	1011	2020	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	495.476,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	495.476,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.386,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1011	2020	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	
	15421070			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	1.386,00
12	365	1011	2022	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.837,00
	15421070			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	137.837,00
12	365	1011	2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	
	3390.08	00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	359,00
	15420000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	359,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	622,00
	15420000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	622,00
12	368	1011	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.140,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.140,00
12	365	1011	2103	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%	
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	41.164,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	41.164,00
12	361	1011	2104	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.753,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	149.753,00
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	145.001,00
	15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE	145.001,00
Total da Unidade:					1.035.558,00

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.153,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	21.153,00
08	244	1016	2054	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	71.300,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	71.300,00
Total da Unidade:					92.453,00

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

18	544	1020	1034	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	300.121,00
	17063110			Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	300.121,00
20	606	1004	2059	MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	81.580,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	81.580,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.081,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	10.081,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Total da Unidade: 391.782,00

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15	606	1028	1062	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO EM ESTRADAS VICINAIS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.015.284,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.015.284,00
15	452	1004	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.248,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	37.248,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.251,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.251,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.963,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100.963,00
Total da Unidade:					1.160.746,00

Total de Suplementações: 2.721.045,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.721.045,00 (Dois Milhões, Setecentos e Vinte e Um Mil, Quarenta e Cinco Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 02 de Outubro de 2023.

Nilton de Almeida

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 01302023

Em, 01 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00431/2023, de 29 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.432.693,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1004	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.250,00
Total da Unidade:					3.250,00

08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1011	1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAM	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	110.972,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	110.972,00
12	361	1011	2020	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	109.494,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	109.494,00
12	365	1011	2022	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.532,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	37.532,00
12	365	1011	2103	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.686,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	33.686,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.889,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	30.889,00
12	361	1011	2104	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.446,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10.446,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	168.456,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	168.456,00
Total da Unidade:					501.475,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2054	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Total da Unidade:					3.000,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1016	2049	SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200,00
Total da Unidade:					200,00

14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15	606	1028	1062	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO EM ESTRADAS VICINAIS	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	798.214,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	798.214,00
15	452	1004	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.054,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	32.054,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	94.500,00
Total da Unidade:					924.768,00

Total de Suplementações: 1.432.693,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.432.693,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 01 de Novembro de 2023.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

Decreto nº 03022023

Em, 22 de Dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00431/2023, de 29 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
Total da Unidade:					18.000,00

Total de Suplementações: 18.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), como abaixo especificado:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
Total da Unidade:					18.000,00

Total de Anulações: 18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Cacimbas em, 22 de Dezembro de 2023.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

Município de Cacimbas

centro

Decreto

ENCERRAMENTO/2023

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que no ano de 2023 não foi sancionada legislação municipal acerca de aumento salarial de agentes políticos. E que a legislação que fixou os subsídios de Prefeito e Vice-prefeito permanece a mesma, Lei Municipal nº 162/2008.

Mas, que acerca dos servidores municipais foi sancionada a Lei 413-2023, que dispõe sobre o aumento salarial para os servidores municipais da administração direta e autárquica, e dá outras providências. Também a Lei nº 415/2023 que dispõe sobre a fixação de vencimentos dos cargos comissionados da Câmara Municipal de cacimbas descritos no anexo I da resolução 001/2023, e dá outras providências.

A Lei Complementar 023-2023 que dispõe sobre o valor do piso básico do magistério e alteração do anexo i da lei complementar 018/2022 do município de cacimbas, estado da paraíba e dá outras providencias. Bem como a Lei 423-2023 que autoriza o poder executivo a conceder parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores do município e dá outras providências.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Cacimbas – PB, 11 de março de 2023.


 Gabriela Almeida de Oliveira
 Secretária de Administração
 Prefeitura Municipal de Cacimbas

GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração
Mat. 1537

RELATÓRIO DE PROJETOS

Tipo de Processo	Órgão	Projeto	Cidade	Situação 1	Situação 2	Valor Geral	Contra Partida	Processo	Ano	Parlamentar	Observações do Projeto	Usuário
TRANSFEREGOVBR	Ministerio das Cidades	Pavimentação Urbana	Cacimbas	Ativo	Claúsula Suspensiva	961.019,00	1.000,00	951961/2023	2023	Veneziano	07/02/2024 - Necessário elaborar projeto, prazo de cláusula suspensiva 30/08/2024. 06/03/2024 - Projeto em análise da Caixa.	Deanne
TRANSFEREGOVBR	Ministerio das Cidades	Construção de Praças	Cacimbas	Ativo	Claúsula Suspensiva	961.019,00	1.000,00	950238/2023	2023	Veneziano	07/02/2024 - Necessário elaborar projeto, prazo de cláusula suspensiva 30/08/2024.	Deanne
ESTADO	GOVERNO DO ESTADO	Prog. de Abastecimento D'Água	Cacimbas	Ativo	Prestação de Contas Parcial	240.000,00	0,00	001A/2023	2023	Não Informado	06/12/2023 - Em fase de prestação de contas da 3º parcela. 07/02/2024 - Em fase de prestação de contas da 3º parcela.	Daniele Veras
CIDADES	Ministério da Cidadania	Programa PAA- Doação Simultânea	Cacimbas	Ativo	Empenhado	134.416,06	0,00	01634/2022	2022	Não Informado	07/02/2024 - Em fase Plano Operacional N: 03921-2022-2503555	Daniele Veras
ESTADO	GOVERNO DO ESTADO	Prog. de Abastecimento D'Água	Cacimbas	Ativo	Execução	144.000,00	0,00	0004/2023	2023	Não Informado	07/11/2023 - Em execução a 5º parcela. 06/12/2023 - Aguardando liberação da 2º parcela. 07/02/2024 - Aguardando liberação da 2º parcela.	Daniele Veras
TRANSFEREGOVBR	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Pavimentação Rural	Cacimbas	Ativo	Empenhado	961.019,00	1.000,00	945597	2023	Não Informado	07/02/2024 - Necessário elaborar projeto, prazo de cláusula suspensiva 30/08/2024.	Yasmim
ACESSOGOV	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Áreas de Políticas Públicas Seleccionadas- Emenda especial	Cacimbas	Ativo	Prestação de Contas Final	2.000.000,00	0,00	09032023-035986	2023	Damião Feliciano	07/02/2024- Aguardando documentação juntada para Prestação de Contas Final	Francivania

Tipo de Processo	Órgão	Projeto	Cidade	Situação 1	Situação 2	Valor Geral	Contra Partida	Processo	Ano	Parlamentar	Observações do Projeto	Usuário
ACESSOGOV	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Áreas de Políticas Públicas Seleccionadas- Emenda especial	Cacimbas	Ativo	Prestação de Contas Final	300.000,00	0,00	09032023-034900	2023	Hugo Motta	07/02/2024- Aguardando documentação de Prestação de Contas Final	Francivania
ESTADO	GOVERNO DO ESTADO	Transporte Escolar 2023	Cacimbas	Ativo	Execução	76.035,48	0,00	A199/2023	2023	Não Informado	06/12/2023 - Aguardando liberação da 5ª parcela.	Carla Lira
TRANSFEREGOVBR	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Construção do Açude	Cacimbas	Ativo	Prestação de Contas Final	2.000.000,00	0,00	09032022-020184	2022	Edna Henrique	09.03.2023 Em execução	NULL
TRANSFEREGOVBR	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Pavimentação e Passagens Molhadas	Cacimbas	Ativo	Prestação de Contas Final	300.000,00	0,00	09032022-017882	2022	Hugo Motta	07/02/2024- Aguardando juntada de documentação para prestação de contas final	NULL
ESTADO	GOVERNO DO ESTADO	Reforma da Escola Vereador Manoel de Almeida	Cacimbas	Ativo	Prestação de Contas Parcial	1.300.000,00	0,00	0345/2022	2022	Não Informado	07/02/2024 - Em execução da 2ª parcela.	Daniele Veras
SISMOB	Ministerio da Saude	Estruturação de atenção Primária - Ampliação de UBS. (serra Feia)	Cacimbas	Ativo	Execução	599.987,00	0,00	10541.009000/1220-04	2022	Relator Geral	07/02/2024- Obra em andamento - sendo executada	NULL
ESTADO	GOVERNO DO ESTADO	Creche Tipo A - 100 Crianças (Rua: Projetada)	Cacimbas	Ativo	Prestação de Contas Final	1.116.745,22	0,00	0426/2021	2022	Não Informado	07/02/2024 - Em execução da 3ª parcela, segundo Adrielle.	Daniele Veras
ESTADO	GOVERNO DO ESTADO	Formação para Professores	Cacimbas	Ativo	Execução	200.000,00	0,00	0572/2021	2021	Não Informado	07/02/2024 - Em execução da 1ª parcela. Prestcontas aguardando documentação do município. Município ainda possui saldo em conta, sendo assim, só quando o saldo acabar ou a vigência do convenio vai ser realizado a prestação de contas da 1ª parcela (única).	Daniele Veras

Tipo de Processo	Órgão	Projeto	Cidade	Situação 1	Situação 2	Valor Geral	Contra Partida	Processo	Ano	Parlamentar	Observações do Projeto	Usuário
SIMEC	FNDE	Ônibus Rural Escolar - ORE 1	Cacimbas	Ativo	Execução	237.562,20	0,00	23400.002629/2021-10	2021	Não Informado	07/02/2024- Realizada reprogramação para alinhar os valores com a ATA vigente, aguardando aprovação.	Rayssa
SIMEC	FNDE	Escola com 09 salas	Cacimbas	Ativo	Execução	6.921.224,97	0,00	23400.000077/2021-13	2021	Não Informado	06/12/2023 - Na engenharia para ajustes nas plantas para envio ao FNDE. (Porém ainda aguarda terreno). 07/02/2023 - Arquitetonico inserido, para aguardar analise, porem continua sem terreno.	Daiane
TRANSFEREGOVBR	Ministério do Desenvolvimento Regional	Pavimentação	Cacimbas	Ativo	Execução	482.104,00	1.000,00	923396/2021	2021	Aginaldo Ribeiro	10/01/2024 - Recurso em conta 27/12/23 (informado ao Prefeito e Reinaldo a AIO). Solicitado a Reinaldo e Adrielle informações de início de obras. 07/02/2024 - Solicitado a Adrielle informações de início de obras do Contrato. A mesma informa obra em execução com previsão de envio de medição final ainda esse mês.	Ana Carla
TRANSFEREGOVBR	Ministério do Desenvolvimento Regional	Pavimentação em Estradas Vicinais	Cacimbas	Ativo	Execução	3.832.065,00	4.000,00	911904/2021	2021	Hugo Motta	10/01/2024 - Solicitado a Wellington guia de tributo quitada para prestar contas da segunda parcela. Aguardando. 07/02/2024 - Solicitado a Adrielle celeridade no envio de medição do Contrato. A mesma informa previsão de protocolo ainda essa semana. No ensejo foi informado o prazo 30/06/2024 para liquidação do empenho do contrato. Solicitado a Reinaldo TA CTEF com publicação. Solicitado a Welliton guia quitada para PCP.	Thaiz Dantas

Tipo de Processo	Órgão	Projeto	Cidade	Situação 1	Situação 2	Valor Geral	Contra Partida	Processo	Ano	Parlamentar	Observações do Projeto	Usuário
TRANSFEREGOVBR	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Adequação de Estradas Vicinais	Cacimbas	Ativo	Execução	1.722.507,51	1.722,51	911913/2021	2021	Edna Henrique	10/01/2024 - Solicitado a Reinaldo e Adriele celeridade no envio de medição conforme crédito de recurso em 14/12/2023. No ensejo foi solicitado providências nos condicionantes para emissão da licença de instalação. 07/02/2024 - Pendente Termo aditivo de vigência com a empresa e sua respectiva publicação. Solicitado a Reinaldo TA CTEF com publicação.	Thaiz Dantas
TRANSFEREGOVBR	Ministério do Desenvolvimento Regional	Construção de Praça no Distrito São Sebastião	Cacimbas	Ativo	Execução	481.104,00	1.000,00	911544/2021	2021	Efrain Filho	10/01/2024 - Solicitado ao secretário Wellington guia de tributo quitada para prestar contas da primeira parcela. 07/02/2024 - Solicitado a Reinaldo TA CTEF com publicação, e solicitado a Welliton guia quitada para PCP. Aguardando.	Thaiz Dantas
TRANSFEREGOVBR	Funasa	Implantação de Melhoria Habitacional para controle da doença de chagas	Cacimbas	Ativo	Execução	250.000,00	0,00	882772/2019	2019	Damião Feliciano	07/02/2024-Aguardando o aceite da licitação, para inserção dos instrumentos contratuais.	Francivania
TRANSFEREGOVBR	Funasa	Implantação de Melhoria Habitacional para controle da doença de chagas	Cacimbas	Ativo	Prestação de Contas Final	290.816,50	0,00	882581/2019	2019	Damião Feliciano	07/02/2024 Em processo de prestação de contas final. (Repasado pela Prestcontas que foi resgatado mais não obteve autorização para o recurso ser devolvido)	Francivania
SIMEC	FNDE	Mobiliários e Equipamentos - Par Proinfancia	Cacimbas	Ativo	Execução	90.804,34	0,00	23400004346201483	2014	ND	07/02/2024 - Aguardando ATA.	cinthia
SIMEC	FNDE	Creche - Tipo C (Francisca Maria da Silva)	Cacimbas	Ativo	Execução	619.805,00	0,00	23400001994201135	2011	ND	07/02/2024 - Necessário preencher a aba funcionamento de obra para finalizar a obra.(obra concluida)	cinthia

RELATÓRIO EMITIDO EM 07/03/2024 16:44h POR #Francivania";

CACS – FUNDEB – CACIMBAS/PB
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

RELATÓRIO

APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

O Conselho do CACS-FUNDEB de Cacimbas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30, Lei nº 14.113/20 e demais legislação afins, reunido a fim de efetuar a análise das contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, correspondente ao exercício de 2023, deste Município de Cacimbas, referenciando à execução da receita e da despesa considerando as contratações, obrigações patronais e remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício da função geridas no período de janeiro a dezembro de 2023, resultando no presente Relatório Circunstancial, o qual subsidiará a Prestação de Contas Anual por ocasião da sua apresentação ao Tribunal de Contas do Estado – Exercício 2023.

A análise da documentação contábil e dos atos de natureza financeira e econômica, sempre considerando as disposições legais, foi realizada pelos membros abaixo subscritos.

Da análise do material contábil apresentado pelo Governo Municipal, através da Secretaria de Finanças, verificou-se que os documentos em comento não apresentaram irregularidades, estando à execução orçamentária da despesa e a receita realizada em conformidade com o Balancete Acumulado da Despesa, Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64, assim como o Demonstrativo das Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Anexo X (Lei 9.394, art.72) os quais mantêm concordância em suas informações, estando em consonância com as exigências legais quanto às normas contábeis e a execução física.

87,26%	(B) Percentual Aplicado (2) \ (2) X 100%
1.981.397,73	(3) Despesa com Educação Infantil VAAT 50%

CACS – FUNDEB – CACIMBAS/PB

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

CONSTATAÇÕES

Verifica-se que os demonstrativos e relatórios estão sempre colocados à disposição deste conselho pelo Poder Executivo para acompanhamento permanente das ações realizadas com os recursos recebidos do Fundo; e ora, observamos todos os aspectos relacionados à aplicação dos recursos dos 70% e 30%, o qual não se fez necessário requisitar cópia de nenhum documento adicional que julgássemos necessários ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do FUNDEB, contudo ratificamos que se necessário for não abriremos mão de averiguar minuciosamente as despesas realizadas; folhas de pagamento dos profissionais da educação; objetivando assegurar que os recursos sejam programados de acordo com a legislação, principalmente se está contemplando a educação básica e se o mínimo de 70% do total anual está assegurado para fins de remuneração do magistério.

Portanto a partir dos documentos evidenciados e demonstrativos constantes neste relatório, apuraram-se as receitas e despesas concluindo-se que a Prefeitura Municipal de Cacimbas, no exercício de 2023 aplicou acima do percentual mínimo no Magistério/FUNDEB (70%), ou seja; **87,26 %**, conforme informações constantes no relatório de indicadores do SIOPE.

Quadro 01.

APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
FUNDEB 70% - EXERCÍCIO 2023 – Valores em R\$ 1,00	
(1) Receitas recebidas cota parte do FUNDEB	11.053.156,66
(2) Receitas recebidas cota parte do FUNDEB - VAAT	3.341.370,83
(3) Receitas recebidas cota parte do FUNDEB - VAAF	1.281.111,80
(4) Rendimentos de Aplicações Financeira	51.713,41
(5) Receita Total Vinculada ao FUNDEB (1+2+3+4)	15.727.352,70
(A) Mínimo a ser Aplicado (5) X (70%)	11.009.146,89
(2) Despesa com remuneração dos Profissionais do Magistério	13.723.860,48
(B) Percentual Aplicado (2) / (5) X 100%	87,26%
(3) Despesa com Educação Infantil VAAT 50%	1.981.397,73

CACAS – FUNDEB – CACIMBAS/PB

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

(C) Percentual Aplicado (3) / (2) X 100%	59,30%
(4) Despesa com Educação Infantil VAAT 15% - Investimentos	524.537,68
(C) Percentual Aplicado (4) / (2) X 100%	15,70

Quadro 02.

EXTRATO BANCÁRIO/CONTA CORRENTE FUNDEB MÊS: DEZEMBRO DE 2023	
Receita Total vinculada ao FUNDEB	Valores permitidos (10%) para o exercício seguinte
15.727.352,70	1.572.735,27
Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2023	726.056,43
Percentual Disponibilidade em 31/12/2023	4,62%

Lei nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020.

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

CAPÍTULO V

DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Observado o disposto nos arts. 27 e 28 desta Lei e no § 2º deste artigo, os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e pelos Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º A aplicação dos recursos referida no caput deste artigo contemplará a ação redistributiva dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação a suas escolas, nos termos do § 6º do art. 211 da Constituição Federal.

CACS – FUNDEB – CACIMBAS/PB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

§ 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.	(C) Percentual Aplicado (3) \ (2) X 100%
	(C) Percentual Aplicado (4) \ (2) X 100%

Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

CONCLUSÃO	
Com as devidas explicações, acompanhadas da comprovação documental, verificamos que se atingiram as despesas com magistério de acordo com a lei do FUNDEB.	

Pelo que se percebe, não há ausência de cumprimento das orientações emanadas pelos órgãos fiscalizadores e tampouco da legislação vigente. Uma vez que os documentos apresentados evidenciam a regularidade dos atos praticados no exercício de 2023.

Ante o exposto, e com a ciência de ter mantido o controle e ressaltando a importância de destacar que o trabalho de acompanhamento realizado pelo conselho do FUNDEB soma-se ao dos órgãos de controle e fiscalização da ação pública, sendo que o Conselho age verificando a regularidade dos procedimentos, encaminhando os problemas e irregularidades identificados, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessárias.

Nosso papel é acompanhar toda a gestão desses recursos, seja em relação ao recebimento, seja em relação à aplicação dessas importâncias na educação básica. Assim tendo ocorrido, nosso julgamento é favorável à **APROVAÇÃO** das Contas do FUNDEB do Município de Cacimbas no exercício 2023.

Abaixo subscrevemos este Relatório por ser a pura expressão da verdade.

Cacimbas/PB, 03 de março de 2024.

CACS – FUNDEB – CACIMBAS/PB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Rivoneide Gonçalo Alves

Rivoneide Gonçalo Alves
Conselheiro-Presidente

Vilani Oliveira da Silva Cunha

Vilani Oliveira da Silva Cunha
Conselheiro Vice-Presidente

Maura Cheila Ramos Ferreira

Maura Cheila Ramos Ferreira
Conselheiro-Secretário

Weliton Lustosa de Almeida

Weliton Lustosa de Almeida
Conselheiro

Erik Alves Amarante

Erik Alves Amarante
Conselheiro

Maria Itamara de Lima

Maria Itamara de Lima
Conselheiro

Vamberto F da Silva

Vamberto Ferreira da Silva
Conselheiro

Maura Cheila Ramos Ferreira

Maura Cheila Ramos Ferreira
Conselheiro

Gabriel Kemerson Silva do Nascimento

Gabriel Kemerson Silva do Nascimento
Conselheiro

Gizeuda da Cunha

Gizeuda da Cunha
Conselheiro

Antonio Marcos Albuquerque

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Rivoneide Gonçalo Alves
RIVONEIDE GONÇALO ALVES
Presidente do CACS/FUNDEB

CACS – FUNDEB – CACIMBAS/PB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

PARECER CACS/FUNDEB Nº. 001/2024.

EMENTA: Analisa a Prestação de Contas do FUNDEB de Cacimbas – PB, Exercício Econômico Financeiro de 2023.

Com fulcro no Art. 24 da Lei Nº. 11.494 de 20 de junho de 2007, passamos a expor nossa análise sobre a prestação de Contas dos recursos do FUNDEB deste Município de Cacimbas – PB, exercício econômico e financeiro 2023, como segue:

- CONSIDERANDO as informações periódica e anual do Processo de Prestação de Contas – 2023, exposta em 19/03/2020 conforme relatório integrante deste parecer;
- CONSIDERANDO que os índices legais em atendimento aos 70% foram atingidos, perfazendo um total de 87,26 % na remuneração dos profissionais, 59,30% na educação infantil dos recursos do VAAT, 15,70% em investimentos com recursos do VAAT e 4,62% do total recebido do Fundeb em disponibilidade ao final de 2023;
- CONSIDERANDO que foi respeitado o princípio da constitucionalidade, legalidade, impessoalidade e a transparência na aplicação dos recursos, visando sempre à manutenção e o desenvolvimento da educação municipal e a valorização de seus profissionais.

Aprovamos a Prestação de Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, deste Município de Cacimbas, correspondente ao exercício de 2023.

Cacimbas – PB, 03 de março de 2024

Rivoneide Gonçalves Alves
RIVONEIDE GONÇALO ALVES
Presidente do CACS/FUNDEB

PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - LISTA DE PAGAMENTO EM ORDEM CRONOLÓGICA

DEVEDOR: MUNICIPIO DE CACIMBAS (Regime Geral)
CNPJ: 01.612.686/0001-34
Data da Emissão: 08/03/2024

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Valor do Precatório	Valor do Pagamento	Pagamento Preferencial
1	00543/2020	0002194-82.2023.5.13.0000	29/07/2020	10/12/2020	2022	27/07/2020	Alimentar	R\$ 71.694,86	R\$ 0,00	Não

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas****Prestação de Contas do Exercício 2023**

Emitido em 28/03/2024 09:49

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
94.514,23	27.489,33	40.489,33	94.514,23



Prefeitura Municipal de Cacimbas

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

DEZEMBRO/2023

centro

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO PRINCIPAL

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	44.931.700,00	51.614.523,88	44.434.092,45	-7.180.431,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	712.600,00	1.135.273,33	1.086.463,89	-48.809,44
Receita de Contribuições	5.434.000,00	5.545.253,89	2.896.073,98	-2.649.179,91
Receita Patrimonial	2.268.800,00	4.302.887,58	4.268.754,75	-34.132,83
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00		-15.000,00
Transferências Correntes	36.431.300,00	40.546.109,08	36.179.557,83	-4.366.551,25
Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	3.242,00	-66.758,00
Receitas de Capital (II)	2.193.000,00	9.133.226,35	7.740.226,35	-1.393.000,00
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00		-100.000,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	2.093.000,00	9.033.226,35	7.740.226,35	-1.293.000,00
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.124.700,00	60.747.750,23	52.174.318,80	-8.573.431,43
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.124.700,00	60.747.750,23	52.174.318,80	-8.573.431,43
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	47.124.700,00	60.747.750,23	52.174.318,80	-8.573.431,43
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	33.035.914,00	41.520.453,08	41.381.058,66	41.123.517,04	37.528.708,71	139.394,42
Juros e Encargos da Dívida	76.000,00	47.983,53	47.981,49	47.981,49	47.981,49	2,04
Outras Despesas Correntes	10.390.294,00	15.668.827,31	15.592.957,96	15.335.416,34	14.553.407,02	75.869,35
Pessoal e Encargos Sociais	22.569.620,00	25.803.642,24	25.740.119,21	25.740.119,21	22.927.320,20	63.523,03
Despesas de Capital	8.222.264,00	8.241.941,38	8.220.998,84	8.220.998,84	8.066.966,79	20.942,54
Investimentos	7.633.848,00	8.070.963,96	8.050.022,86	8.050.022,86	7.895.990,81	20.941,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	588.416,00	170.977,42	170.975,98	170.975,98	170.975,98	1,44
Reserva de Contingência	5.866.522,00	2.430.043,54	0,00	0,00	0,00	2.430.043,54
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	5.866.522,00	2.430.043,54	0,00	0,00	0,00	2.430.043,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS	47.124.700,00	52.192.438,00	49.602.057,50	49.344.515,88	45.595.675,50	2.590.380,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			2.572.261,30			
TOTAL (X) = (VII + IX)	47.124.700,00	52.192.438,00	52.174.318,80	49.344.515,88	45.595.675,50	18.119,20



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

DEZEMBRO/2023

centro

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	667.283,56	542.964,62	542.964,62	0,00	124.318,94
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	23.382,44	0,00	0,00	0,00	23.382,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	227,04	0,00	0,00	0,00	227,04
Outras Despesas Correntes	0,00	643.674,08	542.964,62	542.964,62	0,00	100.709,46
Despesas de Capital	0,00	42.368,56	20.586,00	20.586,00	0,00	21.782,56
Investimentos	0,00	20.586,00	20.586,00	20.586,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	21.782,56	0,00	0,00	0,00	21.782,56
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	709.652,12	563.550,62	563.550,62	0,00	146.101,50

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	1.692,63	1.614.018,81	129.325,37	0,00	1.486.386,07
Pessoal e Encargos Sociais	660,00	1.411.856,96	47.281,71	0,00	1.365.235,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	341,01	341,01	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.032,63	201.820,84	81.702,65	0,00	121.150,82
Despesas de Capital	0,00	5.822,55	3.195,02	0,00	2.627,53
Investimentos	0,00	2.235,00	2.205,00	0,00	30,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	3.587,55	990,02	0,00	2.597,53
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.692,63	1.619.841,36	132.520,39	0,00	1.489.013,60

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cacimbas, Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas, Instituto de Previdência M. de Cacimbas e Prefeitura Municipal de Cacimbas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2023

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Cacimbas
CNPJ: 01.612.686/0001-34
Domicílio da entidade: Rua São José, s/n - Centro – Cacimbas(PB) Cep: 56.698-000
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Cacimbas, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada nas Leis Municipais Nº 407/2022 (LOA 2023) e 431/2023 ambas autorizando aumentar limite de suplementação. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Nilton de Almeida – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 01/01/2021 à 31/12/2024
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Inácio Leite de Souza CRC 010611/O-9. E-mail: contabilizest@gmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 117 de 28 de outubro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Orçamentário.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

c.1. Resultados da Receita Orçamentária:

A previsão de arrecadação de receitas da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 47.124.700,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 52.174.318,80 o que representa um superávit de arrecadação de R\$ 5.049.618,8. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 110,71%.

c.2. Resultados da Despesa Orçamentária:

A despesa autorizada somando-se os créditos adicionais totalizam R\$ 47.124.700,00. O valor empenhado foi de R\$ 49.602.057,50 o liquidado R\$ 49.344.515,88 e o pago R\$ 45.595.675,50. A economia orçamentária foi de R\$ 2.477.357,5. O coeficiente de execução foi de 105,26%.

c.3. Resultados da Execução Orçamentária:

Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas R\$ 52.174.318,80, com as despesas empenhadas R\$ 49.602.057,50 houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 2.572.261,3. É necessário deixar evidente este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

c.4. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1):

Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 709.652,12 deste valor foi liquidado e pago R\$ 563.550,62 e cancelados R\$ 0,00 restando um saldo de R\$ 146.101,50.

c.5. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2):

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores a 2022 totalizaram R\$ 1.692,63 e inscritos em 2022 R\$ 1.619.841,36. Desse montante foram pagos R\$ 132.520,39 houve cancelamento no valor de R\$ 0,00 restando saldo a pagar de R\$ 1.489.013,60.

c.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

A entidade mantém controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.

c.7. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

Houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de Superávit Financeiro. Não Houve a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

<p>c.8 Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias: As receitas intra-orçamentárias já estão devidamente detalhadas no quadro principal deste Balanço Orçamentário conforme Grupo III – Receitas Correntes Intra-orçamentárias.</p>
<p>c.9 Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias: As despesas intra-orçamentárias também estão devidamente detalhadas no quadro principal e são identificadas pelo elemento “31.91.13-Contribuições Patronais (19)(I)” no item DESPESAS CORRENTES (XI), e pelo elemento de despesa “46.91.71-Principal da Dívida Contratual Resgatado” no item DESPESA DE CAPITAL (XII).</p>
<p>c.10.Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário): Houve abertura de créditos suplementares autorizados, na Lei nº 407/2022 R\$ 19.243.961,44, Lei 431/2023 R\$ 6.178.022,95. Enquanto os créditos especiais foram R\$ 36.000,00 Lei nº 412/2023, R\$ 400.000,00 Lei nº 414/2023, R\$ 84.000,00 Lei 422/2023, R\$ 430.000,00 Lei 424/2023 e R\$ 424.000,00 Lei 430/2023, enquanto as fontes foram por excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.067.441,00 ficando as demais fontes por anulação de dotação.</p>
<p>c.11.Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA: Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.</p>
<p>c.12.Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente: As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2022 foram de R\$ 36.549.726,01. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.</p>

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

<p>d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p>d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.</p>
<p>4.5. Entidades Consolidadas neste Balanço Estão consolidados neste Balanço todas as Unidades Gestoras do Município: A Prefeitura com suas diversas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Previdência dos Servidores de Cacimbas e a Câmara Municipal de Vereadores.</p>

Cacimbas(PB), Março de 2024

Nilton de Almeida
Cargo: Prefeito

Inácio Leite de Souza
Contador
CRC PB Nº 010611/O-9



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Receita Orçamentária (I)</u>	52.174.318,80	48.781.089,24
Ordinária	19.666.109,62	18.546.685,30
Vinculada	35.906.693,23	33.572.450,54
FUNDEB	15.533.280,41	14.650.780,71
SUS	4.374.014,40	4.951.633,26
FNDE	869.987,31	541.264,13
FNAS	491.587,59	596.418,26
Demais Recursos de Transferência	2.445.206,96	483.493,46
Previdenciários	6.445.526,20	6.319.330,49
Convênios	5.097.887,15	5.885.670,31
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	649.203,21	143.859,92
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(3.398.484,05)	(3.338.046,60)
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</u>	6.192.600,18	5.462.781,09
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.152.600,18	5.401.050,37
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	40.000,00	61.730,72
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<u>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</u>	7.833.417,53	6.020.077,24
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	257.541,62	709.652,12
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.748.840,38	1.619.841,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.277.262,94	1.269.067,59
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.549.772,59	2.421.516,17
<u>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</u>	36.549.726,01	27.454.894,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.549.726,01	27.454.894,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	102.750.062,52	87.718.842,18



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>	49.602.057,50	41.747.324,73
Ordinária	18.127.831,93	17.229.007,85
Vinculada	31.474.225,57	24.518.316,88
FUNDEB	16.815.403,34	15.975.353,81
SUS	4.275.384,88	4.657.048,06
FNDE	799.352,96	531.726,95
FNAS	562.437,93	554.707,33
Demais Recursos de Transferência	2.597.018,16	0,00
Previdenciários	1.854.702,77	1.609.551,03
Convênios	4.366.249,29	1.178.998,43
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	203.676,24	10.931,27
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u>	6.191.913,18	5.472.781,09
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	6.191.307,24	5.472.781,09
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	605,94	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u>	4.326.334,77	3.949.010,35
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	563.550,62	202.694,47
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	132.520,39	210.566,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.258.514,63	1.232.570,76
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	2.371.749,13	2.303.178,80
<u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u>	42.629.757,07	36.549.726,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.629.757,07	36.549.726,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	102.750.062,52	87.718.842,18

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cacimbas, Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas, Instituto de Previdência M. de Cacimbas e Prefeitura Municipal de Cacimbas



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Receita Orçamentária (I)</u>	52.174.318,80	48.781.089,24
Ordinária	19.666.109,62	18.546.685,30
Vinculada	35.906.693,23	33.572.450,54
FUNDEB	15.533.280,41	14.650.780,71
SUS	4.374.014,40	4.951.633,26
FNDE	869.987,31	541.264,13
FNAS	491.587,59	596.418,26
Demais Recursos de Transferência	2.445.206,96	483.493,46
Previdenciários	6.445.526,20	6.319.330,49
Convênios	5.097.887,15	5.885.670,31
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	649.203,21	143.859,92
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(3.398.484,05)	(3.338.046,60)
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</u>	6.192.600,18	5.462.781,09
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.152.600,18	5.401.050,37
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	40.000,00	61.730,72
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<u>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</u>	7.833.417,53	6.020.077,24
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	257.541,62	709.652,12
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.748.840,38	1.619.841,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.277.262,94	1.269.067,59
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.549.772,59	2.421.516,17
<u>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</u>	36.549.726,01	27.454.894,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.549.726,01	27.454.894,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	102.750.062,52	87.718.842,18



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>	49.602.057,50	41.747.324,73
Ordinária	18.127.831,93	17.229.007,85
Vinculada	31.474.225,57	24.518.316,88
FUNDEB	16.815.403,34	15.975.353,81
SUS	4.275.384,88	4.657.048,06
FNDE	799.352,96	531.726,95
FNAS	562.437,93	554.707,33
Demais Recursos de Transferência	2.597.018,16	0,00
Previdenciários	1.854.702,77	1.609.551,03
Convênios	4.366.249,29	1.178.998,43
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	203.676,24	10.931,27
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u>	6.191.913,18	5.472.781,09
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	6.191.307,24	5.472.781,09
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	605,94	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u>	4.326.334,77	3.949.010,35
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	563.550,62	202.694,47
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	132.520,39	210.566,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.258.514,63	1.232.570,76
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	2.371.749,13	2.303.178,80
<u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u>	42.629.757,07	36.549.726,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.629.757,07	36.549.726,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	102.750.062,52	87.718.842,18

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cacimbas, Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas, Instituto de Previdência M. de Cacimbas e Prefeitura Municipal de Cacimbas



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

Balancos Gerais

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

DEZEMBRO/2023

centro

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 27/03/2024 14:24:42

PÁGINA: 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	42.629.757,07	36.549.726,01
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		42.629.757,07	36.549.726,01
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinc		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			
Adiantamentos Concedidos		369.186,26	332.399,20
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	369.186,26	332.399,20
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO			
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo -		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
ESTOQUES			
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		128.195,82	97.894,73
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado	P	128.195,82	97.894,73
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA			
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos Para		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO			
Ativo Biológico		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI			
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		43.127.139,15	36.980.019,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Créditos a Longo Prazo	P	3.245.089,40	2.907.863,63
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		3.245.089,40	2.907.863,63
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
INVESTIMENTOS			
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
IMOBILIZADO		40.372.347,65	32.271.738,79



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 27/03/2024 14:24:42

PÁGINA: 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO			
Bens Moveis	P	40.372.347,65	32.271.738,79
Bens Imóveis	P	9.078.058,03	8.269.485,13
(-) Subvenção Governamental Para Investimentos		31.294.289,62	24.002.253,66
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		43.617.437,05	35.179.602,42
TOTAL DO ATIVO		86.744.576,20	72.159.622,36

PASSIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	4.179.765,85	1.414.248,55
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	1.007.597,45	155.404,74
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	F	50.490,68	51.480,70
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	1.111.539,47	902.509,67
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		6.349.393,45	2.523.643,66
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	4.527.377,20	4.468.490,20
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	P	98.252,82	98.252,82
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	P	793.598,65	839.163,21
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	P	27.963.380,27	27.963.380,27
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		33.382.608,94	33.369.286,50
TOTAL DOPASSIVO		39.732.002,39	35.892.930,16

PATRIMÔNIO LIQUIDO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		47.012.573,81	36.266.692,20
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		47.012.573,81	36.266.692,20
TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO		47.012.573,81	36.266.692,20
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		86.744.576,20	72.159.622,36



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 27/03/2024 14:24:42

PÁGINA: 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 42.998.943,33	R\$ 36.882.125,21
Ativo Circulante - Financeiro	R\$ 42.998.943,33	R\$ 36.882.125,21
Ativo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	R\$ 43.745.632,87	R\$ 35.277.497,15
Ativo Circulante - Permanente	R\$ 128.195,82	R\$ 97.894,73
Ativo Não Circulante - Permanente	R\$ 43.617.437,05	R\$ 35.179.602,42
TOTAL DO ATIVO	<u>86.744.576,20</u>	<u>72.159.622,36</u>
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 6.753.036,57	R\$ 3.233.295,78
Passivo Circulante - Financeiro	R\$ 6.349.393,45	R\$ 2.523.643,66
Passivo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R\$ 146.101,50	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R\$ 257.541,62	R\$ 709.652,12
PASSIVO PERMANENTE	R\$ 33.382.608,94	R\$ 33.369.286,50
Passivo Circulante - Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R\$ 33.382.608,94	R\$ 33.369.286,50
TOTAL DO PASSIVO	<u>40.135.645,51</u>	<u>36.602.582,28</u>
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	<u>46.608.930,69</u>	<u>35.557.040,08</u>



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 27/03/2024 14:24:42

PÁGINA: 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	8.283.675,10	11.131.121,88
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	8.283.675,10	11.131.121,88



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 27/03/2024 14:24:43

PÁGINA: 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	20.544.406,46	21.984.916,67
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.156.487,94	21.984.916,67
501 - Outros Recursos não Vinculados	387.918,52	0,00
VINCULADA	15.701.500,30	11.663.912,76
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	(1.554.949,97)	(469.773,28)
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	(196.788,43)	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	(105.779,17)	(105.621,36)
550 - Transferência do Salário - Educação	(9.138,16)	1.887,36
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	297,64	4.624,66
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	(50.357,42)	(5.493,44)
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.420,64	33.113,91
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	153.544,14	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	149.530,73	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.046.597,04	2.261.132,59
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	(167.600,22)	268.274,42
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	300.958,10	141.324,40
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	297.692,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	77.086,29	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	(1.416,28)	(1.508,45)
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	4.478,57	54.938,38
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	131.597,77	226.996,60
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	24.548,49	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.360.046,00	2.512.782,51
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.770,59	4.931,59
706 - Transferência Especial da União	(154.652,65)	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	6.029,94	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	(3.188,49)	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	(6.598,67)	(8.131,27)
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	56.075,85	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (PlanoPrevidenciário)	10.353.167,00	5.415.728,75
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	(101,00)	(101,00)
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.490.391,32	1.867.490,83
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(515.164,18)	(538.687,27)
899 - Outros Recursos Vinculados	2,83	2,83
TOTAL	36.245.906,76	33.648.829,43

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Cacimbas, Fundo Municipal de Saude de Cacimbas, Instituto de Previdencia M. de Cacimbas e Prefeitura Municipal de Cacimbas

Nilton de Almeida

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2023

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Cacimbas
CNPJ: 01.612.686/0001-34
Domicílio da entidade: Rua São José, s/n - Centro – Cacimbas(PB) Cep: 56.698-000
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Cacimbas, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada nas Leis Municipais Nº 407/2022 (LOA 2023) e 431/2023 ambas autorizando aumentar limite de suplementação. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Nilton de Almeida – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 01/01/2021 à 31/12/2024
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Inácio Leite de Souza CRC 010611/O-9. E-mail: contabilizest@gmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 117 de 28 de outubro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial.

b.3. Bases de mensuração utilizadas:

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2023 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

No exercício de 2023 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP as contas em circulante e não circulante. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas foram baixados os registros dos contratos em execução tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2023.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

c.1. Ativo Circulante:

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 42.629.757,07. Acréscimo de 6.128.012,55 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ R\$ 36.549.726,01.

c.2. Estoque/Almoxarifado:

O Município utiliza sistema próprio de registros no estoque e almoxarifado que teve um registro no valor de R\$ 128.195,82. É importante destacar que as informações não se interligam com o sistema contábil. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

c.3. Créditos a Curto e Longo Prazo:

Os créditos a curto prazo totalizaram o montante de R\$ 369.186,26 relativo a antecipação de pagamento de salário família e salário maternidade. Os créditos a longo prazo totalizaram o montante de R\$ 3.245.089,40 relativo a Dívida do município junto ao RPPS, registre-se que não foi feita a provisão para perdas.

c.4. Imobilizado:

O valor do imobilizado ao final do exercício de 2022 totalizou R\$ 32.271.738,79. No exercício de 2023 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 8.100.608,86, sendo R\$ 808.572,90 de bens móveis e R\$ 7.292.035,96 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2022 mais as incorporações de 2023, temos o saldo ao final de R\$ 40.372.347,65. Não houve registro de depreciação dos bens móveis adquiridos durante o exercício de 2023 quanto aos bens imóveis é necessário um melhor levantamento para apuração, pois até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos a administração que tome medidas no sentido de manter as informações do patrimônio atualizadas para compatibilização em tempo da contabilidade.

c.5. Intangível:

Não houve registros de ativos intangíveis. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas a amortização acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de controlar em



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

tempo real os bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.
<p>c.6. Restos a Pagar Resultantes de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais e Fornecedores de Curto e Longo prazo:</p> <p>O valor registrado em restos a pagar decorrentes das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo foram de R\$ 4.179.765,85. Enquanto o débito com fornecedores totaliza R\$ 1.007.597,45 e demais obrigações a curto prazo totaliza o valor de R\$ 1.111.539,47. É importante ressaltar que a entidade deixou disponibilidade financeira no valor de R\$ 42.629.757,07 em 31/12/2023. No longo prazo as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais somam R\$ 4.527.377,20.</p>
<p>c.7. Provisões a Curto e Longo Prazo:</p> <p>As provisões de Longo Prazo em face do Município para com o RPPS na data de elaboração do Balanço/2023 foi de R\$ 27.963.380,27.</p>
<p>c.8. Demais elementos patrimoniais:</p> <p>Não houve registros nos atos potenciais ativos e passivos.</p>
<p>c.9. Saldo patrimonial:</p> <p>O saldo patrimonial ao final do exercício de 2022 totalizou R\$ 36.266.692,20. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ 10.745.881,61 quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de 2023 e diminuindo os ajustes de exercício anterior lançado diretamente no patrimônio líquido, conforme orientação do MCAPS chegamos ao Patrimônio Líquido de R\$ 47.012.573,81.</p>
<p>c.10. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</p> <p>Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.</p>

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

<p>d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</p> <p>Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.2. Divulgações não financeiras:</p> <p>Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</p> <p>Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p>d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</p> <p>Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.</p>
<p>4.6. Entidades Consolidadas neste Balanço</p> <p>Estão consolidados neste Balanço todas as Unidades Gestoras do Município: A Prefeitura com suas diversas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Previdência dos Servidores de Cacimbas e a Câmara Municipal de Vereadores.</p>

Cacimbas(PB), Março de 2024

Nilton de Almeida
Cargo: Prefeito

Inácio Leite de Souza
Contador
CRC PB Nº 010611/O-9



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Balancete de Verificação Analítico de Encerramento - PCASP

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ISF	SALDO INICIAL 01/01/2023	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL 31/12/2023
1.0.0.0.00.000 - ATIVO			72.159.622,36	191.261.452,71	205.846.406,55	86.744.576,20
1.1.0.0.00.000 - ATIVO CIRCULANTE			36.980.019,94	191.039.428,49	197.186.547,70	43.127.139,15
1.1.1.0.00.000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			36.549.726,01	185.235.032,42	191.315.063,48	42.629.757,07
1.1.1.1.00.000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			36.549.726,01	185.235.032,42	191.315.063,48	42.629.757,07
1.1.1.1.10.000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO			36.549.726,01	185.235.032,42	191.315.063,48	42.629.757,07
1.1.1.1.10.100 - CAIXA			0,12	0,00	0,00	0,12
1.1.1.1.10.100 - CAIXA			0,12	0,00	0,00	0,12
1.1.1.1.10.600 - CONTA ÚNICA RPPS		F	1.582.364,39	34.346.242,20	34.319.189,38	1.555.311,57
1.1.1.1.10.602 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - PLANO FINANCEIRO		F	1.476.368,13	34.132.997,54	34.211.940,98	1.555.311,57
1.1.1.1.10.604 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		F	105.996,26	213.244,66	107.248,40	0,00
1.1.1.1.11.900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			133.379,85	93.855.895,62	93.733.794,07	11.278,30
1.1.1.1.11.900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		F	133.379,85	93.855.895,62	93.733.794,07	11.278,30
1.1.1.1.15.000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA			6.006.222,78	29.476.181,61	31.082.340,82	7.612.381,99
1.1.1.1.15.000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		F	6.006.222,78	29.476.181,61	31.082.340,82	7.612.381,99
1.1.1.1.15.100 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (F)			28.827.758,87	27.449.464,59	32.072.490,81	33.450.785,09
1.1.1.1.15.100 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (F)		F	28.827.758,87	27.449.464,59	32.072.490,81	33.450.785,09
1.1.1.1.15.300 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F)			0,00	107.248,40	107.248,40	0,00
1.1.1.1.15.300 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F)		F	0,00	107.248,40	107.248,40	0,00
1.1.3.0.00.000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			332.399,20	33.575,25	70.362,31	369.186,26
1.1.3.8.00.000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			332.399,20	33.575,25	70.362,31	369.186,26
1.1.3.8.10.000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			332.399,20	33.575,25	70.362,31	369.186,26
1.1.3.8.10.600 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			286.095,52	2.907,55	2.358,92	285.546,89
1.1.3.8.10.600 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		F	286.095,52	2.907,55	2.358,92	285.546,89
1.1.3.8.10.800 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO			75.125,99	18.903,12	23.210,16	79.433,03
1.1.3.8.10.800 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		F	75.125,99	18.903,12	23.210,16	79.433,03
1.1.3.8.10.900 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO			(32.000,01)	119,64	32.239,29	119,64
1.1.3.8.10.900 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		F	(32.000,01)	119,64	32.239,29	119,64
1.1.3.8.11.000 - AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR			3.177,70	11.644,94	12.553,94	4.086,70
1.1.3.8.11.000 - AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR		F	3.177,70	11.644,94	12.553,94	4.086,70
1.1.5.0.00.000 - ESTOQUES			97.894,73	5.770.820,82	5.801.121,91	128.195,82
1.1.5.6.00.000 - ALMOXARIFADO			97.894,73	5.770.820,82	5.801.121,91	128.195,82
1.1.5.6.10.000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO			97.894,73	5.770.820,82	5.801.121,91	128.195,82
1.1.5.6.10.200 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			0,00	581.403,08	610.902,49	29.499,41
1.1.5.6.10.200 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		P	0,00	581.403,08	610.902,49	29.499,41
1.1.5.6.10.500 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			78.000,00	862.827,59	825.559,00	40.731,41
1.1.5.6.10.500 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		P	78.000,00	862.827,59	825.559,00	40.731,41
1.1.5.6.10.700 - MATERIAL DE EXPEDIENTE			19.894,73	1.159.555,86	1.197.626,13	57.965,00
1.1.5.6.10.700 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		P	19.894,73	1.159.555,86	1.197.626,13	57.965,00
1.1.5.6.10.800 - MATERIAIS A CLASSIFICAR			0,00	3.167.034,29	3.167.034,29	0,00
1.1.5.6.10.800 - MATERIAIS A CLASSIFICAR		P	0,00	3.167.034,29	3.167.034,29	0,00
1.2.0.0.00.000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE			35.179.602,42	222.024,22	8.659.858,85	43.617.437,05
1.2.1.0.00.000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			2.907.863,63	0,00	337.225,77	3.245.089,40
1.2.1.1.00.000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO			2.907.863,63	0,00	337.225,77	3.245.089,40
1.2.1.1.20.000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS			2.907.863,63	0,00	337.225,77	3.245.089,40
1.2.1.1.20.500 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			2.907.863,63	0,00	337.225,77	3.245.089,40
1.2.1.1.20.500 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		P	2.907.863,63	0,00	337.225,77	3.245.089,40
1.2.3.0.00.000 - IMOBILIZADO			32.271.738,79	222.024,22	8.322.633,08	40.372.347,65
1.2.3.1.00.000 - BENS MOVEIS			8.269.485,13	73.592,42	882.165,32	9.078.058,03
1.2.3.1.10.000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO			8.269.485,13	73.592,42	882.165,32	9.078.058,03
1.2.3.1.10.100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			0,00	22.762,63	134.832,80	112.070,17
1.2.3.1.10.102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		P	0,00	0,00	849,00	849,00
1.2.3.1.10.103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES		P	0,00	18.116,63	105.904,00	87.787,37
1.2.3.1.10.106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		P	0,00	139,00	8.071,80	7.932,80
1.2.3.1.10.199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		P	0,00	4.507,00	20.008,00	15.501,00
1.2.3.1.10.200 - BENS DE INFORMÁTICA			0,00	3.498,00	39.761,69	36.263,69
1.2.3.1.10.201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		P	0,00	3.498,00	32.161,69	28.663,69
1.2.3.1.10.202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		P	0,00	0,00	7.600,00	7.600,00
1.2.3.1.10.300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS			0,00	41.981,79	207.781,83	165.800,04
1.2.3.1.10.301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		P	0,00	0,00	38.900,00	38.900,00
1.2.3.1.10.302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		P	0,00	1.376,40	17.697,80	16.321,40
1.2.3.1.10.303 - MOBILIÁRIO EM GERAL		P	0,00	31.099,60	72.445,20	41.345,60
1.2.3.1.10.304 - UTENSÍLIOS EM GERAL		P	0,00	9.505,79	78.738,83	69.233,04
1.2.3.1.10.400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO			0,00	0,00	640,00	640,00
1.2.3.1.10.405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		P	0,00	0,00	640,00	640,00
1.2.3.1.10.500 - VEÍCULOS			0,00	0,00	476.200,00	476.200,00
1.2.3.1.10.501 - VEÍCULOS EM GERAL		P	0,00	0,00	169.500,00	169.500,00
1.2.3.1.10.503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		P	0,00	0,00	306.700,00	306.700,00
1.2.3.1.10.700 - BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO			0,00	2.880,00	8.240,00	5.360,00
1.2.3.1.10.701 - BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO		P	0,00	2.880,00	8.240,00	5.360,00
1.2.3.1.10.800 - BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO			0,00	0,00	2.999,00	2.999,00
1.2.3.1.10.801 - ESTOQUE INTERNO		P	0,00	0,00	2.999,00	2.999,00
1.2.3.1.19.900 - DEMAIS BENS MÓVEIS			8.269.485,13	2.470,00	11.710,00	8.278.725,13
1.2.3.1.19.999 - OUTROS BENS MÓVEIS		P	8.269.485,13	2.470,00	11.710,00	8.278.725,13
1.2.3.2.00.000 - BENS IMÓVEIS			24.002.253,66	148.431,80	7.440.467,76	31.294.289,62
1.2.3.2.10.000 - BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO			24.002.253,66	148.431,80	7.440.467,76	31.294.289,62



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Balancete de Verificação Analítico de Encerramento - PCASP

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ISF	SALDO INICIAL 01/01/2023	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL 31/12/2023
1.2.3.2.10.100	BENS DE USO ESPECIAL		0,00	0,00	2.638.340,92	2.638.340,92
<u>1.2.3.2.10.108</u>	<u>IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL</u>	P	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>2.621.326,44</u>	<u>2.621.326,44</u>
<u>1.2.3.2.10.198</u>	<u>OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL</u>	P	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>17.014,48</u>	<u>17.014,48</u>
1.2.3.2.10.500	BENS DE USO COMUM DO POVO		0,00	148.431,80	4.214.183,66	4.065.751,86
<u>1.2.3.2.10.502</u>	<u>PRACAS</u>	P	<u>0,00</u>	<u>148.431,80</u>	<u>296.863,60</u>	<u>148.431,80</u>
<u>1.2.3.2.10.503</u>	<u>ESTRADAS</u>	P	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>1.226.072,68</u>	<u>1.226.072,68</u>
<u>1.2.3.2.10.506</u>	<u>SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</u>	P	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>2.385.322,75</u>	<u>2.385.322,75</u>
<u>1.2.3.2.10.599</u>	<u>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</u>	P	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>305.924,63</u>	<u>305.924,63</u>
1.2.3.2.10.700	INSTALAÇÕES		0,00	0,00	50.982,60	50.982,60
<u>1.2.3.2.10.700</u>	<u>INSTALAÇÕES</u>	P	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>50.982,60</u>	<u>50.982,60</u>
1.2.3.2.10.900	BENS IMOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO		0,00	0,00	23.238,00	23.238,00
<u>1.2.3.2.10.900</u>	<u>BENS IMOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO</u>	P	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>23.238,00</u>	<u>23.238,00</u>
1.2.3.2.19.900	DEMAIS BENS IMÓVEIS		24.002.253,66	0,00	513.722,58	24.515.976,24
<u>1.2.3.2.19.999</u>	<u>OUTROS BENS IMÓVEIS</u>	P	<u>24.002.253,66</u>	<u>0,00</u>	<u>513.722,58</u>	<u>24.515.976,24</u>
2.0.0.0.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		72.159.622,36	119.430.566,26	134.015.520,10	86.744.576,20
2.1.0.0.00.000	PASSIVO CIRCULANTE		2.523.643,66	67.753.617,59	71.579.367,38	6.349.393,45
2.1.1.0.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.414.248,55	24.004.486,14	26.770.003,44	4.179.765,85
2.1.1.1.00.000	PESSOAL A PAGAR		2.646,20	21.693.023,54	21.693.023,54	2.646,20
2.1.1.1.10.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		2.646,20	21.693.023,54	21.693.023,54	2.646,20
2.1.1.1.10.100	PESSOAL A PAGAR		2.646,20	21.624.444,88	21.624.444,88	2.646,20
<u>2.1.1.1.10.101</u>	<u>SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS</u>	F	<u>2.646,20</u>	<u>21.624.444,88</u>	<u>21.624.444,88</u>	<u>2.646,20</u>
2.1.1.1.10.500	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO		0,00	68.578,66	68.578,66	0,00
<u>2.1.1.1.10.502</u>	<u>PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS</u>	P	<u>0,00</u>	<u>34.289,33</u>	<u>34.289,33</u>	<u>0,00</u>
<u>2.1.1.1.10.502</u>	<u>PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS</u>	F	<u>0,00</u>	<u>34.289,33</u>	<u>34.289,33</u>	<u>0,00</u>
2.1.1.4.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.411.602,35	2.311.462,60	5.076.979,90	4.177.119,65
2.1.1.4.20.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		1.175.423,92	929.805,78	3.615.026,09	3.860.644,23
2.1.1.4.20.100	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		1.175.423,92	908.456,45	3.593.676,76	3.860.644,23
<u>2.1.1.4.20.100</u>	<u>CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)</u>	F	<u>1.175.423,92</u>	<u>908.456,45</u>	<u>3.593.676,76</u>	<u>3.860.644,23</u>
2.1.1.4.20.200	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS		0,00	21.349,33	21.349,33	0,00
<u>2.1.1.4.20.201</u>	<u>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PATRONAL - CIRCULANTE</u>	P	<u>0,00</u>	<u>10.993,81</u>	<u>10.993,81</u>	<u>0,00</u>
<u>2.1.1.4.20.201</u>	<u>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PATRONAL - CIRCULANTE</u>	F	<u>0,00</u>	<u>10.355,52</u>	<u>10.355,52</u>	<u>0,00</u>
2.1.1.4.30.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		236.178,43	1.381.656,82	1.461.953,81	316.475,42
2.1.1.4.30.100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		236.178,43	1.402.377,89	1.402.377,89	316.475,42
<u>2.1.1.4.30.101</u>	<u>CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES</u>	F	<u>234.446,84</u>	<u>1.091.085,57</u>	<u>1.171.382,56</u>	<u>314.743,83</u>
<u>2.1.1.4.30.102</u>	<u>CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO</u>	P	<u>0,00</u>	<u>116.432,76</u>	<u>116.432,76</u>	<u>0,00</u>
<u>2.1.1.4.30.102</u>	<u>CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO</u>	F	<u>1.731,59</u>	<u>114.562,57</u>	<u>114.562,57</u>	<u>1.731,59</u>
2.1.1.4.30.700	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS		0,00	59.575,92	59.575,92	0,00
<u>2.1.1.4.30.700</u>	<u>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS</u>	F	<u>0,00</u>	<u>29.787,96</u>	<u>29.787,96</u>	<u>0,00</u>
<u>2.1.1.4.30.700</u>	<u>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS</u>	P	<u>0,00</u>	<u>29.787,96</u>	<u>29.787,96</u>	<u>0,00</u>
2.1.3.0.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		155.404,74	39.619.826,38	40.472.019,09	1.007.597,45
2.1.3.1.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		155.404,74	39.619.826,38	40.472.019,09	1.007.597,45
2.1.3.1.10.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		155.404,74	39.619.826,38	40.472.019,09	1.007.597,45
2.1.3.1.10.100	FORNECEDORES NACIONAIS		155.404,74	39.619.826,38	40.472.019,09	1.007.597,45
<u>2.1.3.1.10.199</u>	<u>DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR</u>	P	<u>0,00</u>	<u>14.713.867,72</u>	<u>14.713.867,72</u>	<u>0,00</u>
<u>2.1.3.1.10.199</u>	<u>DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR</u>	F	<u>155.404,74</u>	<u>24.905.958,66</u>	<u>25.758.151,37</u>	<u>1.007.597,45</u>
2.1.4.0.00.000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		51.480,70	402.353,05	401.363,03	50.490,68
2.1.4.1.00.000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		51.480,70	402.353,05	401.363,03	50.490,68
2.1.4.1.10.000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO		50.614,76	386.576,67	385.586,65	49.624,74
2.1.4.1.11.100	PIS/PASEP A RECOLHER		49.624,74	360.836,15	360.836,15	49.624,74
<u>2.1.4.1.11.100</u>	<u>PIS/PASEP A RECOLHER</u>	F	<u>49.624,74</u>	<u>360.836,15</u>	<u>360.836,15</u>	<u>49.624,74</u>
2.1.4.1.11.200	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		990,02	25.740,52	24.750,50	0,00
<u>2.1.4.1.11.200</u>	<u>TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS</u>	F	<u>990,02</u>	<u>12.870,26</u>	<u>11.880,24</u>	<u>0,00</u>
<u>2.1.4.1.11.200</u>	<u>TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS</u>	P	<u>0,00</u>	<u>12.870,26</u>	<u>12.870,26</u>	<u>0,00</u>
2.1.4.1.20.000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTRA OFSS		865,94	15.776,38	15.776,38	865,94
2.1.4.1.21.200	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		865,94	15.776,38	15.776,38	865,94
<u>2.1.4.1.21.200</u>	<u>TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS</u>	F	<u>865,94</u>	<u>7.888,19</u>	<u>7.888,19</u>	<u>865,94</u>
<u>2.1.4.1.21.200</u>	<u>TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS</u>	P	<u>0,00</u>	<u>7.888,19</u>	<u>7.888,19</u>	<u>0,00</u>
2.1.8.0.00.000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		902.509,67	3.726.952,02	3.935.981,82	1.111.539,47
2.1.8.8.00.000	VALORES RESTITUIVEIS		902.109,67	3.689.152,02	3.898.581,82	1.111.539,47
2.1.8.8.10.000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO		404.919,92	1.300.887,79	1.327.604,84	431.636,97
2.1.8.8.10.100	CONSIGNAÇÕES		393.073,66	1.300.887,79	1.327.604,84	419.790,71
<u>2.1.8.8.10.105</u>	<u>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</u>	F	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>650,78</u>	<u>650,78</u>
<u>2.1.8.8.10.110</u>	<u>PENSAO ALIMENTICIA</u>	F	<u>2.066,51</u>	<u>26.457,75</u>	<u>26.718,08</u>	<u>2.326,84</u>
<u>2.1.8.8.10.113</u>	<u>RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES</u>	F	<u>46.686,03</u>	<u>36.897,29</u>	<u>40.535,57</u>	<u>50.324,31</u>
<u>2.1.8.8.10.115</u>	<u>RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>	F	<u>136.759,85</u>	<u>1.216.888,85</u>	<u>1.239.056,51</u>	<u>158.927,51</u>
<u>2.1.8.8.10.199</u>	<u>OUTROS CONSIGNATARIOS</u>	F	<u>207.561,27</u>	<u>20.643,90</u>	<u>20.643,90</u>	<u>207.561,27</u>
2.1.8.8.19.900	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		11.846,26	0,00	0,00	11.846,26
<u>2.1.8.8.19.900</u>	<u>OUTROS VALORES RESTITUIVEIS</u>	F	<u>11.846,26</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>11.846,26</u>
2.1.8.8.20.000	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		184.867,70	1.767.948,59	1.925.243,12	342.162,23
2.1.8.8.20.100	CONSIGNAÇÕES		184.867,70	1.767.948,59	1.925.243,12	342.162,23
<u>2.1.8.8.20.101</u>	<u>RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS</u>	F	<u>185.009,22</u>	<u>1.767.948,59</u>	<u>1.925.101,60</u>	<u>342.162,23</u>
<u>2.1.8.8.20.104</u>	<u>IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA OFSS (F)</u>	F	<u>(141,52)</u>	<u>0,00</u>	<u>141,52</u>	<u>0,00</u>
2.1.8.8.30.000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO		282.438,92	614.927,65	639.827,32	307.338,59
2.1.8.8.30.100	CONSIGNAÇÕES		282.438,92	614.927,65	639.827,32	307.338,59
<u>2.1.8.8.30.102</u>	<u>CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)</u>	F	<u>211.988,42</u>	<u>432.487,43</u>	<u>413.861,57</u>	<u>193.411,99</u>



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Balancete de Verificação Analítico de Encerramento - PCASP

DEZEMBRO/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ISF	SALDO INICIAL 01/01/2023	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL 31/12/2023
2.1.8.8.30.104	- IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	F	70.450,50	182.440,22	225.965,75	113.976,03
2.1.8.8.50.000	- VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		29.883,13	5.387,99	5.906,54	30.401,68
2.1.8.8.50.100	- CONSIGNAÇÕES		29.883,13	5.387,99	5.906,54	30.401,68
2.1.8.8.50.108	- ISS (F)	F	29.883,13	5.387,99	5.906,54	30.401,68
2.1.8.9.00.000	- OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		400,00	37.800,00	37.400,00	0,00
2.1.8.9.10.000	- OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		400,00	37.800,00	37.400,00	0,00
2.1.8.9.10.200	- DIARIAS A PAGAR		400,00	37.800,00	37.400,00	0,00
2.1.8.9.10.200	- DIARIAS A PAGAR	F	400,00	37.800,00	37.400,00	0,00
2.2.0.0.00.000	- PASSIVO NAO-CIRCULANTE		33.369.286,50	287.962,19	301.284,63	33.382.608,94
2.2.1.0.00.000	- OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		4.468.490,20	233.337,57	292.224,57	4.527.377,20
2.2.1.1.00.000	- PESSOAL A PAGAR		77.493,28	26.950,46	26.950,46	77.493,28
2.2.1.1.10.000	- PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		77.493,28	26.950,46	26.950,46	77.493,28
2.2.1.1.10.400	- PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO		71.694,86	26.950,46	26.950,46	71.694,86
2.2.1.1.10.402	- PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	P	71.694,86	26.950,46	26.950,46	71.694,86
2.2.1.1.10.700	- OUTROS PRECATÓRIOS DE PESSOAL		5.798,42	0,00	0,00	5.798,42
2.2.1.1.10.700	- OUTROS PRECATÓRIOS DE PESSOAL	P	5.798,42	0,00	0,00	5.798,42
2.2.1.4.00.000	- ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		4.390.996,92	206.387,11	265.274,11	4.449.883,92
2.2.1.4.10.000	- ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		70.988,26	8.122,42	0,00	62.865,84
2.2.1.4.10.200	- CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS		70.988,26	8.122,42	0,00	62.865,84
2.2.1.4.10.200	- CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	70.988,26	8.122,42	0,00	62.865,84
2.2.1.4.20.000	- ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		3.248.810,25	10.355,52	193.116,60	3.431.571,33
2.2.1.4.20.200	- CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS		3.248.810,25	10.355,52	193.116,60	3.431.571,33
2.2.1.4.20.201	- CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PATRONAL - ANC	P	3.248.810,25	10.355,52	193.116,60	3.431.571,33
2.2.1.4.30.000	- ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		1.071.198,41	187.909,17	72.157,51	955.446,75
2.2.1.4.30.100	- CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		882.956,60	144.402,04	68.852,64	807.407,20
2.2.1.4.30.101	- CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	P	882.956,60	144.402,04	68.852,64	807.407,20
2.2.1.4.30.200	- CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS		188.241,81	43.507,13	3.304,87	148.039,55
2.2.1.4.30.200	- CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	188.241,81	43.507,13	3.304,87	148.039,55
2.2.3.0.00.000	- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		98.252,82	3.938,87	3.938,87	98.252,82
2.2.3.1.00.000	- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		98.252,82	3.938,87	3.938,87	98.252,82
2.2.3.1.10.000	- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		98.252,82	3.938,87	3.938,87	98.252,82
2.2.3.1.10.100	- FORNECEDORES NACIONAIS		81.231,87	0,00	0,00	81.231,87
2.2.3.1.10.103	- RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	P	81.231,87	0,00	0,00	81.231,87
2.2.3.1.10.500	- PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		17.020,95	0,00	0,00	17.020,95
2.2.3.1.10.502	- PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	P	17.020,95	0,00	0,00	17.020,95
2.2.3.1.10.700	- PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		0,00	3.938,87	3.938,87	0,00
2.2.3.1.10.702	- PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	P	0,00	3.938,87	3.938,87	0,00
2.2.4.0.00.000	- OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		839.163,21	50.685,75	5.121,19	793.598,65
2.2.4.1.00.000	- OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		839.163,21	50.685,75	5.121,19	793.598,65
2.2.4.1.10.000	- OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO		832.921,41	40.746,23	1.423,47	793.598,65
2.2.4.1.10.200	- TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		832.921,41	40.746,23	1.423,47	793.598,65
2.2.4.1.10.200	- TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	832.921,41	40.746,23	1.423,47	793.598,65
2.2.4.1.20.000	- OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTRA OFSS		6.241,80	9.939,52	3.697,72	0,00
2.2.4.1.20.200	- TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		6.241,80	9.939,52	3.697,72	0,00
2.2.4.1.20.200	- TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	6.241,80	9.939,52	3.697,72	0,00
2.2.7.0.00.000	- PROVISÕES A LONGO PRAZO		27.963.380,27	0,00	0,00	27.963.380,27
2.2.7.2.00.000	- PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		27.963.380,27	0,00	0,00	27.963.380,27
2.2.7.2.10.000	- PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		27.963.380,27	0,00	0,00	27.963.380,27
2.2.7.2.10.200	- PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		9.895.069,27	0,00	0,00	9.895.069,27
2.2.7.2.10.201	- APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	P	9.895.069,27	0,00	0,00	9.895.069,27
2.2.7.2.10.300	- PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		(12.619.583,35)	0,00	0,00	(12.619.583,35)
2.2.7.2.10.301	- APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	11.542.387,24	0,00	0,00	11.542.387,24
2.2.7.2.10.399	- (-) OUTRAS DEDUÇÕES	P	(24.161.970,59)	0,00	0,00	(24.161.970,59)
2.2.7.2.10.400	- PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		30.687.894,35	0,00	0,00	30.687.894,35
2.2.7.2.10.401	- APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	61.249.306,66	0,00	0,00	61.249.306,66
2.2.7.2.10.402	- (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	(12.690.871,98)	0,00	0,00	(12.690.871,98)
2.2.7.2.10.403	- (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	(13.656.588,01)	0,00	0,00	(13.656.588,01)
2.2.7.2.10.404	- (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	(4.213.952,32)	0,00	0,00	(4.213.952,32)
2.3.0.0.00.000	- PATRIMÔNIO LIQUIDO		36.266.692,20	51.388.986,48	62.134.868,09	47.012.573,81
2.3.7.0.00.000	- RESULTADOS ACUMULADOS		36.266.692,20	51.388.986,48	62.134.868,09	47.012.573,81
2.3.7.1.00.000	- SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		36.266.692,20	51.388.986,48	62.134.868,09	47.012.573,81
2.3.7.1.10.000	- SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		36.266.692,20	36.780.421,88	6.457.015,51	5.943.285,83
2.3.7.1.10.100	- SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	36.767.421,88	6.457.015,51	(30.310.406,37)
2.3.7.1.10.100	- SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	36.767.421,88	6.457.015,51	(30.310.406,37)
2.3.7.1.10.200	- SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.266.692,20	13.000,00	0,00	36.253.692,20
2.3.7.1.10.200	- SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.266.692,20	13.000,00	0,00	36.253.692,20
2.3.7.1.20.000	- SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		0,00	11.240.565,24	8.828.922,07	(2.411.643,17)
2.3.7.1.20.100	- SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	11.240.565,24	8.828.922,07	(2.411.643,17)
2.3.7.1.20.100	- SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	11.240.565,24	8.828.922,07	(2.411.643,17)
2.3.7.1.30.000	- SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00	30.728.623,51	30.728.623,51



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Balancete de Verificação Analítico de Encerramento - PCASP

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ISF	SALDO INICIAL 01/01/2023	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL 31/12/2023
2.3.7.1.30.100	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	30.728.623,51	30.728.623,51
2.3.7.1.30.100	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	30.728.623,51	30.728.623,51
2.3.7.1.40.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	3.367.999,36	13.820.307,00	10.452.307,64
2.3.7.1.40.100	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	3.367.999,36	13.820.307,00	10.452.307,64
2.3.7.1.40.100	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	3.367.999,36	13.820.307,00	10.452.307,64
2.3.7.1.50.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
2.3.7.1.50.100	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
2.3.7.1.50.100	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
3.0.0.0.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	51.962.350,47	51.962.350,47	0,00
3.1.0.0.00.000	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	24.492.551,48	24.492.551,48	0,00
3.1.1.0.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	19.650.124,76	19.650.124,76	0,00
3.1.1.1.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		0,00	14.879.830,83	14.879.830,83	0,00
3.1.1.1.10.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	14.879.830,83	14.879.830,83	0,00
3.1.1.1.10.100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS		0,00	14.879.830,83	14.879.830,83	0,00
3.1.1.1.10.101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	13.538.491,63	13.538.491,63	0,00
3.1.1.1.10.122	13. SALÁRIO		0,00	1.341.339,20	1.341.339,20	0,00
3.1.1.2.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS		0,00	4.770.293,93	4.770.293,93	0,00
3.1.1.2.10.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	4.770.293,93	4.770.293,93	0,00
3.1.1.2.10.100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	2.289.775,64	2.289.775,64	0,00
3.1.1.2.10.101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	1.583.484,58	1.583.484,58	0,00
3.1.1.2.10.122	13. SALÁRIO		0,00	123.279,59	123.279,59	0,00
3.1.1.2.10.131	SUBSÍDIOS		0,00	187.502,00	187.502,00	0,00
3.1.1.2.10.199	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	395.509,47	395.509,47	0,00
3.1.1.2.10.400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	2.480.518,29	2.480.518,29	0,00
3.1.1.2.10.401	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LET 8.745/93		0,00	2.305.782,99	2.305.782,99	0,00
3.1.1.2.10.499	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO		0,00	174.735,30	174.735,30	0,00
3.1.2.0.00.000	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	4.748.896,86	4.748.896,86	0,00
3.1.2.1.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		0,00	3.593.676,76	3.593.676,76	0,00
3.1.2.1.20.000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	3.593.676,76	3.593.676,76	0,00
3.1.2.1.20.100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		0,00	3.593.676,76	3.593.676,76	0,00
3.1.2.1.20.100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		0,00	3.593.676,76	3.593.676,76	0,00
3.1.2.2.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	1.155.220,10	1.155.220,10	0,00
3.1.2.2.10.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	1.155.220,10	1.155.220,10	0,00
3.1.2.2.10.100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS		0,00	1.155.220,10	1.155.220,10	0,00
3.1.2.2.10.100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS		0,00	1.155.220,10	1.155.220,10	0,00
3.1.3.0.00.000	BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	93.529,86	93.529,86	0,00
3.1.3.1.00.000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS		0,00	93.529,86	93.529,86	0,00
3.1.3.1.10.000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	93.529,86	93.529,86	0,00
3.1.3.1.10.000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	93.529,86	93.529,86	0,00
3.1.3.1.10.000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	93.529,86	93.529,86	0,00
3.2.0.0.00.000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	2.938.777,04	2.938.777,04	0,00
3.2.1.0.00.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	1.170.927,02	1.170.927,02	0,00
3.2.1.2.00.000	APOSENTADORIAS - RGPS		0,00	1.170.927,02	1.170.927,02	0,00
3.2.1.2.10.000	APOSENTADORIAS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	1.170.927,02	1.170.927,02	0,00
3.2.1.2.10.000	APOSENTADORIAS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	1.170.927,02	1.170.927,02	0,00
3.2.1.2.10.000	APOSENTADORIAS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	1.170.927,02	1.170.927,02	0,00
3.2.2.0.00.000	PENSÕES		0,00	306.676,24	306.676,24	0,00
3.2.2.2.00.000	PENSÕES - RGPS		0,00	306.676,24	306.676,24	0,00
3.2.2.2.10.000	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	306.676,24	306.676,24	0,00
3.2.2.2.10.000	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	306.676,24	306.676,24	0,00
3.2.2.2.10.000	PENSÕES - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	306.676,24	306.676,24	0,00
3.2.9.0.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	1.461.173,78	1.461.173,78	0,00
3.2.9.1.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS		0,00	1.461.173,78	1.461.173,78	0,00
3.2.9.1.20.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - INTRA - OFSS		0,00	1.461.173,78	1.461.173,78	0,00
3.2.9.1.20.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - INTRA - OFSS		0,00	1.461.173,78	1.461.173,78	0,00
3.2.9.1.20.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - INTRA - OFSS		0,00	1.461.173,78	1.461.173,78	0,00
3.3.0.0.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0,00	13.678.750,63	13.678.750,63	0,00
3.3.1.0.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	5.609.083,41	5.609.083,41	0,00
3.3.1.1.00.000	CONSUMO DE MATERIAL		0,00	5.456.050,86	5.456.050,86	0,00
3.3.1.1.10.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	5.456.050,86	5.456.050,86	0,00
3.3.1.1.10.600	GENEROS ALIMENTAÇÃO		0,00	560.488,74	560.488,74	0,00
3.3.1.1.10.600	GENEROS ALIMENTAÇÃO		0,00	560.488,74	560.488,74	0,00
3.3.1.1.11.600	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.126.783,06	1.126.783,06	0,00
3.3.1.1.11.600	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.126.783,06	1.126.783,06	0,00
3.3.1.1.13.600	MATERIAL HOSPITALAR		0,00	773.896,84	773.896,84	0,00
3.3.1.1.13.600	MATERIAL HOSPITALAR		0,00	773.896,84	773.896,84	0,00
3.3.1.1.19.900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	2.994.882,22	2.994.882,22	0,00
3.3.1.1.19.900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	2.994.882,22	2.994.882,22	0,00
3.3.1.2.00.000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO		0,00	153.032,55	153.032,55	0,00
3.3.1.2.10.000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	153.032,55	153.032,55	0,00
3.3.1.2.10.200	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	60.654,00	60.654,00	0,00
3.3.1.2.10.200	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	60.654,00	60.654,00	0,00
3.3.1.2.19.900	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00	92.378,55	92.378,55	0,00
3.3.1.2.19.900	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00	92.378,55	92.378,55	0,00
3.3.2.0.00.000	SERVIÇOS		0,00	8.069.667,22	8.069.667,22	0,00
3.3.2.1.00.000	DIÁRIAS		0,00	37.200,00	37.200,00	0,00
3.3.2.1.10.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	37.200,00	37.200,00	0,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Balancete de Verificação Analítico de Encerramento - PCASP

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ISF	SALDO INICIAL 01/01/2023	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL 31/12/2023
3.3.2.1.10.100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		0,00	37.200,00	37.200,00	0,00
3.3.2.1.10.100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		0,00	37.200,00	37.200,00	0,00
3.3.2.2.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF		0,00	510.045,00	510.045,00	0,00
3.3.2.2.10.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		0,00	510.045,00	510.045,00	0,00
3.3.2.2.10.500	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS		0,00	27.620,00	27.620,00	0,00
3.3.2.2.10.500	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS		0,00	27.620,00	27.620,00	0,00
3.3.2.2.10.800	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	34.795,00	34.795,00	0,00
3.3.2.2.10.800	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	34.795,00	34.795,00	0,00
3.3.2.2.11.500	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		0,00	150.771,00	150.771,00	0,00
3.3.2.2.11.500	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		0,00	150.771,00	150.771,00	0,00
3.3.2.2.12.100	LOCAÇÕES		0,00	141.541,00	141.541,00	0,00
3.3.2.2.12.100	LOCAÇÕES		0,00	141.541,00	141.541,00	0,00
3.3.2.2.12.600	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL		0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
3.3.2.2.12.600	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL		0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
3.3.2.2.12.700	SERV. DE CONSERV. E REBENEFIC. DE MERCADORIAS		0,00	953,00	953,00	0,00
3.3.2.2.12.700	SERV. DE CONSERV. E REBENEFIC. DE MERCADORIAS		0,00	953,00	953,00	0,00
3.3.2.2.19.900	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		0,00	152.925,00	152.925,00	0,00
3.3.2.2.19.900	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		0,00	152.925,00	152.925,00	0,00
3.3.2.3.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		0,00	7.522.422,22	7.522.422,22	0,00
3.3.2.3.10.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO		0,00	7.522.422,22	7.522.422,22	0,00
3.3.2.3.10.100	CONSULTORIA E ASSESSORIA		0,00	269.100,00	269.100,00	0,00
3.3.2.3.10.100	CONSULTORIA E ASSESSORIA		0,00	269.100,00	269.100,00	0,00
3.3.2.3.10.500	PUBLICIDADE		0,00	16.275,24	16.275,24	0,00
3.3.2.3.10.500	PUBLICIDADE		0,00	16.275,24	16.275,24	0,00
3.3.2.3.10.600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		0,00	398.623,05	398.623,05	0,00
3.3.2.3.10.600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		0,00	398.623,05	398.623,05	0,00
3.3.2.3.10.800	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.		0,00	367.826,52	367.826,52	0,00
3.3.2.3.10.800	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.		0,00	367.826,52	367.826,52	0,00
3.3.2.3.11.000	LOCAÇÕES		0,00	453.288,00	453.288,00	0,00
3.3.2.3.11.000	LOCAÇÕES		0,00	453.288,00	453.288,00	0,00
3.3.2.3.11.100	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACÃO		0,00	31.202,00	31.202,00	0,00
3.3.2.3.11.100	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACÃO		0,00	31.202,00	31.202,00	0,00
3.3.2.3.11.400	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		0,00	6.347,40	6.347,40	0,00
3.3.2.3.11.400	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		0,00	6.347,40	6.347,40	0,00
3.3.2.3.12.300	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		0,00	14.450,00	14.450,00	0,00
3.3.2.3.12.300	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		0,00	14.450,00	14.450,00	0,00
3.3.2.3.13.100	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS		0,00	658.625,32	658.625,32	0,00
3.3.2.3.13.100	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS		0,00	658.625,32	658.625,32	0,00
3.3.2.3.13.200	SERVIÇOS BANCARIOS		0,00	72.212,04	72.212,04	0,00
3.3.2.3.13.200	SERVIÇOS BANCARIOS		0,00	72.212,04	72.212,04	0,00
3.3.2.3.13.400	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO		0,00	386.671,90	386.671,90	0,00
3.3.2.3.13.400	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO		0,00	386.671,90	386.671,90	0,00
3.3.2.3.14.100	SERVIÇOS DE CRECHE E ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
3.3.2.3.14.100	SERVIÇOS DE CRECHE E ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
3.3.2.3.19.900	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		0,00	4.824.800,75	4.824.800,75	0,00
3.3.2.3.19.900	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		0,00	4.824.800,75	4.824.800,75	0,00
3.4.0.0.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	230.939,30	230.939,30	0,00
3.4.5.0.00.000	REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	30.484,69	30.484,69	0,00
3.4.5.2.00.000	REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	30.484,69	30.484,69	0,00
3.4.5.2.10.000	REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	30.484,69	30.484,69	0,00
3.4.5.2.10.000	REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	30.484,69	30.484,69	0,00
3.4.5.2.10.000	REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	30.484,69	30.484,69	0,00
3.4.9.0.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	200.454,61	200.454,61	0,00
3.4.9.9.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	200.454,61	200.454,61	0,00
3.4.9.9.10.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	200.454,61	200.454,61	0,00
3.4.9.9.10.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	200.454,61	200.454,61	0,00
3.4.9.9.10.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	200.454,61	200.454,61	0,00
3.5.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	9.559.912,54	9.559.912,54	0,00
3.5.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	6.191.913,18	6.191.913,18	0,00
3.5.1.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		0,00	6.191.307,24	6.191.307,24	0,00
3.5.1.1.20.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	6.191.307,24	6.191.307,24	0,00
3.5.1.1.20.200	REPASSÉ CONCEDIDO		0,00	5.923.773,01	5.923.773,01	0,00
3.5.1.1.20.200	REPASSÉ CONCEDIDO		0,00	5.923.773,01	5.923.773,01	0,00
3.5.1.1.20.900	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	267.534,23	267.534,23	0,00
3.5.1.1.20.900	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	267.534,23	267.534,23	0,00
3.5.1.2.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	605,94	605,94	0,00
3.5.1.2.20.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	605,94	605,94	0,00
3.5.1.2.20.100	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	605,94	605,94	0,00
3.5.1.2.20.199	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	605,94	605,94	0,00
3.5.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	3.367.999,36	3.367.999,36	0,00
3.5.2.2.00.000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB		0,00	3.367.999,36	3.367.999,36	0,00
3.5.2.2.40.000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS - ESTADO		0,00	3.367.999,36	3.367.999,36	0,00
3.5.2.2.40.000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS - ESTADO		0,00	3.367.999,36	3.367.999,36	0,00
3.5.2.2.40.000	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS - ESTADO		0,00	3.367.999,36	3.367.999,36	0,00
3.6.0.0.00.000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	286.827,86	286.827,86	0,00
3.6.4.0.00.000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	286.827,86	286.827,86	0,00
3.6.4.1.00.000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	286.827,86	286.827,86	0,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Balancete de Verificação Analítico de Encerramento - PCASP

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ISF	SALDO INICIAL 01/01/2023	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL 31/12/2023
3.6.4.1.10.000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	286.827,86	286.827,86	0,00
3.6.4.1.10.000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	286.827,86	286.827,86	0,00
3.6.4.1.10.000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	286.827,86	286.827,86	0,00
3.7.0.0.00.000	TRIBUTÁRIAS		0,00	381.119,15	381.119,15	0,00
3.7.2.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES		0,00	381.119,15	381.119,15	0,00
3.7.2.9.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		0,00	381.119,15	381.119,15	0,00
3.7.2.9.10.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	381.119,15	381.119,15	0,00
3.7.2.9.19.900	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES		0,00	381.119,15	381.119,15	0,00
3.7.2.9.19.900	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES		0,00	381.119,15	381.119,15	0,00
3.9.0.0.00.000	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	393.472,47	393.472,47	0,00
3.9.1.0.00.000	PREMIAÇÕES		0,00	162.372,47	162.372,47	0,00
3.9.1.9.00.000	OUTRAS PREMIAÇÕES		0,00	162.372,47	162.372,47	0,00
3.9.1.9.10.000	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	162.372,47	162.372,47	0,00
3.9.1.9.10.000	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	162.372,47	162.372,47	0,00
3.9.1.9.10.000	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	162.372,47	162.372,47	0,00
3.9.4.0.00.000	INCENTIVOS		0,00	231.100,00	231.100,00	0,00
3.9.4.1.00.000	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO		0,00	231.100,00	231.100,00	0,00
3.9.4.1.10.000	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	231.100,00	231.100,00	0,00
3.9.4.1.10.300	AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS		0,00	231.100,00	231.100,00	0,00
3.9.4.1.10.300	AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS		0,00	231.100,00	231.100,00	0,00
4.0.0.0.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	62.733.026,64	62.733.026,64	0,00
4.1.0.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	1.127.456,23	1.127.456,23	0,00
4.1.1.0.00.000	IMPOSTOS		0,00	1.110.227,33	1.110.227,33	0,00
4.1.1.2.00.000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA		0,00	813.940,09	813.940,09	0,00
4.1.1.2.10.000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	813.940,09	813.940,09	0,00
4.1.1.2.10.300	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	813.940,09	813.940,09	0,00
4.1.1.2.10.301	IR - PESSOAS FÍSICAS		0,00	813.940,09	813.940,09	0,00
4.1.1.9.00.000	OUTROS IMPOSTOS		0,00	296.287,24	296.287,24	0,00
4.1.1.9.10.000	OUTROS IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	296.287,24	296.287,24	0,00
4.1.1.9.10.000	OUTROS IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	296.287,24	296.287,24	0,00
4.1.1.9.10.000	OUTROS IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	296.287,24	296.287,24	0,00
4.1.2.0.00.000	TAXAS		0,00	17.228,90	17.228,90	0,00
4.1.2.1.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		0,00	17.228,90	17.228,90	0,00
4.1.2.1.10.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	17.228,90	17.228,90	0,00
4.1.2.1.19.900	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		0,00	17.228,90	17.228,90	0,00
4.1.2.1.19.900	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		0,00	17.228,90	17.228,90	0,00
4.2.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES		0,00	2.896.073,98	2.896.073,98	0,00
4.2.1.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	2.636.321,89	2.636.321,89	0,00
4.2.1.1.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS		0,00	2.636.321,89	2.636.321,89	0,00
4.2.1.1.20.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	2.636.321,89	2.636.321,89	0,00
4.2.1.1.20.100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	2.636.321,89	2.636.321,89	0,00
4.2.1.1.20.101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS		0,00	2.636.321,89	2.636.321,89	0,00
4.2.3.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	259.752,09	259.752,09	0,00
4.2.3.1.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	259.752,09	259.752,09	0,00
4.2.3.1.10.000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	259.752,09	259.752,09	0,00
4.2.3.1.10.100	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	259.752,09	259.752,09	0,00
4.2.3.1.10.100	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	259.752,09	259.752,09	0,00
4.3.0.0.00.000	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	10.203,92	10.203,92	0,00
4.3.3.0.00.000	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	10.203,92	10.203,92	0,00
4.3.3.1.00.000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	10.203,92	10.203,92	0,00
4.3.3.1.10.000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	10.203,92	10.203,92	0,00
4.3.3.1.10.300	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO		0,00	10.203,92	10.203,92	0,00
4.3.3.1.10.300	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO		0,00	10.203,92	10.203,92	0,00
4.4.0.0.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	4.289.069,44	4.289.069,44	0,00
4.4.5.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	4.289.069,44	4.289.069,44	0,00
4.4.5.1.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	479.865,13	479.865,13	0,00
4.4.5.1.10.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	479.865,13	479.865,13	0,00
4.4.5.1.10.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	479.865,13	479.865,13	0,00
4.4.5.1.10.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	479.865,13	479.865,13	0,00
4.4.5.2.00.000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	3.809.204,31	3.809.204,31	0,00
4.4.5.2.10.000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	3.809.204,31	3.809.204,31	0,00
4.4.5.2.10.000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	3.809.204,31	3.809.204,31	0,00
4.4.5.2.10.000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	3.809.204,31	3.809.204,31	0,00
4.5.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	51.737.516,01	51.737.516,01	0,00
4.5.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	6.192.600,18	6.192.600,18	0,00
4.5.1.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	6.152.600,18	6.152.600,18	0,00
4.5.1.1.20.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0,00	6.152.600,18	6.152.600,18	0,00
4.5.1.1.20.200	REPASSE RECEBIDO		0,00	5.883.773,01	5.883.773,01	0,00
4.5.1.1.20.200	REPASSE RECEBIDO		0,00	5.883.773,01	5.883.773,01	0,00
4.5.1.1.20.900	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	268.827,17	268.827,17	0,00
4.5.1.1.20.900	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	268.827,17	268.827,17	0,00
4.5.1.3.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
4.5.1.3.20.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS		0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
4.5.1.3.20.200	PLANO PREVIDENCIÁRIO		0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
4.5.1.3.20.299	OUTROS APORTES PARA O RPPS		0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
4.5.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS		0,00	45.544.915,83	45.544.915,83	0,00
4.5.2.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS		0,00	24.263.556,72	24.263.556,72	0,00
4.5.2.1.10.000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	1.583,04	1.583,04	0,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Balancete de Verificação Analítico de Encerramento - PCASP

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ISF	SALDO INICIAL 01/01/2023	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL 31/12/2023
4.5.2.1.10.000	- TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS- CONSOLIDAÇÃO		0,00	1.583,04	1.583,04	0,00
4.5.2.1.10.000	- TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS- CONSOLIDAÇÃO		0,00	1.583,04	1.583,04	0,00
4.5.2.1.30.000	- TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	21.570.858,82	21.570.858,82	0,00
4.5.2.1.30.100	- COTA-PARTE FPE		0,00	308.027,08	308.027,08	0,00
4.5.2.1.30.100	- COTA-PARTE FPE		0,00	308.027,08	308.027,08	0,00
4.5.2.1.30.200	- COTA-PARTE FPM		0,00	15.863.776,46	15.863.776,46	0,00
4.5.2.1.30.200	- COTA-PARTE FPM		0,00	15.863.776,46	15.863.776,46	0,00
4.5.2.1.30.300	- COTA-PARTE ITR		0,00	343,52	343,52	0,00
4.5.2.1.30.300	- COTA-PARTE ITR		0,00	343,52	343,52	0,00
4.5.2.1.30.400	- COTA-PARTE IPI		0,00	1.029,79	1.029,79	0,00
4.5.2.1.30.400	- COTA-PARTE IPI		0,00	1.029,79	1.029,79	0,00
4.5.2.1.30.700	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		0,00	4.084.416,29	4.084.416,29	0,00
4.5.2.1.30.700	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		0,00	4.084.416,29	4.084.416,29	0,00
4.5.2.1.30.800	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		0,00	454.491,08	454.491,08	0,00
4.5.2.1.30.800	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		0,00	454.491,08	454.491,08	0,00
4.5.2.1.30.900	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		0,00	858.774,60	858.774,60	0,00
4.5.2.1.30.900	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		0,00	858.774,60	858.774,60	0,00
4.5.2.1.40.000	- TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	2.691.114,86	2.691.114,86	0,00
4.5.2.1.40.100	- COTA-PARTE ICMS		0,00	2.261.985,56	2.261.985,56	0,00
4.5.2.1.40.100	- COTA-PARTE ICMS		0,00	2.261.985,56	2.261.985,56	0,00
4.5.2.1.40.200	- COTA-PARTE IPVA		0,00	143.084,46	143.084,46	0,00
4.5.2.1.40.200	- COTA-PARTE IPVA		0,00	143.084,46	143.084,46	0,00
4.5.2.1.40.400	- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	1.496,35	1.496,35	0,00
4.5.2.1.40.400	- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	1.496,35	1.496,35	0,00
4.5.2.1.49.900	- OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS		0,00	284.548,49	284.548,49	0,00
4.5.2.1.49.900	- OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS		0,00	284.548,49	284.548,49	0,00
4.5.2.2.00.000	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00	15.675.639,29	15.675.639,29	0,00
4.5.2.2.30.000	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	4.622.482,63	4.622.482,63	0,00
4.5.2.2.30.000	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	4.622.482,63	4.622.482,63	0,00
4.5.2.2.30.000	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	4.622.482,63	4.622.482,63	0,00
4.5.2.2.40.000	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO		0,00	11.053.156,66	11.053.156,66	0,00
4.5.2.2.40.000	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO		0,00	11.053.156,66	11.053.156,66	0,00
4.5.2.2.40.000	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO		0,00	11.053.156,66	11.053.156,66	0,00
4.5.2.4.00.000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	5.605.719,82	5.605.719,82	0,00
4.5.2.4.10.000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	437.269,99	437.269,99	0,00
4.5.2.4.10.000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	437.269,99	437.269,99	0,00
4.5.2.4.10.000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	437.269,99	437.269,99	0,00
4.5.2.4.30.000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	5.092.414,35	5.092.414,35	0,00
4.5.2.4.30.000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	5.092.414,35	5.092.414,35	0,00
4.5.2.4.30.000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	5.092.414,35	5.092.414,35	0,00
4.5.2.4.40.000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	76.035,48	76.035,48	0,00
4.5.2.4.40.000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	76.035,48	76.035,48	0,00
4.5.2.4.40.000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	76.035,48	76.035,48	0,00
4.6.0.0.00.000	- VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	369.465,06	369.465,06	0,00
4.6.3.0.00.000	- GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	369.465,06	369.465,06	0,00
4.6.3.9.00.000	- OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	369.465,06	369.465,06	0,00
4.6.3.9.10.000	- OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	369.465,06	369.465,06	0,00
4.6.3.9.10.000	- OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	369.465,06	369.465,06	0,00
4.6.3.9.10.000	- OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	369.465,06	369.465,06	0,00
4.9.0.0.00.000	- OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	2.303.242,00	2.303.242,00	0,00
4.9.9.0.00.000	- DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	2.303.242,00	2.303.242,00	0,00
4.9.9.6.00.000	- INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	3.242,00	3.242,00	0,00
4.9.9.6.10.000	- INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	3.242,00	3.242,00	0,00
4.9.9.6.10.200	- RESTITUIÇÕES		0,00	3.242,00	3.242,00	0,00
4.9.9.6.10.200	- RESTITUIÇÕES		0,00	3.242,00	3.242,00	0,00
4.9.9.9.00.000	- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00
4.9.9.9.50.000	- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00
4.9.9.9.50.000	- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00
4.9.9.9.50.000	- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00
5.0.0.0.00.000	- CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		99.640.586,11	135.430.929,23	96.684.278,22	60.893.935,10
5.1.0.0.00.000	- PLANEJAMENTO APROVADO		3.060.000,00	0,00	0,00	3.060.000,00
5.1.1.0.00.000	- PPA - APROVADO		3.060.000,00	0,00	0,00	3.060.000,00
5.1.1.1.00.000	- APROVAÇÃO INICIAL DO PPA		2.040.000,00	0,00	0,00	2.040.000,00
5.1.1.1.00.000	- APROVAÇÃO INICIAL DO PPA		2.040.000,00	0,00	0,00	2.040.000,00
5.1.1.1.00.000	- APROVAÇÃO INICIAL DO PPA		2.040.000,00	0,00	0,00	2.040.000,00
5.1.1.1.00.000	- APROVAÇÃO INICIAL DO PPA		2.040.000,00	0,00	0,00	2.040.000,00
5.1.1.2.00.000	- REVISAO DO PPA		1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Balancete de Verificação Analítico de Encerramento - PCASP

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ISF	SALDO INICIAL 01/01/2023	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL 31/12/2023
5.1.1.2.00.000	- REVISAO DO PPA		1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
5.1.1.2.00.000	- REVISAO DO PPA		1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
5.1.1.2.00.000	- REVISAO DO PPA		1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
5.2.0.0.00.000	- ORÇAMENTO APROVADO		94.249.400,00	134.734.858,22	92.677.896,22	52.192.438,00
5.2.1.0.00.000	- PREVISÃO DA RECEITA		47.124.700,00	64.554.381,05	17.429.681,05	0,00
5.2.1.1.00.000	- PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		47.124.700,00	64.146.359,64	3.398.609,41	(13.623.050,23)
5.2.1.1.10.000	- PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA		50.439.100,00	64.146.359,64	125,36	(13.707.134,28)
5.2.1.1.10.000	- PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA		50.439.100,00	64.146.359,64	125,36	(13.707.134,28)
5.2.1.1.10.000	- PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA		50.439.100,00	64.146.359,64	125,36	(13.707.134,28)
5.2.1.1.20.000	- (-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA		(3.314.400,00)	0,00	3.398.484,05	84.084,05
5.2.1.1.20.100	- (-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		(3.314.400,00)	0,00	3.367.999,36	53.599,36
5.2.1.1.20.101	- (-) FUNDEB		(3.314.400,00)	0,00	3.367.999,36	53.599,36
5.2.1.1.29.900	- (-) OUTRAS DEDUÇÕES		0,00	0,00	30.484,69	30.484,69
5.2.1.1.29.900	- (-) OUTRAS DEDUÇÕES		0,00	0,00	30.484,69	30.484,69
5.2.1.2.00.000	- ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA		0,00	408.021,41	14.031.071,64	13.623.050,23
5.2.1.2.10.000	- PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA		0,00	408.021,41	14.031.071,64	13.623.050,23
5.2.1.2.10.100	- REESTIMATIVA		0,00	323.812,00	14.031.071,64	13.707.259,64
5.2.1.2.10.100	- REESTIMATIVA		0,00	323.812,00	14.031.071,64	13.707.259,64
5.2.1.2.10.300	- (-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		0,00	53.724,72	0,00	(53.724,72)
5.2.1.2.10.301	- (-) FUNDEB		0,00	53.724,72	0,00	(53.724,72)
5.2.1.2.19.900	- (-) PREVISÃO DE OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	30.484,69	0,00	(30.484,69)
5.2.1.2.19.900	- (-) PREVISÃO DE OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	30.484,69	0,00	(30.484,69)
5.2.2.0.00.000	- FIXAÇÃO DA DESPESA		47.124.700,00	70.180.477,17	75.248.215,17	52.192.438,00
5.2.2.1.00.000	- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		47.124.700,00	70.180.477,17	75.248.215,17	52.192.438,00
5.2.2.1.10.000	- DOTAÇÃO INICIAL		47.124.700,00	0,00	0,00	47.124.700,00
5.2.2.1.10.100	- CREDITO INICIAL		47.124.700,00	0,00	0,00	47.124.700,00
5.2.2.1.10.100	- CREDITO INICIAL		47.124.700,00	0,00	0,00	47.124.700,00
5.2.2.1.20.000	- DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		0,00	0,00	26.771.984,39	26.771.984,39
5.2.2.1.20.100	- CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		0,00	0,00	25.421.984,39	25.421.984,39
5.2.2.1.20.100	- CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		0,00	0,00	25.421.984,39	25.421.984,39
5.2.2.1.20.200	- CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL		0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
5.2.2.1.20.201	- CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS		0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
5.2.2.1.30.000	- DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	48.476.230,78	48.476.230,78	0,00
5.2.2.1.30.200	- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00	0,00	5.067.738,00	5.067.738,00
5.2.2.1.30.200	- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00	0,00	5.067.738,00	5.067.738,00
5.2.2.1.30.300	- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00	0,00	20.411.121,49	20.411.121,49
5.2.2.1.30.300	- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0,00	0,00	20.411.121,49	20.411.121,49
5.2.2.1.30.500	- RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	1.293.124,90	1.293.124,90
5.2.2.1.30.500	- RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	1.293.124,90	1.293.124,90
5.2.2.1.30.900	- (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES		0,00	21.704.246,39	0,00	(21.704.246,39)
5.2.2.1.30.900	- (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES		0,00	21.704.246,39	0,00	(21.704.246,39)
5.2.2.1.39.900	- VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	26.771.984,39	21.704.246,39	(5.067.738,00)
5.2.2.1.39.900	- VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	26.771.984,39	21.704.246,39	(5.067.738,00)
5.2.2.1.90.000	- CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO		0,00	21.704.246,39	0,00	(21.704.246,39)
5.2.2.1.90.400	- (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES		0,00	21.704.246,39	0,00	(21.704.246,39)
5.2.2.1.90.400	- (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES		0,00	21.704.246,39	0,00	(21.704.246,39)
5.3.0.0.00.000	- INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.331.186,11	696.071,01	4.006.382,00	5.641.497,10
5.3.1.0.00.000	- INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		709.652,12	563.550,62	257.541,62	403.643,12
5.3.1.1.00.000	- RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		709.652,12	563.550,62	0,00	146.101,50
5.3.1.1.00.000	- RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		709.652,12	563.550,62	0,00	146.101,50
5.3.1.1.00.000	- RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		709.652,12	563.550,62	0,00	146.101,50
5.3.1.1.00.000	- RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS		709.652,12	563.550,62	0,00	146.101,50
5.3.1.7.00.000	- RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	257.541,62	257.541,62
5.3.1.7.00.000	- RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	257.541,62	257.541,62
5.3.1.7.00.000	- RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	257.541,62	257.541,62
5.3.1.7.00.000	- RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	257.541,62	257.541,62
5.3.2.0.00.000	- INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		1.621.533,99	132.520,39	3.748.840,38	5.237.853,98
5.3.2.1.00.000	- RP PROCESSADOS - INSCRITOS		1.619.841,36	132.520,39	0,00	1.487.320,97
5.3.2.1.00.000	- RP PROCESSADOS - INSCRITOS		1.619.841,36	132.520,39	0,00	1.487.320,97
5.3.2.1.00.000	- RP PROCESSADOS - INSCRITOS		1.619.841,36	132.520,39	0,00	1.487.320,97
5.3.2.1.00.000	- RP PROCESSADOS - INSCRITOS		1.619.841,36	132.520,39	0,00	1.487.320,97
5.3.2.2.00.000	- RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.692,63	0,00	0,00	1.692,63
5.3.2.2.00.000	- RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.692,63	0,00	0,00	1.692,63
5.3.2.2.00.000	- RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.692,63	0,00	0,00	1.692,63
5.3.2.2.00.000	- RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.692,63	0,00	0,00	1.692,63
5.3.2.7.00.000	- RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	3.748.840,38	3.748.840,38
5.3.2.7.00.000	- RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	3.748.840,38	3.748.840,38
5.3.2.7.00.000	- RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	3.748.840,38	3.748.840,38
5.3.2.7.00.000	- RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	3.748.840,38	3.748.840,38
6.0.0.0.00.000	- CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		99.640.586,11	310.995.980,38	272.249.329,37	60.893.935,10
6.1.0.0.00.000	- EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO		3.060.000,00	4.056.561,18	4.056.561,18	3.060.000,00
6.1.1.0.00.000	- EXECUÇÃO DO PPA		3.060.000,00	4.056.561,18	4.056.561,18	3.060.000,00
6.1.1.1.00.000	- PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS		2.040.000,00	0,00	0,00	2.040.000,00
6.1.1.1.00.000	- PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS		2.040.000,00	0,00	0,00	2.040.000,00
6.1.1.1.00.000	- PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS		2.040.000,00	0,00	0,00	2.040.000,00
6.1.1.1.00.000	- PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS		2.040.000,00	0,00	0,00	2.040.000,00
6.1.1.2.00.000	- PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS		1.020.000,00	3.850.185,10	206.376,08	(2.623.809,02)
6.1.1.2.00.000	- PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS		1.020.000,00	3.850.185,10	206.376,08	(2.623.809,02)



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Balancete de Verificação Analítico de Encerramento - PCASP

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ISF	SALDO INICIAL 01/01/2023	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL 31/12/2023
6.1.1.2.00.000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS		1.020.000,00	3.850.185,10	206.376,08	(2.623.809,02)
6.1.1.2.00.000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS		<u>1.020.000,00</u>	<u>3.850.185,10</u>	<u>206.376,08</u>	<u>(2.623.809,02)</u>
6.1.1.3.00.000	PPA EXECUTADO		0,00	206.376,08	3.850.185,10	3.643.809,02
6.1.1.3.00.000	PPA EXECUTADO		0,00	206.376,08	3.850.185,10	3.643.809,02
6.1.1.3.00.000	PPA EXECUTADO		0,00	206.376,08	3.850.185,10	3.643.809,02
6.1.1.3.00.000	PPA EXECUTADO		0,00	206.376,08	3.850.185,10	3.643.809,02
6.2.0.0.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		94.249.400,00	304.420.175,94	262.363.213,94	52.192.438,00
6.2.1.0.00.000	EXECUÇÃO DA RECEITA		47.124.700,00	124.721.985,05	77.597.285,05	0,00
6.2.1.1.00.000	RECEITA A REALIZAR		47.124.700,00	65.152.539,60	18.027.839,60	0,00
6.2.1.1.00.000	RECEITA A REALIZAR		47.124.700,00	65.152.539,60	18.027.839,60	0,00
6.2.1.1.00.000	RECEITA A REALIZAR		47.124.700,00	65.152.539,60	18.027.839,60	0,00
6.2.1.1.00.000	RECEITA A REALIZAR		47.124.700,00	65.152.539,60	18.027.839,60	0,00
6.2.1.2.00.000	RECEITA REALIZADA		0,00	56.170.961,40	56.170.961,40	0,00
6.2.1.2.00.000	RECEITA REALIZADA		0,00	56.170.961,40	56.170.961,40	0,00
6.2.1.2.00.000	RECEITA REALIZADA		0,00	56.170.961,40	56.170.961,40	0,00
6.2.1.2.00.000	RECEITA REALIZADA		0,00	56.170.961,40	56.170.961,40	0,00
6.2.1.3.00.000	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	3.398.484,05	3.398.484,05	0,00
6.2.1.3.10.000	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		0,00	3.367.999,36	3.367.999,36	0,00
6.2.1.3.10.100	(-) FUNDEB		0,00	3.367.999,36	3.367.999,36	0,00
6.2.1.3.10.100	(-) FUNDEB		0,00	3.367.999,36	3.367.999,36	0,00
6.2.1.3.90.000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA		0,00	30.484,69	30.484,69	0,00
6.2.1.3.90.000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA		0,00	30.484,69	30.484,69	0,00
6.2.1.3.90.000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA		0,00	30.484,69	30.484,69	0,00
6.2.2.0.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA		47.124.700,00	179.698.190,89	184.765.928,89	52.192.438,00
6.2.2.1.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		47.124.700,00	179.698.190,89	184.765.928,89	52.192.438,00
6.2.2.1.10.000	CREDITO DISPONÍVEL		47.124.700,00	73.182.371,67	28.648.052,17	2.590.380,50
6.2.2.1.10.000	CREDITO DISPONÍVEL		47.124.700,00	73.182.371,67	28.648.052,17	2.590.380,50
6.2.2.1.10.000	CREDITO DISPONÍVEL		47.124.700,00	73.182.371,67	28.648.052,17	2.590.380,50
6.2.2.1.30.000	CREDITO UTILIZADO		0,00	106.515.819,22	156.117.876,72	49.602.057,50
6.2.2.1.30.100	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	52.578.902,12	52.578.902,12	0,00
6.2.2.1.30.100	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	52.578.902,12	52.578.902,12	0,00
6.2.2.1.30.300	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	52.191.104,91	52.191.104,91	0,00
6.2.2.1.30.300	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	52.191.104,91	52.191.104,91	0,00
6.2.2.1.30.400	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		0,00	1.745.812,19	47.341.487,69	45.595.675,50
6.2.2.1.30.400	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		0,00	1.745.812,19	47.341.487,69	45.595.675,50
6.2.2.1.30.500	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		0,00	0,00	257.541,62	257.541,62
6.2.2.1.30.500	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		0,00	0,00	257.541,62	257.541,62
6.2.2.1.30.700	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	3.748.840,38	3.748.840,38
6.2.2.1.30.700	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	3.748.840,38	3.748.840,38
6.3.0.0.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.331.186,11	2.519.243,26	5.829.554,25	5.641.497,10
6.3.1.0.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		709.652,12	2.254.202,48	1.948.193,48	403.643,12
6.3.1.1.00.000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		709.652,12	563.550,62	0,00	146.101,50
6.3.1.1.00.000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		709.652,12	563.550,62	0,00	146.101,50
6.3.1.1.00.000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		709.652,12	563.550,62	0,00	146.101,50
6.3.1.1.00.000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		709.652,12	563.550,62	0,00	146.101,50
6.3.1.2.00.000	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO		0,00	563.550,62	563.550,62	0,00
6.3.1.2.00.000	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO		0,00	563.550,62	563.550,62	0,00
6.3.1.2.00.000	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO		0,00	563.550,62	563.550,62	0,00
6.3.1.2.00.000	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO		0,00	563.550,62	563.550,62	0,00
6.3.1.3.00.000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	563.550,62	563.550,62	0,00
6.3.1.3.00.000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	563.550,62	563.550,62	0,00
6.3.1.3.00.000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	563.550,62	563.550,62	0,00
6.3.1.3.00.000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	563.550,62	563.550,62	0,00
6.3.1.4.00.000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	563.550,62	563.550,62	0,00
6.3.1.4.00.000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	563.550,62	563.550,62	0,00
6.3.1.4.00.000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	563.550,62	563.550,62	0,00
6.3.1.4.00.000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	563.550,62	563.550,62	0,00
6.3.1.7.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	257.541,62	257.541,62
6.3.1.7.10.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	257.541,62	257.541,62
6.3.1.7.10.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	257.541,62	257.541,62
6.3.1.7.10.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	257.541,62	257.541,62
6.3.2.0.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		1.621.533,99	265.040,78	3.881.360,77	5.237.853,98
6.3.2.1.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR		1.621.533,99	132.520,39	0,00	1.489.013,60
6.3.2.1.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR		1.621.533,99	132.520,39	0,00	1.489.013,60
6.3.2.1.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR		1.621.533,99	132.520,39	0,00	1.489.013,60
6.3.2.1.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR		1.621.533,99	132.520,39	0,00	1.489.013,60
6.3.2.2.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	132.520,39	132.520,39	0,00
6.3.2.2.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	132.520,39	132.520,39	0,00
6.3.2.2.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	132.520,39	132.520,39	0,00
6.3.2.2.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	132.520,39	132.520,39	0,00
6.3.2.7.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	3.748.840,38	3.748.840,38
6.3.2.7.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	3.748.840,38	3.748.840,38
6.3.2.7.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	3.748.840,38	3.748.840,38
6.3.2.7.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	0,00	3.748.840,38	3.748.840,38
7.0.0.0.00.000	- CONTROLES DEVEDORES		50.921.110,72	204.242.991,38	207.849.588,49	54.527.707,83
7.1.0.0.00.000	ATOS POTENCIAIS		11.131.121,88	20.803.489,56	17.956.042,78	8.283.675,10
7.1.2.0.00.000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		11.131.121,88	20.803.489,56	17.956.042,78	8.283.675,10
7.1.2.3.00.000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		11.131.121,88	20.803.489,56	17.956.042,78	8.283.675,10
7.1.2.3.10.000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		11.131.121,88	20.803.489,56	17.956.042,78	8.283.675,10
7.1.2.3.19.900	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		11.131.121,88	20.803.489,56	17.956.042,78	8.283.675,10
7.1.2.3.19.900	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		11.131.121,88	20.803.489,56	17.956.042,78	8.283.675,10



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Balancete de Verificação Analítico de Encerramento - PCASP

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ISF	SALDO INICIAL 01/01/2023	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL 31/12/2023
7.2.0.0.00.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		36.882.125,21	183.439.501,82	189.556.319,94	42.998.943,33
7.2.1.0.00.000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		36.882.125,21	183.439.501,82	189.556.319,94	42.998.943,33
7.2.1.1.00.000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		36.882.125,21	183.439.501,82	189.556.319,94	42.998.943,33
7.2.1.1.10.000	RECURSOS ORDINÁRIOS		23.281.925,99	44.582.798,31	60.519.556,71	39.218.684,39
7.2.1.1.10.000	RECURSOS ORDINÁRIOS		23.281.925,99	44.582.798,31	60.519.556,71	39.218.684,39
7.2.1.1.10.000	RECURSOS ORDINÁRIOS		23.281.925,99	44.582.798,31	60.519.556,71	39.218.684,39
7.2.1.1.20.000	RECURSOS VINCULADOS		13.236.776,82	119.822.150,89	125.148.879,42	18.563.505,35
7.2.1.1.20.000	RECURSOS VINCULADOS		13.236.776,82	119.822.150,89	125.148.879,42	18.563.505,35
7.2.1.1.20.000	RECURSOS VINCULADOS		13.236.776,82	119.822.150,89	125.148.879,42	18.563.505,35
7.2.1.1.30.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		363.422,40	19.034.552,62	3.887.883,81	(14.783.246,41)
7.2.1.1.30.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		363.422,40	19.034.552,62	3.887.883,81	(14.783.246,41)
7.2.1.1.30.000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		363.422,40	19.034.552,62	3.887.883,81	(14.783.246,41)
7.3.0.0.00.000	DÍVIDA ATIVA		2.907.863,63	0,00	337.225,77	3.245.089,40
7.3.2.0.00.000	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA		2.907.863,63	0,00	337.225,77	3.245.089,40
7.3.2.1.00.000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA		2.907.863,63	0,00	337.225,77	3.245.089,40
7.3.2.1.20.000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA		2.907.863,63	0,00	337.225,77	3.245.089,40
7.3.2.1.20.000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA		2.907.863,63	0,00	337.225,77	3.245.089,40
7.3.2.1.20.000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA		2.907.863,63	0,00	337.225,77	3.245.089,40
8.0.0.0.00.000	CONTROLES CREDORES		50.921.110,72	383.184.127,02	386.790.724,13	54.527.707,83
8.1.0.0.00.000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		11.131.121,88	36.876.862,00	34.029.415,22	8.283.675,10
8.1.2.0.00.000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		11.131.121,88	36.876.862,00	34.029.415,22	8.283.675,10
8.1.2.3.00.000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		11.131.121,88	36.876.862,00	34.029.415,22	8.283.675,10
8.1.2.3.10.000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO		11.131.121,88	36.876.862,00	34.029.415,22	8.283.675,10
8.1.2.3.19.900	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		11.131.121,88	36.876.862,00	34.029.415,22	8.283.675,10
8.1.2.3.19.901	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR		11.131.121,88	21.331.704,84	18.484.258,06	8.283.675,10
8.1.2.3.19.902	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO		0,00	15.545.157,16	15.545.157,16	0,00
8.2.0.0.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		36.882.125,21	346.307.265,02	352.424.083,14	42.998.943,33
8.2.1.0.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		36.882.125,21	346.307.265,02	352.424.083,14	42.998.943,33
8.2.1.1.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		36.882.125,21	346.307.265,02	352.424.083,14	42.998.943,33
8.2.1.1.10.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		33.648.829,43	188.936.788,25	191.533.865,58	36.245.906,76
8.2.1.1.10.100	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		33.648.829,43	188.936.646,73	191.501.626,29	36.213.808,99
8.2.1.1.10.100	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		33.648.829,43	188.936.646,73	191.501.626,29	36.213.808,99
8.2.1.1.10.200	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	141,52	32.239,29	32.097,77
8.2.1.1.10.200	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	141,52	32.239,29	32.097,77
8.2.1.1.20.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		709.652,12	52.884.911,12	52.578.902,12	403.643,12
8.2.1.1.20.100	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		709.652,12	52.884.911,12	52.578.902,12	403.643,12
8.2.1.1.20.100	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		709.652,12	52.884.911,12	52.578.902,12	403.643,12
8.2.1.1.30.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		2.523.643,66	52.827.487,56	56.653.237,35	6.349.393,45
8.2.1.1.30.100	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		1.621.533,99	49.138.335,54	52.754.655,53	5.237.853,98
8.2.1.1.30.100	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		1.621.533,99	49.138.335,54	52.754.655,53	5.237.853,98
8.2.1.1.30.200	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		0,00	1.300.887,79	1.319.636,10	18.748,31
8.2.1.1.30.200	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		0,00	1.300.887,79	1.319.636,10	18.748,31
8.2.1.1.30.300	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		902.109,67	2.388.264,23	2.578.945,72	1.092.791,16
8.2.1.1.30.300	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		902.109,67	2.388.264,23	2.578.945,72	1.092.791,16
8.2.1.1.40.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		0,00	51.658.078,09	51.658.078,09	0,00
8.2.1.1.40.100	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	31.677.570,32	31.677.570,32	0,00
8.2.1.1.40.100	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	31.677.570,32	31.677.570,32	0,00
8.2.1.1.40.200	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES		0,00	1.252.712,09	1.252.712,09	0,00
8.2.1.1.40.200	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES		0,00	1.252.712,09	1.252.712,09	0,00
8.2.1.1.40.300	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS		0,00	20.643,90	20.643,90	0,00
8.2.1.1.40.300	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS		0,00	20.643,90	20.643,90	0,00
8.2.1.1.49.900	DEMAIS UTILIZAÇÕES		0,00	18.707.151,78	18.707.151,78	0,00
8.2.1.1.49.900	DEMAIS UTILIZAÇÕES		0,00	18.707.151,78	18.707.151,78	0,00
8.3.0.0.00.000	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		2.907.863,63	0,00	337.225,77	3.245.089,40
8.3.2.0.00.000	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA		2.907.863,63	0,00	337.225,77	3.245.089,40
8.3.2.3.00.000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER		2.907.863,63	0,00	337.225,77	3.245.089,40
8.3.2.3.20.000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER		2.907.863,63	0,00	337.225,77	3.245.089,40
8.3.2.3.20.100	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA		2.907.863,63	0,00	337.225,77	3.245.089,40
8.3.2.3.20.100	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA		2.907.863,63	0,00	337.225,77	3.245.089,40
			0,00	293.445.976,51	293.445.976,51	0,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cacimbas, Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas, Instituto de Previdência M. de Cacimbas e Prefeitura Municipal de Cacimbas

Nilton de Almeida

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cacimbas

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Nota	Exercício Atual 31/12/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
Variações Patrimoniais Aumentativas	62.134.868,09	61.752.669,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.086.463,89	754.796,68
Impostos	1.069.234,99	748.844,06
Taxas	17.228,90	5.952,62
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	2.896.073,98	3.674.264,67
Contribuições sociais	2.636.321,89	3.674.264,67
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	259.752,09	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.289.035,52	3.265.535,18
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.289.035,52	2.995.535,18
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	270.000,00
Transferências e Delegações Recebidas	51.180.383,72	31.806.114,93
Transferências Intragovernamentais	6.192.600,18	5.462.781,09
Transferências Intergovernamentais	44.987.783,54	26.343.333,84
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	369.465,06	5.113.683,47
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	369.465,06	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	5.113.683,47
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.313.445,92	17.138.274,47
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.313.445,92	17.138.274,47
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	62.134.868,09	61.752.669,40
Variações Patrimoniais Diminutivas	51.375.986,48	49.934.475,82
Pessoal e Encargos	24.128.102,04	20.015.174,24
Remuneração a Pessoal	19.359.591,14	15.790.257,26
Encargos Patronais	4.674.981,04	4.194.536,12
Benefícios a Pessoal	93.529,86	30.380,86
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
	31/12/2023	31/12/2022
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.935.177,04	2.836.365,67
Aposentadorias e Reformas	1.170.927,02	981.230,14
Pensões	306.676,24	304.719,01
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.457.573,78	1.550.416,52
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	13.516.333,84	12.865.862,29
Uso de Material de Consumo	5.608.133,41	5.220.311,33
Serviços	7.908.200,43	7.645.550,96
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	200.454,44	1.820.451,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	200.454,44	1.820.451,34
Transferências e Delegações Concedidas	9.559.912,54	7.869.396,69
Transferências Intragovernamentais	6.191.913,18	5.472.781,09
Transferências Intergovernamentais	3.367.999,36	2.396.615,60
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	254.879,50	4.227.272,29
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	254.879,50	4.227.272,29
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	370.319,16	230.912,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	370.319,16	230.912,26
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	410.807,92	69.041,04
Premiações	157.223,23	69.041,04
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	223.100,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	30.484,69	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	51.375.986,48	49.934.475,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	10.758.881,61	11.818.193,58



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		31/12/2023	31/12/2022

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Cacimbas, Fundo Municipal de Saude de Cacimbas, Instituto de Previdencia M. de Cacimbas e Prefeitura Municipal de Cacimbas

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2023 - CONSOLIDADO
A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Cacimbas
CNPJ: 01.612.686/0001-34
Domicílio da entidade: Rua São José, s/n - Centro – Cacimbas(PB) Cep: 56.698-000
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Cacimbas, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada nas Leis Municipais Nº 407/2022 (LOA 2023) e 431/2023 ambas autorizando aumentar limite de suplementação. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Nilton de Almeida – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 01/01/2021 à 31/12/2024
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Inácio Leite de Souza CRC 010611/O-9. E-mail: contabilizest@gmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 117 de 28 de outubro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

b.3. Bases de mensuração utilizadas:

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2023 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciable seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP. Os valores intra-orçamentários foram considerados neste demonstrativo.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

No exercício de 2023 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas foram baixados os registros dos contratos em execução tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2023.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

c.1. Modelo de elaboração da DVP:

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi o analítico.

c.2. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Até o fechamento deste demonstrativo o setor de patrimônio não disponibilizou ao setor contábil informações que indiquem ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

c.3. Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

c.4. Constituição ou reversão de provisões:

O Município não possui RPPS, logo não dispomos desta informação.

c.5. Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Ativos, Desincorporação de Passivos, Incorporação de Passivos e Desincorporação de Ativos:

Houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 8.100.608,86, sendo R\$ 808.572,90 de bens móveis e R\$ 7.292.035,96 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2022 mais as incorporações de 2023, temos o saldo ao final de R\$ 40.372.347,65. Não houve baixa da dívida ativa tributária. Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 196.863,65 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos. As dívidas com INSS/RPPS estavam com saldos defasados nos Balanços de 2022 e tiveram ajustes no exercício e 2023, sendo tais fatos lançados diretamente no patrimônios líquido na conta de ajustes de exercícios anteriores.

c.6. Variações patrimoniais aumentativas:

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 62.134.868,09

c.7. Variações patrimoniais diminutivas:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 51.375.986,48

c.8. Resultado econômico (patrimonial) do exercício:

O resultado patrimonial do exercício de 2023 foi de R\$ 10.758.881,61

c.9. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de Bens Móveis/Imóveis.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

<p>d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>
<p>d.2. Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p>d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.</p>
<p>4.5. Entidades Consolidadas neste Balanço Estão consolidados neste Balanço todas as Unidades Gestoras do Município: A Prefeitura com suas diversas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Previdência dos Servidores de Cacimbas e a Câmara Municipal de Vereadores.</p>

Cacimbas(PB), Março de 2024

Nilton de Almeida
Cargo: Prefeito

Inácio Leite de Souza
Contador
CRC PB Nº 010611/O-9



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - Detalhado

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2023

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA				SALDO ATUAL						
Contrato		ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE				Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data	Lei										
		Número	Data									
Precatório Posteriores a 05/05/2000						94.514,23	13.000,00	14.489,33	(27.489,33)	0,00	0,00	94.514,23
00828371474 EDILMA LOPES MORAIS												
04386318	01/01/2018	2.2.1.1.1.07.00 - OUTROS PRECATÓRIOS DE PESSOAL REFERENTE A RPV PROCESSO 0800438-63.2018 - EDILMA LOPES MORAIS.				5.798,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.798,42
09.283.185/0001-63 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA												17.020,95
00032022	31/12/2022	2.2.3.1.1.05.02 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE PARCELAMENTO DE PRECATORIO JUNTO AO TRIBUNAL				17.020,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.020,95
00050120 24/03/2023 2.2.1.1.1.04.02 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - V REFERENTE A RPV JUDICIAL PROCESSO Nº 0800501-20.2020.						0,00	7.500,00	0,00	(7.500,00)	0,00	0,00	0,00
00800114 24/03/2023 2.2.1.1.1.04.02 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - V REFERENTE A RPV JUDICIAL PROCESSO Nº 0800114-39.2019.8.15.0391						0,00	5.500,00	0,00	(5.500,00)	0,00	0,00	0,00
13786615 18/11/2015 2.2.1.1.1.04.02 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - V REFERENTE A RPV PROCESSO Nº 1378-66.2015.8.15.0311 - JOÃO CLEBER PEREIRA DA SILVA						0,00	0,00	4.950,26	(4.950,26)	0,00	0,00	0,00
20707201 23/06/2016 2.2.1.1.1.04.02 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - V INSCRIÇÃO DA DÍVIDA						0,00	0,00	5.600,20	(5.600,20)	0,00	0,00	0,00
24403520 07/12/2020 2.2.3.1.1.07.02 - PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05 REFERENTE A PRECATÓRIO JUDICIAL PROCESSO Nº 0802440-35.2020.8.15.0391 EM FAVOR DE TACIANO FONTES DE OLIVEIRA FREITAS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.						0,00	0,00	3.938,87	(3.938,87)	0,00	0,00	0,00
02.658.544/0001-70 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13.ª R EGIAO												71.694,86
05432020	29/07/2020	2.2.1.1.1.04.02 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - V REFERENTE A RPV PROCESSO Nº 2194-82.2023.5.130000				71.694,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.694,86
Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Tributos Federais						839.163,21	0,00	(20.128,22)	(25.436,34)	0,00	0,00	793.598,65
00.394.460/0216-53 PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL												
06989564	19/10/2022	2.2.4.1.2.02.00 - TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS REFERENTE A PARCELAMENTO CONVENCIONAL NÃO PREVIDENCIÁRIO				6.241,80	0,00	3.697,72	(9.939,52)	0,00	0,00	0,00
00.394.460/0058-87 RECEITA FEDERAL												793.598,65
00012021	20/12/2021	2.2.4.1.1.02.00 - TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS DÍVIDA PÚBLICA JUNTO A PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN, RELATIVO AO PASEP				832.921,41	0,00	(23.825,94)	(15.496,82)	0,00	0,00	793.598,65



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - Detalhado

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2023

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA				SALDO ATUAL						
Contrato		ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE				Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data	Lei										
		Número	Data									
Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias						4.131.766,85	189.856,80	67.368,88	(150.014,00)	0,00	0,00	4.238.978,53
11.203.325/0001-98 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE CACIMBAS - PB												3.245.089,40
02192022	20/06/2022	2.2.1.4.2.02.01 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PATRONAL - PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 240 MESES TERMO DE ACORDO 219/2022.				466.753,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.753,52
00215202	20/06/2022	2.2.1.4.2.02.01 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PATRONAL - PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 240 MESES TERMO DE ACORDO 215/2022.				754.487,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754.487,51
02202022	20/06/2022	2.2.1.4.2.02.01 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PATRONAL - PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 240 MESES TERMO DE ACORDO 220/2022.				1.968.944,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.968.944,02
02282022	20/06/2022	2.2.1.4.2.02.01 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PATRONAL - PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 60 MESES TERMO DE ACORDO 228/2022.				54.904,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.904,35
00.394.460/0058-87 RECEITA FEDERAL												993.889,13
11277736	12/12/2022	2.2.1.4.3.01.01 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO REFERENTE A PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIÁRIO COMPETÊNCIA 09/2022 - COD RECOLHIMENTO 2402.				3.720,85	0,00	2.621,51	(6.342,36)	0,00	0,00	0,00
11277740	14/11/2023	2.2.1.4.3.01.01 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO REFERENTE AO PROCESSO/DOSSIÊ Nº 11277.740237/2023-06 - CÓDIGO DE PARCELAMENTO 4308.				0,00	17.895,60	0,00	(508,85)	0,00	0,00	17.386,75
02192023	10/11/2023	2.2.1.4.3.01.01 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO REFERENTE A PROCESSOS Nº 11277-740.219/2023-16 (CNPJ 01.612.686/0001-34), Nº 11277-740.220/2023-41 (CNPJ 08.579.973/0001-39) E Nº 11277-740.221/2023-95 (CNPJ 10.541.009/0001-63) - 60 PARCELAS - CÓDIGO 6070.				0,00	171.961,20	0,00	(2.866,02)	0,00	0,00	169.095,18
00012022	19/05/2022	2.2.1.4.3.01.01 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO PARCELA 1/240 DO PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO EC 113/2021 (PARCELAMENTO ESPECIAL).				882.956,60	0,00	64.747,37	(140.296,77)	0,00	0,00	807.407,20
Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida das Demais Contribuições Sociais						259.230,07	0,00	(4.817,55)	(43.507,13)	0,00	0,00	210.905,39
00.394.460/0058-87 RECEITA FEDERAL												210.905,39
00022022	31/12/2022	2.2.1.4.1.02.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS REFERENTE A PARCELAMENTO PASEP JUNTO A RECEITA FEDERAL PROCESSO Nº 10467-731552/2022-53 EM 60 PARCELAS.				70.988,26	0,00	(8.122,42)	0,00	0,00	0,00	62.865,84
11272022	14/12/2022	2.2.1.4.3.02.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS REFERENTE A PARCELAMENTO PASEP PROCESSO Nº 11277.736586/2022-34 EM 60 PARCELAS.				188.241,81	0,00	3.304,87	(43.507,13)	0,00	0,00	148.039,55
Dívida Contratual - Instituição Não Financeira						81.231,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.231,87



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - Detalhado

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2023

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA						SALDO ATUAL												
Contrato		ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE				Lei	Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação							
Número	Data			Número	Data															
Dívida Contratual - Instituição Não Financeira													81.231,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.231,87
09.123.654/0001-87 CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA																				76.809,57
00022021	20/12/2021	2.2.3.1.1.01.03 - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES					76.809,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.809,57						
DÍVIDA PÚBLICA CONTRATUAL JUNTO A CAGEPA.																				
09.095.183/0001-40 ENERGISA PARAÍBA - DISTRIB DE ENERGISA SA																				4.422,30
00032021	20/12/2021	2.2.3.1.1.01.03 - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES					4.422,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.422,30						
DÍVIDA PÚBLICA CONTRATUAL JUNTO A ENERGISA PARAÍBA.																				
Total:						5.405.906,23	202.856,80	56.912,44	(246.446,80)	0,00	0,00		5.419.228,67							
SALDO ATÉ O PERÍODO:												5.419.228,67								

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cacimbas, Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas, Instituto de Previdência M. de Cacimbas e Prefeitura Municipal de Cacimbas

Nilton de Almeida

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

ENCERRAMENTO/2023

Demonstrativo de Balanço
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO PASSIVO	3.233.295,78	7.815.081,35	4.295.340,56	0,00	0,00	0,00	6.753.036,57
RESTOS A PAGAR	2.331.186,11	4.006.382,00	696.071,01	0,00	0,00	0,00	5.641.497,10
Rp - Não Processado	709.652,12	257.541,62	563.550,62	0,00	0,00	0,00	403.643,12
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas							
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	435.770,02	0,00	364.701,14	0,00	0,00	0,00	71.068,88
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	152.348,84	0,00	0,00	0,00	0,00	152.348,84
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas							
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	273.882,10	0,00	198.849,48	0,00	0,00	0,00	75.032,62
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	105.192,78	0,00	0,00	0,00	0,00	105.192,78
Rp - Processado	1.621.533,99	3.748.840,38	132.520,39	0,00	0,00	0,00	5.237.853,98
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas							
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.231.754,81	0,00	117.226,20	0,00	0,00	0,00	1.114.528,61
RP PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	2.854.671,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.854.671,87
011 Instituto de Previdencia M. de Cacimbas							
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	0,00	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,00
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	16.020,19	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	8.620,19
RP PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	1.692,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,63
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas							
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	372.066,36	0,00	7.894,19	0,00	0,00	0,00	364.172,17
RP PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	893.453,51	0,00	0,00	0,00	0,00	893.453,51
CONSIGNACOES	902.109,67	3.808.699,35	3.599.269,55	0,00	0,00	0,00	1.111.539,47
Outras Operações	11.846,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.846,26
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas							
ESTORNO/DEVOLUÇÕES	6.184,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.184,79
FALTAS	5.600,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,10
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas							
SALARIO FAMILIA - COMPENSAR	61,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,37
Consignações Pensões Alimenticias	2.066,51	26.718,08	26.457,75	0,00	0,00	0,00	2.326,84
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas							
PENSÃO ALIMENTICIA	605,27	7.874,48	7.820,55	0,00	0,00	0,00	659,20



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

ENCERRAMENTO/2023

Demonstrativo de Balanço
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte	
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição		Baixa
010 Camara Municipal de Cacimbas							
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	11.520,00	11.520,00	0,00	0,00	0,00	
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas							
AÇÃO DE ALIMENTO	1.461,24	7.323,60	7.117,20	0,00	0,00	1.667,64	
Consignações Empréstimos	136.759,85	1.212.426,72	1.190.259,06	0,00	0,00	158.927,51	
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas							
EMPRESTIMO - BB	59.559,32	830.067,77	821.027,95	0,00	0,00	68.599,14	
EMPRESTIMO - CEF	7.901,13	152.631,24	143.653,35	0,00	0,00	16.879,02	
EMPRESTIMO - BRADESCO	13.576,64	0,00	0,00	0,00	0,00	13.576,64	
EMPRESTIMO - ITAU	14,12	0,00	0,00	0,00	0,00	14,12	
011 Instituto de Previdencia M. de Cacimbas							
EMPRESTIMO - BB	739,21	2.309,47	3.048,68	0,00	0,00	0,00	
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas							
EMPRESTIMO - BB	47.397,46	128.484,84	126.323,19	0,00	0,00	49.559,11	
EMPRESTIMO - CEF	7.218,09	98.933,40	96.205,89	0,00	0,00	9.945,60	
EMPRESTIMO - BRADESCO	353,88	0,00	0,00	0,00	0,00	353,88	
Consignações - Inss	211.988,42	409.639,47	428.265,33	0,00	0,00	193.362,56	
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas							
INSS	129.928,04	220.948,63	239.312,62	0,00	0,00	111.564,05	
INSS (11% PREST. SERV)	56.529,07	24.695,87	28.532,84	0,00	0,00	52.692,10	
010 Camara Municipal de Cacimbas							
INSS	2.539,43	35.680,89	35.680,89	0,00	0,00	2.539,43	
011 Instituto de Previdencia M. de Cacimbas							
INSS	3.705,40	7.472,16	0,00	0,00	0,00	11.177,56	
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas							
INSS	16.654,62	119.789,55	123.375,64	0,00	0,00	13.068,53	
INSS (11% PREST. SERV)	2.631,86	1.052,37	1.363,34	0,00	0,00	2.320,89	
Consignações - Previdência Própria	185.009,22	1.887.616,93	1.730.463,92	0,00	0,00	342.162,23	
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas							
IMCA	150.473,48	1.521.274,25	1.399.501,80	0,00	0,00	272.245,93	
010 Camara Municipal de Cacimbas							
PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	432,79	0,00	0,00	0,00	0,00	432,79	
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas							



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

ENCERRAMENTO/2023

Demonstrativo de Balanço
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício						Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
IMCA 13º SALÁRIO	13.509,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.509,96	
IMCA	20.592,99	366.342,68	330.962,12	0,00	0,00	0,00	55.973,55	
Consignações - Iss	29.883,13	5.906,54	5.387,99	0,00	0,00	0,00	30.401,68	
010 Camara Municipal de Cacimbas								
ISS-EXTRA	367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,50	
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas								
ISS-EXTRA	29.515,63	5.906,54	5.387,99	0,00	0,00	0,00	30.034,18	
Consignações - Ir	70.308,98	226.107,27	182.440,22	0,00	0,00	0,00	113.976,03	
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas								
IRRF-EXTRA	-141,52	141,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010 Camara Municipal de Cacimbas								
IRRF-EXTRA	5.383,56	8.815,82	8.743,82	0,00	0,00	0,00	5.455,56	
011 Instituto de Previdencia M. de Cacimbas								
ISS-EXTRA	1.421,60	220,17	1.641,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF-EXTRA	3.414,88	35.686,23	39.101,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas								
IRRF-EXTRA	58.881,14	181.243,53	132.953,52	0,00	0,00	0,00	107.171,15	
IRRF 13º SALÁRIO	1.349,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,32	
Consignações Outras	254.247,30	40.284,34	35.995,28	0,00	0,00	0,00	258.536,36	
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas								
CONTRIBUICAO SINDICAL	31.928,98	32.116,15	34.705,16	0,00	0,00	0,00	29.339,97	
PIS	71,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,50	
cofins	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,00	
AUXILIO DOENÇA	137.301,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.301,94	
Consig.Ajuste de Saldo	6.192,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.192,20	
DESCONTO POR MULTA DE TRÂNSITO	0,00	130,16	0,00	0,00	0,00	0,00	130,16	
SEST	8.472,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.472,47	
011 Instituto de Previdencia M. de Cacimbas								
SINSERC - SINDICATO DOS PROFESSORES	463,30	423,19	0,00	0,00	0,00	0,00	886,49	
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas								
CONTRIBUICAO SINDICAL	14.014,99	5.990,46	0,00	0,00	0,00	0,00	20.005,45	
AUXILIO DOENÇA	55.105,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.105,16	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINSERC	278,76	1.103,76	1.290,12	0,00	0,00	0,00	92,40	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

ENCERRAMENTO/2023

Demonstrativo de Balanço
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte	
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento			Inscrição
DESCONTO POR MULTA DE TRANSITO	0,00	520,62	0,00	0,00	0,00	0,00	520,62

TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE

6.753.036,57

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cacimbas, Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas, Instituto de Previdência M. de Cacimbas e Prefeitura Municipal de Cacimbas

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Consolidado

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas					
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS					
	BEBEDOURO	2,000	1.038,00	2.076,00	09012/2022
	TV 32 POLEGADAS	1,000	1.399,00	1.399,00	00001/2023
	CELULAR	1,000	849,00	849,00	00001/2023
	BEBEDOURO	1,000	1.598,00	1.598,00	00355/2023
	BOMBA DE TRANSFERENCIA	1,000	3.600,00	3.600,00	00533/2023
	LIQUIDIFICADOR	2,000	109,90	219,80	01914/2023
	TV 32 POLEGADAS	2,000	1.399,00	2.798,00	01914/2023
	LIQUIDIFICADOR	1,000	139,00	139,00	03582/2023
	MANGUEIRA COM BORBOLETA	4,000	75,00	300,00	05785/2023
Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS:				12.978,80	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	FOGÃO IND.	1,000	1.950,00	1.950,00	09012/2022
	FOGÃO PROGÁS	1,000	635,00	635,00	09012/2022
	REFRIGERADOR	1,000	2.499,00	2.499,00	01914/2023
	FORNO MICRO-ONDAS	1,000	799,00	799,00	01914/2023
	FOGÃO IND.	1,000	870,00	870,00	03580/2023
	FOGÃO IND 8 BOCAS	1,000	2.200,00	2.200,00	03589/2023
	FOGÃO IND 4 BOCAS	1,000	1.300,00	1.300,00	04345/2023
	FOGÃO IND 3 BOCAS COM REGISTRO	1,000	1.070,00	1.070,00	05214/2023
	FOGÃO	1,000	1.000,00	1.000,00	06087/2023
	HD 1TB - EXTERNO	1,000	437,00	437,00	06247/2023
	HD 500 GB - EXTERNO KNUF	1,000	249,00	249,00	06247/2023
	HD 1TB - EXTERNO	1,000	437,00	437,00	06531/2023
	HD 1TB - EXTERNO	1,000	437,00	437,00	06711/2023
Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:				13.883,00	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MONITOR	1,000	1.199,00	1.199,00	00356/2023
	NOTEBOOK	1,000	3.699,00	3.699,00	00356/2023
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3250	1,000	1.399,00	1.399,00	00356/2023
	IMPRESSORA	1,000	2.399,00	2.399,00	03554/2023
	MEMORIA DDR3	2,000	69,90	139,80	03877/2023
	CPU INTEL CORE I3	2,000	889,00	1.778,00	03877/2023
	IMPRESSORA	1,000	1.150,00	1.150,00	03921/2023
	MONITOR	1,000	430,00	430,00	05673/2023
	Computador	1,000	1.074,90	1.074,90	05783/2023
	TECLADO	1,000	26,00	26,00	05783/2023
	MOUSE	2,000	8,00	16,00	05783/2023
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3250	1,000	1.099,00	1.099,00	06247/2023
	IMPRESSORA	1,000	2.757,00	2.757,00	06531/2023
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				17.166,70	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	POLTRONA	2,000	508,00	1.016,00	09012/2022
	BALANÇA DIGITAL -	1,000	599,00	599,00	09012/2022
	ESPRESSOR DE FRUTAS	1,000	240,00	240,00	09012/2022
	MESA AUXILIAR	3,000	310,00	930,00	09174/2022
	ESTANTE DE AÇO	10,000	345,00	3.450,00	01272/2023
	FREEZER	1,000	2.899,00	2.899,00	01914/2023
	ARMARIO	4,000	1.150,00	4.600,00	03563/2023
	BANCO DE MADEIRA COLORIDO	2,000	1.485,00	2.970,00	03563/2023
	CONJUNTO ESCOLAR HEXAGONAL C/06 CADEIRAS	10,000	2.325,00	23.250,00	03563/2023
	MESA PLAST	4,000	69,90	279,60	03585/2023
	CADEIRA FIXA	16,000	39,90	638,40	03585/2023
	ESTANTE DE AÇO	2,000	369,00	738,00	03585/2023
	ESTANTE DE AÇO	2,000	277,55	555,10	03884/2023
	CADEIRA EXECUTIVA	1,000	749,90	749,90	03884/2023
	CADEIRA EM ACRILICO	15,000	216,00	3.240,00	05951/2023
Total de MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO:				46.155,00	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Consolidado

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					
	MICROFONE SEM FIO DE HEADSET MT-2201	1,000	250,00	250,00	04776/2023
	TELEPROMPTER AT 10,5 PL LIGA LEVE	1,000	390,00	390,00	04776/2023
Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:				640,00	
BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO					
	MESA DE ESCRITÓRIO OFICCE	4,000	620,00	2.480,00	09173/2022
	MESA PARA PROFESSOR	4,000	720,00	2.880,00	03563/2023
Total de BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO:				5.360,00	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CONJUNTO CARTEIRAS T 05	6,000	390,00	2.340,00	09173/2022
	LONGARINA DE 3 LUGARES	6,000	400,00	2.400,00	03557/2023
	CONJUNTO ALUNO FNDE CIA 06 AZUL	10,000	450,00	4.500,00	03872/2023
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				9.240,00	
Total de Bens Móveis:				105.423,50	
Bens Imóveis					
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL					
	REFORMA DE ESCOLA	1,000	390.000,00	390.000,00	00223/2023
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1,000	77.358,53	77.358,53	00224/2023
	ADEQUAÇÃO ESTRADA VICINAL - COMUNIDADE SERRA FEIA	1,000	345.879,51	345.879,51	00240/2023
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1,000	109.393,35	109.393,35	01484/2023
	REFORMA DE ESCOLA	1,000	260.856,94	260.856,94	01780/2023
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1,000	267.461,23	267.461,23	02013/2023
	ADEQUAÇÃO ESTRADA VICINAL - COMUNIDADE SERRA FEIA	1,000	1.059.404,76	1.059.404,76	05715/2023
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1,000	110.972,12	110.972,12	06658/2023
Total de IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL:				2.621.326,44	
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO					
	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	1,000	533.506,90	533.506,90	01264/2023
	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BASICOS DE ENGENHARIA	1,000	30.000,00	30.000,00	01274/2023
	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	1,000	530.667,35	530.667,35	01756/2023
	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	1,000	583.179,99	583.179,99	02299/2023
	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	1,000	356.672,60	356.672,60	04819/2023
	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	1,000	81.174,74	81.174,74	05285/2023
	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	1,000	300.121,17	300.121,17	05513/2023
	PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS	1,000	798.213,53	798.213,53	06131/2023
	PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS	1,000	397.859,15	397.859,15	07133/2023
	PRAÇA	1,000	148.431,80	148.431,80	07300/2023
Total de PRAÇAS:				3.759.827,23	
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA	1,000	305.924,63	305.924,63	07263/2023
Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:				305.924,63	
BENS IMOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO					
	AQUISIÇÃO DE TERRENO - SITIO CHÃ	1,000	23.238,00	23.238,00	00884/2023
Total de BENS IMOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO:				23.238,00	
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	1,000	13.105,24	13.105,24	00043/2023
	PERFURAÇÃO DE POÇOS	1,000	130.086,35	130.086,35	00735/2023
	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	1,000	152.114,25	152.114,25	07289/2023
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:				295.305,84	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Consolidado

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
-------------------	-----------	------------	----------------	-------	---------------------

009 Prefeitura Municipal de Cacimbas

Bens Imóveis

Total de Bens Imóveis: 7.005.622,14

Total de : 7.111.045,64



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Consolidado

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
010 Camara Municipal de Cacimbas					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	NOTBOOK ACER RYZEN 7 8GB	1,000	4.999,00	4.999,00	00012/2023
	IMPRESSORA EPSON L4260 MULTIFUNCIONAL ECO TANK	1,000	2.699,00	2.699,00	00012/2023
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				7.698,00	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	KIT CARTEIRA VEREADORA	1,000	450,00	450,00	00177/2023
	KIT CARTEIRA PRESIDENTE	1,000	450,00	450,00	00177/2023
	GALERIA OFICIAL 70X50CM	1,000	2.250,00	2.250,00	00177/2023
	KIT CARTEIRA VEREADOR	7,000	450,00	3.150,00	00177/2023
Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:				6.300,00	
Total de Bens Móveis:				13.998,00	
Total de :				13.998,00	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Consolidado

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
011 Instituto de Previdência M. de Cacimbas					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	TECLADO EXBO SEMI COM ILUMINAÇÃO	1,000	99,99	99,99	00003/2023
	NOTEBOOK LENOVO I5 8GB/256 GB	1,000	3.699,00	3.699,00	00003/2023
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				3.798,99	
Total de Bens Móveis:				3.798,99	
Total de :				3.798,99	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Consolidado

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas					
Bens Móveis					
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD					
	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO	2,000	68,00	136,00	00035/2023
	ELETCARDIOGRAFO	2,000	3.799,00	7.598,00	00035/2023
	HD 1TB SEAGATE PIPELINE HD	1,000	440,00	440,00	00192/2023
	NOTEBOOK	3,000	2.800,00	8.400,00	00304/2023
	DESFIBRILADOR	2,000	5.690,00	11.380,00	00308/2023
	DESTILADOR DE AGUA	2,000	780,00	1.560,00	00340/2023
	PURIFICADOR DE AR	1,000	898,00	898,00	00362/2023
	BALDE/ LIXEIRA	1,000	75,81	75,81	00408/2023
	SELADORA	4,000	229,00	916,00	00408/2023
	PROJETOR MULTIMIDIADIGITAL	1,000	1.828,50	1.828,50	00432/2023
	TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPE	1,000	725,00	725,00	00475/2023
	BALDE/ LIXEIRA	1,000	75,81	75,81	00475/2023
	FOGÃO 4 BOCAS	4,000	1.085,00	4.340,00	00475/2023
	FOTOPOLIMERIZADOR LT	2,000	399,52	799,04	00639/2023
	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	2,000	12.906,40	25.812,80	00639/2023
	COMPRESSOR 40 LITROS	1,000	2.412,35	2.412,35	00639/2023
	NOTEBOOK	3,000	3.290,00	9.870,00	00749/2023
	FOTOPOLIMERIZADOR LT	1,000	416,61	416,61	00996/2023
	AMALGAMADOR	1,000	730,73	730,73	00996/2023
	OXIMETRO DE PULSO	2,000	1.142,86	2.285,72	01175/2023
	NOTEBOOK	1,000	2.890,00	2.890,00	01506/2023
Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:				83.590,37	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS VIDRO	2,000	809,00	1.618,00	00475/2023
Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:				1.618,00	
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	COMPUTADOR DESKTOP ICC IV2341 CORE I3-8GB	4,000	1.900,00	7.600,00	00750/2023
Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:				7.600,00	
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	ARMARIO EM ACO 02 PORTAS	13,000	640,00	8.320,00	01817/2022
	LONGARINA 03 LUGARES C/ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	10,000	290,00	2.900,00	00037/2023
	IMPRESSORA EPSON L3150	1,000	1.499,00	1.499,00	00192/2023
	IMPRESSORA EPSON L3150	2,000	2.310,00	4.620,00	00352/2023
	MESA DE REUNIÃO	1,000	347,00	347,00	00408/2023
	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRA	9,000	320,00	2.880,00	00408/2023
	MESA PARA REFEITORIO	4,000	1.075,00	4.300,00	00475/2023
	CADEIRA FIXA ESTOFADA	22,000	185,00	4.070,00	00475/2023
	VENTILADOR STELLAR	1,000	38.900,00	38.900,00	00548/2023
	MONITOR 21.5P PHILIPS	4,000	612,00	2.448,00	00750/2023
	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	1,000	421,35	421,35	00996/2023
	MICRO MOTOR N/S 42382	1,000	340,69	340,69	00996/2023
	CAMA HOSPITALAR	6,000	5.000,00	30.000,00	01173/2023
	MONITOR MULTIPARAMETROS	2,000	4.500,00	9.000,00	01174/2023
	IMPRESSORA EPSON L3150	1,000	1.299,00	1.299,00	01506/2023
	MOVEL PLANEJADO	1,000	2.000,00	2.000,00	01512/2023
Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:				113.345,04	
VEÍCULOS EM GERAL					
	STRADA FREEDOM	1,000	106.500,00	106.500,00	01147/2023
	MOTOCICLETA 125 CILINDRADAS	3,000	21.000,00	63.000,00	01172/2023
	AMBULANCIA TIPO A	1,000	306.700,00	306.700,00	01310/2023
Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:				476.200,00	
ESTOQUE INTERNO					
	BISTURI	1,000	2.999,00	2.999,00	00035/2023
Total de ESTOQUE INTERNO:				2.999,00	
Total de Bens Móveis:				685.352,41	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Consolidado

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas					
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL					
	SERVICOS DE PINTURA DA UNIDADE DE SAUDE DE SÃO SEBASTIÃO	1,000	17.014,48	17.014,48	01379/2023
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL:				17.014,48	
INSTALAÇÕES					
	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	1,000	50.982,60	50.982,60	00081/2023
Total de INSTALAÇÕES:				50.982,60	
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	AMPLIAÇÃO UNIDADE BASICA DE SAUDE SÍTIO SERRA FEIA	1,000	218.416,74	218.416,74	01573/2023
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:				218.416,74	
Total de Bens Imóveis:				286.413,82	
Total de :				971.766,23	
Total Geral:				8.100.608,86	

Nilton de Almeida

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

ENCERRAMENTO/2023

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	332.399,20	57.430,96	20.643,90	0,00	0,00	0,00	369.186,26
REALIZAVEL	332.399,20	57.430,96	20.643,90	0,00	0,00	0,00	369.186,26
Outras Operações	289.273,22	1.981,51	1.621,14	0,00	0,00	0,00	289.633,59
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas							
PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.820,06	1.072,51	1.621,14	0,00	0,00	0,00	10.271,43
PENSÃO ALIMENTÍCIA A RECUPERAR	1.208,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208,85
EMPRESTIMO CEF A RECUPERAR	17.514,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.514,73
EMPRESTIMO BBA RECUPERAR	102.359,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.359,43
PREVIDÊNCIA PRÓPRIA A COMPENSAR	80.451,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.451,14
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas							
PAGAMENTOS INDEVIDOS	3.177,70	909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.086,70
SALDOS NAO RECOLHIDOS	77.989,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.989,30
FALTAS NAO JUSTIFICADAS	-3.617,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.617,36
DESCONTO INDEVIDO	-630,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-630,63
Salário-família	75.125,99	23.210,16	18.903,12	0,00	0,00	0,00	79.433,03
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas							
SALARIO FAMILIA	37.036,28	15.014,82	13.100,58	0,00	0,00	0,00	38.950,52
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas							
SALARIO FAMILIA	38.089,71	8.195,34	5.802,54	0,00	0,00	0,00	40.482,51
Salário-maternidade	-32.000,01	32.239,29	119,64	0,00	0,00	0,00	119,64
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas							
SALARIO MATERNIDADE	-32.000,01	32.239,29	119,64	0,00	0,00	0,00	119,64
RECURSOS DO PASSIVO	3.233.295,78	7.815.081,35	4.295.340,56	0,00	0,00	0,00	6.753.036,57
RESTOS A PAGAR	2.331.186,11	4.006.382,00	696.071,01	0,00	0,00	0,00	5.641.497,10
Rp - Não Processado	709.652,12	257.541,62	563.550,62	0,00	0,00	0,00	403.643,12
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas							
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	152.348,84	0,00	0,00	0,00	0,00	152.348,84
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	435.770,02	0,00	364.701,14	0,00	0,00	0,00	71.068,88
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas							
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	105.192,78	0,00	0,00	0,00	0,00	105.192,78



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

ENCERRAMENTO/2023

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício						Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	273.882,10	0,00	198.849,48	0,00	0,00	0,00	75.032,62	
Rp - Processado	1.621.533,99	3.748.840,38	132.520,39	0,00	0,00	0,00	5.237.853,98	
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas								
RP PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	2.854.671,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.854.671,87	
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.231.754,81	0,00	117.226,20	0,00	0,00	0,00	1.114.528,61	
011 Instituto de Previdencia M. de Cacimbas								
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	0,00	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,00	
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	16.020,19	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	8.620,19	
RP PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	1.692,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,63	
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas								
RP PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	893.453,51	0,00	0,00	0,00	0,00	893.453,51	
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	372.066,36	0,00	7.894,19	0,00	0,00	0,00	364.172,17	
CONSIGNACOES	902.109,67	3.808.699,35	3.599.269,55	0,00	0,00	0,00	1.111.539,47	
Outras Operações	11.846,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.846,26	
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas								
FALTAS	5.600,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,10	
ESTORNO/DEVOLUÇÕES	6.184,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.184,79	
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas								
SALARIO FAMILIA - COMPENSAR	61,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,37	
Consignações Pensões Alimentícias	2.066,51	26.718,08	26.457,75	0,00	0,00	0,00	2.326,84	
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas								
PENSÃO ALIMENTICIA	605,27	7.874,48	7.820,55	0,00	0,00	0,00	659,20	
010 Camara Municipal de Cacimbas								
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	11.520,00	11.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas								
AÇÃO DE ALIMENTO	1.461,24	7.323,60	7.117,20	0,00	0,00	0,00	1.667,64	
Consignações Empréstimos	136.759,85	1.212.426,72	1.190.259,06	0,00	0,00	0,00	158.927,51	
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas								
EMPRESTIMO - BB	59.559,32	830.067,77	821.027,95	0,00	0,00	0,00	68.599,14	
EMPRESTIMO - CEF	7.901,13	152.631,24	143.653,35	0,00	0,00	0,00	16.879,02	
EMPRESTIMO - BRADESCO	13.576,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.576,64	
EMPRESTIMO - ITAU	14,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,12	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

ENCERRAMENTO/2023

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte	
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição		Baixa
011 Instituto de Previdência M. de Cacimbas							
EMPRESTIMO - BB	739,21	2.309,47	3.048,68	0,00	0,00	0,00	0,00
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas							
EMPRESTIMO - BB	47.397,46	128.484,84	126.323,19	0,00	0,00	0,00	49.559,11
EMPRESTIMO - CEF	7.218,09	98.933,40	96.205,89	0,00	0,00	0,00	9.945,60
EMPRESTIMO - BRADESCO	353,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,88
Consignações - Inss	211.988,42	409.639,47	428.265,33	0,00	0,00	0,00	193.362,56
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas							
INSS	129.928,04	220.948,63	239.312,62	0,00	0,00	0,00	111.564,05
INSS (11% PREST. SERV)	56.529,07	24.695,87	28.532,84	0,00	0,00	0,00	52.692,10
010 Camara Municipal de Cacimbas							
INSS	2.539,43	35.680,89	35.680,89	0,00	0,00	0,00	2.539,43
011 Instituto de Previdência M. de Cacimbas							
INSS	3.705,40	7.472,16	0,00	0,00	0,00	0,00	11.177,56
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas							
INSS	16.654,62	119.789,55	123.375,64	0,00	0,00	0,00	13.068,53
INSS (11% PREST. SERV)	2.631,86	1.052,37	1.363,34	0,00	0,00	0,00	2.320,89
Consignações - Previdência Própria	185.009,22	1.887.616,93	1.730.463,92	0,00	0,00	0,00	342.162,23
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas							
IMCA	150.473,48	1.521.274,25	1.399.501,80	0,00	0,00	0,00	272.245,93
010 Camara Municipal de Cacimbas							
PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	432,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432,79
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas							
IMCA 13º SALÁRIO	13.509,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.509,96
IMCA	20.592,99	366.342,68	330.962,12	0,00	0,00	0,00	55.973,55
Consignações - Iss	29.883,13	5.906,54	5.387,99	0,00	0,00	0,00	30.401,68
010 Camara Municipal de Cacimbas							
ISS-EXTRA	367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,50
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas							
ISS-EXTRA	29.515,63	5.906,54	5.387,99	0,00	0,00	0,00	30.034,18
Consignações - Ir	70.308,98	226.107,27	182.440,22	0,00	0,00	0,00	113.976,03
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas							
IRRF-EXTRA	-141,52	141,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

ENCERRAMENTO/2023

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte	
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição		Baixa
010 Camara Municipal de Cacimbas							
IRRF-EXTRA	5.383,56	8.815,82	8.743,82	0,00	0,00	0,00	5.455,56
011 Instituto de Previdencia M. de Cacimbas							
ISS-EXTRA	1.421,60	220,17	1.641,77	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF-EXTRA	3.414,88	35.686,23	39.101,11	0,00	0,00	0,00	0,00
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas							
IRRF-EXTRA	58.881,14	181.243,53	132.953,52	0,00	0,00	0,00	107.171,15
IRRF 13º SALÁRIO	1.349,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,32
Consignações Outras	254.247,30	40.284,34	35.995,28	0,00	0,00	0,00	258.536,36
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas							
CONTRIBUICAO SINDICAL	31.928,98	32.116,15	34.705,16	0,00	0,00	0,00	29.339,97
Pis	71,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,50
cofins	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,00
AUXILIO DOENÇA	137.301,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.301,94
Consig.Ajuste de Saldo	6.192,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.192,20
DESCONTO POR MULTA DE TRÂNSITO	0,00	130,16	0,00	0,00	0,00	0,00	130,16
SEST	8.472,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.472,47
011 Instituto de Previdencia M. de Cacimbas							
SINSERC - SINDICATO DOS PROFESSORES	463,30	423,19	0,00	0,00	0,00	0,00	886,49
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas							
AUXILIO DOENÇA	55.105,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.105,16
CONTRIBUICAO SINDICAL	14.014,99	5.990,46	0,00	0,00	0,00	0,00	20.005,45
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINSERC	278,76	1.103,76	1.290,12	0,00	0,00	0,00	92,40
DESCONTO POR MULTA DE TRANSITO	0,00	520,62	0,00	0,00	0,00	0,00	520,62

SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS

(6.383.850,31)

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Cacimbas, Fundo Municipal de Saude de Cacimbas, Instituto de Previdencia M. de Cacimbas e Prefeitura Municipal de Cacimbas



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

ENCERRAMENTO/2023**Demonstrativo de Balanço****Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento - Consolidado**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado	
			Pagamento	Cancelamento		

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cacimbas

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

DEZEMBRO/2023

centro

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO PRINCIPAL

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	44.931.700,00	49.322.749,84	34.591.133,84	-14.731.616,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	712.600,00	1.135.273,33	1.086.463,89	-48.809,44
Receita de Contribuições	5.434.000,00	5.493.752,09	259.752,09	-5.234.000,00
Receita Patrimonial	2.268.800,00	2.614.138,02	435.662,32	-2.178.475,70
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00		-15.000,00
Transferências Correntes	36.431.300,00	39.994.586,40	32.806.013,54	-7.188.572,86
Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	3.242,00	-66.758,00
Receitas de Capital (II)	2.193.000,00	8.585.427,35	6.792.427,35	-1.793.000,00
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00		-100.000,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	2.093.000,00	8.485.427,35	6.792.427,35	-1.693.000,00
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.124.700,00	57.908.177,19	41.383.561,19	-16.524.616,00
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.124.700,00	57.908.177,19	41.383.561,19	-16.524.616,00
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	47.124.700,00	57.908.177,19	41.383.561,19	-16.524.616,00
SalDOS de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	33.035.914,00	38.600.403,44	29.722.000,93	29.569.652,09	26.869.012,27	8.878.402,51
Juros e Encargos da Dívida	76.000,00	47.983,53	47.981,49	47.981,49	47.981,49	2,04
Outras Despesas Correntes	10.390.294,00	14.773.615,98	11.752.013,18	11.599.664,34	11.070.594,27	3.021.602,80
Pessoal e Encargos Sociais	22.569.620,00	23.778.803,93	17.922.006,26	17.922.006,26	15.750.436,51	5.856.797,67
Despesas de Capital	8.222.264,00	9.060.941,87	7.239.755,62	7.239.755,62	7.085.723,57	1.821.186,25
Investimentos	7.633.848,00	8.854.964,45	7.068.779,64	7.068.779,64	6.914.747,59	1.786.184,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	588.416,00	205.977,42	170.975,98	170.975,98	170.975,98	35.001,44
Reserva de Contingência	5.866.522,00	5.471.000,00	0,00	0,00	0,00	5.471.000,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	5.866.522,00	5.471.000,00	0,00	0,00	0,00	5.471.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	47.124.700,00	53.132.345,31	36.961.756,55	36.809.407,71	33.954.735,84	16.170.588,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			4.421.804,64			
TOTAL (X) = (VII + IX)	47.124.700,00	53.132.345,31	41.383.561,19	36.809.407,71	33.954.735,84	11.748.784,12



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

DEZEMBRO/2023

centro

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	401.721,46	352.435,14	352.435,14	0,00	49.286,32
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	227,04	0,00	0,00	0,00	227,04
Outras Despesas Correntes	0,00	401.428,42	352.435,14	352.435,14	0,00	48.993,28
Despesas de Capital	0,00	34.048,56	12.266,00	12.266,00	0,00	21.782,56
Investimentos	0,00	12.266,00	12.266,00	12.266,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	21.782,56	0,00	0,00	0,00	21.782,56
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	435.770,02	364.701,14	364.701,14	0,00	71.068,88

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	1.225.932,26	114.031,18	0,00	1.111.901,08
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.057.417,90	47.281,71	0,00	1.010.136,19
Juros e Encargos da Dívida	0,00	341,01	341,01	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	168.173,35	66.408,46	0,00	101.764,89
Despesas de Capital	0,00	5.822,55	3.195,02	0,00	2.627,53
Investimentos	0,00	2.235,00	2.205,00	0,00	30,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	3.587,55	990,02	0,00	2.597,53
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.231.754,81	117.226,20	0,00	1.114.528,61

Fonte: Prefeitura Municipal de Cacimbas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2023

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Cacimbas
CNPJ: 01.612.686/0001-34
Domicílio da entidade: Rua São José, s/n - Centro – Cacimbas(PB) Cep: 56.698-000
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Cacimbas, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada nas Leis Municipais Nº 407/2022 (LOA 2023) e 431/2023 ambas autorizando aumentar limite de suplementação.Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Nilton de Almeida – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 01/01/2021 à 31/12/2024
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Inácio Leite de Souza CRC 010611/O-9. E-mail: contabilizest@gmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 117 de 28 de outubro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
b.2.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Orçamentário.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

c.1. Resultados da Receita Orçamentária:

A previsão de arrecadação de receitas da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 47.124.700,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 41.383.561,19 o que representa um superávit de arrecadação de R\$ 16.524.616,00. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 87,82%.

c.2. Resultados da Despesa Orçamentária:

A despesa autorizada subtraindo o valor do Poder Legislativo e do Fundo Municipal de Saúde e o Instituto Previdência Municipal somando-se os créditos adicionais totalizam R\$ 53.132.345,31. O valor empenhado foi de R\$ 36.961.756,55 o liquidado R\$ 36.809.407,71 e o pago R\$ 33.954.735,84. A economia orçamentária foi de R\$ 16.170.588,76. O coeficiente de execução foi de 69,56%.

c.3. Resultados da Execução Orçamentária:

Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas R\$ 41.383.561,19, com as despesas empenhadas R\$ 36.961.756,55 houve um Superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 4.421.804,64. É necessário deixar evidente este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

c.4. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1):

Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 435.770,02 deste valor foi liquidado e pago R\$ 364.701,14 e cancelados R\$ 0,00 restando saldo de R\$ 71.068,88.

c.5. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2):

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores a 2022 totalizaram R\$ 0,00, e inscritos em 2022 R\$ 1.231.754,81. Desse montante foram pagos R\$ 117.226,20 não houve cancelamento de R\$ 0,00 Restou saldo a Pagar de Restos no valor de R\$ 1.114.528,61.

c.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

A entidade mantém controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

<p>c.7.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários: Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022.</p>
<p>c.8 Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias: As receitas intra-orçamentárias já estão devidamente detalhadas no quadro principal deste Balanço Orçamentário conforme Grupo III – Receitas Correntes Intra-orçamentárias.</p>
<p>c.9 Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias: As despesas intra-orçamentárias também estão devidamente detalhadas no quadro principal e são identificadas pelo elemento “31.91.13-Contribuições Patronais (19)(I)” no item DESPESAS CORRENTES (XI), e pelo elemento de despesa “46.91.71-Principal da Dívida Contratual Resgatado” no item DESPESA DE CAPITAL (XII).</p>
<p>c.10.Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário): Houve abertura de créditos suplementares autorizados, na Lei nº 407/2022 R\$ 19.243.961,44, Lei 431/2023 R\$ 6.178.022,95. Enquanto os créditos especiais foram R\$ 36.000,00 Lei nº 412/2023, R\$ 400.000,00 Lei nº 414/2023, R\$ 84.000,00 Lei 422/2023, R\$ 430.000,00 Lei 424/2023 e R\$ 424.000,00 Lei 430/2023, enquanto as fontes foram por excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.067.441,00 ficando as demais fontes por anulação de dotação.</p>
<p>c.11.Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA: Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.</p>
<p>c.12.Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente: As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2022 foram de R\$ 5.571.108,43. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.</p>

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

<p>d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p>d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.</p>
<p>4.5. Entidades Consolidadas neste Balanço Neste Balanço apenas a informações do Poder Executivo.</p>

Cacimbas(PB), Março de 2024

Nilton de Almeida
 Cargo: Prefeito

Inácio Leite de Souza
 Contador
 CRC PB Nº 010611/O-9



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Receita Orçamentária (I)</u>	41.383.561,19	37.370.155,26
Ordinária	19.665.166,84	18.545.491,44
Vinculada	25.086.393,71	22.066.197,45
FUNDEB	15.533.280,41	14.650.780,71
SUS	0,00	0,00
FNDE	869.987,31	541.264,13
FNAS	491.587,59	596.418,26
Demais Recursos de Transferência	2.445.206,96	483.493,46
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	5.097.128,23	5.650.380,97
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	649.203,21	143.859,92
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(3.367.999,36)	(3.241.533,63)
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</u>	268.827,17	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	268.827,17	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<u>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</u>	5.803.631,88	4.679.665,51
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	152.348,84	435.770,02
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.854.671,87	1.231.754,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.014.851,06	1.084.049,70
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.781.760,11	1.928.090,98
<u>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</u>	5.571.108,43	1.550.394,28
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.571.108,43	1.550.394,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	53.027.128,67	43.600.215,05



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>	36.961.756,55	29.337.727,95
Ordinária	11.668.601,23	11.266.561,26
Vinculada	25.293.155,32	18.071.166,69
FUNDEB	16.815.403,34	15.975.353,81
SUS	0,00	0,00
FNDE	799.352,96	531.726,95
FNAS	562.437,93	554.707,33
Demais Recursos de Transferência	2.597.018,16	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	4.315.266,69	998.447,33
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	203.676,24	10.931,27
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u>	5.923.773,01	5.462.781,09
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	5.923.773,01	5.462.781,09
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u>	3.172.568,94	3.228.597,58
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	364.701,14	195.107,01
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	117.226,20	136.640,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.007.207,01	1.058.455,07
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	1.683.434,59	1.838.395,50
<u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u>	6.969.030,17	5.571.108,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.969.030,17	5.571.108,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	53.027.128,67	43.600.215,05

Fonte: Prefeitura Municipal de Cacimbas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2023

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Cacimbas
CNPJ: 01.612.686/0001-34
Domicílio da entidade: Rua São José, s/n - Centro – Cacimbas(PB) Cep: 56.698-000
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Cacimbas, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada nas Leis Municipais Nº 407/2022 (LOA 2023) e 431/2023 ambas autorizando aumentar limite de suplementação. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Nilton de Almeida – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 01/01/2021 à 31/12/2024
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Inácio Leite de Souza CRC 010611/O-9. E-mail: contabilizest@gmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 117 de 28 de outubro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extra-orçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

b.3. Bases de mensuração utilizadas:

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas, no caso das despesa é apresentado a despesa empenhada e para compensação se apresenta no lado da receitas os restos a pagar (processados e não processados).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

c.1. Ingressos Orçamentários:

O valor dos ingressos orçamentários do exercício de 2023 decorrentes das receitas públicas totalizaram R\$ **41.383.561,19**.

c.2. Transferências Financeiras Recebidas:

As transferências financeiras recebidas totalizaram o montante de R\$ **268.827,17** durante o exercício 2023, decorrente de devolução de Duodécimo do Poder Legislativo.

c.3. Ingressos Extraorçamentários:

Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ **5.803.631,88**, sendo R\$ 1.014.851,06 decorrentes de depósitos restituíveis e R\$ 1.781.760,11 outros recebimentos extra-orçamentário e R\$ 152.348,84 referente a restos a pagar não processados e R\$ 2.854.671,87 relativos a restos a pagar processados.

c.4. Saldo bancário anterior:

O valor disponível em bancos em 31/12/2022 foi de R\$ **5.571.108,43**.

c.5. Despesa Orçamentária:

A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ **36.961.756,55**.

c.6. Transferências Financeiras Concedidas:

O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ **5.923.773,01** durante o exercício financeiro de 2023.

c.7. Desembolsos Extraorçamentários:

Os desembolsos extra-orçamentários totalizaram R\$ **3.172.568,94**. Deste valor os restos a pagar não processados pagos somam R\$ 364.701,14 e os restos a pagar processados pagos R\$ 117.226,20 enquanto os depósitos, consignações, valores restituíveis R\$ 1.007.207,01 e outros pagamentos extraorçamentários somam R\$ 1.683.434,59.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte:

O valor disponível em bancos em 31/12/2023 foi de R\$ **6.969.030,17**

c.9. Resultado Financeiro do Período:

Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2023 R\$ **6.969.030,17** com o valor disponível ao final do exercício de 2022 R\$ **5.571.108,43**, nota-se uma variação positiva das disponibilidades financeiras na ordem R\$ **1.397.921,74**.

c.10. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos:

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas Correntes foram R\$ 34.591.133,84 as de Capital R\$ 6.792.427,35 registre-se que foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários. Desta forma, a receita após ad deduções total foi de R\$ 41.383.561,19.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

Informações sobre retenções:

As retenções são reconhecidas apenas quando do efetivo pagamento da despesa, portanto o saldo financeiro apresentado é o efetivamente existente nas contas bancárias após os devidos registros de fatos conciliados

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4.6. Entidades Consolidadas neste Balanço

Neste Balanço contém apenas as informações do Poder Executivo.

Cacimbas(PB), Março de 2024

Nilton de Almeida
Cargo: Prefeito

Inácio Leite de Souza
Contador
CRC PB Nº 010611/O-9



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

Balancos Gerais

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 27/03/2024 10:57:40

PÁGINA: 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	6.969.030,17	5.571.108,43
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		6.969.030,17	5.571.108,43
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinc		0,00	0,00
<u>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</u>			
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
<u>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</u>			
Adiantamentos Concedidos		250.875,74	217.390,48
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	250.875,74	217.390,48
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
<u>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO</u>			
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo -		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
<u>ESTOQUES</u>			
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		80.402,87	17.394,73
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado	P	80.402,87	17.394,73
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA</u>			
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos Para		0,00	0,00
<u>ATIVO BIOLÓGICO</u>			
Ativo Biológico		0,00	0,00
<u>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI</u>			
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Aluguéis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		7.300.308,78	5.805.893,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
<u>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>			
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
<u>INVESTIMENTOS</u>			
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
IMOBILIZADO		33.673.010,21	26.561.964,57



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 27/03/2024 10:57:41

PÁGINA: 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO			
Bens Moveis	P	33.673.010,21	26.561.964,57
Bens Imóveis	P	5.993.201,74	5.887.778,24
(-) Subvenção Governamental Para Investimentos		27.679.808,47	20.674.186,33
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		33.673.010,21	26.561.964,57
TOTAL DO ATIVO		40.973.318,99	32.367.858,21

PASSIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	3.183.437,53	1.059.149,49
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	735.272,27	121.124,62
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	F	50.490,68	51.480,70
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	729.941,33	614.615,53
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		4.699.141,81	1.846.370,34
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	4.527.377,20	4.468.490,20
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	P	98.252,82	98.252,82
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	P	793.598,65	839.163,21
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		5.419.228,67	5.405.906,23
TOTAL DOPASSIVO		10.118.370,48	7.252.276,57

PATRIMÔNIO LIQUIDO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		30.854.948,51	25.115.581,64
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		30.854.948,51	25.115.581,64
TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO		30.854.948,51	25.115.581,64
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		40.973.318,99	32.367.858,21



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 27/03/2024 10:57:41

PÁGINA: 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 7.219.905,91	R\$ 5.788.498,91
Ativo Circulante - Financeiro	R\$ 7.219.905,91	R\$ 5.788.498,91
Ativo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	R\$ 33.753.413,08	R\$ 26.579.359,30
Ativo Circulante - Permanente	R\$ 80.402,87	R\$ 17.394,73
Ativo Não Circulante - Permanente	R\$ 33.673.010,21	R\$ 26.561.964,57
TOTAL DO ATIVO	<u>40.973.318,99</u>	<u>32.367.858,21</u>
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 4.922.559,53	R\$ 2.282.140,36
Passivo Circulante - Financeiro	R\$ 4.699.141,81	R\$ 1.846.370,34
Passivo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R\$ 71.068,88	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R\$ 152.348,84	R\$ 435.770,02
PASSIVO PERMANENTE	R\$ 5.419.228,67	R\$ 5.405.906,23
Passivo Circulante - Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R\$ 5.419.228,67	R\$ 5.405.906,23
TOTAL DO PASSIVO	<u>10.341.788,20</u>	<u>7.688.046,59</u>
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	<u>30.631.530,79</u>	<u>24.679.811,62</u>



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 27/03/2024 10:57:41

PÁGINA: 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.744.908,68	9.992.698,57
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	6.744.908,68	9.992.698,57



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 27/03/2024 10:57:41

PÁGINA: 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	(1.191.330,17)	(552.869,10)
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	(1.579.248,69)	(552.869,10)
501 - Outros Recursos não Vinculados	387.918,52	0,00
VINCULADA	3.488.676,55	4.059.227,65
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	(1.554.949,97)	(469.773,28)
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	(196.788,43)	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	(105.779,17)	(105.621,36)
550 - Transferência do Salário - Educação	(9.138,16)	1.887,36
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	297,64	4.624,66
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	(50.357,42)	(5.493,44)
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.420,64	33.113,91
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	153.544,14	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	149.530,73	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.046.597,04	2.261.132,59
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	131.597,77	226.996,60
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	24.548,49	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.359.809,87	2.512.782,51
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.770,59	4.931,59
706 - Transferência Especial da União	(154.652,65)	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	6.029,94	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	(3.188,49)	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	(6.598,67)	(8.131,27)
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	56.075,85	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(373.096,02)	(397.225,05)
899 - Outros Recursos Vinculados	2,83	2,83
TOTAL	2.297.346,38	3.506.358,55

Fonte: Prefeitura Municipal de Cacimbas

Nilton de Almeida

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2023

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Cacimbas
CNPJ: 01.612.686/0001-34
Domicílio da entidade: Rua São José, s/n - Centro – Cacimbas(PB) Cep: 56.698-000
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Cacimbas, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada nas Leis Municipais Nº 407/2022 (LOA 2023) e 431/2023 ambas autorizando aumentar limite de suplementação. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Nilton de Almeida – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 01/01/2021 à 31/12/2024
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Inácio Leite de Souza CRC 010611/O-9. E-mail: contabilizest@gmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 117 de 28 de outubro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial.

b.3. Bases de mensuração utilizadas:

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2023 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

No exercício de 2023 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP as contas em circulante e não circulante. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas foram baixados os registros dos contratos em execução tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2023.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

c.1. Ativo Circulante:

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 6.969.030,17. Acréscimo de R\$ 1.397.921,74 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 5.571.108,43.

c.2. Estoque/Almoxarifado:

O Município utiliza sistema próprio de registros no estoque e almoxarifado o valor registrado ao final do exercício de 2023 foi de R\$ 80.402,87, formado por materiais de expediente. É importante destacar que as informações não se interligam com o sistema contábil. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

c.3. Créditos a Curto e Longo Prazo:

Os créditos a curto prazo totalizaram o montante de R\$ 250.875,74 relativo a antecipação de pagamento de salário família e salário maternidade. Não há registro de créditos a longo até a data de elaboração do presente demonstrativo.

c.4. Imobilizado:

O valor do imobilizado ao final do exercício de 2022 totalizou R\$ 26.561.964,57. No exercício de 2023 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 7.111.045,64, sendo R\$ 105.423,50 de bens móveis e R\$ 7.005.622,14 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2022 mais as incorporações de 2023, temos o saldo ao final de R\$ 33.673.010,21. Não houve registro de depreciação dos bens móveis adquiridos durante o exercício de 2022, quanto aos bens imóveis é necessário um melhor levantamento para apuração, pois até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos a administração que tome medidas no sentido de manter as informações do patrimônio atualizadas para compatibilização em tempo da contabilidade.

c.5. Intangível:

Não houve registros de ativos intangíveis. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

do balanço as informações relativas a amortização acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de controlar em tempo real os bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

c.6. Restos a Pagar Resultantes de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais e Fornecedores de Curto e Longo prazo:

O valor registrado em restos a pagar decorrentes das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo foram de R\$ 3.183.437,53. Enquanto o débito com fornecedores totaliza R\$ 735.272,27 e demais obrigações a curto prazo totaliza o valor de R\$ 729.941,33. É importante ressaltar que a entidade deixou disponibilidade financeira no valor de R\$ 6.969.030,17 em 31/12/2022. No longo prazo as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais somam R\$ 4.527.377,20.

c.7. Provisões a Curto e Longo Prazo:

O registro de provisões de Longo Prazo do RPPS estão no demonstrativo consolidado Balanço Patrimonial/2023.

c.8. Demais elementos patrimoniais:

Não houve registros nos atos potenciais ativos e passivos.

c.9. Saldo patrimonial:

O saldo patrimonial ao final do exercício de 2022 totalizou R\$ 25.193.074,92. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ 5.661.873,59, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de 2023 e diminuindo os ajustes de exercício anterior lançado diretamente no patrimônio líquido, conforme orientação do MCAPSP, chegamos ao Patrimônio Líquido de R\$ 30.854.948,51.

c.10. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4.6. Entidades Consolidadas neste Balanço

Neste Balanço contém apenas as informações do Poder Executivo.

Cacimbas(PB), Março de 2024.

Nilton de Almeida
Cargo: Prefeito

Inácio Leite de Souza
Contador
CRC PB Nº 010611/O-9



Prefeitura Municipal de Cacimbas

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

	Nota	Exercício Atual 31/12/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
Variações Patrimoniais Aumentativas		45.052.627,01	44.705.820,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.086.463,89	754.796,68
Impostos		1.069.234,99	748.844,06
Taxas		17.228,90	5.952,62
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		259.752,09	0,00
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		259.752,09	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		425.458,40	704.530,02
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		425.458,40	434.530,02
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	270.000,00
Transferências e Delegações Recebidas		40.935.267,42	21.253.219,85
Transferências Intragovernamentais		268.827,17	0,00
Transferências Intergovernamentais		40.666.440,25	21.253.219,85
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		32.239,29	4.940.549,72
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		32.239,29	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	4.940.549,72
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.313.445,92	17.052.724,31
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		2.313.445,92	17.052.724,31
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		45.052.627,01	44.705.820,58
Variações Patrimoniais Diminutivas		39.300.260,14	39.002.879,01
Pessoal e Encargos		17.938.981,17	14.395.777,01
Remuneração a Pessoal		14.350.970,87	11.181.293,14
Encargos Patronais		3.526.316,56	3.195.058,19
Benefícios a Pessoal		61.693,74	19.425,68
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		31/12/2023	31/12/2022
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.439.573,78	1.550.416,52
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.439.573,78	1.550.416,52
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		9.716.622,48	8.925.993,14
Uso de Material de Consumo		3.754.452,20	3.494.370,35
Serviços		5.962.170,28	5.431.622,79
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		17.229,50	1.800.267,40
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		17.229,50	1.800.267,40
Transferências e Delegações Concedidas		9.291.772,37	7.859.396,69
Transferências Intragovernamentais		5.923.773,01	5.462.781,09
Transferências Intergovernamentais		3.367.999,36	2.396.615,60
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		254.879,50	4.227.272,29
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		254.879,50	4.227.272,29
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		340.492,28	230.912,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		340.492,28	230.912,26
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest		0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		300.709,06	12.843,70
Premiações		77.609,06	12.843,70
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Incentivos		223.100,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		39.300.260,14	39.002.879,01
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)		5.752.366,87	5.702.941,57



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Nota	31/12/2023	31/12/2022

Fonte: Prefeitura Municipal de Cacimbas

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2023

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Cacimbas
CNPJ: 01.612.686/0001-34
Domicílio da entidade: Rua São José, s/n - Centro – Cacimbas(PB) Cep: 56.698-000
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Cacimbas, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada nas Leis Municipais Nº 407/2022 (LOA 2023) e 431/2023 ambas autorizando aumentar limite de suplementação. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Nilton de Almeida – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 01/01/2021 à 31/12/2024
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Inácio Leite de Souza CRC 010611/O-9. E-mail: contabilizest@gmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 117 de 28 de outubro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

b.3. Bases de mensuração utilizadas:

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2023 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP. Os valores intra-orçamentários foram considerados neste demonstrativo.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

No exercício de 2023 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas foram baixados os registros dos contratos em execução tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2023.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

c.1. Modelo de elaboração da DVP:

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi o analítico.

c.2. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Até o fechamento deste demonstrativo o setor de patrimônio não disponibilizou ao setor contábil informações que indiquem ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

c.3. Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

c.4. Constituição ou reversão de provisões:

As provisões serão apresentadas no Balanço Patrimonial consolidado.

c.5. Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Ativos, Desincorporação de Passivos, Incorporação de Passivos e Desincorporação de Ativos:

Houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 7.111.045,64, sendo R\$ 105.423,50 de bens móveis e R\$ 7.005.622,14 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2022 mais as incorporações de 2023, temos o saldo ao final de R\$ 33.673.010,21. Não houve baixa da dívida ativa tributária. Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 196.863,65 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos. As dívidas com INSS/RPPS estavam com saldos defasados nos Balanços de 2022 e tiveram ajustes no exercício e 2023, sendo tais fatos lançados diretamente no patrimônios líquido na conta de ajustes de exercícios anteriores.

c.6. Variações patrimoniais aumentativas:

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 45.052.627,01 .

c.7. Variações patrimoniais diminutivas:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 39.300.260,14

c.8. Resultado econômico (patrimonial) do exercício:

O resultado patrimonial do exercício de 2023 foi de R\$ 5.752.366,87 .

c.9. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de Bens Móveis/Imóveis.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Gabinete do Prefeito

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

<p>d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>
<p>d.2. Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p>d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.</p>
<p>4.5. Entidades Consolidadas neste Balanço Nesta Demonstração está apresentada apenas o Poder Executivo.</p>

Cacimbas(PB), Março de 2024.

Nilton de Almeida
Cargo: Prefeito

Inácio Leite de Souza
Contador
CRC PB Nº 010611/O-9

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Cacimbas

Prestação de Contas do Exercício 2023

Emitido em 28/03/2024 09:49

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
99/2017	14/12/2017	Precatórios	94.514,23	27.489,33	27.489,33	0,00	94.514,23
11960/2009	01/01/2009	Receita Federal/PGFN	839.163,21		25.436,34	20.128,22	793.598,65
11960/2009	01/01/2009	Instituto de Previdência Municipal	4.131.766,85	257.225,68	150.014,00		4.238.978,53
10467/22	01/01/2022	Receita Federal/PASEP	259.230,07		43.507,13	4.817,55	210.905,39
22021	20/12/2021	Cagepa	76.809,57				76.809,57
322021	20/12/2021	Energisa	4.422,30				4.422,30
TOTAL			5.405.906,23	284.715,01	246.446,80	24.945,77	5.419.228,67

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas****Prestação de Contas do Exercício 2023**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	1.667.524,83	3.007.020,71	481.927,34	0,00	4.192.618,20
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	614.615,53	2.789.880,07	2.674.554,27	0,00	729.941,33
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.282.140,36	5.796.900,78	3.156.481,61	0,00	4.922.559,53

Emitido em 28/03/2024 09:49



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas					
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS					
	BEBEDOURO	2,000	1.038,00	2.076,00	09012/2022
	TV 32 POLEGADAS	1,000	1.399,00	1.399,00	00001/2023
	CELULAR	1,000	849,00	849,00	00001/2023
	BEBEDOURO	1,000	1.598,00	1.598,00	00355/2023
	BOMBA DE TRANSFERENCIA	1,000	3.600,00	3.600,00	00533/2023
	LIQUIDIFICADOR	2,000	109,90	219,80	01914/2023
	TV 32 POLEGADAS	2,000	1.399,00	2.798,00	01914/2023
	LIQUIDIFICADOR	1,000	139,00	139,00	03582/2023
	MANGUEIRA COM BORBOLETA	4,000	75,00	300,00	05785/2023
Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS:				12.978,80	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	FOGÃO IND.	1,000	1.950,00	1.950,00	09012/2022
	FOGÃO PROGÁS	1,000	635,00	635,00	09012/2022
	REFRIGERADOR	1,000	2.499,00	2.499,00	01914/2023
	FORNO MICRO-ONDAS	1,000	799,00	799,00	01914/2023
	FOGÃO IND.	1,000	870,00	870,00	03580/2023
	FOGÃO IND 8 BOCAS	1,000	2.200,00	2.200,00	03589/2023
	FOGÃO IND 4 BOCAS	1,000	1.300,00	1.300,00	04345/2023
	FOGÃO IND 3 BOCAS COM REGISTRO	1,000	1.070,00	1.070,00	05214/2023
	FOGÃO	1,000	1.000,00	1.000,00	06087/2023
	HD 1TB - EXTERNO	1,000	437,00	437,00	06247/2023
	HD 500 GB - EXTERNO KNUF	1,000	249,00	249,00	06247/2023
	HD 1TB - EXTERNO	1,000	437,00	437,00	06531/2023
	HD 1TB - EXTERNO	1,000	437,00	437,00	06711/2023
Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:				13.883,00	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MONITOR	1,000	1.199,00	1.199,00	00356/2023
	NOTEBOOK	1,000	3.699,00	3.699,00	00356/2023
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3250	1,000	1.399,00	1.399,00	00356/2023
	IMPRESSORA	1,000	2.399,00	2.399,00	03554/2023
	MEMORIA DDR3	2,000	69,90	139,80	03877/2023
	CPU INTEL CORE I3	2,000	889,00	1.778,00	03877/2023
	IMPRESSORA	1,000	1.150,00	1.150,00	03921/2023
	MONITOR	1,000	430,00	430,00	05673/2023
	Computador	1,000	1.074,90	1.074,90	05783/2023
	TECLADO	1,000	26,00	26,00	05783/2023
	MOUSE	2,000	8,00	16,00	05783/2023
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3250	1,000	1.099,00	1.099,00	06247/2023
	IMPRESSORA	1,000	2.757,00	2.757,00	06531/2023
Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:				17.166,70	
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	ESPRESSADOR DE FRUTAS	1,000	240,00	240,00	09012/2022
	BALANÇA DIGITAL -	1,000	599,00	599,00	09012/2022
	POLTRONA	2,000	508,00	1.016,00	09012/2022
	MESA AUXILIAR	3,000	310,00	930,00	09174/2022
	ESTANTE DE AÇO	10,000	345,00	3.450,00	01272/2023
	FREEZER	1,000	2.899,00	2.899,00	01914/2023
	ARMARIO	4,000	1.150,00	4.600,00	03563/2023
	BANCO DE MADEIRA COLORIDO	2,000	1.485,00	2.970,00	03563/2023
	CONJUNTO ESCOLAR HEXAGONAL C/06 CADEIRAS	10,000	2.325,00	23.250,00	03563/2023
	CADEIRA FIXA	16,000	39,90	638,40	03585/2023
	ESTANTE DE AÇO	2,000	369,00	738,00	03585/2023
	MESA PLAST	4,000	69,90	279,60	03585/2023
	ESTANTE DE AÇO	2,000	277,55	555,10	03884/2023
	CADEIRA EXECUTIVA	1,000	749,90	749,90	03884/2023
	CADEIRA EM ACRILICO	15,000	216,00	3.240,00	05951/2023
Total de MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO:				46.155,00	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009 Prefeitura Municipal de Cacimbas					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					
	MICROFONE SEM FIO DE HEADSET MT-2201	1,000	250,00	250,00	04776/2023
	TELEPROMPTER AT 10,5 PL LIGA LEVE	1,000	390,00	390,00	04776/2023
Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:				640,00	
BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO					
	MESA DE ESCRITÓRIO OFICCE	4,000	620,00	2.480,00	09173/2022
	MESA PARA PROFESSOR	4,000	720,00	2.880,00	03563/2023
Total de BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO:				5.360,00	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CONJUNTO CARTEIRAS T 05	6,000	390,00	2.340,00	09173/2022
	LONGARINA DE 3 LUGARES	6,000	400,00	2.400,00	03557/2023
	CONJUNTO ALUNO FNDE CIA 06 AZUL	10,000	450,00	4.500,00	03872/2023
Total de OUTROS BENS MÓVEIS:				9.240,00	
Total de Bens Móveis:				105.423,50	
Bens Imóveis					
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL					
	REFORMA DE ESCOLA	1,000	390.000,00	390.000,00	00223/2023
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1,000	77.358,53	77.358,53	00224/2023
	ADEQUAÇÃO ESTRADA VICINAL - COMUNIDADE SERRA FEIA	1,000	345.879,51	345.879,51	00240/2023
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1,000	109.393,35	109.393,35	01484/2023
	REFORMA DE ESCOLA	1,000	260.856,94	260.856,94	01780/2023
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1,000	267.461,23	267.461,23	02013/2023
	ADEQUAÇÃO ESTRADA VICINAL - COMUNIDADE SERRA FEIA	1,000	1.059.404,76	1.059.404,76	05715/2023
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	1,000	110.972,12	110.972,12	06658/2023
Total de IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL:				2.621.326,44	
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO					
	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	1,000	533.506,90	533.506,90	01264/2023
	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BASICOS DE ENGENHARIA	1,000	30.000,00	30.000,00	01274/2023
	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	1,000	530.667,35	530.667,35	01756/2023
	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	1,000	583.179,99	583.179,99	02299/2023
	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	1,000	356.672,60	356.672,60	04819/2023
	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	1,000	81.174,74	81.174,74	05285/2023
	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	1,000	300.121,17	300.121,17	05513/2023
	PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS	1,000	798.213,53	798.213,53	06131/2023
	PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS	1,000	397.859,15	397.859,15	07133/2023
	PRAÇA	1,000	148.431,80	148.431,80	07300/2023
Total de PRAÇAS:				3.759.827,23	
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA	1,000	305.924,63	305.924,63	07263/2023
Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:				305.924,63	
BENS IMOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO					
	AQUISIÇÃO DE TERRENO - SITIO CHÃ	1,000	23.238,00	23.238,00	00884/2023
Total de BENS IMOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO:				23.238,00	
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS	1,000	13.105,24	13.105,24	00043/2023
	PERFURAÇÃO DE POÇOS	1,000	130.086,35	130.086,35	00735/2023
	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	1,000	152.114,25	152.114,25	07289/2023
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:				295.305,84	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
-------------------	-----------	------------	----------------	-------	---------------------

009 Prefeitura Municipal de Cacimbas

Bens Imóveis

Total de Bens Imóveis: 7.005.622,14

Total de : 7.111.045,64

Total Geral: 7.111.045,64

Nilton de Almeida

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

ENCERRAMENTO/2023

Demonstrativo de Balanço
Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	217.390,48	48.326,62	14.841,36	0,00	0,00	0,00	250.875,74
REALIZAVEL	217.390,48	48.326,62	14.841,36	0,00	0,00	0,00	250.875,74
Outras Operações	212.354,21	1.072,51	1.621,14	0,00	0,00	0,00	211.805,58
PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.820,06	1.072,51	1.621,14	0,00	0,00	0,00	10.271,43
PENSÃO ALIMENTÍCIA A RECUPERAR	1.208,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208,85
EMPRESTIMO CEF A RECUPERAR	17.514,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.514,73
EMPRESTIMO BBA RECUPERAR	102.359,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.359,43
PREVIDÊNCIA PRÓPRIA A COMPENSAR	80.451,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.451,14
Salário-família	37.036,28	15.014,82	13.100,58	0,00	0,00	0,00	38.950,52
SALARIO FAMILIA	37.036,28	15.014,82	13.100,58	0,00	0,00	0,00	38.950,52
Salário-maternidade	-32.000,01	32.239,29	119,64	0,00	0,00	0,00	119,64
SALARIO MATERNIDADE	-32.000,01	32.239,29	119,64	0,00	0,00	0,00	119,64
RECURSOS DO PASSIVO	2.282.140,36	5.796.900,78	3.156.481,61	0,00	0,00	0,00	4.922.559,53
RESTOS A PAGAR	1.667.524,83	3.007.020,71	481.927,34	0,00	0,00	0,00	4.192.618,20
Rp - Não Processado	435.770,02	152.348,84	364.701,14	0,00	0,00	0,00	223.417,72
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	152.348,84	0,00	0,00	0,00	0,00	152.348,84
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	435.770,02	0,00	364.701,14	0,00	0,00	0,00	71.068,88
Rp - Processado	1.231.754,81	2.854.671,87	117.226,20	0,00	0,00	0,00	3.969.200,48
RP PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	2.854.671,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.854.671,87
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.231.754,81	0,00	117.226,20	0,00	0,00	0,00	1.114.528,61
CONSIGNACOES	614.615,53	2.789.880,07	2.674.554,27	0,00	0,00	0,00	729.941,33
Outras Operações	11.784,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.784,89
FALTAS	5.600,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,10
ESTORNO/DEVOLUÇÕES	6.184,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.184,79
Consignações Pensões Alimentícias	605,27	7.874,48	7.820,55	0,00	0,00	0,00	659,20
PENSÃO ALIMENTICIA	605,27	7.874,48	7.820,55	0,00	0,00	0,00	659,20
Consignações Empréstimos	81.051,21	982.699,01	964.681,30	0,00	0,00	0,00	99.068,92
EMPRESTIMO - BB	59.559,32	830.067,77	821.027,95	0,00	0,00	0,00	68.599,14
EMPRESTIMO - CEF	7.901,13	152.631,24	143.653,35	0,00	0,00	0,00	16.879,02
EMPRESTIMO - BRADESCO	13.576,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.576,64



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34

centro

ENCERRAMENTO/2023

Demonstrativo de Balanço
Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte	
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição		Baixa
EMPRESTIMO - ITAU	14,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,12
Consignações - Inss	186.457,11	245.644,50	267.845,46	0,00	0,00	0,00	164.256,15
INSS	129.928,04	220.948,63	239.312,62	0,00	0,00	0,00	111.564,05
INSS (11% PREST. SERV)	56.529,07	24.695,87	28.532,84	0,00	0,00	0,00	52.692,10
Consignações - Previdência Própria	150.473,48	1.521.274,25	1.399.501,80	0,00	0,00	0,00	272.245,93
IMCA	150.473,48	1.521.274,25	1.399.501,80	0,00	0,00	0,00	272.245,93
Consignações - Ir	-141,52	141,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF-EXTRA	-141,52	141,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras	184.385,09	32.246,31	34.705,16	0,00	0,00	0,00	181.926,24
CONTRIBUICAO SINDICAL	31.928,98	32.116,15	34.705,16	0,00	0,00	0,00	29.339,97
Pis	71,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,50
cofins	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,00
AUXILIO DOENÇA	137.301,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.301,94
Consig.Ajuste de Saldo	6.192,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.192,20
DESCONTO POR MULTA DE TRÂNSITO	0,00	130,16	0,00	0,00	0,00	0,00	130,16
SEST	8.472,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.472,47

SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS

(4.671.683,79)

Nilton de Almeida

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cacimbas

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - DCASP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Quadro Principal

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	124.499.511,48	138.898.296,54
Receitas derivadas e originárias	8.254.534,62	7.912.762,16
Transferências correntes recebidas	2.019.435,86	1.866.796,69
Outros ingressos operacionais	114.225.541,00	129.118.737,69
Desembolsos	118.020.977,47	132.931.035,79
Pessoal e demais despesas	37.226.071,23	34.371.030,76
Juros e encargos da dívida	341,01	1.310,18
Transferências concedidas	926.604,97	2.026.419,33
Outros desembolsos operacionais	79.867.960,26	96.532.275,52
Total dos fluxos de caixa das atividades operacionais(I)	6.478.534,01	5.967.260,75
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	7.918.781,81	3.296.936,68
Aquisição de ativo não circulante	7.918.781,81	3.296.936,68
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Total dos fluxos de caixa das atividades de investimento(II)	(7.918.781,81)	(3.296.936,68)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	7.740.226,35	6.559.902,42
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	7.740.226,35	6.559.902,42
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	171.966,00	135.395,09
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	43.281,81
Outros desembolsos de financiamentos	171.966,00	92.113,28
Total dos fluxos de caixa das atividades de financiamento(III)	7.568.260,35	6.424.507,33
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	6.128.012,55	9.094.831,40
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	36.549.726,01	27.454.894,61
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	42.629.757,07	36.549.726,01



Prefeitura Municipal de Cacimbas

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - DCASP

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas derivadas e originárias		
Receita Tributária	1.086.463,89	764.580,62
Receita de Contribuições	2.896.073,98	3.718.201,63
Receita Patrimonial	4.268.754,75	3.275.103,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.242,00	154.876,09
Total das receitas derivadas e originárias	8.254.534,62	7.912.762,16



Prefeitura Municipal de Cacimbas

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - DCASP

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências correntes recebidas		
Intergovernamentais da União	1.926.376,45	1.765.905,02
Intergovernamentais de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Intergovernamentais de Municípios	17.023,93	7.205,59
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	76.035,48	93.686,08
Total das Transferências correntes recebidas	2.019.435,86	1.866.796,69
Transferências concedidas		
Intergovernamentais a União	0,00	0,00
Intergovernamentais a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Intergovernamentais a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	905.857,97	2.012.567,33
Outras transferências concedidas	20.747,00	13.852,00
Total das Transferências concedidas	(926.604,97)	(2.026.419,33)



Prefeitura Municipal de Cacimbas

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

DEZEMBRO/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - DCASP

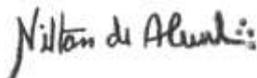
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	737.665,32	828.990,69
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	2.512.991,27	3.827.391,68
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistencial Social	2.666.861,66	2.846.924,78
Previdência Social	1.477.603,26	0,00
Saúde	8.175.704,76	7.928.668,96
Trabalho	0,00	0,00
Educação	16.707.940,03	14.822.935,10
Cultura	48.036,88	63.800,00
Direitos de Cidadania	120.670,68	93.683,58
Urbanismo	2.440.835,83	2.306.883,43
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	260.161,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	1.450.285,94	1.192.863,87
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	37.940,19	24.135,95
Energia	0,00	0,00
Transporte	143.846,68	137.691,17
Desporto e Lazer	125.782,45	128.126,03
Encargos Especiais	319.745,28	168.935,52
Total	37.226.071,23	34.371.030,76

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Cacimbas, Fundo Municipal de Saude de Cacimbas, Instituto de Previdencia M. de Cacimbas e Prefeitura Municipal de Cacimbas



NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Remuneração dos Agentes Políticos**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas****Prestação de Contas do Exercício 2023**

Emitido em 28/03/2024 09:49

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	73758469791	NILTON DE ALMEIDA	Prefeito Municipal	9.000,00
Fevereiro	73758469791	NILTON DE ALMEIDA	Prefeito Municipal	9.000,00
Março	73758469791	NILTON DE ALMEIDA	Prefeito Municipal	9.000,00
Abril	73758469791	NILTON DE ALMEIDA	Prefeito Municipal	9.000,00
Maió	73758469791	NILTON DE ALMEIDA	Prefeito Municipal	9.000,00
Junho	73758469791	NILTON DE ALMEIDA	Prefeito Municipal	9.000,00
Julho	73758469791	NILTON DE ALMEIDA	Prefeito Municipal	9.000,00
Agosto	73758469791	NILTON DE ALMEIDA	Prefeito Municipal	9.000,00
Setembro	73758469791	NILTON DE ALMEIDA	Prefeito Municipal	0,00
Outubro	73758469791	NILTON DE ALMEIDA	Prefeito Municipal	9.000,00
Novembro	73758469791	NILTON DE ALMEIDA	Prefeito Municipal	9.000,00
Dezembro	73758469791	NILTON DE ALMEIDA	Prefeito Municipal	9.000,00
TOTAL				99.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
CACIMBAS - PARAÍBA

LEI Nº 162/2.008.

de 01 de Julho de 2008.

FIXA SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBAS – ESTADO DA PARAÍBA,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica **SANCIONADA** a Seguinte
Lei:

Art. 1º. Esta lei tem o objetivo de fixar os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Cacimbas, regulamentando as matérias correlatas, para período entre janeiro de 2009 até dezembro de 2012 .

Art. 2º. O Subsídio mensal do Prefeito é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Art. 3º. O Subsídio Mensal do Vice-Prefeito é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único – O vice-Prefeito quando investido na função de Secretário (a) deverá optar pelo recebimento de um dos subsídios, sendo vedado o pagamento de qualquer acréscimo. públicos Municipais, conforme permite a Constituição Federal.

Art. 4º. Os subsídios de que trata esta Lei poderão ser revistos anualmente na mesma data e com o mesmo índice dos servidores públicos Municipais, conforme permite a Constituição Federal.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária para cada exercício a partir da vigência desta Lei.

2222

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor a partir de primeiro de Janeiro de dois mil e nove (2009) ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas-PB, em 01 de Julho de 2008.

Geraldo Paulino Terto

GERALDO PAULINO TERTO
-PREFEITO-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITUR MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 300/2016,

de 06 de Abril de 2016.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos subsídios dos Membros do Poder Legislativo de Cacimbas, Estado da Paraíba. e dá outras providencias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – ESTADO DA PARAÍBA, **faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e fica SANCIONADA a seguinte Lei:**

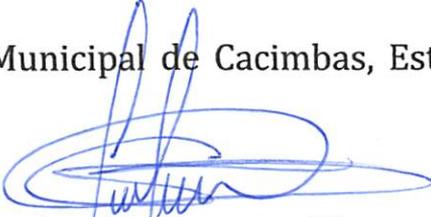
Art. 1º - Os subsídios mensais dos Agentes Políticos (Vereadores) da Câmara Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 2.º - O Vereador Presidente, será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de subsídios em decorrência de estar ocupando a Presidência da mesa.

Art. 3.º -As despesas decorrentes desta Lei, ocorrerão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, mediante anulação de outras.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor a partir de primeiro de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 06 de Abril de 2016.



Geraldo Terto Da Silva
Prefeito Municipal



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

**Demonstrativo de Balanço
Demonstrativo Por Função e Fonte de Recurso - Consolidado**

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Legislativa	751.663,32
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	751.663,32
04	Administração	2.536.847,07
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.956.071,32
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	203.676,24
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	377.099,51
08	Assistencial Social	2.767.703,55
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.208.715,12
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	558.988,43
09	Previdência Social	1.477.603,26
18001111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano P	1.477.603,26
10	Saúde	10.033.934,86
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	42.798,81
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.664.768,57
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	2.684.269,57
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	793.646,56
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ag	412.480,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pi	368.056,99
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estac	16.931,76
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêr	50.982,60
12	Educação	21.330.506,20
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	221.857,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.201.681,20
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.216.690,40
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	9.973.356,36
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	201.093,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	1.087.075,67
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	673.759,46
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	2.663.428,45
15500000	Transferência do Salário - Educação	252.063,08
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na E	4.660,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimenta	350.497,70
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio a	192.132,18
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	1.292.211,70
13	Cultura	126.034,44
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	44.425,38
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisu	54.081,09
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais S	27.527,97
14	Direitos de Cidadania	122.562,08
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	119.112,58
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.449,50



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Cacimbas

C.N.P.J.: 01.612.686/0001-34
centro

**Demonstrativo de Balanço
Demonstrativo Por Função e Fonte de Recurso - Consolidado**

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15	Urbanismo	5.267.450,92
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.504.556,93
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.762.893,99
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00
18	Gestão Ambiental	2.775.570,10
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	260.161,00
17063110	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual	2.515.409,10
20	Agricultura	1.558.625,70
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.558.625,70
24	Comunicações	38.979,25
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	38.979,25
26	Transporte	150.455,23
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	150.455,23
27	Desporto e Lazer	125.418,77
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	125.418,77
28	Encargos Especias	538.702,75
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	538.702,75
TOTAL		49.602.057,50

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Cacimbas, Fundo Municipal de Saude de Cacimbas, Instituto de Previdencia M. de Cacimbas e Prefeitura Municipal de Cacimbas

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

**Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2023****Relatório sobre a Prestação de Contas
da Fundo Municipal de Saude de
Cacimbas referente ao Exercício
Econômico-Financeiro de 2023,
apresentado a(o) Exmo. Conselheiro ,**

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a Prestação de Contas Anual da Fundo Municipal de Saude de Cacimbas, relativo ao exercício Econômico de 2023, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Fundo Municipal deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procendencias e fundamentando objetivos, tornando mais transparente aos órgãos públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os Resultados alcançados e a composição do Patrimônio do Fundo.

I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**a) Orçamento e suas alterações:**

O Orçamento Programa do Fundo, aprovado pela Lei nº 0040 de 11 de Dezembro de 2022 com a devida publicação, estimou a Receita em R\$ 7.755.766,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiram no exercício 2023.



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2023

Total da Despesa	TIPO DE CREDITO			Remanejamento, transposição e transferência	(-) Anulações / Redução	Total da Despesa
	Suplementações	Especiais	Extraordinário			
7.755.766,00	5.779.169,47	430.000,00	0,00	0,00	3.927.064,03	10.037.871,44

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes fontes:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos a	Total
3.927.064,03	2.282.105,44	0,00	0,00	0,00	6.209.169,47

b) Receita Orçamentária:

A Receita Efetivamente Transferida e arrecadada no exercício de 2023, atingiu a quantia de R\$ 4.375.716,10 determinando um déficit de R\$ 971.283,90 correspondente a 18,16% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2023 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total
Impostos, Taxas e Contribuições de M	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Contribuições	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Patrimonial	51.800,00	54.372,81	2.572,81	4,97 %	1,24 %
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes	4.337.200,00	3.373.544,29	-963.655,71	22,22 %	77,10 %
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Total:	4.389.000,00	3.427.917,10	-961.082,90	21,90 %	78,34 %



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2023

Receitas de Capital	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital	958.000,00	947.799,00	-10.201,00	1,06 %	21,66 %
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Total:	958.000,00	947.799,00	-10.201,00	1,06 %	21,66 %

	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total
Impostos, Taxas e Contribuições de M	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas Correntes - Intra OFS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos - Intra C	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas de Capital - Intra OFS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Total:	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %

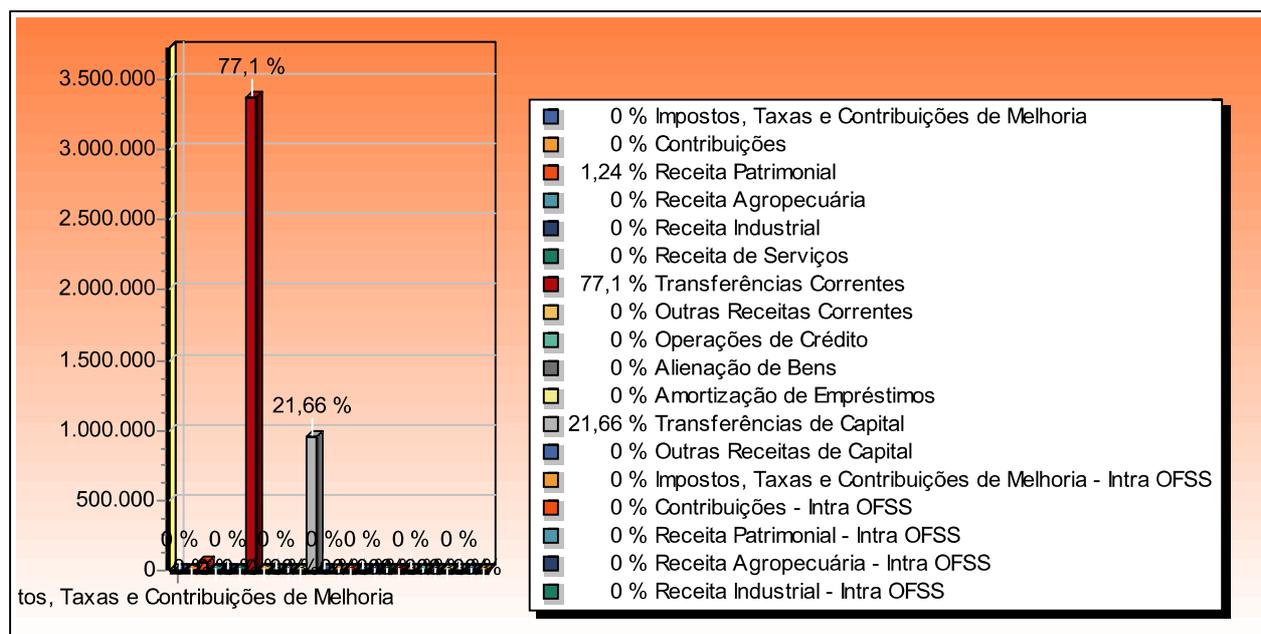


Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2023
Total Geral: 5.347.000,00 4.375.716,10 -971.283,90 18,16 %
Composição Gráfica da Receita**c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a re:**

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou fixada em R\$ 10.037.871,44, tendo um dispêndio de R\$ 10.033.934,86 apresentando um saldo com real economia de R\$ 3.936,58 (Crédito Disponível) correspondente a 0,04% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Realizada	Disponível	% Disponível	Valor Realizada s/
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.872.765,88	4.872.756,85	9,03	0,00 %	48,56 %
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.165.105,56	5.161.178,01	3.927,55	0,08 %	51,44 %
Total Geral:	10.037.871,44	10.033.934,86	3.936,58	0,04 %	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:



Estado da Paraíba

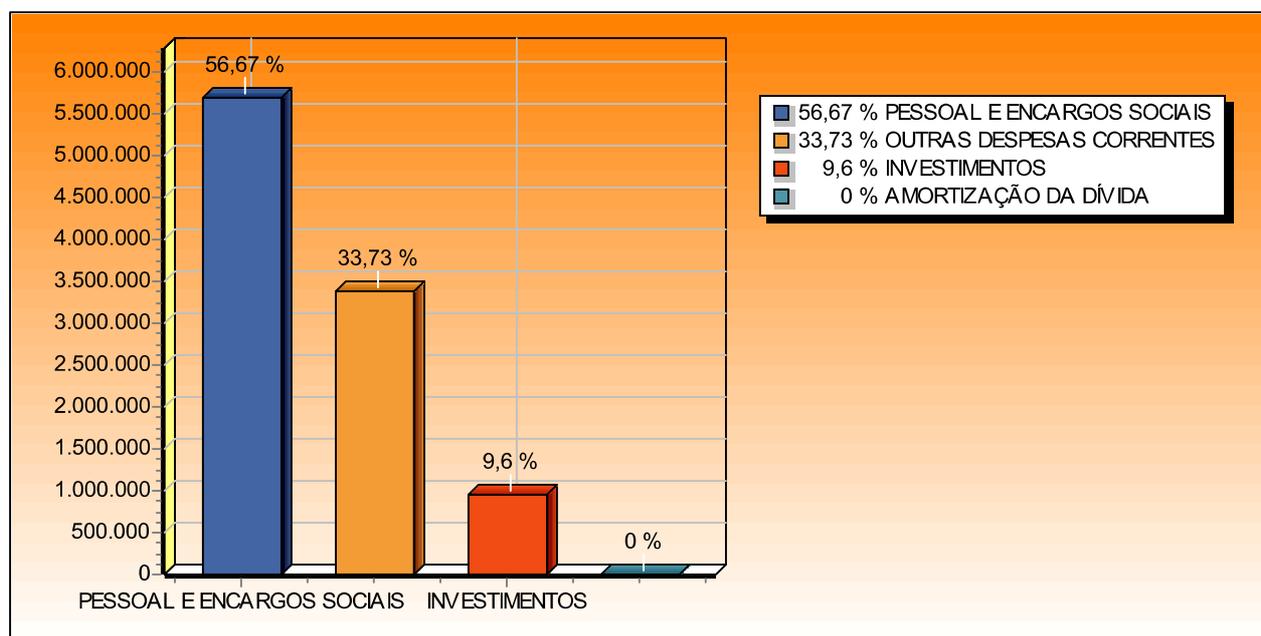
Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2023

Despesas Correntes	Autorizada	Realizada	Diferença	%	
				Variações	Sobre o
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.686.294,60	5.686.286,41	-8,19	0,00 %	56,67 %
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.384.427,33	3.384.202,22	-225,11	0,01 %	33,73 %
Total:	9.070.721,93	9.070.488,63	-233,30	0,00 %	90,40 %
Despesas de Capital	Autorizada	Realizada	Diferença	%	
				Variações	Sobre o
INVESTIMENTOS	967.149,51	963.446,23	-3.703,28	0,38 %	9,60 %
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Total:	967.149,51	963.446,23	-3.703,28	0,38 %	9,60 %
Total Geral:	10.037.871,44	10.033.934,86	-3.936,58	0,04 %	

Composição Gráfica da Despesa

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2023

públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Fundo promoverá em consonância com os demais órgãos do município, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Fundo Municipal de Saude de Cacimbas, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades do Fundo de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional do Fundo, para propiciar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2023, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receitas	Despesas
Orçamento Corrente	3.427.917,10	9.070.488,63
Orçamento de Capital	947.799,00	963.446,23



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

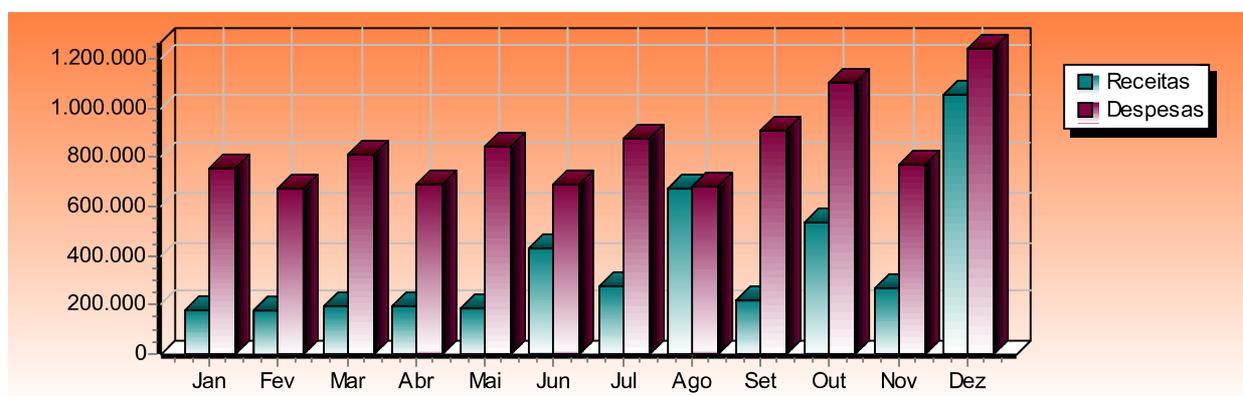
C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2023
5.658.218,76

Total: 10.033.934,86 10.033.934,86

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2023, com a receita auferida no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado graficamente a seguir:



Valor total do Mé	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	176.118,91	174.415,96	197.417,00	191.164,41	184.185,70	432.460,54
Despesas	753.959,67	674.541,01	813.044,06	685.541,07	842.051,43	691.944,90
Superávit, Déficit	577.840,76	500.125,05	615.627,06	494.376,66	657.865,73	259.484,36

Valor total do Mé	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	275.446,00	674.835,33	215.720,57	533.543,21	268.727,94	1.051.680,53	375.716,10
Despesas	873.557,36	677.400,67	905.739,54	1.104.397,54	771.808,06	1.239.949,55	10.033.934,86
Superávit, Déficit	598.111,36	2.565,34	690.018,97	570.854,33	503.080,12	188.269,02	5.658.218,76

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2023

Disponibilidade do Exercício Anterior **567.862,83**

Receitas

Orcamentárias	4.375.716,10
Extra-Orcamentárias	6.796.294,13
Total	11.172.010,23

Despesas

Orcamentárias	10.033.934,86
Extra-Orcamentárias	1.052.207,96
Total	11.086.142,82

Disponibilidade do Exercício Atual **653.730,24**

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2023:	653.730,24
Com as transferências de 2022:	567.862,83
A diferença de:	85.867,41

Indica a medida acréscimo, no término do exercício de 2023, do ENCAIXE DO TESOIRO DO FUNDO, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	0,12
Em Bancos	653.730,12
Total	653.730,24



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2023

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um déficit Financeiro no valor de R\$ 454.743,69, assim se apresenta:

Ativo Financeiro

CAIXA	0,12
BANCOS E CORRESPONDENTES	639.433,83
BANCO C/PAGAMENTO DE PESSOAL	0,00
BANCOS C/PROGRAMAS ORCAMENTARIOS	0,00
BANCOS C/CONVENIOS ORCAMENTARIOS	0,00
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	14.296,29
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00
AGENTES PAGADORES	49.876,95
DIVERSOS RESPONSAVEIS	-46.027,16
Total:	657.580,03

Passivo Financeiro

RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	-206.743,67
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	998.646,29
CONSIGNACOES	320.421,10
Total:	1.112.323,72

Déficit Financeiro**454.743,69**

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação equilibrada conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente

BENS MOVEIS	1.095.309,64
-------------	--------------



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2023

ALMOXARIFADO CENTRAL	-36.242,96
Total:	2.243.952,39

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

Passivo Permanente Superavitário **2.243.952,39**

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido - (Patrimônio Líquido Positivo) no final do exercício, a saber:

Déficit Financeiro	454.743,69
Passivo Permanente Superavitário	2.243.952,39
Ativo Real Líquido - (Patrimônio Líquido Positivo)	1.789.208,70

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo do Fundo, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	4.574.269,51
Variações Passivas	10.033.934,86
Déficit verificado	5.459.665,35

O reflexo decorrente do resultado negativo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2022	208,00
Déficit verificado em 31/12/2023	5.459.665,35
Ativo Real Líquido - (Patrimônio Líquido Positivo)	1.789.208,70

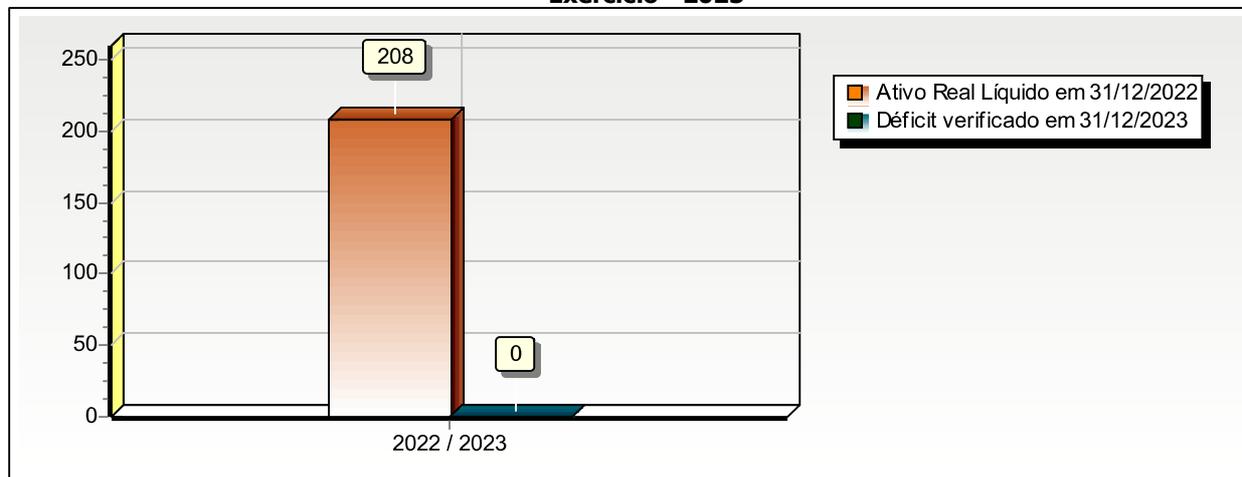


Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2023
**e) Da dívida fundada**

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

. Não possui Dívida Fundada;

f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício a Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta

Consignações - INSS	15.389,42
Consignações - IR	108.520,47
Consignações - ISS	30.034,18
Consignações - Previdência Própria	69.483,51
Consignações Empréstimos	59.858,59
Consignações Outras	75.723,63
Consignações Pensões Alimentícias	1.667,64
Outras Operações	61,37
Restos a Pagar	1.437.851,08



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2023

Total da Dívida Flutuante: 1.798.589,89

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2023, da Fundo Municipal de Saude de Cacimbas, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Fundo Municipal de Saude de Cacimbas;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Cacimbas, em 30 de Dezembro de 2023

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro

 PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
 Secretaria de Saude

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARAIBA
MUNICÍPIO: CACIMBAS

Relatório Anual de Gestão 2023

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	CACIMBAS
Região de Saúde	6ª Região
Área	142,93 Km²
População	7.223 Hab
Densidade Populacional	51 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS
Número CNES	6438016
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612686000134
Endereço	RUA SAO JOSE S/N
Email	JJAISON@IG.COM.BR
Telefone	8334761002

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	NILTON DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
E-mail secretário(a)	ascoppb@hotmail.com
Telefone secretário(a)	83999228922

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1997
CNPJ	10.541.009/0001-63
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	PAULA RAISSA FERREIRA LEITE

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/01/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AREIA DE BARAÚNAS	96.342	2005	20,81
CACIMBA DE AREIA	233.037	3291	14,12
CACIMBAS	142.926	7223	50,54
CATINGUEIRA	529.456	4491	8,48
CONDADO	280.913	6451	22,96

DESTERRO	179.388	8067	44,97
EMAS	240.898	3011	12,50
JUNCO DO SERIDÓ	170.415	6793	39,86
MALTA	156.242	6046	38,70
MATURÉIA	83.714	6433	76,84
MÃE D'ÁGUA	177.25	3583	20,21
PASSAGEM	111.875	2463	22,02
PATOS	512.791	103165	201,18
QUIXABÁ	116.946	1743	14,90
SALGADINHO	184.237	3355	18,21
SANTA LUZIA	455.702	14959	32,83
SANTA TERESINHA	357.942	4402	12,30
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	725.654	4083	5,63
SÃO JOSÉ DO BONFIM	152.135	3242	21,31
SÃO JOSÉ DO SABUGI	206.914	4138	20,00
SÃO MAMEDE	530.724	7470	14,08
TEIXEIRA	114.437	14631	127,85
VISTA SERRANA	61.361	3641	59,34
VÁRZEA	190.444	2668	14,01

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	R JOSE LAURINHO DA COSTA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	André Kenny Costa Silva	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	3
	Governo	2
	Trabalhadores	5
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

A maioria dos dados estão condizentes com a realidade, com exceção da informação a respeito do nome do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, mas a informação já foi corrigida pelo setor competente.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS. Os quadros e demonstrativos que integram o RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS) em consonância com o planejamento quadrienal expressado no Plano Municipal de Saúde (PMS), visando alcançar os objetivos do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	434	419	853
5 a 9 anos	395	363	758
10 a 14 anos	358	354	712
15 a 19 anos	330	333	663
20 a 29 anos	587	666	1253
30 a 39 anos	421	536	957
40 a 49 anos	337	374	711
50 a 59 anos	244	298	542
60 a 69 anos	185	192	377
70 a 79 anos	102	149	251
80 anos e mais	60	88	148
Total	3453	3772	7225

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 18/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CACIMBAS	157	147	165	129

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 18/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	44	19	20	12	15
II. Neoplasias (tumores)	19	26	11	31	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	2	4	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	7	3	12	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	3	4	4	5
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	6	1	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	23	16	22	32
X. Doenças do aparelho respiratório	42	22	25	36	43
XI. Doenças do aparelho digestivo	27	13	30	50	49
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	11	2	3	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	-	1	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	6	5	38	50
XV. Gravidez parto e puerpério	130	158	149	133	146
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	3	10	12	16
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	3	2	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	1	7	4	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	12	14	18	15	27

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	2	-	1	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	346	312	312	382	443

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	3	7	4
II. Neoplasias (tumores)	3	6	8	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	3	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	8	10	16
X. Doenças do aparelho respiratório	4	6	6	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	1	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	4	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	18	11	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	5	7	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	36	50	57	59

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados mostram que o município de Cacimbas possui uma população composta em sua maioria por jovens e adultos. O número de nascidos vivos apresentou uma pequena redução levando em consideração os anos de 2021 e 2022. Gravidez e puerpério foram responsáveis pelo maior número de internações entre os habitantes do município, seguido pelas doenças do aparelho geniturinário. As doenças relacionadas ao aparelho circulatório foram responsáveis pelo maior número de óbitos entre a população local no ano de 2023.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	74.486
Atendimento Individual	19.864
Procedimento	38.301
Atendimento Odontológico	3.794

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	786	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1322	11587,90	-	-
03 Procedimentos clínicos	9505	16180,11	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	22	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	311	46650,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	11946	74418,01	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	497	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	146	-
Total	643	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em 2023 os profissionais da Atenção Básica realizaram mais de 74 mil visitas domiciliares, mais de 19 mil atendimentos individuais, mais de 38 mil procedimentos e quase 4 mil atendimentos odontológicos. Na Atenção Especializada Ambulatorial os procedimentos clínicos foram responsáveis pelo maior número de atendimentos, seguido pelos procedimentos com finalidade diagnóstica. Ações de promoção e prevenção em saúde representaram a maioria dos procedimentos da Vigilância em Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física prestadora de serviços pelo Sistema Único de Saúde e também classificada pela natureza jurídica é composta na sua totalidade por estabelecimentos municipais.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	8	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	5	8	22	18

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	6	11	19	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	2	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	65	69	62	63	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	14	29	45	45	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O quadro de pessoal da Secretaria de Saúde é composto em sua maioria por servidores estatutários, sendo que os contratos são realizados apenas para algumas profissões, a exemplo de profissionais da enfermagem. O município também possui em seus quadros profissionais bolsistas oriundos do Programa Mais Médicos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir a população serviços de saúde com qualidade e ampliação do acesso aos mesmos, mediante aprimoramento e qualificação da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada, apresentando eixos estruturantes de atenção à saúde, a partir da efetivação da Atenção Básica como porta de entrada preferencial do sistema de saúde e ordenadora do cuidado na Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliação do acesso a Atenção Básica.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aderir à Residência Médica na FIP - Patos.	Adesão realizada.	0			1	Não programada	Número			
OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a política de saúde da pessoa idosa priorizando as ações de promoção da saúde, envelhecimento ativo, saúde mental, prevenção das violências e quedas.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implementar e programar o processo de implantação da caderneta da pessoa idosa.	Programa implementado e caderneta implantada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - caderneta implementada										
2. Implantar a política de atenção à saúde da pessoa idosa em situação de violência.	Política de saúde instituída no município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Política instituída										
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer ações de saúde mental na atenção básica.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Programar ações de saúde mental com as equipes de atenção básica e especializada do município.	Ações realizadas.	0			100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações realizadas										
2. Capacitar os profissionais de saúde do município para o cuidado a pacientes com transtornos mentais.	Capacitar os profissionais de saúde do município para o cuidado a pacientes com transtornos mentais.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitações ofertadas										
OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar os processos que visam garantir à integralidade da atenção à saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a Equipe Multiprofissional através da contratação de psicólogos e fonoaudiólogos.	Profissionais contratados.	0			90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Profissionais contratados										
2. Implementar o Transporte Sanitário Eletivo.	Veículo para transporte sanitário adquirido.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Veículo adquirido										
3. Fortalecer a Rede Municipal de Urgência e Emergência.	Qualificar e ampliar a RUE no município.	0			70,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificação da Rede										
4. Adquirir uma nova ambulância básica.	Ambulância adquirida.	0			2	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Ambulância adquirida										
OBJETIVO Nº 1.5 - Incentivar a realização de ações integradas da Atenção Básica e Vigilância em Saúde e Intersetorialidade										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Qualificar 100% dos profissionais das Unidades Básicas em testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatites B e C e outros exames quando necessário.	Número de profissionais capacitados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Profissionais qualificados									
2. Ampliar a oferta de mamografia de rastreamento, em 100%, para mulheres na faixa etária de 40 a 69 anos.	Exames de mamografia realizados em mulheres na faixa etária de 40 a 69 anos.	0			42,00	35,00	Percentual	35,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação na oferta dos exames									
3. Reduzir em 50% a mortalidade materna e infantil.	Número de óbitos maternos e infantis.	0			2	2	Número	5,00	250,00
Ação Nº 1 - Redução de morte materna e infantil									
OBJETIVO Nº 1.6 - Implementar a assistência do cuidado a pessoa com deficiência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a assistência para as pessoas com deficiência auditiva e cognitivas.	Assistência ofertada.	0			30,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Assistência ofertada									
2. Capacitar os profissionais da rede assistencial em oficinas terapêuticas.	Profissionais capacitados.	0			30,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitações ofertadas									

DIRETRIZ Nº 2 - Programar as políticas de atenção à saúde, promoção e vigilância das populações específicas, tradicionais, quilombola e em situação de vulnerabilidade social.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso, garantindo atendimento integral à saúde das populações específicas, tradicionais, quilombolas e em situação de vulnerabilidade social, com ações de vigilância e promoção da saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Traçar o perfil epidemiológico das comunidades quilombolas Serra Feia, Chã e Aracati.	Perfil epidemiológico traçado.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação do perfil									
2. Implementar as ações de promoção, vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis em populações específicas, tradicionais e em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do município de Cacimbas	Ações realizadas.	0			50,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações implementadas									
3. Garantir o diagnóstico e tratamento das doenças da população quilombola no município.	Atendimentos realizados junto à população quilombola.	0			60,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimentos ofertados									

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir a morbimortalidade por doenças transmissíveis.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a morbimortalidade por doenças transmissíveis.	Planos construídos e implementados na RAS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Campanhas de conscientização e distribuição de preservativos									
2. Garantir cobertura vacinal adequada na rotina e qualidade dos imunobiológicos.	Número de doses aplicadas para cada público alvo.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferta dos imunobiológicos									
3. Reduzir em 25% a morbimortalidade por doenças crônicas não transmissíveis através do estímulo à adoção de hábitos de vida saudável.	Número de óbitos causados pelos DNCT.	0			25,00	23,00	Percentual	23,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o numero por DCNT									
4. Aperfeiçoar e qualificar as informações do HIPERDIA em 100% das unidades de saúde do município.	Percentual de acompanhamento individual por condição referida.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informações aperfeiçoadas									
5. Aperfeiçoar a vigilância epidemiológica das doenças de veiculação hídrica em 100% das Unidades de Saúde do município.	Percentual de acompanhamento individual por condição referida.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aperfeiçoamento do serviço									
6. Melhorar a qualidade da informação dos sistemas de informação gerenciados pela vigilância em saúde do município.	Sistemas alimentados e monitorados periodicamente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informações qualificadas									
7. Implementar a vigilância da água para consumo humano em 100% do território municipal.	Número de amostras de água enviadas para análise junto ao LACEN.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Amostras encaminhadas para análises									
8. Implementar a vigilância ambiental das zoonoses em 100% do território municipal.	Número de ações de Vigilância voltadas para o controle de zoonoses.	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações implementadas									
9. Promover o controle sanitário de produtos, serviços e de ambientes de interesse a saúde pública, normatizando, regulamentando e intervindo em consonância com a legislação estadual e federal.	Percentual de serviços cadastrados pela VISA do município.	0			50,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecimentos cadastrados									
10. Implementar serviços mediante inspeção, fiscalização e aplicação de penalidades, quando for o caso, em 100% dos serviços cadastrados pela VISA municipal.	Percentual de serviços inspecionados pela VISA do município.	0			50,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecimentos fiscalizados e inspecionados									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica Básica do SUS:									

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso a medicamentos do elenco da Farmácia Básica e Implementar a estruturação dos serviços assistência farmacêutica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Otimizar os recursos gastos com insumos e medicamentos de alto custo com a definição de critérios e protocolos.	Protocolos implementados.	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Protocolos implementados									
2. Assegurar o fornecimento contínuo dos medicamentos do Componente Básico e promover o uso racional de medicamentos da nas Unidades Básicas de Saúde.	Medicamentos adquiridos e dispensados na Farmácia Básica municipal.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Medicamentos adquiridos e dispensados									
3. Reestruturar os processos de trabalho da Assistência Farmacêutica garantindo a participação dos profissionais responsáveis pela assistência farmacêutica municipal em todas as reuniões realizadas pela Gerência Regional.	Número de reuniões ofertadas pela Gerência Regional de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação nas reuniões ofertadas pela gerência									
4. Atualizar e publicizar periodicamente a REMUME.	REMUME atualizada e publicizada periodicamente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizada e publicizada									
5. Garantir a participar do profissional responsável pela assistência farmacêutica nos processos de formação de Educação Permanente.	Número de formações realizadas pelos profissionais atuantes na Farmácia Básica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitações ofertadas									

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a Regulação, Controle e Avaliação dos serviços de Saúde no município de Cacimbas.

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar a utilização das Centrais de regulação e controlar o fluxo regulatório de acesso aos serviços nas referências, fortalecendo a regulação da atenção mantendo o cadastro dos serviços de saúde atualizados, visando facilitar o acesso do usuário e a qualidade da atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Utilizar 100% das Centrais de Regulação onde estão alocadas as referências a partir da implantação do SISREG no município.	Procedimentos pactuados utilizados em cada um dos municípios executores, segundo a PPI vigente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Marcações para os municípios executores									
2. Qualificar 100% das equipes na utilização correta do SISREG.	Capacitações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitações ofertadas									
3. Manter 100% das Unidades de Saúde com cadastro atualizado.	Número de unidades básicas de saúde com cadastro atualizado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastro atualizado									
4. Implementar as ações de Controle e Avaliação.	Ações de controle e avaliação realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações implementadas									

DIRETRIZ Nº 6 - Contribuir com a adequada formação, alocação, qualificação, comunicação, valorização e democratização das relações de trabalho no SUS aperfeiçoando os mecanismos de participação social no SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a Política de Educação Permanente em Saúde no município de Cacimbas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar e qualificar os profissionais de saúde do município.	Número de capacitações ofertadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitações ofertadas									
OBJETIVO Nº 6.2 - Estimular a criação e o funcionamento dos conselhos locais de saúde em 100% das unidades básicas de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Sensibilizar a população, a gestão e os profissionais quanto a relevância dos conselhos.	Conselhos criados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação dos Conselhos									
OBJETIVO Nº 6.3 - Qualificar 100% os membros do Conselho Municipal de Saúde, aprimorando a capacitação dos mesmos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar curso de capacitação para os conselheiros de saúde.	Número de capacitações ofertadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitações ofertadas									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento de estratégias e instrumentos de gestão, buscando garantir gestão participativa com foco no acesso, a organização em resultados.
OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a gestão participativa na gestão municipal de saúde, desenvolvendo mecanismos que viabilizem a reorganização da gestão do SUS no município a partir da elaboração e utilização de instrumentos de gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratualizar com as equipes de saúde o alcance de metas e resultados obtidos definidos anualmente com resolutividade gradativa na RAS, monitorando esses resultados sempre que necessário a partir da avaliação dos sistemas de informação em saúde.	Avaliação dos indicadores do Programa Previne Brasil.	0			90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Indicadores avaliados									
2. Coletar periodicamente o nível de satisfação dos usuários em relação aos atendimentos realizados nas UBS a partir construção de um instrumento de avaliação.	Número de equipe de saúde com ouvidoria implantada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipes com ouvidoria implantada									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Capacitar e qualificar os profissionais de saúde do município.	100,00	100,00
	Ofertar curso de capacitação para os conselheiros de saúde.	100,00	100,00
	Sensibilizar a população, a gestão e os profissionais quanto a relevância dos conselhos.	100,00	100,00
	Implementar o Transporte Sanitário Eletivo.	100,00	100,00
	Qualificar 100% das equipes na utilização correta do SISREG.	100,00	100,00
	Fortalecer a Rede Municipal de Urgência e Emergência.	50,00	50,00
	Adquirir uma nova ambulância básica.	1	0
	Implementar as ações de Controle e Avaliação.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Implementar e programar o processo de implantação da caderneta da pessoa idosa.	100,00	100,00
	Contratualizar com as equipes de saúde o alcance de metas e resultados obtidos definidos anualmente com resolutividade gradativa na RAS, monitorando esses resultados sempre que necessário a partir da avaliação dos sistemas de informação em saúde.	70,00	70,00
	Reduzir a morbimortalidade por doenças transmissíveis.	100,00	100,00

	Traçar o perfil epidemiológico das comunidades quilombolas Serra Feia, Chã e Aracati.	25,00	25,00
	Implantar a assistência para as pessoas com deficiência auditiva e cognitivas.	10,00	10,00
	Qualificar 100% dos profissionais das Unidades Básicas em testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatites B e C e outros exames quando necessário.	100,00	100,00
	Ampliar a Equipe Multiprofissional através da contratação de psicólogos e fonoaudiólogos.	70,00	70,00
	Programar ações de saúde mental com as equipes de atenção básica e especializada do município.	40,00	40,00
	Implantar a política de atenção à saúde da pessoa idosa em situação de violência.	100,00	100,00
	Coletar periodicamente o nível de satisfação dos usuários em relação aos atendimentos realizados nas UBS a partir construção de um instrumento de avaliação.	100,00	100,00
	Garantir cobertura vacinal adequada na rotina e qualidade dos imunobiológicos.	95,00	95,00
	Capacitar os profissionais de saúde do município para o cuidado a pacientes com transtornos mentais.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de mamografia de rastreamento, em 100%, para mulheres na faixa etária de 40 a 69 anos.	35,00	35,00
	Capacitar os profissionais da rede assistencial em oficinas terapêuticas.	10,00	10,00
	Implementar as ações de promoção, vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis em populações específicas, tradicionais e em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do município de Cacimbas	30,00	30,00
	Garantir o diagnóstico e tratamento das doenças da população quilombola no município.	40,00	40,00
	Manter 100% das Unidades de Saúde com cadastro atualizado.	100,00	100,00
	Reduzir em 25% a morbimortalidade por doenças crônicas não transmissíveis através do estímulo à adoção de hábitos de vida saudável.	23,00	23,00
	Aperfeiçoar e qualificar as informações do HIPERDIA em 100% das unidades de saúde do município.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Utilizar 100% das Centrais de Regulação onde estão alocadas as referências a partir da implantação do SISREG no município.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Otimizar os recursos gastos com insumos e medicamentos de alto custo com a definição de critérios e protocolos.	50,00	50,00
	Assegurar o fornecimento contínuo dos medicamentos do Componente Básico e promover o uso racional de medicamentos da nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Reestruturar os processos de trabalho da Assistência Farmacêutica garantindo a participação dos profissionais responsáveis pela assistência farmacêutica municipal em todas as reuniões realizadas pela Gerência Regional.	100,00	100,00
	Atualizar e publicizar periodicamente a REMUME.	100,00	100,00
	Garantir a participar do profissional responsável pela assistência farmacêutica nos processos de formação de Educação Permanente.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Melhorar a qualidade da informação dos sistemas de informação gerenciados pela vigilância em saúde do município.	100,00	100,00
	Promover o controle sanitário de produtos, serviços e de ambientes de interesse a saúde pública, normatizando, regulamentando e intervindo em consonância com a legislação estadual e federal.	30,00	30,00
	Implementar serviços mediante inspeção, fiscalização e aplicação de penalidades, quando for o caso, em 100% dos serviços cadastrados pela VISA municipal.	30,00	30,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir em 50% a mortalidade materna e infantil.	2	5
	Aperfeiçoar a vigilância epidemiológica das doenças de veiculação hídrica em 100% das Unidades de Saúde do município.	100,00	100,00
	Implementar a vigilância da água para consumo humano em 100% do território municipal.	100,00	100,00
	Implementar a vigilância ambiental das zoonoses em 100% do território municipal.	80,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.100.000,00	180.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.280.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.000.000,00	4.100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.100.000,00
	Capital	N/A	N/A	600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	300.000,00	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	324.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	400.000,00	55.000,00	17.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	472.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Sabemos que o Relatório Anual de Gestão é um instrumento de gestão de grande relevância que busca apresentar as metas, indicadores e os resultados alcançados com a execução da mesma pelo gestor orientando assim um redirecionamento necessário de acordo com a realidade local de acordo com o Plano Municipal de Saúde. Assim durante o Ano de 2023 o município mesmo diante de suas dificuldades e vulnerabilidades conseguiu desempenhar, desenvolver e atingir a maioria de seus indicadores e metas pactuadas, com exceção da adesão a Residência Médica do UNIFIP - Patos, pois foi realizado a adesão ao Programa Mais Médico como também não conseguimos reduzir em 50% a mortalidade infantil, pois houve 5 óbitos infantis durante o mesmo.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	42.798,81	5.274.834,34	3.279.736,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.597.369,47
	Capital	0,00	40.839,00	558.735,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.574,63
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	3.945,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.945,60
	Capital	0,00	0,00	312.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.889,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	349.095,23	99.640,83	16.931,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.667,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	3.505,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.505,74
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	50.982,60	0,00	0,00	0,00	0,00	50.982,60
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		42.798,81	5.664.768,57	4.258.453,12	16.931,76	50.982,60	0,00	0,00	0,00	0,00	10.033.934,86

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,93 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,14 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,14 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,61 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,87 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	32,53 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.388,78
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,67 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,40 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,68 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,60 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,09 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	30,91 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	693.600,00	693.600,00	1.069.234,99	154,16
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	2.250,02	15,00
IPTU	15.000,00	15.000,00	2.250,02	15,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.000,00	5.000,00	1.620,00	32,40

ITBI	5.000,00	5.000,00	1.620,00	32,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	267.400,00	267.400,00	277.080,86	103,62
ISS	267.400,00	267.400,00	277.080,86	103,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	406.200,00	406.200,00	788.284,11	194,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.572.000,00	16.572.000,00	16.997.715,06	102,57
Cota-Parte FPM	14.250.000,00	14.250.000,00	14.591.271,73	102,39
Cota-Parte ITR	500,00	500,00	343,52	68,70
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	143.084,46	119,24
Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.261.985,56	102,82
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.029,79	68,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.265.600,00	17.265.600,00	18.066.950,05	104,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.294.950,00	5.315.682,60	5.315.673,34	100,00	5.235.440,68	98,49	4.398.437,62	82,74	80.232,66
Despesas Correntes	1.739.900,00	5.274.843,60	5.274.834,34	100,00	5.194.601,68	98,48	4.357.598,62	82,61	80.232,66
Despesas de Capital	555.050,00	40.839,00	40.839,00	100,00	40.839,00	100,00	40.839,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	142.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	142.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	65.500,00	349.096,02	349.095,23	100,00	349.095,23	100,00	313.544,78	89,82	0,00
Despesas Correntes	65.500,00	349.096,02	349.095,23	100,00	349.095,23	100,00	313.544,78	89,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.597.550,00	5.664.778,62	5.664.768,57	100,00	5.584.535,91	98,58	4.711.982,40	83,18	80.232,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.664.768,57	5.584.535,91	4.711.982,40
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	80.232,66	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.584.535,91	5.584.535,91	4.711.982,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.710.042,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.874.493,41	2.874.493,41	2.001.939,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,91	30,91	26,08

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.710.042,50	5.584.535,91	2.874.493,41	952.786,17	80.232,66	0,00	0,00	952.786,17	0,00	2.954.726,07
Empenhos de 2022	2.559.079,37	4.721.420,31	2.162.340,94	578.616,69	232.303,77	0,00	170.085,73	408.530,96	0,00	2.394.644,71
Empenhos de 2021	2.077.561,38	3.391.022,87	1.313.461,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313.461,49
Empenhos de 2020	1.595.733,99	2.030.267,01	434.533,02	0,00	20.700,45	0,00	0,00	0,00	0,00	455.233,47
Empenhos de 2019	1.620.402,21	2.255.114,43	634.712,22	0,00	25.345,45	0,00	0,00	0,00	0,00	660.057,67
Empenhos de 2018	1.473.216,88	2.055.524,96	582.308,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582.308,08
Empenhos de 2017	1.422.321,10	1.944.812,51	522.491,41	0,00	135.044,23	0,00	0,00	0,00	0,00	657.535,64
Empenhos de 2016	1.403.528,09	1.621.654,45	218.126,36	0,00	21.323,99	0,00	0,00	0,00	0,00	239.450,35
Empenhos de 2015	1.321.487,61	1.489.179,82	167.692,21	0,00	477.480,96	0,00	0,00	0,00	0,00	645.173,17
Empenhos de 2014	1.259.808,00	1.715.551,91	455.743,91	0,00	209.009,12	0,00	0,00	0,00	0,00	664.753,03
Empenhos de 2013	1.149.315,70	1.804.038,92	654.723,22	0,00	106.811,08	0,00	0,00	0,00	0,00	761.534,30

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.037.200,00	5.037.200,00	4.323.316,09	85,83
Provenientes da União	4.817.000,00	4.817.000,00	4.306.292,16	89,40
Provenientes dos Estados	220.200,00	220.200,00	17.023,93	7,73
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.037.200,00	5.037.200,00	4.323.316,09	85,83

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.005.816,00	3.884.195,12	3.881.270,76	99,92	3.856.310,64	99,28	3.836.410,64	98,77	24.960,12
Despesas Correntes	3.668.216,00	3.321.757,21	3.322.535,13	100,02	3.297.575,01	99,27	3.277.675,01	98,67	24.960,12
Despesas de Capital	337.600,00	562.437,91	558.735,63	99,34	558.735,63	99,34	558.735,63	99,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	417.400,00	316.835,60	316.834,60	100,00	316.834,60	100,00	316.834,60	100,00	0,00
Despesas Correntes	101.000,00	3.945,60	3.945,60	100,00	3.945,60	100,00	3.945,60	100,00	0,00
Despesas de Capital	316.400,00	312.890,00	312.889,00	100,00	312.889,00	100,00	312.889,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	113.000,00	116.573,76	116.572,59	100,00	116.572,59	100,00	115.572,59	99,14	0,00
Despesas Correntes	113.000,00	116.573,76	116.572,59	100,00	116.572,59	100,00	115.572,59	99,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	622.000,00	54.488,34	54.488,34	100,00	54.488,34	100,00	54.488,34	100,00	0,00
Despesas Correntes	322.000,00	3.505,74	3.505,74	100,00	3.505,74	100,00	3.505,74	100,00	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	50.982,60	50.982,60	100,00	50.982,60	100,00	50.982,60	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.158.216,00	4.372.092,82	4.369.166,29	99,93	4.344.206,17	99,36	4.323.306,17	98,88	24.960,12

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.300.766,00	9.199.877,72	9.196.944,10	99,97	9.091.751,32	98,82	8.234.848,26	89,51	105.192,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	559.500,00	316.835,60	316.834,60	100,00	316.834,60	100,00	316.834,60	100,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	178.500,00	465.669,78	465.667,82	100,00	465.667,82	100,00	429.117,37	92,15	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	707.000,00	54.488,34	54.488,34	100,00	54.488,34	100,00	54.488,34	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.755.766,00	10.036.871,44	10.033.934,86	99,97	9.928.742,08	98,92	9.035.288,57	90,02	105.192,78
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.089.000,00	4.329.076,82	4.326.367,48	99,94	4.301.407,36	99,36	4.289.507,36	99,09	24.960,12
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.666.766,00	5.707.794,62	5.707.567,38	100,00	5.627.334,72	98,59	4.745.781,21	83,15	80.232,66

FONTE: SIOPS, Paraíba/28/02/24 14:10:58

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 623.987,00	323000,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 323.812,00	321000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 441.773,51	441773,51
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 615.168,00	615168,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.460.312,32	1460312,32
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 2.253,04	2253,04
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.546.802,72	750000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 18.075,12	18075,12
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 43.038,00	43038,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 102.528,00	102528,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 56.950,77	56950,77

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 18/03/2024 13:58:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 18/03/2024 13:58:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados evidenciam que a maior despesa foi decorrente das ações de Atenção Primária. No ano de 2023 o município aplicou 30,91% das receitas próprias em ações e serviços de saúde, percentual esse superior ao preconizado por lei.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não tivemos auditoria em 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

Mesmo diante das dificuldades impostas pelo subfinanciamento o município alcançou a maioria das metas estabelecidas para o período.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A gestão vem evoluindo nas ações e busca qualificar a atenção ofertada a todos os usuários de Cacimbas.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretário(a) de Saúde
CACIMBAS/PB, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CACIMBAS/PB, 18 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Cacimbas



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

DEZ/2023

centro

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO PRINCIPAL

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	4.389.000,00	4.950.552,62	3.427.917,10	-1.522.635,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial	51.800,00	61.829,94	54.372,81	-7.457,13
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	4.337.200,00	4.888.722,68	3.373.544,29	-1.515.178,39
Outras Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)	958.000,00	1.505.799,00	947.799,00	-558.000,00
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	958.000,00	1.505.799,00	947.799,00	-558.000,00
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.347.000,00	6.456.351,62	4.375.716,10	-2.080.635,52
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.347.000,00	6.456.351,62	4.375.716,10	-2.080.635,52
Déficit (VI)			5.658.218,76	
TOTAL (VII) = (V + VI)	5.347.000,00	6.456.351,62	10.033.934,86	3.577.583,24
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

DEZ/2023

centro

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	6.009.616,00	9.070.721,93	9.070.488,63	8.965.295,85	8.071.842,34	233,30
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.511.016,00	3.384.427,33	3.384.202,22	3.279.009,44	3.026.785,19	225,11
Pessoal e Encargos Sociais	3.498.600,00	5.686.294,60	5.686.286,41	5.686.286,41	5.045.057,15	8,19
Despesas de Capital	1.746.150,00	967.149,51	963.446,23	963.446,23	963.446,23	3.703,28
Investimentos	1.711.150,00	967.149,51	963.446,23	963.446,23	963.446,23	3.703,28
Amortização da Dívida	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	7.755.766,00	10.037.871,44	10.033.934,86	9.928.742,08	9.035.288,57	3.936,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			-			
TOTAL (X) = (VII + IX)	7.755.766,00	10.037.871,44	10.033.934,86	9.928.742,08	9.035.288,57	3.936,58



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

DEZ/2023

centro

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	265.562,10	190.529,48	190.529,48	0,00	75.032,62
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	23.316,44	0,00	0,00	0,00	23.316,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	242.245,66	190.529,48	190.529,48	0,00	51.716,18
Despesas de Capital	0,00	8.320,00	8.320,00	8.320,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	8.320,00	8.320,00	8.320,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	273.882,10	198.849,48	198.849,48	0,00	75.032,62

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	372.066,36	7.894,19	0,00	364.172,17
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	354.338,06	0,00	0,00	354.338,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	17.728,30	7.894,19	0,00	9.834,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	372.066,36	7.894,19	0,00	364.172,17

Fonte: Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas



ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CACIMBAS

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2023

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas
CNPJ: 10.541.009/0001-63
Domicílio da entidade: Rua José Laurindo da Costa, s/n - Centro – Cacimbas(PB) CEP: 58.698-000
Natureza das operações e principais atividades da entidade: O Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas, concedido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal a “Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada nas Leis Municipais Nº 407/2022 e 431/2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Paula Raissa Leite Ferreira – Cargo: Secretária – Período de Gestão: 01/01/2021 à 31/12/2024
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Inácio Leite de Souza CRC 010611/O-9. E-mail: contabilizest@gmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 117 de 28 de outubro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são



ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CACIMBAS

evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Orçamentário.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Resultados da Receita Orçamentária:

A previsão de arrecadação de receitas da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 6.456.351,62. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 4.375.716,10, o que representa um déficit de arrecadação de R\$ (2.080.635,52). Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 67,77%.

c.2. Resultados da Despesa Orçamentária:

A despesa autorizada somando-se os créditos adicionais totalizam R\$ 10.037.871,44. O valor empenhado foi de R\$ 10.033.934,86, o liquidado R\$ 9.928.742,08, e o pago R\$ 9.035.288,57. A economia orçamentária foi de R\$ 3.936,58. O coeficiente de execução foi de 99,96%.

c.3. Resultados da Execução Orçamentária:

Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas R\$ 6.456.351,62, com as despesas empenhadas R\$ 10.033.934,86 houve um Déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 3.577.583,24. É necessário deixar evidente este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

c.4. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1):

Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 273.882,10 deste valor foi liquidado e pago R\$ 198.849,48 e cancelados R\$ 0,00.

c.5. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2):

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores a 2021 totalizaram R\$ 0,00, e inscritos em 2022 R\$ 372.066,36. Desse montante foram pagos R\$ 7.894,19 não houve cancelamento, restando saldo a pagar.

c.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

A entidade mantém controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.

c.7. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CACIMBAS

<p>c.8 Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias: As receitas intra-orçamentárias já estão devidamente detalhadas no quadro principal deste Balanço Orçamentário conforme Grupo III – Receitas Correntes Intra-orçamentárias.</p>
<p>c.9 Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias: As despesas intra-orçamentárias também estão devidamente detalhadas no quadro principal e são identificadas pelo elemento “31.91.13-Contribuições Patronais (19)(I)” no item DESPESAS CORRENTES (XI), e pelo elemento de despesa “46.91.71-Principal da Dívida Contratual Resgatado” no item DESPESA DE CAPITAL (XII).</p>
<p>c.10.Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário): Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.</p>
<p>c.11.Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA: Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.</p>
<p>c.12.Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente: As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2022 foram de R\$ 567.862,83. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.</p>

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

<p>d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p>d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.</p>
<p>4.5. Entidades Consolidadas neste Balanço Neste Balanço apenas a informações do Fundo Municipal de Saúde.</p>

Cacimbas(PB), Março de 2024

Paula Raissa Leite Ferreira
Cargo: Gestora

Inácio Leite de Souza
Contador
CRC PB Nº 010611/O-9



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

DEZ/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Receita Orçamentária (I)</u>	4.375.716,10	5.188.116,46
Ordinária	942,78	1.193,86
Vinculada	4.374.773,32	5.186.922,60
FUNDEB	0,00	0,00
SUS	4.374.014,40	4.951.633,26
FNDE	0,00	0,00
FNAS	0,00	0,00
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	758,92	235.289,34
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</u>	4.863.773,01	4.485.629,37
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.863.773,01	4.485.629,37
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<u>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</u>	1.921.140,18	1.422.136,01
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	105.192,78	273.882,10
Inscrição de Restos a Pagar Processados	893.453,51	372.066,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	242.356,68	188.179,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários	680.137,21	588.007,82
<u>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</u>	567.862,83	194.169,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	567.862,83	194.169,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	11.728.492,12	11.290.051,80



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

DEZ/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Despesa Orçamentária (VI)</u>	10.033.934,86	9.890.009,10
Ordinária	5.707.567,38	5.052.409,94
Vinculada	4.326.367,48	4.837.599,16
FUNDEB	0,00	0,00
SUS	4.275.384,88	4.657.048,06
FNDE	0,00	0,00
FNAS	0,00	0,00
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	50.982,60	180.551,10
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u>	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u>	1.040.827,02	832.179,87
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	198.849,48	7.587,46
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	7.894,19	73.926,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	230.936,40	178.441,89
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	603.146,95	572.224,20
<u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u>	653.730,24	567.862,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	653.730,24	567.862,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	11.728.492,12	11.290.051,80

Fonte: Fundo Municipal de Saude de Cacimbas



ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CACIMBAS

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2023

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas
CNPJ: 10.541.009/0001-63
Domicílio da entidade: Rua José Laurindo da Costa, s/n - Centro – Cacimbas(PB) CEP: 58.698-000
Natureza das operações e principais atividades da entidade: O Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas, concedido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal a “Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada nas Leis Municipais Nº 407/2022 e 431/2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Paula Raissa Leite Ferreira – Cargo: Secretária – Período de Gestão: 01/01/2021 à 31/12/2024
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Inácio Leite de Souza CRC 010611/O-9. E-mail: contabilizest@gmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 117 de 28 de outubro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extra-orçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
b.3. Bases de mensuração utilizadas: A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas, no caso



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CACIMBAS

das despesa é apresentado a despesa empenhada e para compensação se apresenta no lado da receitas os restos a pagar (processados e não processados).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

c.1. Ingressos Orçamentários:

O valor dos ingressos orçamentários do exercício de 2023 decorrentes das receitas públicas totalizaram R\$ **4.375.716,10**.

c.2. Transferências Financeiras Recebidas:

As transferências financeiras recebidas totalizaram o montante de R\$ **4.863.773,01** durante o exercício 2023.

c.3. Ingressos Extraorçamentários:

Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ **1.921.140,18**, sendo R\$ 242.356,68 decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, R\$ 105.192,78 referente a restos a pagar não processados e R\$ 893.453,51 relativos a restos a pagar processados e outros recebimentos R\$ 680.137,21.

c.4. Saldo bancário anterior:

O valor disponível em bancos em 31/12/2022 foi de R\$ **567.862,83**.

c.5. Despesa Orçamentária:

A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ **10.033.934,86**.

c.6. Transferências Financeiras Concedidas:

O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ **0,00** durante o exercício financeiro de 2023.

c.7. Desembolsos Extraorçamentários:

Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ **1.040.827,02**. Deste valor os restos a pagar não processados pagos somam R\$ 198.849,48 e os restos a pagar processados pagos R\$ 7.894,19 enquanto os depósitos, consignações, R\$ 230.936,40 e valores restituíveis e outros pagamentos extraorçamentários somam R\$ 603.146,95.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte:

O valor disponível em bancos em 31/12/2022 foi de R\$ **567.862,83**

c.9. Resultado Financeiro do Período:

Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2022 R\$ **567.862,83** com o valor disponível ao final do exercício de 2023 R\$ **653.730,24**, nota-se uma variação positiva das disponibilidades financeiras na ordem R\$ **85.867,41**.

c.10. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos:

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários. Desta forma, a receita bruta total foi de R\$ **4.375.716,10**, enquanto as deduções somam R\$ **0,00** representando o valor líquido de R\$ **4.375.716,10**.

Informações sobre retenções:

As retenções são reconhecidas apenas quando do efetivo pagamento da despesa, portanto o saldo financeiro apresentado é o efetivamente existente nas contas bancárias após os devidos registros de fatos conciliados



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CACIMBAS

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

<p>d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.2. Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p>d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.</p>
<p>4.6. Entidades Consolidadas neste Balanço Neste Balanço contém apenas as informações do Fundo Municipal de Saúde.</p>

Cacimbas(PB), Março de 2024

Paula Raissa Leite Ferreira
Cargo: Gestora

Inácio Leite de Souza
Contador
CRC 010611/O-9



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

Balancos Gerais

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

DEZ/2023

centro

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 21/03/2024 15:29:14

PÁGINA: 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	653.730,24	567.862,83
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		653.730,24	567.862,83
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinc		0,00	0,00
<u>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</u>			
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Cientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
<u>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</u>			
Adiantamentos Concedidos		118.310,52	115.008,72
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	118.310,52	115.008,72
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
<u>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO</u>			
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo -		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
<u>ESTOQUES</u>			
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		47.792,95	80.500,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transitio		0,00	0,00
Almoxarifado	P	47.792,95	80.500,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA</u>			
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos Para		0,00	0,00
<u>ATIVO BIOLÓGICO</u>			
Ativo Biológico		0,00	0,00
<u>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI</u>			
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Aluguéis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		819.833,71	763.371,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
<u>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>			
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
<u>INVESTIMENTOS</u>			
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
IMOBILIZADO		6.396.278,72	5.424.512,49



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

DEZ/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP****EXERCÍCIO:** 2023**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO**DATA EMISSÃO:** 21/03/2024 15:29:15**PÁGINA:** 2 of 5**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

IMOBILIZADO			
Bens Moveis	P	6.396.278,72	5.424.512,49
Bens Imóveis	P	2.930.926,10	2.245.573,69
(-) Subvenção Governamental Para Investimentos		3.465.352,62	3.178.938,80
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.396.278,72	5.424.512,49
TOTAL DO ATIVO		7.216.112,43	6.187.884,04

PASSIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	995.567,32	354.338,06
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	262.058,36	17.728,30
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	360.738,81	269.026,47
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		1.618.364,49	641.092,83
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		0,00	0,00
TOTAL DOPASSIVO		1.618.364,49	641.092,83

PATRIMÔNIO LIQUIDO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		5.597.747,94	5.546.791,21
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		5.597.747,94	5.546.791,21
TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO		5.597.747,94	5.546.791,21
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		7.216.112,43	6.187.884,04



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

DEZ/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 21/03/2024 15:29:15

PÁGINA: 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 772.040,76	R\$ 682.871,55
Ativo Circulante - Financeiro	R\$ 772.040,76	R\$ 682.871,55
Ativo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	R\$ 6.444.071,67	R\$ 5.505.012,49
Ativo Circulante - Permanente	R\$ 47.792,95	R\$ 80.500,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R\$ 6.396.278,72	R\$ 5.424.512,49
TOTAL DO ATIVO	<u>7.216.112,43</u>	<u>6.187.884,04</u>
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 1.798.589,89	R\$ 914.974,93
Passivo Circulante - Financeiro	R\$ 1.618.364,49	R\$ 641.092,83
Passivo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R\$ 75.032,62	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R\$ 105.192,78	R\$ 273.882,10
PASSIVO PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Circulante - Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO PASSIVO	<u>1.798.589,89</u>	<u>914.974,93</u>
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	<u>5.417.522,54</u>	<u>5.272.909,11</u>



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

DEZ/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP****EXERCÍCIO:** 2023**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO**DATA EMISSÃO:** 21/03/2024 15:29:15**PÁGINA:** 4 of 5**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.513.266,42	1.078.923,31
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.513.266,42	1.078.923,31



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de CacimbasC.N.P.J.: 10.541.009/0001-63
centro

DEZ/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP****EXERCÍCIO:** 2023**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO**DATA EMISSÃO:** 21/03/2024 15:29:15**PÁGINA:** 5 of 5**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	(1.409.487,43)	(566.635,84)
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	(1.409.487,43)	(566.635,84)
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
VINCULADA	382.938,30	334.532,46
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	(167.600,22)	268.274,42
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	300.958,10	141.324,40
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	297.692,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	77.086,29	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	(1.416,28)	(1.508,45)
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.478,57	54.938,38
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	236,13	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(128.496,29)	(128.496,29)
TOTAL	(1.026.549,13)	(232.103,38)

Fonte: Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretaria de Saude



ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CACIMBAS

**NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2023**

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas
CNPJ: 10.541.009/0001-63
Domicílio da entidade: Rua José Laurindo da Costa, s/n - Centro – Cacimbas(PB) CEP: 58.698-000
Natureza das operações e principais atividades da entidade: O Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas, concedido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal a “Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada nas Leis Municipais Nº 407/2022 e 431/2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Paula Raissa Leite Ferreira – Cargo: Secretária – Período de Gestão: 01/01/2021 à 31/12/2024
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Inácio Leite de Souza CRC 010611/O-9. E-mail: contabilizest@gmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 117 de 28 de outubro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais



ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CACIMBAS

obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial.

b.3. Bases de mensuração utilizadas:

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2023 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

No exercício de 2023 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP as contas em circulante e não circulante. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas foram baixados os registros dos contratos em execução tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2023.

C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Ativo Circulante:

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ **653.730,24**. Acréscimo de R\$ **85.867,41** em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ **567.862,83**.

c.2. Estoque/Almoxarifado:

O Município utiliza sistema próprio de registros no estoque e almoxarifado. É importante destacar que as informações não se interligam com o sistema contábil. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

c.3. Créditos a Curto e Longo Prazo:

Os créditos a curto prazo totalizaram o montante de R\$ 118.310,52 relativo a antecipação de pagamento de salário família e salário maternidade. Os créditos a longo prazo totalizaram o montante de R\$ 0,00 relativo a Dívida Ativa Tributária do município, registre-se que não foi realizada a provisão para perdas com a dívida ativa, uma vez que não foi apresentado valores, já os estoques totalizou R\$ 47.792,95.

c.4. Imobilizado:

O valor do imobilizado ao final do exercício de 2022 totalizou R\$ 5.424.512,49. No exercício de 2023 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 971.766,23, sendo R\$ 685.352,41 de bens móveis e R\$ 286.413,82 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2022 mais as incorporações de 2023, temos o saldo ao final de R\$ 6.396.278,72. Não houve registro de depreciação dos bens móveis adquiridos durante o exercício de 2023, quanto aos bens imóveis é necessário um melhor levantamento para apuração, pois até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos a administração que tome medidas no sentido de manter as informações do patrimônio atualizadas para compatibilização em tempo da contabilidade.

c.5. Intangível:

Não houve registros de ativos intangíveis. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas a amortização acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de controlar em



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CACIMBAS

tempo real os bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.
c.6. Restos a Pagar Resultantes de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais e Fornecedores de Curto e Longo prazo: O valor registrado em restos a pagar decorrentes das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo foram de R\$ 995.567,32. Enquanto o débito com fornecedores totaliza R\$ 262.058,36 e demais obrigações a curto prazo totaliza o valor de R\$ 360.738,81. É importante ressaltar que a entidade deixou disponibilidade financeira no valor de R\$ 653.730,24 em 31/12/2023. No longo prazo as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais somam R\$ 0,00.
c.7. Provisões a Curto e Longo Prazo: Não existe registro de provisões de Longo na data de elaboração do Balanço/2023.
c.8. Demais elementos patrimoniais: Não houve registros nos atos potenciais ativos e passivos.
c.9. Saldo patrimonial: O saldo patrimonial ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 5.546.791,21. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ 50.956,73, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de 2023 e diminuindo os ajustes de exercício anterior lançado diretamente no patrimônio líquido, conforme orientação do MCAPSP, no valor de R\$ 0,00, chegamos ao Patrimônio Líquido de R\$ 5.597.747,94.
c.10. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.
d.2. Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.
4.6. Entidades Consolidadas neste Balanço Neste Balanço contém apenas as informações do Fundo Municipal de Saúde.

Cacimbas(PB), Março de 2024

Paula Raissa Leite Ferreira
Cargo: Gestora

Inácio Leite de Souza
Contador
CRC 010611/O-9



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

DEZ/2023

centro

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Nota	31/12/2023	31/12/2022
Variações Patrimoniais Aumentativas	9.239.489,11	9.846.879,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	54.372,81	98.002,47
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	54.372,81	98.002,47
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	9.185.116,30	9.575.743,36
Transferências Intragovernamentais	4.863.773,01	4.485.629,37
Transferências Intergovernamentais	4.321.343,29	5.090.113,99
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	0,00	173.133,75
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	173.133,75
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	9.239.489,11	9.846.879,58
Variações Patrimoniais Diminutivas	9.188.532,38	8.475.280,89
Pessoal e Encargos	5.534.897,59	4.977.800,65
Remuneração a Pessoal	4.448.906,52	4.069.415,81
Encargos Patronais	1.054.154,95	897.429,66
Benefícios a Pessoal	31.836,12	10.955,18
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

DEZ/2023

centro

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
	31/12/2023	31/12/2022
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18.000,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18.000,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.342.968,80	3.421.098,96
Uso de Material de Consumo	1.834.550,34	1.699.227,48
Serviços	1.508.418,46	1.721.871,48
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	183.224,94	20.183,94
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	183.224,94	20.183,94
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	29.826,88	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	29.826,88	0,00
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	79.614,17	56.197,34
Premiações	79.614,17	56.197,34
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	9.188.532,38	8.475.280,89
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	50.956,73	1.371.598,69



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

DEZ/2023

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Nota	31/12/2023	31/12/2022

Fonte: Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretaria de Saude



ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CACIMBAS

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2023

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas
CNPJ: 10.541.009/0001-63
Domicílio da entidade: Rua José Laurindo da Costa, s/n - Centro – Cacimbas(PB) CEP: 58.698-000
Natureza das operações e principais atividades da entidade: O Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas, concedido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal a “Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada nas Leis Municipais Nº 407/2022 e 431/2023. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Paula Raissa Leite Ferreira – Cargo: Secretária – Período de Gestão: 01/01/2021 à 31/12/2024
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Inácio Leite de Souza CRC 010611/O-9. E-mail: contabilizest@gmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 117 de 28 de outubro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CACIMBAS

b.3. Bases de mensuração utilizadas:

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2023 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP. Os valores intra-orçamentários foram considerados neste demonstrativo.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

No exercício de 2023 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas foram baixados os registros dos contratos em execução tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2023.

C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Modelo de elaboração da DVP:

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi o analítico.

c.2. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Até o fechamento deste demonstrativo o setor de patrimônio não disponibilizou ao setor contábil informações que indiquem ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.

c.3. Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

c.4. Constituição ou reversão de provisões:

o Município não possui RPPS, logo não dispomos desta informação.

c.5. Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Ativos, Desincorporação de Passivos, Incorporação de Passivos e Desincorporação de Ativos:

Houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 971.766,23, sendo R\$ 685.352,41 de bens móveis e R\$ 286.413,82 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2022 mais as incorporações de 2023, temos o saldo ao final de R\$ 6.396.278,72. Não houve baixa da dívida ativa tributária. Foram pagos de dívida consolidada com INSS/IPSS R\$ 196.863,65.

c.6. Variações patrimoniais aumentativas:

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 9.239.489,11

c.7. Variações patrimoniais diminutivas:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 9.188.532,38

c.8. Resultado econômico (patrimonial) do exercício:

O resultado patrimonial do exercício de 2023 foi de R\$ 50.956,73

c.9. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de Bens Móveis/Imóveis.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

E)

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CACIMBAS

<p>d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p>d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.</p>
<p>4.5. Entidades Consolidadas neste Balanço Neste Balanço contém apenas as informações do Fundo Municipal de Saúde.</p>

Cacimbas(PB), Março de 2024

Paula Raissa Leite Ferreira
Cargo: Gestora

Inácio Leite de Souza
Contador
CRC 010611/O-9



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Lei nº 4.320/64

DEZ/2023

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA						SALDO ATUAL					
Contrato		ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE				Lei	Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data			Número	Data								
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO ATÉ O PERÍODO:												0,00	

Fonte: Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

 PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
 Secretaria de Saude



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

DEZEMBRO/2023
Demonstrativo de Balanço
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO PASSIVO	914.974,93	1.915.337,64	1.031.722,68	0,00	0,00	0,00	1.798.589,89
RESTOS A PAGAR	645.948,46	998.646,29	206.743,67	0,00	0,00	0,00	1.437.851,08
Rp - Não Processado	273.882,10	105.192,78	198.849,48	0,00	0,00	0,00	180.225,40
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	273.882,10	0,00	198.849,48	0,00	0,00	0,00	75.032,62
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	105.192,78	0,00	0,00	0,00	0,00	105.192,78
Rp - Processado	372.066,36	893.453,51	7.894,19	0,00	0,00	0,00	1.257.625,68
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	372.066,36	0,00	7.894,19	0,00	0,00	0,00	364.172,17
RP PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	893.453,51	0,00	0,00	0,00	0,00	893.453,51
CONSIGNACOES	269.026,47	916.691,35	824.979,01	0,00	0,00	0,00	360.738,81
Outras Operações	61,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,37
SALARIO FAMILIA - COMPENSAR	61,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,37
Consignações Pensões Alimentícias	1.461,24	7.323,60	7.117,20	0,00	0,00	0,00	1.667,64
AÇÃO DE ALIMENTO	1.461,24	7.323,60	7.117,20	0,00	0,00	0,00	1.667,64
Consignações Empréstimos	54.969,43	227.418,24	222.529,08	0,00	0,00	0,00	59.858,59
EMPRESTIMO - BB	47.397,46	128.484,84	126.323,19	0,00	0,00	0,00	49.559,11
EMPRESTIMO - CEF	7.218,09	98.933,40	96.205,89	0,00	0,00	0,00	9.945,60
EMPRESTIMO - BRADESCO	353,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,88
Consignações - Inss	19.286,48	120.841,92	124.738,98	0,00	0,00	0,00	15.389,42
INSS	16.654,62	119.789,55	123.375,64	0,00	0,00	0,00	13.068,53
INSS (11% PREST. SERV)	2.631,86	1.052,37	1.363,34	0,00	0,00	0,00	2.320,89
Consignações - Previdência Própria	34.102,95	366.342,68	330.962,12	0,00	0,00	0,00	69.483,51
IMCA 13º SALÁRIO	13.509,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.509,96
IMCA	20.592,99	366.342,68	330.962,12	0,00	0,00	0,00	55.973,55
Consignações - Iss	29.515,63	5.906,54	5.387,99	0,00	0,00	0,00	30.034,18
ISS-EXTRA	29.515,63	5.906,54	5.387,99	0,00	0,00	0,00	30.034,18
Consignações - Ir	60.230,46	181.243,53	132.953,52	0,00	0,00	0,00	108.520,47
IRRF-EXTRA	58.881,14	181.243,53	132.953,52	0,00	0,00	0,00	107.171,15
IRRF 13º SALÁRIO	1.349,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,32
Consignações Outras	69.398,91	7.614,84	1.290,12	0,00	0,00	0,00	75.723,63
CONTRIBUICAO SINDICAL	14.014,99	5.990,46	0,00	0,00	0,00	0,00	20.005,45
AUXILIO DOENÇA	55.105,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.105,16
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINSERC	278,76	1.103,76	1.290,12	0,00	0,00	0,00	92,40



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

DEZEMBRO/2023
Demonstrativo de Balanço
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte	
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento			Inscrição
DESCONTO POR MULTA DE TRANSITO	0,00	520,62	0,00	0,00	0,00	0,00	520,62

TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE**1.798.589,89**

 PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
 Secretaria de Saude



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

Térmo de Conferência de Caixa

DEZEMBRO de 2023

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2023, o Fundo Municipal de Saude de Cacimbas em cumprimento as exigências estabelecidas por lei, foi realizada a verificação dos valores existentes em Tesouraria e Bancos, tendo encontrado o seguinte:

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas	Total...:	653.730,24
I. EM TESOURARIA		0,12
II. EM BANCOS		653.730,12
Total Geral...:		653.730,24

Ficando assim constatado a existência de R\$ 653.730,24 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Trinta Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme especificação de valores mencionados em Tesouraria e Bancos do Fundo Municipal de Saude de Cacimbas.

Tesouraria do Fundo Municipal de Saude de Cacimbas, em 31 de Dezembro de 2023.

 PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
 Secretaria de Saude

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
 01/01/2023 -- 31/12/2023

Estabelecimento de		CAF CACIMBAS - PB		Tipo de Programa de		Todos		
Produz	Unidade	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	VI.	VI. Total	
Nº: 5.462.526		Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh				
BR026750	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	NATULAB LABORATORIO SA	0016998	30/10/2024	500	0,0900000	45,00
						Total:	500	45,00
Nº: 5.462.526		Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh				
BR027165	AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE 100 ML	FR.	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	CA22132 6	30/09/2024	50	8,8800000	444,00
						Total:	50	444,00
Nº: 5.462.526		Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh				
BR026751	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	B21J158 8	30/09/2023	500	0,4400000	220,00
						Total:	500	220,00
Nº: 5.462.526		Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh				
BR026889	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2214966	28/10/2024	3.000	0,2900000	870,00
						Total:	3.000	870,00
Nº: 5.462.526		Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh				
BR027243	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	B22E279 3	30/12/2023	1.500	0,2600000	390,00
						Total:	1.500	390,00
Nº: 5.462.526		Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh				
BR026751	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	SANDOZ DO BRASIL IND. FARM. LTDA	6570	30/05/2023	1.500	0,1600000	240,00

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.462.526	Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh						
						Total:	1.500		240,00
Nº: 5.462.526	Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh						
BR026751	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	21CO4A	30/03/2023	1.500	0,2100000		315,00
						Total:	1.500		315,00
Nº: 5.462.526	Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh						
BR026714	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	BKP0799 4	30/06/2023	154	0,9000000		138,60
						Total:	154		138,60
Nº: 5.462.526	Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh						
BR026761	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2N2234	30/09/2023	2.100	0,2000000		420,00
						Total:	2.100		420,00
Nº: 5.462.526	Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh						
BR026761	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1921554	30/06/2024	500	0,4900000		245,00
						Total:	500		245,00
Nº: 5.462.526	Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh						
BR026762	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	3421544	30/06/2023	500	0,5900000		295,00
						Total:	500		295,00
Nº: 5.462.526	Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh						
BR027290	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	NOVA QUIMICA FARMACEUTICO S/A	2X1864	30/04/2024	500	0,5300000		265,00

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.462.526	Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh						
					Total:	500			265,00
Nº: 5.462.526	Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh						
BR027011	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	22002981	30/06/2024	2.000	0,2900000		580,00
					Total:	2.000			580,00
Nº: 5.462.526	Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh						
BR026719	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	EMS	2Z0627	30/05/2024	1.000	0,1500000		150,00
					Total:	1.000			150,00
Nº: 5.462.526	Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh						
BR026720	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	22E45P	30/05/2024	1.000	0,2900000		290,00
					Total:	1.000			290,00
Nº: 5.462.526	Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh						
BR026765	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	BELFAR LTDA	082157	30/08/2024	3.000	0,2600000		780,00
					Total:	3.000			780,00
Nº: 5.462.526	Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh						
BR026765	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	EMS S/A	3A2672	30/08/2024	900	0,5900000		531,00
					Total:	900			531,00
Nº: 5.462.526	Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh						
BR026767	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMP.	MEDQUIMICA	021016	30/04/2024	4.800	0,0730000		350,40
					Total:	4.800			350,40

CACIMBAS - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS - PB

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.462.526	Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh					
BR033275	IBUPROFENO 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20 ML	FR.	MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	023453	30/10/2024	50	4,9800000	249,00
Total:						50		249,00
Nº: 5.462.526	Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh					
BR026767	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	22G10U	30/07/2024	500	0,2900000	145,00
Total:						500		145,00
Nº: 5.462.526	Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh					
BR026885	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	221572	30/12/2023	3.000	0,1300000	390,00
Total:						3.000		390,00
Nº: 5.462.526	Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh					
BR026777	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2201538	28/02/2024	800	0,2900000	232,00
Total:						800		232,00
Nº: 5.462.526	Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh					
BR027394	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2214191	30/08/2024	500	0,5500000	275,00
Total:						500		275,00
Nº: 5.462.526	Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh					
BR026814	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	M211171 9	30/07/2025	630	0,5200000	327,60
Total:						630		327,60
Nº: 5.462.526	Data: 20/01/2023	Doc: 591	Empenh					
BR026814	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO	COMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	2122413	30/06/2023	370	0,5200000	192,40

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº:	Data:	Doc:	Empenh	Total:			
5.462.526	20/01/2023	591					
ESTADUAL							
				370			192,40
5.462.526	20/01/2023	591					
BR029234	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	256545	30/10/2023	500	0,1300000 65,00
						500	65,00
5.549.550	03/03/2023	54480					
BR027243	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2210882	30/08/2024	2.000	0,0400000 80,00
						2.000	80,00
5.549.550	03/03/2023	54480					
BR031451	AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG FR. PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML ELENCO ESTADUAL		PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	230112	30/01/2025	100	7,8400000 784,00
						100	784,00
5.549.550	03/03/2023	54480					
BR026841	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	FR-AMP.	INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	009630	30/08/2025	150	3,7700000 565,50
						150	565,50
5.549.550	03/03/2023	54480					
BR026767	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	65651106	30/06/2024	25.020	0,0300000 750,60
						25.020	750,60
5.549.550	03/03/2023	54480					

CACIMBAS - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS - PB

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.549.550	Data: 03/03/2023	Doc: 54480	Empenh					
BR026767	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	72295	30/09/2024	1.000	0,1900000	190,00
Total:						1.000		190,00
Nº: 5.549.550	Data: 03/03/2023	Doc: 54480	Empenh					
BR026777	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 COMP. MG COMPRIMIDO		LABORATORIOS OSORIO DE MORAES LTDA	130/22	30/10/2025	24.000	0,0400000	960,00
Total:						24.000		960,00
Nº: 5.549.550	Data: 03/03/2023	Doc: 54480	Empenh					
BR041296	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR.	EMS S/A	3D7603	30/11/2024	100	1,6500000	165,00
Total:						100		165,00
Nº: 5.549.550	Data: 03/03/2023	Doc: 54480	Empenh					
BR029234	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	VITAMED	A226375	30/08/2024	10.000	0,0400000	400,00
Total:						10.000		400,00
Nº: 5.549.556	Data: 03/03/2023	Doc: 54472	Empenh					
BR028446	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO	COMP.	EMS S/A	3C8769	30/09/2024	2.010	0,1100000	221,10
Total:						2.010		221,10
Nº: 5.549.556	Data: 03/03/2023	Doc: 54472	Empenh					
BR026710	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY- 016/21M	30/05/2023	100	2,8600000	286,00
Total:						100		286,00
Nº: 5.549.777	Data: 01/03/2023	Doc: 1151	Empenh					

CACIMBAS - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS - PB

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.549.777	Data: 01/03/2023	Doc: 1151	Empenh					
BR027108	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CPS.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	22K858	30/11/2024	840	0,2600000	218,40
Total:						840		218,40
Nº: 5.549.777	Data: 01/03/2023	Doc: 1151	Empenh					
BR026714	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	BKP0799 4	30/06/2023	900	0,8000000	720,00
Total:						900		720,00
Nº: 5.549.777	Data: 01/03/2023	Doc: 1151	Empenh					
BR026761	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1921609	30/09/2024	1.020	0,1700000	173,40
Total:						1.020		173,40
Nº: 5.549.777	Data: 01/03/2023	Doc: 1151	Empenh					
BR026762	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	3421610	30/06/2024	1.500	0,5000000	750,00
Total:						1.500		750,00
Nº: 5.549.777	Data: 01/03/2023	Doc: 1151	Empenh					
BR026715	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO GLOBO	AO55	30/07/2023	500	0,2600000	130,00
Total:						500		130,00
Nº: 5.549.777	Data: 01/03/2023	Doc: 1151	Empenh					
BR026762	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1960153	30/07/2024	500	0,3900000	195,00
Total:						500		195,00
Nº: 5.549.777	Data: 01/03/2023	Doc: 1151	Empenh					

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº:	Data:	Doc:	Empenh				
5.549.777	01/03/2023	1151					
BR026764	DEXCLORFENIRAMINA, FR. PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	22E314	30/05/2024	100	2,6500000	265,00	
	MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML						
				Total:	100	265,00	
5.549.777	01/03/2023	1151					
BR026767	IBUPROFENO 600 MG COMP. VITAMEDIC INDUSTRIA	74342	30/12/2024	1.000	0,2000000	200,00	
	COMPRIMIDO FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN						
				Total:	1.000	200,00	
5.549.777	01/03/2023	1151					
BR026885	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMP. LABORATORIO TEUTO	14184459	30/07/2024	45.000	0,0500000	2250,00	
	COMPRIMIDO BRASILEIRO LTDA.						
				Total:	45.000	2250,00	
5.549.777	01/03/2023	1151					
BR026769	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMP. LABORATORIO TEUTO	26471131	30/06/2024	5.010	0,1000000	501,00	
	MG COMPRIMIDO BRASILEIRO LTDA.						
				Total:	5.010	501,00	
5.549.777	01/03/2023	1151					
BR026769	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMP. PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	22L647	30/12/2024	4.260	0,1000000	426,00	
	MG COMPRIMIDO						
				Total:	4.260	426,00	
5.549.777	01/03/2023	1151					
BR027371	NIMESULIDA 100 MG COMP. VITAMEDIC INDUSTRIA	72173	30/09/2024	996	0,1100000	109,56	
	COMPRIMIDO FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN						
				Total:	996	109,56	
5.549.777	01/03/2023	1151					
BR026771	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA CPS. LABORATORIO GLOBO	068/22	30/06/2024	1.176	0,0700000	82,32	
	ELENCO ESTADUAL						

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº:	Data:	Doc:	Empenh	Total:				
5.549.777	01/03/2023	1151		1.176			82,32	
Nº: 5.549.777	Data: 01/03/2023	Doc: 1151	Empenh					
BR026777	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR.	MDC PHARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA	2210073	30/09/2024	150	1,5900000	238,50
					Total:	150		238,50
Nº: 5.549.777	Data: 01/03/2023	Doc: 1151	Empenh					
BR026815	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	FR.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0999/22	30/08/2024	100	5,1000000	510,00
					Total:	100		510,00
Nº: 5.549.777	Data: 01/03/2023	Doc: 1151	Empenh					
BR026774	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	NOVA QUIMICA FARMACEUTICO S/A	2T7716	30/03/2024	1.000	0,1800000	180,00
					Total:	1.000		180,00
Nº: 5.549.777	Data: 01/03/2023	Doc: 1151	Empenh					
BR029233	SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	0016012	30/08/2024	21	10,1700000	213,57
					Total:	21		213,57
Nº: 5.549.777	Data: 01/03/2023	Doc: 1151	Empenh					
BR026774	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMP.	SANDOZ DO BRASIL IND. FARM. LTDA	MC2292	20/02/2024	1.020	0,0700000	71,40
					Total:	1.020		71,40
Nº: 5.549.777	Data: 01/03/2023	Doc: 1151	Empenh					
BR030888	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMECEUTICA LTDA	2Z6789	30/09/2024	120	5,2100000	625,20

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.549.777	Data: 01/03/2023	Doc: 1151	Empenh					
				Total:	120			625,20
Nº: 5.553.845	Data: 08/03/2023	Doc: 403141	Empenh					
BR030873	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO FR. DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML ELENCO ESTADUAL	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0875/22	30/08/2024	100	5,2000000		520,00
				Total:	100			520,00
Nº: 5.553.845	Data: 08/03/2023	Doc: 403141	Empenh					
BR026751	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 COMP. MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	B23A062 1	30/01/2025	2.000	0,0500000		100,00
				Total:	2.000			100,00
Nº: 5.553.845	Data: 08/03/2023	Doc: 403141	Empenh					
BR027014	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMP. COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	22060052	30/06/2025	2.000	0,2000000		400,00
				Total:	2.000			400,00
Nº: 5.553.845	Data: 08/03/2023	Doc: 403141	Empenh					
BR026995	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMP SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	WASSER FARMA LTDA	WFF2212 5	30/08/2026	50	2,2000000		110,00
				Total:	50			110,00
Nº: 5.553.845	Data: 08/03/2023	Doc: 403141	Empenh					
BR026756	CARVEDILOL 12,5 MG COMP. COMPRIMIDO	EMS S/A	2Z6960	30/07/2024	990	0,1100000		108,90
				Total:	990			108,90
Nº: 5.553.845	Data: 08/03/2023	Doc: 403141	Empenh					
BR030873	CETOCONAZOL 2% CREME 30 G BS.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	433/22	30/08/2024	100	2,2500000		225,00

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.553.845	Data: 08/03/2023	Doc: 403141	Empenh					
				Total:	100			225,00
Nº: 5.553.845	Data: 08/03/2023	Doc: 403141	Empenh					
BR026765	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	COMP.	1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2222547	30/09/2024	10.000	0,0700000	700,00
				Total:	10.000			700,00
Nº: 5.553.845	Data: 08/03/2023	Doc: 403141	Empenh					
BR026765	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	EMS S/A	3D5487	30/10/2024	990	0,2000000	198,00
				Total:	990			198,00
Nº: 5.553.845	Data: 08/03/2023	Doc: 403141	Empenh					
BR026768	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	EMS S/A	2X8038	30/07/2024	990	0,7500000	742,50
				Total:	990			742,50
Nº: 5.553.845	Data: 08/03/2023	Doc: 403141	Empenh					
BR026777	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1167/22M	30/09/2024	5.000	0,1000000	500,00
				Total:	5.000			500,00
Nº: 5.553.845	Data: 08/03/2023	Doc: 403141	Empenh					
BR026853	TENOXICAM 20 MG PÓ LIOFILIZADO 2 ML	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	2250675	30/11/2024	100	10,0000000	1000,00
				Total:	100			1000,00
Nº: 5.554.152	Data: 07/03/2023	Doc: 155859	Empenh					
BR026750	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	EMS S/A	3F5001	30/10/2024	19.980	0,0500000	999,00
				Total:	19.980			999,00
Nº: 5.554.152	Data: 07/03/2023	Doc: 155859	Empenh					

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.554.152	Data: 07/03/2023	Doc: 155859	Empenh					
BR032756	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML AMP SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BD- 043/22	30/08/2024	100	5,1600000	516,00	
					Total:	100	516,00	
Nº: 5.554.152	Data: 07/03/2023	Doc: 155859	Empenh					
BR026761	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2205248	30/04/2024	2.250	0,0400000	90,00	
					Total:	2.250	90,00	
Nº: 5.554.152	Data: 07/03/2023	Doc: 155859	Empenh					
BR034020	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO FR. 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	22050829	30/05/2024	15	7,1300000	106,95	
					Total:	15	106,95	
Nº: 5.554.152	Data: 07/03/2023	Doc: 155859	Empenh					
BR030073	DEXAMETASONA, FOSFATO AMP DISSÓDICO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	DE22FO2 2	30/06/2024	200	1,2600000	252,00	
					Total:	200	252,00	
Nº: 5.554.152	Data: 07/03/2023	Doc: 155859	Empenh					
BR026720	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML FR. SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	DS22L47 9	30/11/2024	100	1,2600000	126,00	
					Total:	100	126,00	
Nº: 5.554.152	Data: 07/03/2023	Doc: 155859	Empenh					
BR026767	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	030102	30/01/2025	10.000	0,0300000	300,00	
					Total:	10.000	300,00	
Nº: 5.554.152	Data: 07/03/2023	Doc: 155859	Empenh					

CACIMBAS - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS - PB

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.554.152	Data: 07/03/2023	Doc: 155859	Empenh					
BR030487	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML AMP SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	22060751	30/06/2024	50	2,5200000	126,00	
				Total:	50		126,00	
Nº: 5.554.152	Data: 07/03/2023	Doc: 155859	Empenh					
BR026776	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 COMP. MG COMPRIMIDO	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	22040031	30/04/2024	800	0,3300000	264,00	
				Total:	800		264,00	
Nº: 5.607.978	Data: 24/03/2023	Doc: 157442	Empenh					
BR030487	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML AMP SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	23010541	30/01/2025	50	2,5200000	126,00	
				Total:	50		126,00	
Nº: 5.608.027	Data: 27/03/2023	Doc: 157443	Empenh					
BR026889	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMP. COMPRIMIDO	EMS S/A	311421	30/10/2024	9.990	0,0700000	699,30	
				Total:	9.990		699,30	
Nº: 5.615.950	Data: 23/03/2023	Doc: 156936	Empenh					
BR026751	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO COMP.	EMS S/A	2V8629	30/05/2024	9.990	0,0600000	599,40	
				Total:	9.990		599,40	
Nº: 5.616.107	Data: 16/03/2023	Doc: 79125	Empenh					
BR026769	MEBENDAZOL 100 MG COMP. COMPRIMIDO	BELFAR LTDA	111205	30/11/2023	493	0,3000000	147,90	
				Total:	493		147,90	
Nº: 5.616.129	Data: 16/03/2023	Doc: 79126	Empenh					
BR026769	MEBENDAZOL 20 MG/ML FR. SUSPENSÃO ORAL 30 ML	BELFAR LTDA	022028	28/02/2024	300	1,4900000	447,00	
				Total:	300		447,00	

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.616.129	Data: 16/03/2023	Doc: 79126	Empenh					
BR026776	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 AMP MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BL- 023/22	30/06/2024	100	2,2800000	228,00	
Total:					100		228,00	
Nº: 5.616.141	Data: 17/03/2023	Doc: 93881	Empenh					
BR026763	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO COMP. 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	22010477	30/01/2024	1.000	0,2500000	250,00	
Total:					1.000		250,00	
Nº: 5.616.141	Data: 17/03/2023	Doc: 93881	Empenh					
BR029177	ESCITALOPRAM, OXALATO 20 COMP. mg COMPRIMIDO	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2201680	28/02/2024	1.800	0,2600000	468,00	
Total:					1.800		468,00	
Nº: 5.616.380	Data: 17/03/2023	Doc: 93880	Empenh					
BR027166	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 FR. MG/ML XAROPE 100 ML	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	AP22M41 2	30/12/2024	500	2,6000000	1300,00	
Total:					500		1300,00	
Nº: 5.616.380	Data: 17/03/2023	Doc: 93880	Empenh					
BR027171	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 AMP MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AD- 038/21	30/10/2023	100	2,2600000	226,00	
Total:					100		226,00	
Nº: 5.616.380	Data: 17/03/2023	Doc: 93880	Empenh					
BR026808	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG COMP. COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA FARMACEUTICO S/A	2Y9862	30/06/2024	990	0,3100000	306,90	
Total:					990		306,90	
Nº: 5.616.380	Data: 17/03/2023	Doc: 93880	Empenh					

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.616.380	Data: 17/03/2023	Doc: 93880	Empenh					
BR026720	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	22F37V	30/06/2024	10.000	0,1300000	1300,00
Total:						10.000		1300,00
Nº: 5.616.380	Data: 17/03/2023	Doc: 93880	Empenh					
BR026765	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0314/22M	30/03/2024	1.000	0,6500000	650,00
Total:						1.000		650,00
Nº: 5.616.380	Data: 17/03/2023	Doc: 93880	Empenh					
BR026754	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	HALEXISTAR-HALEX ISTAR INDSUTRIA FARMACEUTICA LTDA	2100335	19/10/2024	1.000	0,5700000	570,00
Total:						1.000		570,00
Nº: 5.616.380	Data: 17/03/2023	Doc: 93880	Empenh					
BR027022	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2595639	30/01/2025	100	3,7700000	377,00
Total:						100		377,00
Nº: 5.616.380	Data: 17/03/2023	Doc: 93880	Empenh					
BR033275	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	0016745	30/09/2024	300	1,9600000	588,00
Total:						300		588,00
Nº: 5.671.665	Data: 14/04/2023	Doc: 406653	Empenh					
BR026750	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0027/22M	30/12/2023	2.000	0,0500000	100,00
Total:						2.000		100,00
Nº: 5.671.665	Data: 14/04/2023	Doc: 406653	Empenh					

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº:	Data:	Doc:	Empenh					
5.671.665	14/04/2023	406653						
BR026751	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	B23A	30/10/2025	2.000	0,0500000	100,00
Total:						2.000		100,00
5.671.665	14/04/2023	406653						
BR027011	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2206227	30/04/2024	960	0,0800000	76,80
Total:						960		76,80
5.671.665	14/04/2023	406653						
BR027011	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	EMS S/A	3A4788	30/08/2024	4.980	0,0500000	249,00
Total:						4.980		249,00
5.671.665	14/04/2023	406653						
BR026763	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	242586	30/10/2024	1.000	0,2800000	280,00
Total:						1.000		280,00
5.671.665	14/04/2023	406653						
BR026824	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML	FR.	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	CB23B08 5	21/02/2025	120	2,5600000	307,20
Total:						120		307,20
5.671.665	14/04/2023	406653						
BR026719	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMECEUTICA LTDA	2Z9403	30/05/2024	1.980	0,0700000	138,60
Total:						1.980		138,60

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.671.665	Data: 14/04/2023	Doc: 406653	Empenh					
BR027300	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	MEDQUIMICA	021818	30/06/2024	9.900	0,0800000	792,00
Total:						9.900		792,00
Nº: 5.671.665	Data: 14/04/2023	Doc: 406653	Empenh					
BR026766	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	22100270	30/10/2024	2.000	0,2000000	400,00
Total:						2.000		400,00
Nº: 5.671.665	Data: 14/04/2023	Doc: 406653	Empenh					
BR028410	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	23010379	30/01/2025	200	9,3000000	1860,00
Total:						200		1860,00
Nº: 5.671.665	Data: 14/04/2023	Doc: 406653	Empenh					
BR026814	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	22110226	30/11/2024	3.000	0,0900000	270,00
Total:						3.000		270,00
Nº: 5.672.064	Data: 13/04/2023	Doc: 159050	Empenh					
BR027285	TOPIRAMATO 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	EMS S/A	3E8472	17/11/2024	1.980	0,3500000	693,00
Total:						1.980		693,00
Nº: 5.672.115	Data: 13/04/2023	Doc: 159053	Empenh					
BR027285	TOPIRAMATO 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	EMS S/A	3E8472	17/11/2024	960	0,3500000	336,00
Total:						960		336,00

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº:	Data:	Doc:	Empenh				
5.672.232	18/04/2023	159274					
BR034020	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO FR. 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	23010386	02/01/2025	35	7,1300000	249,55
Total:					35		249,55
5.672.266	31/03/2023	158150					
BR026761	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2207163	31/05/2024	2.250	0,0400000	90,00
Total:					2.250		90,00
5.672.388	31/03/2023	157983					
BR027135	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO	EMS S/A	3C8756	30/10/2024	990	0,0800000	79,20
Total:					990		79,20
5.681.538	06/04/2023	158725					
BR032756	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML AMP SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BD- 043/22	30/08/2024	100	5,1600000	516,00
Total:					100		516,00
5.681.538	06/04/2023	158725					
BR026889	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	EMS S/A	311421	30/10/2024	4.980	0,0700000	348,60
Total:					4.980		348,60
5.681.538	06/04/2023	158725					
BR026761	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2207163	30/05/2024	9.750	0,0400000	390,00
Total:					9.750		390,00
5.681.538	06/04/2023	158725					
BR030487	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML AMP SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	23010541	02/01/2025	100	2,5200000	252,00

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.681.538	Data: 06/04/2023	Doc: 158725	Empenh					
				Total:	100			252,00
Nº: 5.681.538	Data: 06/04/2023	Doc: 158725	Empenh					
BR026776	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 COMP. MG COMPRIMIDO	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	22040031	01/04/2024	300	0,1300000		39,00
				Total:	300			39,00
Nº: 5.681.796	Data: 27/03/2023	Doc: 572573	Empenh					
BR026994	ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO FR. 1 L	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	23030021	30/03/2025	300	6,6500000		1995,00
				Total:	300			1995,00
Nº: 5.724.360	Data: 05/05/2023	Doc: 1417	Empenh					
BR026750	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	0790210	30/11/2024	150	2,7200000		408,00
				Total:	150			408,00
Nº: 5.724.360	Data: 05/05/2023	Doc: 1417	Empenh					
BR026750	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2216881	30/11/2024	150	0,7500000		112,50
				Total:	150			112,50
Nº: 5.724.360	Data: 05/05/2023	Doc: 1417	Empenh					
BR026751	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	67258	20/02/2024	5.010	0,0800000		400,80
				Total:	5.010			400,80
Nº: 5.724.565	Data: 19/04/2023	Doc: 159637	Empenh					
BR026984	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G GEL 30 G	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	230628	28/02/2025	50	2,7700000		138,50
				Total:	50			138,50
Nº: 5.724.669	Data: 05/05/2023	Doc: 1416	Empenh					

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº:	Data:	Doc:	Empenh				
5.724.669	05/05/2023	1416					
BR027111	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA FR. SUSPENSÃO 60 ML	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	23A28D	30/03/2025	440	11,9800000	5271,20
					Total:	440	5271,20
5.724.669	05/05/2023	1416					
BR026761	CARBAMAZEPINA 200 MG COMP. COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	31224034	30/12/2024	2.000	0,3100000	620,00
					Total:	2.000	620,00
5.724.669	05/05/2023	1416					
BR026763	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO COMP. 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	2215582	30/07/2024	1.008	0,7000000	705,60
					Total:	1.008	705,60
5.724.669	05/05/2023	1416					
BR027290	CITALOPRAM 20 MG COMP. COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	11950337 9	15/08/2025	1.980	0,4500000	891,00
					Total:	1.980	891,00
5.724.669	05/05/2023	1416					
BR027012	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML FR. SOLUÇÃO ORAL 20 ML	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	3591284	25/02/2025	150	5,8500000	877,50
					Total:	150	877,50
5.724.669	05/05/2023	1416					
BR030072	FENOBARBITAL 40 MG/ML FR. SOLUÇÃO ORAL 20 ML ELENCO ESTADUAL	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL	2203671	28/02/2024	26	9,6000000	249,60
					Total:	26	249,60

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.724.669	Data: 05/05/2023	Doc: 1416	Empenh					
BR033859	METRONIDAZOL 100MG/G GEL 50 BS. G	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9192057	30/10/2024	50	14,6100000	730,50	
					Total:	50	730,50	
Nº: 5.724.669	Data: 05/05/2023	Doc: 1416	Empenh					
BR027283	QUETIAPINA, FUMARATO 100 MG COMP. COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2111230	28/09/2024	50	1,8600000	93,00	
					Total:	50	93,00	
Nº: 5.724.669	Data: 05/05/2023	Doc: 1416	Empenh					
BR028410	RISPERIDONA 3 MG COMP. COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	M220946 6	30/06/2026	2.640	0,5000000	1320,00	
					Total:	2.640	1320,00	
Nº: 5.724.669	Data: 05/05/2023	Doc: 1416	Empenh					
BR027208	SULFADIAZINA DE PRATA 1 % PTE. CREME 400 G	NATIVITA	211034	30/11/2023	1	95,5500000	95,55	
					Total:	1	95,55	
Nº: 5.774.010	Data: 22/05/2023	Doc: 56263	Empenh					
BR028446	ALPRAZOLAM 2 MG COMP. COMPRIMIDO	EMS S/A	3H1702	25/11/2024	1.020	0,1100000	112,20	
					Total:	1.020	112,20	
Nº: 5.774.068	Data: 22/05/2023	Doc: 56262	Empenh					
BR026841	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ FR-AMP. PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	009736	30/12/2025	100	3,7700000	377,00	
					Total:	100	377,00	
Nº: 5.774.068	Data: 22/05/2023	Doc: 56262	Empenh					

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.774.068	Data: 22/05/2023	Doc: 56262	Empenh					
BR026767	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMP.	MEDQUIMICA	030441	28/02/2025	8.000	0,0300000	240,00
Total:						8.000		240,00
Nº: 5.774.068	Data: 22/05/2023	Doc: 56262	Empenh					
BR026767	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	72295	08/09/2024	1.000	0,1900000	190,00
Total:						1.000		190,00
Nº: 5.774.068	Data: 22/05/2023	Doc: 56262	Empenh					
BR029234	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	IT20022	31/12/2024	1.000	0,0400000	40,00
Total:						1.000		40,00
Nº: 5.791.363	Data: 25/05/2023	Doc: 98656	Empenh					
BR027166	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 100 ML	FR.	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	AP22M41 2	20/12/2024	150	2,6000000	390,00
Total:						150		390,00
Nº: 5.791.363	Data: 25/05/2023	Doc: 98656	Empenh					
BR026720	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	23B93D	07/02/2025	5.000	0,1300000	650,00
Total:						5.000		650,00
Nº: 5.791.363	Data: 25/05/2023	Doc: 98656	Empenh					
BR026754	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	HALEXISTAR-HALEX ISTAR INDSUTRIA FARMACEUTICA LTDA	2100335	18/10/2024	400	0,5700000	228,00
Total:						400		228,00
Nº: 5.791.363	Data: 25/05/2023	Doc: 98656	Empenh					

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.791.363	Data: 25/05/2023	Doc: 98656	Empenh					
BR027022	HIDROCORTISONA, SUCCINATO FR-AMP. SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2595605	18/08/2024	100	3,7700000	377,00	
					Total:	100	377,00	
Nº: 5.791.363	Data: 25/05/2023	Doc: 98656	Empenh					
BR033275	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	NATULAB LABORATORIO SA	0016745	22/09/2024	200	1,9600000	392,00	
					Total:	200	392,00	
Nº: 5.825.100	Data: 06/06/2023	Doc: 163249	Empenh					
BR027135	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO	EMS S/A	319180	22/02/2025	3.000	0,0800000	240,00	
					Total:	3.000	240,00	
Nº: 5.825.100	Data: 06/06/2023	Doc: 163249	Empenh					
BR026720	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	DS23C08 9	04/03/2025	500	1,2600000	630,00	
					Total:	500	630,00	
Nº: 5.825.100	Data: 06/06/2023	Doc: 163249	Empenh					
BR026984	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G GEL 30 G	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	231156	30/03/2025	100	2,7700000	277,00	
					Total:	100	277,00	
Nº: 5.825.100	Data: 06/06/2023	Doc: 163249	Empenh					
BR030487	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	CRISTALIA / PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	23020274	20/02/2025	100	2,5200000	252,00	
					Total:	100	252,00	
Nº: 5.825.100	Data: 06/06/2023	Doc: 163249	Empenh					

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.825.100	Data: 06/06/2023	Doc: 163249	Empenh					
BR026776	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	22040031	30/04/2024	3.000	0,1300000	390,00
Total:						3.000		390,00
Nº: 5.825.100	Data: 06/06/2023	Doc: 163249	Empenh					
BR027236	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA.	DFD4473 A	30/08/2025	3.000	0,1500000	450,00
Total:						3.000		450,00
Nº: 5.835.897	Data: 13/03/2023	Doc: 1276	Empenh					
BR027135	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO	COMP.	GERMED FARMACEUTICA LTDA	315996	30/11/2024	990	0,0800000	79,20
Total:						990		79,20
Nº: 5.835.897	Data: 13/03/2023	Doc: 1276	Empenh					
BR027108	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CPS.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	22K858	07/11/2024	2.520	0,4600000	1159,20
Total:						2.520		1159,20
Nº: 5.835.897	Data: 13/03/2023	Doc: 1276	Empenh					
BR026762	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO	0942589	10/02/2025	1.000	0,5000000	500,00
Total:						1.000		500,00
Nº: 5.835.897	Data: 13/03/2023	Doc: 1276	Empenh					
BR026769	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	22G865	01/07/2024	15.000	0,1000000	1500,00
Total:						15.000		1500,00
Nº: 5.835.897	Data: 13/03/2023	Doc: 1276	Empenh					
BR027371	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	075342	20/01/2025	1.008	0,1100000	110,88

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.835.897	Data: 13/03/2023	Doc: 1276	Empenh						
				Total:	1.008				110,88
Nº: 5.835.897	Data: 13/03/2023	Doc: 1276	Empenh						
BR026771	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	LABORATORIO GLOBO	A024-068/22	23/06/2024	1.008	0,0700000		70,56
				Total:	1.008				70,56
Nº: 5.835.897	Data: 13/03/2023	Doc: 1276	Empenh						
BR026815	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	FR.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	072905	21/10/2024	100	5,1000000		510,00
				Total:	100				510,00
Nº: 5.836.078	Data: 14/06/2023	Doc: 1636	Empenh						
BR027108	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CPS.	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	B22H027 0	30/09/2024	4.998	0,2300000		1149,54
				Total:	4.998				1149,54
Nº: 5.836.078	Data: 14/06/2023	Doc: 1636	Empenh						
BR027243	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2213359	30/09/2024	3.000	0,1600000		480,00
				Total:	3.000				480,00
Nº: 5.836.078	Data: 14/06/2023	Doc: 1636	Empenh						
BR026764	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR.	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	23C0116	13/03/2025	150	2,6500000		397,50
				Total:	150				397,50
Nº: 5.836.078	Data: 14/06/2023	Doc: 1636	Empenh						
BR026765	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	BELFAR LTDA	082157	07/08/2024	4.650	0,1900000		883,50
				Total:	4.650				883,50

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.836.078	Data: 14/06/2023	Doc: 1636	Empenh					
BR026766	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0143/23M	30/01/2025	5.000	0,1300000	650,00
Total:						5.000		650,00
Nº: 5.836.078	Data: 14/06/2023	Doc: 1636	Empenh					
BR026771	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	LABORATORIO GLOBO	A323- 019/22	30/10/2024	1.960	0,0700000	137,20
Total:						1.960		137,20
Nº: 5.836.078	Data: 14/06/2023	Doc: 1636	Empenh					
BR026774	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMP.	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3J3012	20/02/2025	3.000	0,0700000	210,00
Total:						3.000		210,00
Nº: 5.836.078	Data: 14/06/2023	Doc: 1636	Empenh					
BR030888	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	72921	30/10/2024	5.000	0,2300000	1150,00
Total:						5.000		1150,00
Nº: 5.836.198	Data: 13/06/2023	Doc: 1637	Empenh					
BR027371	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	75342	20/01/2025	996	0,1100000	109,56
Total:						996		109,56
Nº: 5.870.928	Data: 26/06/2023	Doc: 164499	Empenh					
BR026761	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2206414	31/05/2024	4.500	0,0400000	180,00
Total:						4.500		180,00
Nº: 5.957.586	Data: 10/07/2023	Doc: 57490	Empenh					

CACIMBAS - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS - PB

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.957.586	Data: 10/07/2023	Doc: 57490	Empenh					
BR026767	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP. COMPRIMIDO	FR.	MEDQUIMICA	030441	20/02/2025	5.000	0,0300000	150,00
Total:						5.000		150,00
Nº: 5.957.586	Data: 10/07/2023	Doc: 57490	Empenh					
BR041296	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR.	EMS S/A	3L4839	01/03/2025	300	1,6500000	495,00
Total:						300		495,00
Nº: 5.957.586	Data: 10/07/2023	Doc: 57490	Empenh					
BR029234	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	IT20032	31/12/2024	5.000	0,0400000	200,00
Total:						5.000		200,00
Nº: 5.957.680	Data: 12/07/2023	Doc: 416609	Empenh					
BR026750	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0695/22M	30/06/2024	5.000	0,0500000	250,00
Total:						5.000		250,00
Nº: 5.957.680	Data: 12/07/2023	Doc: 416609	Empenh					
BR026751	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	B23C257 1	30/04/2025	5.000	0,0500000	250,00
Total:						5.000		250,00
Nº: 5.957.680	Data: 12/07/2023	Doc: 416609	Empenh					
BR039226	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML XAROPE 100 ML	FR.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0512/23	28/02/2025	100	9,0100000	901,00
Total:						100		901,00

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.957.680	Data: 12/07/2023	Doc: 416609	Empenh					
BR027011	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	EMS S/A	3E6416	20/09/2024	4.980	0,0500000	249,00
Total:						4.980		249,00
Nº: 5.957.680	Data: 12/07/2023	Doc: 416609	Empenh					
BR026766	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL	2311483	28/02/2025	6.000	0,1500000	900,00
Total:						6.000		900,00
Nº: 5.957.917	Data: 10/07/2023	Doc: 416618	Empenh					
BR030873	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO FR. DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML ELENCO ESTADUAL		HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0351/23	28/02/2025	50	5,2000000	260,00
Total:						50		260,00
Nº: 5.957.917	Data: 10/07/2023	Doc: 416618	Empenh					
BR026761	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	23040279	03/04/2026	800	0,5300000	424,00
Total:						800		424,00
Nº: 5.957.917	Data: 10/07/2023	Doc: 416618	Empenh					
BR027011	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	EMS S/A	3E6416	20/09/2024	4.980	0,0500000	249,00
Total:						4.980		249,00
Nº: 5.957.917	Data: 10/07/2023	Doc: 416618	Empenh					
BR026719	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A	30401323	30/01/2025	3.000	0,0700000	210,00
Total:						3.000		210,00

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.957.917	Data: 10/07/2023	Doc: 416618	Empenh					
BR026766	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	2311483	28/02/2025	5.000	0,1500000	750,00
Total:						5.000		750,00
Nº: 5.957.917	Data: 10/07/2023	Doc: 416618	Empenh					
BR026766	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	22120311	30/12/2024	3.000	0,2000000	600,00
Total:						3.000		600,00
Nº: 5.957.917	Data: 10/07/2023	Doc: 416618	Empenh					
BR029219	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	2247890	30/11/2024	100	2,2100000	221,00
Total:						100		221,00
Nº: 5.957.917	Data: 10/07/2023	Doc: 416618	Empenh					
BR026816	OMEPRAZOL 40 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	23050322	20/02/2025	100	9,5600000	956,00
Total:						100		956,00
Nº: 5.957.917	Data: 10/07/2023	Doc: 416618	Empenh					
BR028410	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FR.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	23050373	02/05/2025	100	2,2100000	221,00
Total:						100		221,00
Nº: 5.957.917	Data: 10/07/2023	Doc: 416618	Empenh					
BR026814	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	2307853	28/02/2025	3.000	0,0900000	270,00
Total:						3.000		270,00
Nº: 5.958.095	Data: 07/07/2023	Doc: 101832	Empenh					

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.958.095	Data: 07/07/2023	Doc: 101832	Empenh					
BR026720	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	23B93D	07/02/2025	5.000	0,1300000	650,00
Total:						5.000		650,00
Nº: 5.958.095	Data: 07/07/2023	Doc: 101832	Empenh					
BR033275	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	00166745	02/03/2025	300	1,9600000	588,00
Total:						300		588,00
Nº: 5.968.987	Data: 27/07/2023	Doc: 1869	Empenh					
BR026714	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	22003174	30/06/2024	3.000	0,8000000	2400,00
Total:						3.000		2400,00
Nº: 5.968.987	Data: 27/07/2023	Doc: 1869	Empenh					
BR026761	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1921663	20/02/2025	4.500	0,1700000	765,00
Total:						4.500		765,00
Nº: 5.968.987	Data: 27/07/2023	Doc: 1869	Empenh					
BR026815	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	FR.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1003/22	31/01/2024	500	5,1000000	2550,00
Total:						500		2550,00
Nº: 5.969.010	Data: 28/07/2023	Doc: 1868	Empenh					
BR027135	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO	COMP.	NOVA QUIMICA FARMACEUTICO S/A	3J2818	30/11/2024	4.980	0,0800000	398,40
Total:						4.980		398,40
Nº: 5.969.010	Data: 28/07/2023	Doc: 1868	Empenh					

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº:	Data:	Doc:	Empenh			
5.969.010	28/07/2023	1868				
BR026714	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	230359	27/01/2025	270 0,8000000 216,00
				Total:	270	216,00
5.969.010	28/07/2023	1868				
BR026762	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	2219362	30/05/2024	5.000 0,5000000 2500,00
				Total:	5.000	2500,00
5.969.010	28/07/2023	1868				
BR026767	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMP.	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3K1079	30/03/2025	4.000 0,2000000 800,00
				Total:	4.000	800,00
5.969.010	28/07/2023	1868				
BR026885	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	14184565	30/12/2024	50.000 0,0500000 2500,00
				Total:	50.000	2500,00
5.969.010	28/07/2023	1868				
BR026769	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	23D68A	30/04/2025	15.000 0,1000000 1500,00
				Total:	15.000	1500,00
5.969.010	28/07/2023	1868				
BR027371	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	075342	30/01/2025	3.000 0,1100000 330,00
				Total:	3.000	330,00
5.969.010	28/07/2023	1868				

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 5.969.010	Data: 28/07/2023	Doc: 1868	Empenh					
BR026774	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO GLOBO	075342	30/01/2025	1.500	0,1800000	270,00
Total:						1.500		270,00
Nº: 5.969.010	Data: 28/07/2023	Doc: 1868	Empenh					
BR026774	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMP.	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3L3360	30/03/2025	6.000	0,0700000	420,00
Total:						6.000		420,00
Nº: 6.022.067	Data: 10/08/2023	Doc: 3205	Empenh					
BR026764	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2317292	20/02/2025	1.980	0,2300000	455,40
Total:						1.980		455,40
Nº: 6.022.067	Data: 10/08/2023	Doc: 3205	Empenh					
BR034213	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	25961614	20/02/2025	50	9,3800000	469,00
Total:						50		469,00
Nº: 6.034.634	Data: 15/08/2023	Doc: 2019	Empenh					
BR027168	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	0016253	05/09/2024	200	1,2500000	250,00
Total:						200		250,00
Nº: 6.034.634	Data: 15/08/2023	Doc: 2019	Empenh					
BR027108	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CPS.	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	B22H027 0	30/09/2024	3.003	0,2600000	780,78
Total:						3.003		780,78
Nº: 6.034.634	Data: 15/08/2023	Doc: 2019	Empenh					

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº:	Data:	Doc:	Empenh					
6.034.634	15/08/2023	2019						
BR026715	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO GLOBO	A055- 003/23	14/05/2025	500	0,2600000	130,00
Total:						500		130,00
6.034.634	15/08/2023	2019						
BR026767	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	78422	15/05/2025	2.400	0,2000000	480,00
Total:						2.400		480,00
6.034.634	15/08/2023	2019						
BR026769	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	23A773	30/12/2024	1.200	0,1000000	120,00
Total:						1.200		120,00
6.034.634	15/08/2023	2019						
BR027316	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 10 G	BS.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	2322289	30/05/2025	100	2,3000000	230,00
Total:						100		230,00
6.034.634	15/08/2023	2019						
BR026771	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	CPS.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2215382	30/11/2024	3.024	0,0700000	211,68
Total:						3.024		211,68
6.034.634	15/08/2023	2019						
BR026777	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	15694	04/08/2024	200	1,5900000	318,00
Total:						200		318,00
6.034.634	15/08/2023	2019						
BR026774	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMP.	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	3L3360	23/02/2025	3.000	0,0700000	210,00

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 6.034.634	Data: 15/08/2023	Doc: 2019	Empenh					
		FARMACEUTICOS LTDA						
				Total:		3.000		210,00
Nº: 6.054.091	Data: 21/08/2023	Doc: 58923	Empenh					
BR028446	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO	COMP.	EMS S/A	3H1702	25/11/2024	3.000	0,1100000	330,00
				Total:		3.000		330,00
Nº: 6.054.091	Data: 21/08/2023	Doc: 58923	Empenh					
BR026710	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY- 031/22M	30/06/2024	200	2,8600000	572,00
				Total:		200		572,00
Nº: 6.054.104	Data: 21/08/2023	Doc: 58921	Empenh					
BR026766	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CPS.	MEDQUIMICA	030971	31/03/2025	700	0,4900000	343,00
				Total:		700		343,00
Nº: 6.054.192	Data: 21/08/2023	Doc: 58922	Empenh					
BR027243	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2215001	31/10/2024	8.000	0,0400000	320,00
				Total:		8.000		320,00
Nº: 6.054.192	Data: 21/08/2023	Doc: 58922	Empenh					
BR026751	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	078075	08/05/2025	2.670	0,0500000	133,50
				Total:		2.670		133,50
Nº: 6.054.192	Data: 21/08/2023	Doc: 58922	Empenh					
BR026751	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	71708	30/07/2024	1.320	0,0500000	66,00
				Total:		1.320		66,00

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº:	Data:	Doc:	Empenh					
6.054.192	21/08/2023	58922						
BR031451	AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG FR. PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML ELENCO ESTADUAL	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	233239	31/05/2025	500	7,8400000	3920,00	
					Total:	500	3920,00	
6.054.192	21/08/2023	58922						
BR044270	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ FR-AMP. PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	78RD1404	04/04/2024	300	3,7700000	1131,00	
					Total:	300	1131,00	
6.054.192	21/08/2023	58922						
BR026767	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP. COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	031031	30/03/2025	3.500	0,0300000	105,00	
					Total:	3.500	105,00	
6.054.192	21/08/2023	58922						
BR026767	IBUPROFENO 300 MG COMP. COMPRIMIDO	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	72295	30/09/2024	1.000	0,1900000	190,00	
					Total:	1.000	190,00	
6.054.192	21/08/2023	58922						
BR030527	LEVOFLOXACINO 500 MG COMP. COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	GERMED FARMACEUTICA LTDA	3J7447	05/02/2025	500	0,9600000	480,00	
					Total:	500	480,00	
6.054.192	21/08/2023	58922						
BR026850	ONDANSETRONA, CLORIDRATO AMP 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	22070578	31/07/2024	300	2,9800000	894,00	
					Total:	300	894,00	
6.054.192	21/08/2023	58922						

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 6.054.192	Data: 21/08/2023	Doc: 58922	Empenh					
BR026777	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 COMP. MG COMPRIMIDO	LABORATORIOS OSORIO DE MORAES LTDA	067/23	31/03/2026	6.000	0,0400000	240,00	
Total:					6.000		240,00	
Nº: 6.054.192	Data: 21/08/2023	Doc: 58922	Empenh					
BR041296	SIMETICONA 75 MG/ML FR. SOLUÇÃO ORAL 15 ML	EMS S/A	3L1307	20/04/2025	300	1,6500000	495,00	
Total:					300		495,00	
Nº: 6.054.588	Data: 22/08/2023	Doc: 171233	Empenh					
BR026750	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 COMP. MG COMPRIMIDO	EMS S/A	3F5001	31/01/2025	4.980	0,0500000	249,00	
Total:					4.980		249,00	
Nº: 6.054.588	Data: 22/08/2023	Doc: 171233	Empenh					
BR027135	ALPRAZOLAM 1 MG COMP. COMPRIMIDO	EMS S/A	3K7928	22/03/2025	990	0,0800000	79,20	
Total:					990		79,20	
Nº: 6.054.588	Data: 22/08/2023	Doc: 171233	Empenh					
BR026713	AMPICILINA 50 MG/ML FR. SUSPENSÃO ORAL 60 ML	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	23D65U	30/05/2025	300	6,1400000	1842,00	
Total:					300		1842,00	
Nº: 6.054.588	Data: 22/08/2023	Doc: 171233	Empenh					
BR026889	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMP. COMPRIMIDO	EMS S/A	3L1042	25/10/2024	480	0,0700000	33,60	
Total:					480		33,60	
Nº: 6.054.588	Data: 22/08/2023	Doc: 171233	Empenh					
BR026761	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2211617	30/08/2024	4.500	0,0400000	180,00	

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 6.054.588	Data: 22/08/2023	Doc: 171233	Empenh					
				Total:	4.500			180,00
Nº: 6.054.588	Data: 22/08/2023	Doc: 171233	Empenh					
BR034020	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO FR. 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	23030399	01/03/2025	50	7,1300000		356,50
				Total:	50			356,50
Nº: 6.054.588	Data: 22/08/2023	Doc: 171233	Empenh					
BR026720	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML FR. SOLUÇÃO ORAL 10 ML	NATULAB LABORATORIO SA	0019606	14/02/2025	5.000	1,2600000		6300,00
				Total:	5.000			6300,00
Nº: 6.054.588	Data: 22/08/2023	Doc: 171233	Empenh					
BR026825	GENTAMICINA, SULFATO 40 AMP MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML ELENCO ESTADUAL	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Y-002/22	31/10/2024	100	1,8900000		189,00
				Total:	100			189,00
Nº: 6.059.401	Data: 24/08/2023	Doc: 106115	Empenh					
BR026750	ALBENDAZOL 40 MG/ML FR. SUSPENSÃO ORAL 10 ML	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2303395	31/03/2025	500	1,9600000		980,00
				Total:	500			980,00
Nº: 6.059.401	Data: 24/08/2023	Doc: 106115	Empenh					
BR027111	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA FR. SUSPENSÃO 60 ML	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	23A14S	21/01/2025	200	14,7000000		2940,00
				Total:	200			2940,00
Nº: 6.059.401	Data: 24/08/2023	Doc: 106115	Empenh					
BR027099	DICLOFENACO POTÁSSICO 25 AMP MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	23A004	30/01/2025	500	1,1900000		595,00

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 6.059.401	Data: 24/08/2023	Doc: 106115	Empenh					
				Total:	500			595,00
Nº: 6.067.017	Data: 24/08/2023	Doc: 89176	Empenh					
BR032779	CEFALEXINA 25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	FR.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	28882987	30/06/2025	200	10,9900000	2198,00
				Total:	200			2198,00
Nº: 6.067.751	Data: 28/08/2023	Doc: 171341	Empenh					
BR026767	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2304480	31/03/2025	1.800	0,0300000	54,00
				Total:	1.800			54,00
Nº: 6.079.776	Data: 31/08/2023	Doc: 89247	Empenh					
BR027177	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1527254	30/03/2024	3.000	0,0800000	240,00
				Total:	3.000			240,00
Nº: 6.079.776	Data: 31/08/2023	Doc: 89247	Empenh					
BR039514	DIAZEPAM 10MG/2ML SOL INJ (AMP) 2ML	AMP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9075071	30/08/2024	144	1,1500000	165,60
				Total:	144			165,60
Nº: 6.090.634	Data: 31/08/2023	Doc: 106808	Empenh					
BR026763	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	23020588	13/02/2025	600	0,2500000	150,00
				Total:	600			150,00
Nº: 6.090.634	Data: 31/08/2023	Doc: 106808	Empenh					
BR026737	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML	FR.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	23D22Q	22/10/2024	100	4,2900000	429,00
				Total:	100			429,00
Nº: 6.090.733	Data: 29/08/2023	Doc: 106636	Empenh					

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº:	Data:	Doc:	Empenh				
6.090.733	29/08/2023	106636					
BR027166	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 FR. MG/ML XAROPE 100 ML	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	0018300	05/12/2024	400	2,6000000	1040,00
Total:					400		1040,00
6.090.733	29/08/2023	106636					
BR026763	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO COMP. 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	22030041	01/03/2024	400	0,2500000	100,00
Total:					400		100,00
6.090.733	29/08/2023	106636					
BR026720	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMP. COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	23B93D	20/02/2025	7.000	0,1300000	910,00
Total:					7.000		910,00
6.090.733	29/08/2023	106636					
BR026754	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO AMP INJETÁVEL 10 ML	EQUIPLEX INDUSTRIA FAMACEUTICA LTDA	2330780	04/04/2025	1.000	0,5700000	570,00
Total:					1.000		570,00
6.090.733	29/08/2023	106636					
BR033275	IBUPROFENO 50 MG/ML FR. SUSPENSÃO ORAL 30 ML	NATULAB LABORATORIO SA	19957	02/03/2025	500	1,9600000	980,00
Total:					500		980,00
6.090.733	29/08/2023	106636					
BR026849	METRONIDAZOL 400 MG COMP. COMPRIMIDO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	42660109	16/05/2025	984	0,2600000	255,84
Total:					984		255,84
6.189.443	10/10/2023	175423					
BR027285	TOPIRAMATO 100 MG COMP. COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	EMS S/A	3P0084	20/06/2025	960	0,3500000	336,00

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 6.189.443	Data: 10/10/2023	Doc: 175423	Empenh						
					Total:	960			336,00
Nº: 6.266.320	Data: 08/11/2023	Doc: 177795	Empenh						
BR027135	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO	COMP.	EMS S/A	3N2700	20/05/2025	4.020	0,0800000		321,60
					Total:	4.020			321,60
Nº: 6.266.320	Data: 08/11/2023	Doc: 177795	Empenh						
BR026767	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2308929	31/07/2025	3.600	0,0300000		108,00
					Total:	3.600			108,00
Nº: 6.266.320	Data: 08/11/2023	Doc: 177795	Empenh						
BR027236	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2311533	31/08/2025	2.940	0,1500000		441,00
					Total:	2.940			441,00
Nº: 6.266.336	Data: 08/11/2023	Doc: 177671	Empenh						
BR027394	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO	COMP.	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA	M301838	30/01/2026	6.000	0,3400000		2040,00
					Total:	6.000			2040,00
Nº: 6.307.776	Data: 03/11/2023	Doc: 2502	Empenh						
BR026761	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1921669	14/03/2025	3.000	0,1700000		510,00
					Total:	3.000			510,00
Nº: 6.307.776	Data: 03/11/2023	Doc: 2502	Empenh						
BR026762	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	110467C	05/07/2025	8.000	0,5000000		4000,00
					Total:	8.000			4000,00

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº:	Data:	Doc:	Empenh					
Nº: 6.307.776	Data: 03/11/2023	Doc: 2502	Empenh					
BR029845	DEXCLORFENIRAMINA, FR. MALEATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	22J28M	30/10/2024	300	2,6500000	795,00	
Total:					300		795,00	
Nº: 6.307.776	Data: 03/11/2023	Doc: 2502	Empenh					
BR026885	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMP. COMPRIMIDO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	14184589	28/02/2025	50.010	0,0500000	2500,50	
Total:					50.010		2500,50	
Nº: 6.307.776	Data: 03/11/2023	Doc: 2502	Empenh					
BR027371	NIMESULIDA 100 MG COMP. COMPRIMIDO	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	78256	12/05/2025	2.004	0,1100000	220,44	
Total:					2.004		220,44	
Nº: 6.307.776	Data: 03/11/2023	Doc: 2502	Empenh					
BR026771	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA CPS. ELENCO ESTADUAL	BELFAR LTDA	122367	31/12/2024	8.008	0,0700000	560,56	
Total:					8.008		560,56	
Nº: 6.307.776	Data: 03/11/2023	Doc: 2502	Empenh					
BR029488	SALBUTAMOL, SULFATO 100 FR. MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES ELENCO ESTADUAL	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	07642304	30/06/2024	50	10,1700000	508,50	
Total:					50		508,50	
Nº: 6.317.604	Data: 07/11/2023	Doc: 835	Empenh					
BR029389	ACEBROFILINA 10 MG/ML FR. XAROPE 120 ML	LABORATORIO GLOBO	A115- 026/23	30/05/2025	300	18,5300000	5559,00	
Total:					300		5559,00	
Nº: 6.317.604	Data: 07/11/2023	Doc: 835	Empenh					

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº:	Data:	Doc:	Empenh				
6.317.604	07/11/2023	835					
BR030873	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO FR. DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML ELENCO ESTADUAL	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1238/23	30/08/2025	100	10,4500000	1045,00
Total:					100		1045,00
6.317.604	07/11/2023	835					
BR027111	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA FR. SUSPENSÃO 60 ML	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	23G402	30/07/2025	500	11,9800000	5990,00
Total:					500		5990,00
6.317.604	07/11/2023	835					
BR026829	SECNIDAZOL 1.000 MG COMP. COMPRIMIDO	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA	3N3468	30/04/2025	20	8,7300000	174,60
Total:					20		174,60
6.324.455	28/11/2023	2667					
BR026769	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMP. COMPRIMIDO	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2301885	28/02/2025	10.000	0,1000000	1000,00
Total:					10.000		1000,00
6.325.125	28/11/2023	006					
BR026767	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP. COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	031599	30/05/2025	20.000	0,0700000	1400,00
Total:					20.000		1400,00
6.357.186	11/12/2023	180134					
BR026751	ATENOLOL 50 MG COMP. COMP. COMPRIMIDO	EMS S/A	3E3384	23/10/2024	4.980	0,0600000	298,80
Total:					4.980		298,80
6.357.200	11/12/2023	180951					
BR026761	CAPTOPRIL 25 MG COMP. COMP. COMPRIMIDO	HIPOLABOR FARMACEUTICA	0400/23	28/02/2025	6.000	0,0400000	240,00

CAF CACIMBAS - PB

Entradas - Município
01/01/2023 -- 31/12/2023

Nº: 6.357.200	Data: 11/12/2023	Doc: 180951	Empenh			
COMPRIMIDO		LTDA	M			
				Total:	6.000	240,00

CACIMBAS - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS - PB

27/03/2024

CAF CACIMBAS - PB**Saídas - Município**

01/01/2023 a 31/12/2023

Estabelecimento de saúde: CAF CACIMBAS - PB						Tipo de Movimentação: Todos			
						Programa de saúde: Todos			
Produto	Unidad	Fabricante	Lote	Validade	Qtde	Qtde	VI.	VI. Total	
Destino: UBS MARIA DAS NEVES									
Nº: 22356380		Data: 13/11/2023							
BR0267512U0042 AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	B23C2571	30/04/2025	1.000	1.000	0,0500000	50,00	
BR0267778U0042 PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1167/22M	30/09/2024	3.000	3.000	0,1000000	300,00	
BR0269388U0006 DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJ (AMP) 2,5ML	AMP	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	DX22CO36	31/03/2024	200	50	5,2900000	264,50	
BR0304871 MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	22060751	30/06/2024	100	50	2,5200000	126,00	
BR0269958-1 BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	WASSER FARMA LTDA	WFF22125	30/08/2026	200	50	2,2000000	110,00	
BR0267646U0062 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	22E314	30/05/2024	100	6	2,6500000	15,90	
BR0332754U0097 IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	0016745	30/09/2024	500	256	1,9600000	501,76	
BR0304871 MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	23010541	02/01/2025	100	50	2,5200000	126,00	
BR0308882U0042 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	22D055	25/03/2024	3.000	2.420	0,1100000	266,20	
BR0395147-1 DIAZEPAM 10MG/2ML SOL INJ (AMP) 2ML	AMP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9075071	30/08/2024	100	100	1,1500000	115,00	
BR0267677U0042 IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	72295	08/09/2024	1.500	61	0,1900000	11,59	
BR0267743U0042 PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	NOVA QUIMICA FARMACEUTICO S/A	2T7716	30/03/2024	1.000	928	0,1800000	167,04	
BR0412965 SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR.	EMS S/A	3D7603	30/11/2024	300	100	1,6500000	165,00	
BR0442701U0118 CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	78RD1404	04/04/2024	80	80	3,7700000	301,60	
BR0267632U0042 CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	2215582	30/07/2024	765	765	0,7000000	535,50	
BR0267203U0042 DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	22F37V	30/06/2024	8.000	3.533	0,1300000	459,29	
BR0267691U0042 METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	23D68A	30/04/2025	1.000	1.000	0,1000000	100,00	

COMPRIMIDO

BR0267777U0063	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FR.	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	PC22E172	05/05/2024	100	56	1,2700000	71,12
BR0267743U0042	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO GLOBO	075342	30/01/2025	1.000	72	0,1800000	12,96
BR0271689-1	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	0016253	05/09/2024	100	20	1,2500000	25,00
BR0276839U0063	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	HALEXISTAR-HALEX ISTAR INDSUTRIA FARMACEUTICA LTDA	40000154	10/02/2024	500	500	0,5200000	260,00
BR0271089U0041	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CPS.	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	B22H0270	30/09/2024	5.000	765	0,2300000	175,95
BR0267140U0042	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	22003174	30/06/2024	1.000	633	0,8000000	506,40
BR0269956	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	221473A	30/03/2024	70	70	1,6400000	114,80
BR0270999-1	DICLOFENACO POTÁSSICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	AMP	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	DC22B026	20/02/2024	500	200	6,0000000	1.200,00
BR0270999-1	DICLOFENACO POTÁSSICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	AMP	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	DC22B026C-5/2	28/02/2024	500	300	6,0000000	1.800,00
BR0267203U0042	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	23B93D	07/02/2025	8.000	4.467	0,1300000	580,71
BR0267541U0004	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	HALEXISTAR-HALEX ISTAR INDSUTRIA FARMACEUTICA LTDA	2100335	18/10/2024	500	400	0,5700000	228,00
BR0273710	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	72173	30/09/2024	2.000	86	0,1100000	9,46
BR0273710	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	75342	20/01/2025	2.000	996	0,1100000	109,56
BR0272434U0042	ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2215001	31/10/2024	4.000	4.000	0,0400000	160,00
BR0267140U0042	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	22000580	29/02/2024	1.000	367	0,9500000	348,65
BR0268415U0118	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	FR-AMP.	INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	009630	30/08/2025	150	150	3,7700000	565,50
BR0267627	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1960153	30/07/2024	380	380	0,3900000	148,20
BR0300733	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	DE22FO22	30/06/2024	200	200	1,2600000	252,00
BR0267646U0062	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR.	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	23C0116	13/03/2025	100	94	2,6500000	249,10
BR0267541U0004	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	HALEXISTAR-HALEX ISTAR INDSUTRIA FARMACEUTICA LTDA	2100335	19/10/2024	500	100	0,5700000	57,00
BR0267674U0042	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMP.	MEDQUIMICA	030441	28/02/2025	3.000	1.837	0,0300000	55,11
BR0433257-1	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR.	IMEC / INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA	0030201	01/03/2024	56	56	3,5600000	199,36
BR0332754U0097	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	0015106	30/07/2024	500	44	4,8900000	215,16
BR0332754U0097	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	0016745	22/09/2024	500	200	1,9600000	392,00
BR0273710	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	075342	20/01/2025	2.000	918	0,1100000	100,98
BR0412965	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR.	EMS S/A	3L4839	01/03/2025	300	13	1,6500000	21,45
BR0271689-1	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	0010833	30/01/2024	100	80	3,3600000	268,80

ML

BR0267502U0042	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	EMS S/A	3F5001	30/10/2024	5.000	5.000	0,0500000	250,00
BR0271089U0041	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CPS.	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	2Z7994	30/08/2024	5.000	1.232	0,3200000	394,24
BR0271089U0041	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CPS.	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	B22H0270	30/09/2024	5.000	3.003	0,2600000	780,78
BR0268896U0042	ANLIDIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	COMP.	EMS S/A	311421	30/10/2024	5.000	5.000	0,0700000	350,00
BR0269958-1	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	WASSER FARMA LTDA	WFF21275	30/11/2025	200	150	4,8400000	726,00
BR0331555U0062	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FR.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	28861361	30/07/2024	51	51	14,9900000	764,49
BR0268252U0009	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	DP22C099	30/03/2024	300	300	5,0000000	1.500,00
BR0267677U0042	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	72295	30/09/2024	1.500	1.439	0,1900000	273,41
BR0267690U0042	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	26471131	30/06/2024	1.000	1.000	0,1000000	100,00
BR0267777U0063	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	0011063	30/01/2024	100	44	1,8000000	79,20
BR0267779	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2201538	28/02/2024	486	486	0,2900000	140,94
BR0412965	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR.	EMS S/A	2W6388	01/06/2024	300	187	3,6700000	686,29
BR0308882U0042	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	72921	30/10/2024	3.000	580	0,2300000	133,40
BR0271660-1	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 100 ML	FR.	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	0018300	05/12/2024	200	200	2,6000000	520,00
BR0267674U0042	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMP.	MEDQUIMICA	031031	30/03/2025	3.000	1.163	0,0300000	34,89
BR0268160	OMEPRAZOL 40 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	BLAU FARMACEUTICA S/A	23050322	20/02/2025	100	100	9,5600000	956,00
BR0269388U0006	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJ (AMP) 2,5ML	AMP	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	DX22C036	31/03/2024	200	150	5,2900000	793,50
							Total :	50.538	20.225,79

Destino: SALA DE ENFERMAGEM

Nº: 22357198

Data: 13/11/2023

BR0328724	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12, NELATON ATÓXICO, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS UNILATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	LB141214	06/05/2025	50	50	0,7900000	39,50
BR0282633	CATETER INTRAVENOSO 22 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	UN	MEDIX DISTRIBUIDORA / TOP QUALITY	10266/263	02/04/2026	100	100	1,4900000	149,00
BR0270220U0118	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2595639	30/01/2025	200	100	3,7700000	377,00
BR0270120U0086	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	3591284	25/02/2025	2	2	5,8500000	11,70
BR0270999-1	DICLOFENACO POTÁSSICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	AMP	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	DC22B026C-5/2	28/02/2024	700	200	6,0000000	1.200,00
BR0292196U0005	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	2247890	30/11/2024	100	100	2,2100000	221,00
BR0269846U0023	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G GEL 30 G	BS.	PHARLAB INDUSTRIA	22001994	30/04/2024	100	100	2,8100000	281,00

		FARMACEUTICA LTDA.							
BR0304871	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	23010541	30/01/2025	200	50	2,5200000	126,00
BR0304871	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	CRISTALIA / PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	23020274	20/02/2025	200	100	2,5200000	252,00
BR0267769U0009	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BL-023/22	30/06/2024	300	100	2,2800000	228,00
BR0282631	CATETER INTRAVENOSO 18 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	UN	BECARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITARES	19018277	01/04/2024	130	100	1,9000000	190,00
BR0268252U0009	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	DP22C108	30/03/2024	1.000	300	6,9800000	2.094,00
BR0267203U0042	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	23B93D	07/02/2025	100	100	0,1300000	13,00
BR0269843U0013	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	21090169	30/09/2024	100	100	13,8300000	1.383,00
BR0268252U0009	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	DS22CO99	30/03/2024	1.000	400	1,2400000	496,00
BR0268252U0009	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	DP220170	30/04/2024	1.000	300	5,0000000	1.500,00
BR0270621	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	22010008	31/01/2024	700	500	5,2900000	2.645,00
BR0267541U0004	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2330780	04/04/2025	1.000	100	0,5700000	57,00
BR0270220U0118	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	2595605	18/08/2024	200	100	3,7700000	377,00
BR0342134U0118	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	25961502	30/04/2024	100	50	4,5100000	225,50
BR0342134U0118	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	25961614	20/02/2025	100	50	9,3800000	469,00
BR0268331U0086	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML ELenco ESTADUAL	FR.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0197/22	30/01/2024	48	48	1,3100000	62,88
BR0313631	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	MAXICOR PROD MEDICOS LTDA	F1730	30/05/2024	33	33	0,3800000	12,54
BR0267311U0063	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FR.	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	220332A	20/02/2024	126	26	1,4900000	38,74
BR0304871	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	23010541	02/01/2025	200	50	2,5200000	126,00
BR0267282	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	22020096	20/02/2024	500	500	4,5800000	2.290,00
BR0267541U0004	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	HALEXISTAR-HALEX ISTAR INDSUTRIA FARMACEUTICA LTDA	2100335	19/10/2024	1.000	900	0,5700000	513,00
BR0268481-3	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	68470256	29/07/2024	50	50	14,6000000	730,00
BR0412639	PORTA LÂMINA, POLIPROPILENO, ATÉ 3 LÂMINAS, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM DIVISÓRIAS	UN	ADLIN PLASTICOS LTDA	20155	30/05/2025	20	20	8,9900000	179,80
BR0267769U0009	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	BL010/22	30/05/2024	300	200	4,9600000	992,00
BR0292382-1	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9068110	01/04/2024	190	180	8,3000000	1.494,00
BR0272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	22040264	01/04/2024	400	400	8,9700000	3.588,00

BR0356236 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 22, PVC FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	MEDSONDA IND.E COM.DE PROD.HOSPITALARESDISC.LTDA	60578	30/05/2026	30	30	0,7900000	23,70
BR0268415U0118 CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	FR-AMP.	INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	009736	30/12/2025	100	100	3,7700000	377,00
BR0269388U0006 DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJ (AMP) 2,5ML	AMP	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	DX22CO36	31/03/2024	250	250	5,2900000	1.322,50
BR0270621 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	22010008	30/01/2024	700	200	5,2900000	1.058,00
BR0389338-2 LANCETA, 28GX1,8MM, CORPO PLÁSTICO, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMPA PROTETORA, DE SEGURANÇA	UN	MEDLEVENSOHN COM. REPRESENT. PROD HOSP. LTDA	F0273	30/06/2024	20	20	5,0000000	100,00
BR0268504 ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	22070578	31/07/2024	500	300	2,9800000	894,00
BR0328725 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14, NELATON ATÓXICO, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS UN LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SUN	TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	81260/626	31/01/2024	30	30	1,1000000	33,00
BR0395147-1 DIAZEPAM 10MG/2ML SOL INJ (AMP) 2ML	AMP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9075071	30/08/2024	44	44	1,1500000	50,60
BR0270999-1 DICLOFENACO POTÁSSICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	AMP	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	23A004	30/01/2025	700	500	1,1900000	595,00
BR0282631 CATETER INTRAVENOSO 18 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	UN	BECARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITARES	190182/077	01/04/2024	130	30	1,9000000	57,00
BR0267311U0063 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FR.	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	220332A	28/02/2024	126	100	1,4900000	149,00
BR0268504 ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AQ-057/22M	20/02/2024	500	200	6,5000000	1.300,00
BR0268532 TENOXICAM 20 MG PÓ LIOFILIZADO 2 ML	FR-AMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	2250675	30/11/2024	100	100	10,0000000	1.000,00
BR0292382-1 TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	9068110	01/04/2024	190	10	8,2700000	82,70
						Total :	7.323	29.404,16

Destino: UBS CICERO PEDRO

Nº: 22357682

Data: 13/11/2023

BR0267676U0042 IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	78422	15/05/2025	1.500	1.500	0,2000000	300,00
BR0273710 NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	075342	20/01/2025	1.000	90	0,1100000	9,90
BR0271687 ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	22010022	30/01/2024	150	150	6,9800000	1.047,00
BR0327566 ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BD-043/22	30/08/2024	100	100	5,1600000	516,00
BR0269941U0060 ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO 1 L	FR.	BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	23030021	30/03/2025	100	100	6,6500000	665,00
BR0267613U0042 CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2206414	31/05/2024	200	200	0,0400000	8,00
BR0267690U0042 METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	26471131	30/06/2024	1.000	440	0,1000000	44,00
BR0267502U0042 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	EMS S/A	3F5001	30/10/2024	5.000	5.000	0,0500000	250,00

BR0276839U0063	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	JOK1	28/02/2024	600	600	0,8900000	534,00	4400
BR0397505	AGULHA HIPODÉRMICA, 25 X 0,7 AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM LÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	SALDANHA RODRIGUES LTDA	201015	14/10/2025	500	500	0,0900000	45,00	
BR0320817	ALGODÃO HIDRÓFILO, 500G, SANFONADO, BRANCA	UN	ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	170721	30/07/2026	10	10	9,2400000	92,40	
BR0282635	CATETER INTRAVENOSO 24 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	UN	MEDIX DISTRIBUIDORA / TOP QUALITY	10266/263	04/04/2026	100	100	1,4900000	149,00	
BR0268252U0009	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	DP220170	30/04/2024	200	200	5,0000000	1.000,00	
BR0267662U0041	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	CPS.	MEDQUIMICA	030971	31/03/2025	150	150	0,4900000	73,50	
BR0267541U0004	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2330780	04/04/2025	200	200	0,5700000	114,00	
BR0267691U0042	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	23D68A	30/04/2025	1.000	1.000	0,1000000	100,00	
BR0273710	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	075342	30/01/2025	1.000	910	0,1100000	100,10	
BR0442701U0118	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	78RD1404	04/04/2024	220	220	3,7700000	829,40	
BR0268150U0110	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	FR.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1003/22	31/01/2024	100	100	5,1000000	510,00	
BR0267203U0042	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	23B93D	07/02/2025	10.000	5.433	0,1300000	706,29	
BR0267203U0042	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	23B93D	20/02/2025	10.000	4.567	0,1300000	593,71	
BR0267671U0042	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	MEDQUIMICA	030102	30/01/2025	2.000	2.000	0,0300000	60,00	
BR0267690U0042	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	23A773	30/12/2024	1.000	560	0,1000000	56,00	
BR0273167-1	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 10 G	BS.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	2322289	30/05/2025	80	80	2,3000000	184,00	
BR0267778U0042	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1167/22M	30/09/2024	1.000	1.000	0,1000000	100,00	
						Total :	25.210		8.087,30	

Destino:

Nº: 19228716	Data: 03/02/2023									
BR0308884U0062	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	EMS S/A	2D1704	01/02/2023	8	8	4,7800000	38,24	
BR0267517U0042	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	20L91F	30/12/2022	28.779	28.779	0,0800000	2.302,32	
BR0267506U0042	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	21C902	30/01/2023	295	295	0,3300000	97,35	
BR0271691	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	NATULAB LABORATORIO SA	34450	30/01/2023	3.290	1.290	0,1300000	167,70	
BR0271691	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	NATULAB LABORATORIO SA	34442	31/01/2023	3.290	2.000	0,1300000	260,00	
BR0273328U0042	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	COMP.	VITAMEDICAL	60138	30/12/2022	102	102	1,9900000	202,98	
BR0270523	IDOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1L	FR.	FARMAX/DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	0036	01/02/2023	10	10	18,4400000	184,40	

BR0277374 SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 10, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCART, SILICONIZADA	UN	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FY1707062	30/01/2023	10	10	1,1200000	11,20	4401
					Total :	32.494		3.264,19	
Nº: 19943854		Data: 13/04/2023							
BR0267613U0042 CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2205248	30/04/2024	60	60	0,0400000	2,40	
BR0267674U0042 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	65651106	30/06/2024	30	30	0,0300000	0,90	
					Total :	90		3,30	
Nº: 19943920		Data: 13/04/2023							
BR0292344U0042 SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	VITAMED	214445	30/08/2023	120	120	0,0900000	10,80	
					Total :	120		10,80	
Nº: 19944007		Data: 13/04/2023							
BR0273710 NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO GLOBO	A289-09/22	15/06/2024	10	10	0,1200000	1,20	
					Total :	10		1,20	
Nº: 19944161		Data: 13/04/2023							
BR0267203U0042 DAPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	22E45P	30/05/2024	20	20	0,1800000	3,60	
					Total :	20		3,60	
Nº: 19944222		Data: 13/04/2023							
BR0272434U0042 ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2105175	30/04/2023	30	30	0,0400000	1,20	
BR0267652U0042 ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	COMP.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	2123490	30/11/2023	60	60	0,1100000	6,60	
					Total :	90		7,80	
Nº: 19944288		Data: 13/04/2023							
BR0292344U0042 SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	VITAMED	214445	30/08/2023	30	30	0,0900000	2,70	
					Total :	30		2,70	
Nº: 19944490		Data: 13/04/2023							
BR0267778U0042 PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	211481	30/08/2023	20	20	0,1300000	2,60	
					Total :	20		2,60	
Nº: 19944801		Data: 13/04/2023							
BR0272434U0042 ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2105175	30/04/2023	60	60	0,0400000	2,40	
					Total :	60		2,40	
Nº: 20048207		Data: 24/04/2023							
BR0412963 SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	2103612	30/03/2023	478	478	0,1000000	47,80	

BR0267540 GLICOSE 25 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	LZP	31/03/2023	3.000	2.000	0,3400000	680,00
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-008/21	28/02/2023	70	70	4,5000000	315,00
BR0385667 GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA, ELETROCARDIOGRAFIA E FISIOTERAPIA 1KG	UN	FORTSAN DO BRASIL IND QUIMICA FARM LTDA	210117	01/03/2023	6	6	24,5300000	147,18
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	14581214	28/02/2023	8.890	8.890	0,1300000	1.155,70
BR0340207U0086 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	21020269	28/02/2023	30	30	7,7000000	231,00
BR0348807 ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50CM, 2 MM	UN	TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA.	TALMW004	01/03/2023	1.974	1.974	0,0460000	90,80
BR0339564 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, UROANÁLISE, QUANTITATIVO DE GLICOSE, TIRA ,	UN	OCEANS COM. IMP. EXP. LTDA	1291042	12/03/2023	10	10	21,0000000	210,00
BR0267516 ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	SANDOZ DO BRASIL IND. FARM. LTDA	LH4542	28/02/2023	4.690	4.690	0,0400000	187,60
BR0270524 IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1L	FR.	FARMAX/DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	0103	31/03/2023	10	10	17,6300000	176,30
BR0267506U0042 ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	21C902	30/03/2023	172	172	0,4500000	77,40
BR0267517U0042 ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	21CO4A	30/03/2023	300	300	0,2100000	63,00
BR0267540 GLICOSE 25 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	XJX	30/03/2023	3.000	1.000	0,6800000	680,00
BR0275238-5 GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5 KG	FR.	FORTSAN DO BRASIL IND QUIMICA FARM LTDA	210111	01/03/2023	4	4	24,5300000	98,12
BR0269846U0023 LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/G GEL 30 G	BS.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	20005796	30/03/2023	50	50	2,4600000	123,00
BR0267663U0042 FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	20G08R	23/02/2023	15.616	15.616	0,0300000	468,48
					Total :	35.300		4.751,38
Nº: 20049432		Data: 24/04/2023						
BR0332754U0097 IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	0015106	30/07/2024	2	2	4,8900000	9,78
					Total :	2		9,78
Nº: 20049435		Data: 24/04/2023						
BR0267674U0042 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	65651106	30/06/2024	30	30	0,0300000	0,90
					Total :	30		0,90
Nº: 20049451		Data: 24/04/2023						
BR0273710 NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO GLOBO	A289-09/22	15/06/2024	10	10	0,1200000	1,20
					Total :	10		1,20
Nº: 20049479		Data: 24/04/2023						
BR0292344U0042 SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	VITAMED	214445	30/08/2023	60	60	0,0900000	5,40
					Total :	60		5,40
Nº: 20049484		Data: 24/04/2023						

BR0267674U0042	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	65651106	30/06/2024	30	30	0,0300000	0,90	4403
						Total :	30		0,90	
Nº: 20049530		Data: 24/04/2023								
BR0267676U0042	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	70372	25/06/2024	10	10	0,2000000	2,00	
						Total :	10		2,00	
Nº: 20049532		Data: 24/04/2023								
BR0267625U0042	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	3421610	30/06/2024	28	28	0,5000000	14,00	
						Total :	28		14,00	
Nº: 20049534		Data: 24/04/2023								
BR0267651U0042	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	BELFAR LTDA	082170	30/08/2024	60	60	0,0900000	5,40	
BR0272434U0042	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2105175	30/04/2023	30	30	0,0400000	1,20	
						Total :	90		6,60	
Nº: 20049563		Data: 24/04/2023								
BR0268896U0042	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2214966	28/10/2024	30	30	0,2900000	8,70	
						Total :	30		8,70	
Nº: 20049581		Data: 24/04/2023								
BR0268856U0042	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	14184459	30/07/2024	60	60	0,0500000	3,00	
						Total :	60		3,00	
Nº: 20049679		Data: 24/04/2023								
BR0267643U0015	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	BS.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	41340079	28/03/2024	1	1	1,7100000	1,71	
						Total :	1		1,71	
Nº: 20049738		Data: 24/04/2023								
BR0267643U0015	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	BS.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	41340079	28/03/2024	1	1	1,7100000	1,71	
BR0332754U0097	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	0015106	30/07/2024	1	1	4,8900000	4,89	
						Total :	2		6,60	
Nº: 21147595		Data: 02/08/2023								
BR0267625U0042	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	2219362	30/05/2024	28	28	0,5000000	14,00	
						Total :	28		14,00	
Nº: 21147612		Data: 02/08/2023								
BR0268856U0042	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO	14184565	30/12/2024	120	120	0,0500000	6,00	

BR0267674U0042	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMP.	LTDA. LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	65651106	30/06/2024	60	60	0,0300000	1,80
						Total :	180		7,80
Nº: 21147648		Data: 02/08/2023							
BR0332754U0097	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	0015106	30/07/2024	2	2	4,8900000	9,78
						Total :	2		9,78
Nº: 21147739		Data: 02/08/2023							
BR0314517U0108	AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	22H77K	30/08/2024	2	2	12,8900000	25,78
						Total :	2		25,78
Nº: 21151077		Data: 02/08/2023							
BR0267674U0042	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	65651106	30/06/2024	60	60	0,0300000	1,80
BR0267651U0042	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	BELFAR LTDA	082157	07/08/2024	60	60	0,1900000	11,40
BR0268896U0042	ANLÓDIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	COMP.	EMS S/A	311421	30/10/2024	60	60	0,0700000	4,20
						Total :	180		17,40
Nº: 21151216		Data: 02/08/2023							
BR0268243U0062	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML	FR.	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	CB23B085	21/02/2025	1	1	2,5600000	2,56
BR0267205U0063	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FR.	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	DS23C089	04/03/2025	1	1	1,2600000	1,26
						Total :	2		3,82
Nº: 21151275		Data: 02/08/2023							
BR0412965	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FR.	EMS S/A	2W6388	01/06/2024	4	4	3,6700000	14,68
BR0433257-1	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR.	IMEC / INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA	0030201	01/03/2024	2	2	3,5600000	7,12
						Total :	6		21,80
Nº: 21176860		Data: 03/08/2023							
BR0268150U0110	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	FR.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1003/22	31/01/2024	1	1	5,1000000	5,10
						Total :	1		5,10
Nº: 21228178		Data: 07/08/2023							
BR0267516	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	SANDOZ DO BRASIL IND. FARM. LTDA	6570	30/05/2023	1.050	1.050	0,0800000	84,00
BR0357641	PAPEL TERMOSENSÍVEL, 210 MM, 30 M, ELETROCARDIOGRAMA	BOB.	BIONOVIS	02	01/06/2023	17	15	31,0000000	465,00
BR0303986	LUVA CIRÚRGICA, SILICONE, 7, ESTÉRIL	PAR	LEMGRUBERT	LP011K	30/06/2023	650	350	2,0500000	717,50
BR0268128	LEVOMEPRÓMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	21070079	30/07/2023	40	40	0,5500000	22,00

BR0357641 PAPEL TERMOSENSÍVEL, 210 MM, 30 M, ELETROCARDIOGRAMA	BOB.	CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS HOSP	RB-56341	24/05/2023	17	2	43,0000000	86,00
BR0268532 TENOXICAM 20 MG PÓ LIOFILIZADO 2 ML	FR-AMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2132592	31/07/2023	100	100	16,2000000	1.620,00
BR0273167-2 NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 15 G	BS.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	21H153	30/07/2023	39	13	4,9000000	63,70
BR0304871 MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AZ-017/21M	30/04/2023	100	100	3,0300000	303,00
BR0279065 FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 16 MM X 50 M, BEGE	UN	MISSNER E MISSNER LTDA	190520-C05	31/05/2023	10	10	5,7000000	57,00
BR0303986 LUVA CIRÚRGICA, SILICONE, 7, ESTÉRIL	PAR	LEMGRUBERT	LP011KP	30/06/2023	650	300	2,0500000	615,00
BR0340207U0086 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FR.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	21020269	03/05/2023	20	20	7,7000000	154,00
BR0267107U0013 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AY-016/21M	30/05/2023	100	100	2,8600000	286,00
BR0271773 BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	1527246	30/04/2023	5.990	5.990	0,0900000	539,10
BR0268286U0020 MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME 28 G	BS.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	216/21	31/05/2023	66	66	2,3800000	157,08
BR0268243U0062 DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML	FR.	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	DB21F159	12/06/2023	280	280	1,6300000	456,40
BR0272434U0042 ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2105175	30/04/2023	390	390	0,0400000	15,60
BR0273167-2 NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 15 G	BS.	BELFAR LTDA	071273	30/07/2023	39	26	4,9000000	127,40
BR0395147-1 DIAZEPAM 10MG/2ML SOL INJ (AMP) 2ML	AMP	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A	20104721	01/06/2023	30	30	0,7300000	21,90
BR0392264 CARBAMAZEPINA 20 MG/ML XAROPE 100 ML	FR.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	2122198	30/06/2023	4	4	17,9900000	71,96
BR0270558-3 ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML XAROPE 120 ML	FR.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2106965	30/06/2023	57	57	7,3900000	421,23
BR0273940 PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO	COMP.	NOVA QUIMICA FARMACEUTICO S/A	2H1941	11/05/2023	252	252	0,2500000	63,00
BR0267151 CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	LABORATORIO GLOBO	AO55	30/07/2023	479	479	0,2600000	124,54
BR0267195U0042 DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	COMP.	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A	30301321	01/05/2023	4.460	4.460	0,0600000	267,60
BR0270620 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 10 + 250 MG COMPRIMIDO	COMP.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	21002475	31/05/2023	893	893	0,4900000	437,57
BR0268481-4 MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	AMP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	41300016	08/07/2023	25	25	13,6000000	340,00
BR0267140U0042 AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	BKP07994	30/06/2023	615	615	0,8000000	492,00
BR0439004 FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, POLIETILENO, MICROPERFURADA, CERCA DE 50 MM, TRANSPARENTE, USO ÚNICO	ROLO	CIEX DO BRASIL IND.E COM.DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	FP323/21-HC	26/07/2023	100	100	5,6100000	561,00
BR0273328U0042 IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	62195	30/04/2023	52	52	1,3400000	69,68
						Total :	15.819	8.639,26
Nº: 21613170	Data: 04/09/2023							
BR0271089U0041 AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CPS.	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	2Z7994	30/08/2024	14	14	0,3200000	4,48

Nº: 21613217		Data: 04/09/2023				Total :	14		4406
BR0267632U0042	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG	COMP.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS	2215582	30/07/2024	14	14	0,7000000	9,80
						Total :	14		9,80
Nº: 21613243		Data: 04/09/2023							
BR0267660U0042	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO	COMP.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA	2311483	28/02/2025	30	30	0,1500000	4,50
						Total :	30		4,50
Nº: 21613285		Data: 04/09/2023							
BR0271089U0041	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CPS.	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA	2Z7994	30/08/2024	21	21	0,3200000	6,72
						Total :	21		6,72
Nº: 21613355		Data: 04/09/2023							
BR0267503U0042	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO ELENCO	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0027/22M	30/12/2023	30	30	0,0500000	1,50
						Total :	30		1,50
Nº: 21613388		Data: 04/09/2023							
BR0271089U0041	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	CPS.	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA	2Z7994	30/08/2024	21	21	0,3200000	6,72
						Total :	21		6,72
Nº: 21613406		Data: 04/09/2023							
BR0332754U0097	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	0015106	30/07/2024	1	1	4,8900000	4,89
BR0298454U0062	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML	FR.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	22C14K	30/03/2024	1	1	4,2100000	4,21
BR0267205U0063	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	0019606	14/02/2025	1	1	1,2600000	1,26
						Total :	3		10,36
Nº: 21613623		Data: 04/09/2023							
BR0268243U0062	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML	FR.	FARMACE INDUST.	CB23B085	21/02/2025	1	1	2,5600000	2,56
						Total :	1		2,56
Nº: 21613677		Data: 04/09/2023							
BR0267140U0042	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO	COMP.	PHARLAB INDUSTRIA	22000580	29/02/2024	5	5	0,9500000	4,75
						Total :	5		4,75
Nº: 22047030		Data: 16/10/2023							
BR0268243U0062	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML	FR.	FARMACE INDUST.	CB23B085	21/02/2025	2	2	2,5600000	5,12
						Total :	2		5,12

Nº: 22047137		Data: 16/10/2023							
BR0267663U0042	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0143/23M	30/01/2025	30	30	0,1300000	3,90
BR0268856U0042	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	14184565	30/12/2024	60	60	0,0500000	3,00
BR0267502U0042	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	EMS S/A	3F5001	30/10/2024	30	30	0,0500000	1,50
Total :							120		8,40

Nº: 22047158		Data: 16/10/2023							
BR0314517U0108	AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML ELENCO ESTADUAL	FR.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	230112	30/01/2025	1	1	7,8400000	7,84
BR0332754U0097	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	0015106	30/07/2024	1	1	4,8900000	4,89
BR0268150U0110	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	FR.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1003/22	31/01/2024	1	1	5,1000000	5,10
Total :							3		17,83

Nº: 22047188		Data: 16/10/2023							
BR0267674U0042	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMP.	MEDQUIMICA	030441	28/02/2025	30	30	0,0300000	0,90
BR0267772U0042	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIOS OSORIO DE MORAES LTDA	130/22	30/10/2025	30	30	0,0400000	1,20
Total :							60		2,10

Destino: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA08674752000140

Nº: 22176698		Data: 26/10/2023							
BR0267205U0063	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	0019606	14/02/2025	5.000	4.864	1,2600000	6.128,64
BR0267205U0063	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FR.	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	DS23C089	04/03/2025	5.000	136	1,2600000	171,36
Total :							5.000		6.300,00

Destino:

Nº: 22178460		Data: 26/10/2023							
BR0267140U0042	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	22000580	29/02/2024	5	5	0,9500000	4,75
Total :							5		4,75

Nº: 22178466		Data: 26/10/2023							
BR0267625U0042	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	2219362	30/05/2024	28	28	0,5000000	14,00
Total :							28		14,00

Nº: 22178555		Data: 26/10/2023							
BR0268856U0042	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	14184565	30/12/2024	60	60	0,0500000	3,00
Total :							60		3,00

Nº: 22356591		Data: 13/11/2023							
BR0281879	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,4 CM, ESTÉRIL	UN	TECHNOFIO FIO DE SUTURA	34181216	31/10/2023	1	1	45,0000000	45,00
BR0278500	ESPARADRAPO, 10CM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO	UN	CIEX DO BRASIL IND.E COM.DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	ES088/21-EC	20/08/2023	16	16	7,5000000	120,00
BR0272089U0023	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30 G	BS.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	21H45J	30/08/2023	6	6	15,9600000	95,76
BR0267768U0042	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	0868873	30/08/2023	500	363	0,1900000	68,97
BR0340167	CIMETIDINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	21101442	30/10/2023	300	300	3,9900000	1.197,00
BR0270620	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 10 + 250 MG COMPRIMIDO	COMP.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	21004515	30/08/2023	250	250	0,4500000	112,50
BR0267768U0042	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	21090029	01/09/2023	500	113	0,1500000	16,95
BR0275472	ESPÉCULO VAGINAL, MÉDIO, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	KOLPLAST CI LTDA	1211004005	04/10/2023	174	174	1,0800000	187,92
BR0473026	ESCOVA, CERDAS NYLON NAS 2 EXTREMIDADES, CERCA DE 20 CM, LIMPEZA DE INSTRUMENTAL, AUTOCLAVÁVEL	UN	KOLPLAST CI LTDA	1210913013	13/09/2023	10	10	17,0000000	170,00
BR0395711	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE, LISO, P/ ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, 250 MM, 100 M, C/ INDICADOR P/ VAPOR E FORMALDEÍDO	UN	DUOTEC EMBALAGENS LTDA EPP / ESTERIL CARE	358	30/10/2023	2	2	268,8500000	537,70
BR0270992U0042	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG COMPRIMIDO	COMP	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	2118922	30/08/2023	757	757	0,0800000	60,56
BR0442701U0118	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	109801C	30/09/2023	79	79	9,9000000	782,10
BR0267310U0009	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	1080309	16/08/2023	240	240	1,6800000	403,20
BR0271710U0010	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	AMP	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AD-038/21	30/10/2023	100	100	2,2600000	226,00
BR0268390U0052	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) PARA SOLUÇÃO	ENV.	NATULAB LABORATORIO SA	54565	30/10/2023	5	5	14,9800000	74,90
BR0267778U0042	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	211481	30/08/2023	6.040	6.040	0,1300000	785,20
BR0275473	ESPÉCULO VAGINAL, PEQUENO, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	KOLPLAST CI LTDA	1211004039	04/10/2023	133	113	1,0400000	117,52
Total :							8.569		5.001,28
Nº: 22644087		Data: 11/12/2023							
BR0268856U0042	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	14184589	28/02/2025	60	60	0,0500000	3,00
BR0267674U0042	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMP.	MEDQUIMICA	031031	30/03/2025	30	30	0,0300000	0,90
BR0267691U0042	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2301885	28/02/2025	30	30	0,1000000	3,00
Total :							120		6,90
Nº: 22644138		Data: 11/12/2023							
BR0267747U0042	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMP.	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	3L3360	30/03/2025	30	30	0,0700000	2,10

LTDA

						Total :	30			2,10
Nº: 22644143		Data: 11/12/2023								
BR0267507U0063	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	FR.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2303395	31/03/2025	2	2	1,9600000	3,92	
BR0267205U0063	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FR.	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	DS23C089	04/03/2025	2	2	1,2600000	2,52	
						Total :	4			6,44
Nº: 22644183		Data: 11/12/2023								
BR0268856U0042	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	14184589	28/02/2025	60	60	0,0500000	3,00	
						Total :	60			3,00
Nº: 22644227		Data: 11/12/2023								
BR0267625U0042	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	2219362	30/05/2024	28	28	0,5000000	14,00	
						Total :	28			14,00
Nº: 22644237		Data: 11/12/2023								
BR0268856U0042	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	14184589	28/02/2025	60	60	0,0500000	3,00	
						Total :	60			3,00
Nº: 22644267		Data: 11/12/2023								
BR0267140U0042	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	COMP.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	22003174	30/06/2024	5	5	0,8000000	4,00	
BR0273710	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	075342	30/01/2025	10	10	0,1100000	1,10	
BR0293892U0067	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE 120 ML	FR.	LABORATORIO GLOBO	A115-026/23	30/05/2025	1	1	18,5300000	18,53	
BR0267203U0042	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	23B93D	20/02/2025	20	20	0,1300000	2,60	
						Total :	36			26,23
Nº: 22644287		Data: 11/12/2023								
BR0267747U0042	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	COMP.	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3L3360	30/03/2025	60	60	0,0700000	4,20	
						Total :	60			4,20
Nº: 22644310		Data: 11/12/2023								
BR0267203U0042	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	23B93D	20/02/2025	20	20	0,1300000	2,60	
						Total :	20			2,60
Nº: 22644329		Data: 11/12/2023								
BR0268243U0062	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML	FR.	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	CB23B085	21/02/2025	2	2	2,5600000	5,12	
BR0271111U0110	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML	FR.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	23A28D	30/03/2025	2	2	11,9800000	23,96	

BR0271660-1	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML XAROPE 100 ML	FR.	FARMACE INDUST. QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA	0018300	05/12/2024	1	1	2,6000000	2,60	4410
						Total :	5			31,68
Nº: 22644332		Data: 11/12/2023								
BR0267625U0042	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMP.	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	2219362	30/05/2024	28	28	0,5000000	14,00	
						Total :	28			14,00

Total 182.315 86.094,77



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

Demonstrativo de Balanço**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício**

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
012 Fundo Municipal de Saude de Cacimbas					
Bens Móveis					
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD					
	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO	2,000	68,00	136,00	00035/2023
	ELETCARDIOGRAFO	2,000	3.799,00	7.598,00	00035/2023
	HD 1TB SEAGATE PIPELINE HD	1,000	440,00	440,00	00192/2023
	NOTEBOOK	3,000	2.800,00	8.400,00	00304/2023
	DESFIBRILADOR	2,000	5.690,00	11.380,00	00308/2023
	DESTILADOR DE AGUA	2,000	780,00	1.560,00	00340/2023
	PURIFICADOR DE AR	1,000	898,00	898,00	00362/2023
	BALDE/ LIXEIRA	1,000	75,81	75,81	00408/2023
	SELADORA	4,000	229,00	916,00	00408/2023
	PROJETOR MULTIMIDIADIGITAL	1,000	1.828,50	1.828,50	00432/2023
	TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPE	1,000	725,00	725,00	00475/2023
	BALDE/ LIXEIRA	1,000	75,81	75,81	00475/2023
	FOGÃO 4 BOCAS	4,000	1.085,00	4.340,00	00475/2023
	FOTOPOLIMERIZADOR LT	2,000	399,52	799,04	00639/2023
	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	2,000	12.906,40	25.812,80	00639/2023
	COMPRESSOR 40 LITROS	1,000	2.412,35	2.412,35	00639/2023
	NOTEBOOK	3,000	3.290,00	9.870,00	00749/2023
	FOTOPOLIMERIZADOR LT	1,000	416,61	416,61	00996/2023
	AMALGAMADOR	1,000	730,73	730,73	00996/2023
	OXIMETRO DE PULSO	2,000	1.142,86	2.285,72	01175/2023
	NOTEBOOK	1,000	2.890,00	2.890,00	01506/2023
Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:				83.590,37	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS VIDRO	2,000	809,00	1.618,00	00475/2023
Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:				1.618,00	
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	COMPUTADOR DESKTOP ICC IV2341 CORE I3-8GB	4,000	1.900,00	7.600,00	00750/2023
Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:				7.600,00	
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	ARMARIO EM ACO 02 PORTAS	13,000	640,00	8.320,00	01817/2022
	LONGARINA 03 LUGARES C/ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	10,000	290,00	2.900,00	00037/2023
	IMPRESSORA EPSON L3150	1,000	1.499,00	1.499,00	00192/2023
	IMPRESSORA EPSON L3150	2,000	2.310,00	4.620,00	00352/2023
	MESA DE REUNIÃO	1,000	347,00	347,00	00408/2023
	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRA	9,000	320,00	2.880,00	00408/2023
	MESA PARA REFEITORIO	4,000	1.075,00	4.300,00	00475/2023
	CADEIRA FIXA ESTOFADA	22,000	185,00	4.070,00	00475/2023
	VENTILADOR STELLAR	1,000	38.900,00	38.900,00	00548/2023
	MONITOR 21.5P PHILIPS	4,000	612,00	2.448,00	00750/2023
	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	1,000	421,35	421,35	00996/2023
	MICRO MOTOR N/S 42382	1,000	340,69	340,69	00996/2023
	CAMA HOSPITALAR	6,000	5.000,00	30.000,00	01173/2023
	MONITOR MULTIPARAMETROS	2,000	4.500,00	9.000,00	01174/2023
	IMPRESSORA EPSON L3150	1,000	1.299,00	1.299,00	01506/2023
	MOVEL PLANEJADO	1,000	2.000,00	2.000,00	01512/2023
Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:				113.345,04	
VEÍCULOS EM GERAL					
	STRADA FREEDOM	1,000	106.500,00	106.500,00	01147/2023
	MOTOCICLETA 125 CILINDRADAS	3,000	21.000,00	63.000,00	01172/2023
	AMBULANCIA TIPO A	1,000	306.700,00	306.700,00	01310/2023
Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:				476.200,00	
ESTOQUE INTERNO					
	BISTURI	1,000	2.999,00	2.999,00	00035/2023
Total de ESTOQUE INTERNO:				2.999,00	
Total de Bens Móveis:				685.352,41	



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

centro

Demonstrativo de Balanço**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício**

JANEIRO a ENCERRAMENTO de 2023

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
012	Fundo Municipal de Saude de Cacimbas				
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL					
	SERVICOS DE PINTURA DA UNIDADE DE SAUDE DE SÃO SEBASTIÃO	1,000	17.014,48	17.014,48	01379/2023
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL:				17.014,48	
INSTALAÇÕES					
	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	1,000	50.982,60	50.982,60	00081/2023
Total de INSTALAÇÕES:				50.982,60	
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	AMPLIAÇÃO UNIDADE BASICA DE SAUDE SÍTIO SERRA FEIA	1,000	218.416,74	218.416,74	01573/2023
Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:				218.416,74	
Total de Bens Imóveis:				286.413,82	
Total de :				971.766,23	
Total Geral:				971.766,23	

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretaria de Saude



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
MARCA	MODELO	PLACA
VOLKSWAGEN	GOL	OGE9656
VOLKSWAGEN	GOL	QFT0813
VOLKSWAGEN	GOL	QFT6218
VOLKSWAGEN	GOL	QFW3112
VOLKSWAGEN	GOL	QSD6183
VOLKSWAGEN	GOL	QSD5447
VOLKSWAGEN	GOL	QSD5437
VOLKSWAGEN	AMBULÂNCIA SAVEIRO	QSE2676
VOLKSWAGEN	GOL	RLY1E75
VOLKSWAGEN	GOL	RLU9D08
VOLKSWAGEN	GOL	SGN3E38
RENAULT	AMBULÂNCIA MASTER	NQI1862
HONDA	TITANCG125	NQI7470
HONDA	TITAN CG125	NQI7500
HONDA	TITAN CG125	NQJ5660
CITROEN	VAN	LOV2640
FIAT	TORO	QFJ7643
RENAULT	KWID	QFZ4E02
FIAT	TORO	QFY8I42
RENAULT	KWID	QFZ4D72
FIAT	MOBI	QSF0I10
MITSUBISHI	L200	QSF9029
FIAT	STRADA	SLA6D89
FIAT	DUCATO	SLA6F58



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

1 DEZ/2023

centro

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - DCASP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Quadro Principal

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	9.214.184,00	9.150.933,18
Receitas derivadas e originárias	54.372,81	98.002,47
Transferências correntes recebidas	17.023,93	26.886,37
Outros ingressos operacionais	9.142.787,26	9.026.044,34
Desembolsos	9.104.349,36	9.008.306,94
Pessoal e demais despesas	8.175.704,76	7.928.668,96
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	94.561,25	328.971,89
Outros desembolsos operacionais	834.083,35	750.666,09
Total dos fluxos de caixa das atividades operacionais(I)	109.834,64	142.626,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	971.766,23	1.067.933,57
Aquisição de ativo não circulante	971.766,23	1.067.933,57
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Total dos fluxos de caixa das atividades de investimento(II)	(971.766,23)	(1.067.933,57)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	947.799,00	1.299.000,20
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	947.799,00	1.299.000,20
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Total dos fluxos de caixa das atividades de financiamento(III)	947.799,00	1.299.000,20
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	85.867,41	373.692,87
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	567.862,83	194.169,96
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	653.730,24	567.862,83



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

1 DEZ/2023

centro

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**ANEXO 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - DCASP**

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas derivadas e originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	54.372,81	98.002,47
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das receitas derivadas e originárias	54.372,81	98.002,47



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

1 DEZ/2023

centro

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - DCASP

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências correntes recebidas		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
Intergovernamentais de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Intergovernamentais de Municípios	17.023,93	7.205,59
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	19.680,78
Total das Transferências correntes recebidas	17.023,93	26.886,37
Transferências concedidas		
Intergovernamentais a União	0,00	0,00
Intergovernamentais a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Intergovernamentais a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	94.561,25	328.971,89
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências concedidas	(94.561,25)	(328.971,89)



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

C.N.P.J.: 10.541.009/0001-63

1 DEZ/2023

centro

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa - DCASP

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistencial Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	8.175.704,76	7.928.668,96
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total	8.175.704,76	7.928.668,96

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00

Fonte: Fundo Municipal de Saude de Cacimbas

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretaria de Saude